

**Mala Direta  
Postal**

360017214-1 DR/PR  
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



# Diário da JUSTIÇA Paraná

Edição Digitalizada nº 6778

Curitiba, Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2005

Ano XLIX | 24 páginas

## Sumário

### Tribunal de Justiça

Atos Da Presidência .....	03
Secretaria .....	
Departamento da Magistratura .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	03
Departamento de Informática .....	
Departamento de Engenharia e Arquitetura .....	
Departamento de Serviços Gerais .....	
Departamento Judiciário	
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Seção de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
Comissão Int. Conc. Promoções .....	
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....	

### Tribunal de Alçada

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	

Departamento Econômico e Financeiro .....	03
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Divisão de Registros e Informações .....	
Comissão Interna de Concursos e Promoções .....	

### Comarca da Capital

Cível .....	
Crime .....	03
Fazenda Pública .....	
Família .....	
Delitos de Trânsito .....	
Execuções Penais .....	
Tribunal do Júri .....	
Infância e Juventude .....	
Registro Público e Acidentes de Trabalho .....	
Precatórias - Cíveis/Criminais .....	
Auditoria da Justiça Militar .....	
Central de Inquéritos .....	
Central de Penas Alternativas .....	
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais .....	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná .....	
Concursos .....	

## Poder Judiciário Estadual

### Comarcas do Interior

Cível .....	03
Crime .....	03
Juizados Especiais .....	
Concursos .....	04

### Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Superior do Ministério Público .....	04
Corregedoria Geral do Ministério Público .....	

### Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil .....	
Justiça Eleitoral .....	
Ministério Público Eleitoral .....	
Justiça do Trabalho .....	05
Ministério Público do Trabalho .....	
Justiça Militar .....	
Justiça Federal .....	

### Editais Judiciais

Capital .....	05
Interior .....	06
Diversos .....	

[www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)



# PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça

PABX - (41) 350-2000 | Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE [www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br)

**Des. Oto Luiz Sponholz**  
Presidente

**Des. José Antônio Vidal Coelho**  
Vice - Presidente

**Des. Roberto Pacheco Rocha**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Dr. Nei Roberto Guimarães**  
Secretário

**Relação dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, seus desembargadores, dia da semana e local das sessões:**

### 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto – Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Waldomiro Namur  
Des. Sérgio Rodrigues  
— Sala "Des. Costa Barros" –  
3ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio Lopes de Noronha – Presidente  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
Des. Hiroshê Zeni  
— Sala "Des. Costa Barros" –  
4ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nério Spessato Ferreira – Presidente  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Munir Karam

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
3ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wanderlei Resende – Presidente  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Idevan Lopes  
Des. Sérgio Arenhart  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
4ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### 5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Domingos Ramina – Presidente  
Des. Clayton Camargo  
Des. Fernando Vidal de Oliveira  
Des. Waldemir Luiz da Rocha  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
3ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ângelo Zattar – Presidente  
Des. Milani de Moura  
Des. Airvaldo Stela Alves  
Des. Duarte Medeiros  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
4ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### 7ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi – Presidente  
Des. Mendonça de Anunciação  
Des. Mário Rau  
Des. Eraciês Messias  
— Sala "Des. Plínio Cachuba" –  
3ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 8ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ivan Bortoleto – Presidente  
Des. Celso Rotoli de Macedo  
Des. Campos Marques  
Des. Rafael Augusto Cassetari  
— Sala "Des. Plínio Cachuba" –  
4ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### 9ª CÂMARA CÍVEL

Des. Cunha Ribas – Presidente  
Des.ª Dulce Maria Ceccoli  
Des. Miguel Pessoa  
Des. Marco Antônio de Moraes Leite  
Des. Ruy Cunha Sobrinho  
Des. Rosene Arão de Cristo Pereira  
Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo  
— Sala "Des. Plínio Cachuba" –  
5ªs-feiras do mês - 13.30 horas

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto – Presidente  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Luiz César de Oliveira  
Des. Bonejos Demchuk  
Des. Hiroshê Zeni  
Des. Waldomiro Namur  
Des. Sérgio Rodrigues  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Wanderlei Resende – Presidente  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des.ª Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira

Des. Munir Karam  
Des. Idevan Lopes  
Des. Sérgio Arenhart  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês -  
13.30 horas.

### III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ângelo Zattar – Presidente  
Des. Milani de Moura  
Des. Domingos Ramina  
Des. Airvaldo Stela Alves  
Des. Marco Clayton Camargo  
Des. Fernando Vidal de Oliveira  
Des. Duarte Medeiros  
Des. Waldemir Luiz da Rocha  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
Primeira e Terceira 5ªs-feiras do mês -  
13.30 horas.

### IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi – Presidente  
Des. Ivan Bortoleto  
Des. Celso Rotoli de Macedo  
Des. Mendonça de Anunciação  
Des. Campos Marques  
Des. Mário Rau  
Des. Eraciês Messias  
Des. Rafael Augusto Cassetari  
— Sala "Des. Lauro Lopes" –  
Segunda e Quarta 5ªs-feiras do mês -  
13.30 horas

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Tadeu Costa – Presidente  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala Des. "Costa Barros" –  
5ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Hoffmann – Presidente  
Des. Telmo Cherem  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Leonardo Lustosa  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" – 5ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Tadeu Costa – Presidente  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Leonardo Lustosa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" –  
Primeira e Terceira 4ªs-feiras do mês - 13.30 horas.

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Oto Luiz Sponholz – Presidente  
Des. J. Vidal Coelho -Vice-Presidente  
Des. Pacheco Rocha - Corregedor-Geral  
Des.ª Regina Afonso Portes  
Des. Campos Marques  
Des. Milani de Moura  
Des. Ruy Cunha Sobrinho  
Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –  
3ªs-feiras do mês que antecederem  
Sessão Administrativa do Órgão Especial - 08.30 horas

### ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Oto Luiz Sponholz – Presidente  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende

Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira 6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa – 08.30 horas. –  
Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês – Sessão Administrativa – 08.30 horas

### TRIBUNAL PLENO

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Gil Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Rafael Augusto Cassetari  
Des. Duarte Medeiros  
Des. Waldemir Luiz da Rocha  
Des. Cunha Ribas  
Des.ª Dulce Maria Ceccoli  
Des. Leonardo Lustosa  
Des. Marco Antonio de Moraes Leite  
Des. Ruy Cunha Sobrinho  
Des. Rosene Arão de Cristo Pereira  
Des. Lauro Augusto Fabrício Melo

Sala "Des. Clotário Portugal" – Sessões realizadas mediante convocação.

## Tribunal de Alçada

**Juiz João Luís Manassés de Albuquerque**  
Presidente

**Juiz Tufl Maron Filho**  
Vice-Presidente

**Bel. Alcibiades de Almeida Faria Neto**  
Secretário

**COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Ronald Schulman – **Presidente**  
Juiz Paulo Roberto Hapner  
Juiz Marcos de Luca Fanchin  
Juiz Leonel Cunha  
Juiz Antonio de Sá Ravagnani  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Terças-feiras

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Edson Vidal Pinto - **Presidente**  
Juiz José Simões Teixeira

Juiz Clademir Vidal Antunes Panizzi  
Juiz Toshiharu Yokomizo  
Juiz José Maurício Pinto de Almeida  
"Sala Des. Haroldo Costa Pinto"  
Quartas-feiras

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Hamilton Mussi Corrêa - **Presidente**  
Juiz Hayton Lee Swain Filho  
Juiz Jurandy Souza Júnior  
Juiz Luiz Carlos Gabardo  
Juiz Paulo Cezar Bellio  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Terças-feiras

**QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Mendes Silva - **Presidente**  
Juiz Costa Barros  
Juiz Lauro Laertes de Oliveira  
Juiz Valtér Ressel  
Juiz Silvio Vericundo Fernandes Dias  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Quartas-feiras

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Arno Knoerr – **Presidente**  
Juiza Maria Mércis Gomes Aniceto  
Juiz Renato Neves Barcellos  
Juiz Fernando Wolff Bodziak  
Juiz Jucimar Novochadjo  
Sala "Des. Luiz Viel"  
Quartas-feiras

**SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Carvalho da Silveira Filho  
Juiza Anny Mary Kuss  
Juiz Paulo Habith  
Juiz Miguel Kfourri Neto  
Juiz Ruy Francisco Thomaz  
Sala "Des. Luiz Viel"  
Terças-feiras

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Prestes Mattar – **Presidente**  
Juiz Eugênio Achille Grandinetti  
Juiz Carlos Mansur Arida  
Juiz Shiroshi Yendo  
Juiz Guilherme Luiz Gomes  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Quartas-feiras

**OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiza Rosana Fachin - **Presidente**  
Juiz Antenor Demeterico Junior  
Juiz Paulo Roberto Vasconcelos  
Juiz Dimas Otrêncio de Melo  
Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima  
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"  
Terças-feiras

**NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Antonio Renato Strapasson - **Presidente**  
Juiz Luiz Lopes  
Juiz Nilson Mizuta  
Juiz Wilde Pugliese  
Juiz José Augusto Gomes Aniceto  
Juiz Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"  
Terças-feiras

**DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL**  
Juiz Macedo Pacheco - **Presidente**  
Juiz Louri Caetano da Silva  
Juiz Guido Döbeli  
Juiz Luiz Mateus de Lima

Juiz Cláudio de Andrade  
Cargo Vago  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"  
Quintas-feiras

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**  
Juiz Rogério Coelho - **Presidente**  
Juiz Marques Cury  
Juiz Rogério Kanayama  
Juiz Noeval de Quadros  
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"  
Quintas-feiras

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**  
Juiz Ronald Juarez Moro – **Presidente**  
Juiz Luiz Zarpelon  
Juiz João Kopytowski  
Juiz Edvino Bochnia  
Sala "Des. José Pacheco Júnior"  
Quintas - Feiras

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**  
Juiz Eduardo Fagundes – **Presidente**  
Juiza Maria José Teixeira  
Juiz Jorge Massad  
Juiza Sônia Regina de Castro  
Juiz Rogério Kanayama  
Juiz Noeval de Quadros  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"  
Quintas-feiras

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA**  
Juiz Lídio J. R. de Macedo - **Presidente**  
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa  
Juiz Antonio Martellozzo  
Juiz Arquelau Araújo Ribas  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
Quintas-feiras

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

### 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª Quartas-feiras  
Juiz Rogério Coelho - **Presidente**  
Juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes  
Juiz Marques Cury  
Juiza Maria José Teixeira  
Juiz Jorge Massad  
Juiza Sônia Regina de Castro  
Juiz Rogério Kanayama  
Juiz Noeval de Quadros  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

### 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª Quartas-feiras  
Juiz Lídio J. R. de Macedo - **Presidente**  
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa  
Juiz Ronald Juarez Moro  
Juiz Antonio Martellozzo  
Juiz Luiz Zarpelon  
Juiz João Kopytowski  
Juiz Edvino Bochnia  
Juiz Arquelau Araújo Ribas  
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

### O TRIBUNAL PLENO E O ORGÃO ESPECIAL FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**AS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRESIDENTES, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS. Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"**

# Diário da **JUSTIÇA** Paraná

## Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

### Diretor - Presidente

João Carlos de Almeida Formighieri

### Diretor Administrativo-Financeiro

Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral  
CEP 80035 050  
Caixa Postal nº 1182  
CEP 80001 970  
Informações PABX 313-3200

## Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	313-3207	313-3234 313-3236
Biblioteca	313-3252	313-3285
Faturamento e Cobrança	313-3242	313-3243 313-3295
Orçamentos Gráficos	313-3206	313-3222 313-3208
Venda de Materiais	313-3265	
Publicações-Diário Oficial e Com. Ind. e Serviços	313-3213	313-3219 313-3276
Publicações-Diário da Justiça	313-3214	313-3217 313-3215

## Tabela de Preços

### Publicações

Centímetro (1) da Coluna ..... 18,00

Envio de matérias: [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)

## Números Avulsos

Diário da Justiça

Sem Remessa Postal ..... 2,50  
Com Remessa Postal ..... 5,00

## Assinaturas Diário da Justiça

### Sem remessa postal

Semestral ..... Balcão/Malote ..... 225,00  
Anual ..... Balcão/Malote ..... 375,00

### Com remessa postal

Semestral ..... 400,00  
Anual ..... 732,00

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECRETO JUDICIÁRIO N.º 480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 15 da Lei Estadual n.º 14.275, de 29 de dezembro de 2003 - Lei Orçamentária Anual, resolve

#### AJUSTAR

**Art. 1.º.** O Demonstrativo da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça, conforme Anexos I e II deste Decreto Judiciário.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de dezembro de 2004.

#### OTO I.UJZ.SPONHOJZ

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO I ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 480		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
2002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	31.90.11.00	100	50.000	
		33.90.36.00	100	100.000	
9002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01.00	100	503.270	
<b>TOTAL</b>					<b>653.270</b>

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO II ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 480		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
2002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	31.90.13.00	100	100.000	
		31.90.16.00	100	100.000	
		33.90.30.00	100	161.270	
		33.90.35.00	100	92.000	
		33.90.39.00	100	200.000	
<b>TOTAL</b>					<b>653.270</b>

## Departamento do Patrimônio

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### SECRETARIA

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 38/2004.

**CONTRATO:** de serviços de encadernação

**EXPEDIENTE:** Protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 141.504/2004

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DM - ENCADERNAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de encadernações de livros, de acordo com as exigências especificadas no procedimento licitatório do CONVITE N.º 89/2004.

**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 2004, através do elemento 3.3.90.39.24 - denominada outros serviços de terceiros pessoa jurídica - serviços gráficos e de encadernação estando o valor correspondente ao exercício em curso devidamente empenhado pela Nota n.º 04108/2004 emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro em 06/12/2004.

**FÓRUM:** Comarca de Curitiba-Pr.

Curitiba, 27 de dezembro de 2004.

ÁLVARO SÉRGIO RINOSKI FARIA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

## Tribunal de Alçada

### Departamento Econômico e Financeiro

#### Protocolo n.º 201.930/04

I - Acolho as ponderações de fls. 26/27 expendidas pela Assessoria Jurídica do Departamento Econômico e Financeiro no expediente protocolado sob n.º 201.930/04;

II - Autorizo a prorrogação do contrato de fornecimento de 45.600 litros de gasolina comum para a frota de veículos oficiais deste Tribunal, sendo firmado Termo Aditivo com a empre-

sa Auto Posto TS Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do próximo dia 29, sendo reajustado o litro gasolina comum no percentual de 7,33%, resultando o valor de R\$ 2,108 o litro, perfazendo o valor anual de R\$ 96.124,80 (noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), excluindo-se o fornecimento de 7.800 litros de álcool comum, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, e

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para as providências devidas.

Curitiba, 27 de dezembro de 2004.  
João Luis Manassés de Albuquerque  
Presidente

## Comarca da Capital

### 1ª Vara Criminal

**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**

**JUÍZA DE DIREITO: DRA. MARIA FERNANDA S. NOGARA FERREIRA DA COSTA**  
**ESCRIVÃO: PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 033/2004 (SOMENTE PROCEDIMENTOS COM RÉUS PRESOS)**

01 - AUTOS N.º 2004.8736-7 (PROCEDIMENTO COM RÉUS PRESOS)  
RÉUS: VANDERLEI SICHOCI e OUTROS  
ADV.: DR. JOÃO CESÁRIO MOTA  
OBJETO: FICA O SENHOR INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO RÉU VANDERLEI SICHOCI

02 - AUTOS N.º 2004.2787-9 (PROCEDIMENTO COM RÉU PRESO)  
RÉU: ROBSON PEREIRA  
ADV.: DR. LUIZ DIAS  
OBJETO: FICA O SENHOR INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS

03 - AUTOS N.º 2004.7894-5 (PROCEDIMENTO COM RÉU PRESO)  
RÉU: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
ADV.: DR. ANDRÉ FERNANDO GUERRA MACHADO  
OBJETO: FICA O SENHOR INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA POR EXCESSO DE PRAZO.

04 - AUTOS N.º 2004.7952-6 (PROCEDIMENTO COM RÉU PRESO)  
RÉU: EDISON LUIS DE RAMOS  
ADV.: DRA. GISELE DE OLIVEIRA PARCHEN  
OBJETO: FICA A SENHORA INTIMADA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DO RÉU.

05 - AUTOS N.º 2003.8349-1 (PROCEDIMENTO COM RÉU PRESO)  
RÉUS: MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS e OUTROS  
ADV.: DR. PAULINO CÉSAR GASPAR  
OBJETO: FICA O SENHOR INTIMADO A OFERECER SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL

RELAÇÃO DE ADVOGADOS

DR. ANDRÉ FERNANDO GUERRA MACHADO  
DRA. GISELE DE OLIVEIRA PARCHEN  
DR. JOÃO CESÁRIO MOTA  
DR. LUIZ DIAS  
DR. PAULINO CESAR GASPAR

### 3ª Vara Criminal

**COMARCA DE CURITIBA  
TERCEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ(A) DR. MARCIO JOSE TOKARS**

**INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 085/2004**

01 ACAO PENAL NRO.: 2004.0005301-2  
REU: MARCOS QUINTANA DOS SANTOS.  
ADV: ECLEIA M. RIBAS.  
OBJETO: INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

02 ACAO PENAL NRO.: 2004.0010160-2  
REU: ELIEL NUNES DA SILVA.  
ADV: LUIZ CARLOS PASQUAL.  
OBJETO: INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

03 ACAO PENAL NRO.: 2004.0010245-5  
REU: ANGELA APARECIDA DE SOUZA.  
ADV: NILTON RIBEIRO DE SOUZA.  
OBJETO: AUDIENCIA DE INTERROGATORIO 13/01/2005, AS 15:00 HORAS

Curitiba, 28 de dezembro de 2004

**COMARCA DE CURITIBA  
TERCEIRA VARA CRIMINAL  
JUIZ(A) DR. MARCIO JOSE TOKARS**

**INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 085/2004**

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ECLEIA M. RIBAS	01	2004.0005301-2

JUIZ(A)	ORDEM	PROCESSO
LUIZ CARLOS PASQUAL	02	2004.0010160-2
NILTON RIBEIRO DE SOUZA	03	2004.0010245-5

### 4ª Vara Criminal

**COMARCA DE CURITIBA  
QUARTA VARA CRIMINAL  
JUIZ(A) DR. EDVINO BOCHNIA**

**INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 052/2004**

01 ACAO PENAL NRO.: 2000.0000643-2  
REU: EMERSON SANDRO CAMBUHY.LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS.  
ADV: DR. EDILTON PARANHOS MARREIRO E DR. ALTAIR ROBERTO RUSCHEL.  
OBJETO: INTIMA-LOS PARA QUE SE MANIFESTEM NO ARTIGO 499 DO CPP, NOPRAZO LEGAL

02 ACAO PENAL NRO.: 2000.0010073-0  
REU: LOIR JOSE LEAL.  
ADV: DR. ALESSANDRO MAURICI.  
OBJETO: INTIMA-LO PARA QUE APRESENTE ALEGACOES FINAIS DO REU

03 ACAO PENAL NRO.: 2002.0008456-9  
REU: MARIA INEZ DA SILVA.  
ADV: DRS ANTONIO HENRIQUE AMARAL RABELLO E DR RICARDO ANDRAUS.  
OBJETO: INTIMA-LOS DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 23/03/2005 AS 15.00 HS PARA INTERROGATORIO DO REU.

04 ACAO PENAL NRO.: 2004.0010709-0  
REU: DIRCEU DOS SANTOS.  
ADV: DR. CARLOS ROBERTO GONCALVES EKERMANN.  
OBJETO: INTIMA-LO DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 31/01/2005, AS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO

Curitiba, 23 de dezembro de 2004

**COMARCA DE CURITIBA  
QUARTA VARA CRIMINAL  
JUIZ(A) DR. EDVINO BOCHNIA**

**INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 052/2004**

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
DR. ALESSANDRO MAURICI	02	2000.0010073-0
DR. CARLOS ROBERTO GONCALVES EKERMANN	04	2004.0010709-0
DR. EDILTON PARANHOS MARREIRO E DR. ALTAIR RO	01	2000.0000643-2
DRS ANTONIO HENRIQUE AMARAL RABELLO E DR RICA	03	2002.0008456-9

## Comarcas do Interior

### Cível

### Rebouças

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REBOUÇAS  
MANUELA SIMON PEREIRA  
JUIZA DE DIREITO  
ANDERSON JOSE MOLINARI - ESCRIVAO DESIGNADO  
RELACAO N.77/2004**

#### Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
BYARA D'TASSIS PIRES	0001	000263/2004
CHRYS TIEM AGATHA Z. T. MO	0001	000263/2004
FABIO MICHAEL MOREIRA	0001	000263/2004

1.-DECLARATORIA DE ILEGALIDADE C/C REPETICAO DE INDEBITO E PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA -263/2004-MARCO ANTONIO BOCHNIA x BRASIL TELECOM S/A- Cumpra-se a r. decisão de superior instancia - decisão: Pelo exposto, com fulcro no artigo 558 do Código de Processo Civil, para evitar risco de lesão e de difícil reparação, suspendo o cumprimento da decisão ate o pronunciamento definitivo da Câmara. Adv. FABIO MICHAEL MOREIRA, CHRYS TIEM AGATHA Z. T. MOREIRA e BYARA D'TASSIS PIRES-

### Crime

### Arapoti

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI - PARANÁ  
VARA CRIMINAL  
Nei Roberto de Barros Guimarães  
Juiz Substituto  
Relação n.º 65/04**

Dr. Edson Aparecido Stadler

1-Processo - Crime n.º1013/04 deste Juízo. Réu(s): Dionedes Almeida Pontes- Réu Preso. "Desse modo, acolho como razões de decidir o parecer ministerial e indefiro o pedido, face não se encontrarem presentes todos os requisitos exigidos pelo art. 123,

da LEP. Advogado: Dr. EDSON APARECIDO STADLER

2-Pedido de Progressão de Regime n.º125/04 deste Juízo. Réu(s): Dionedes Almeida Pontes- Réu Preso. " Desse modo, acolho como razões de decidir o parecer ministerial e indefiro o pedido, face não se encontrarem presentes todos os requisitos exigidos pelo art. 112, da LEP. Advogado: Dr. EDSON APARECIDO STADLER

### Assaí

**CARTÓRIO CRIMINAL, FAMÍLIA E ANEXOS  
COMARCA DE ASSAÍ - ESTADO DO PARANÁ  
Juíza de Direito: SONIA LEIFA YEH FUZINATO  
RELAÇÃO N.º 16/04.**

#### Advogados

Proc. Crime 67/00 - Julião Monteiro Cerejo e José Roberto Bernardo - " dia 13-01-05, às 13,30 hs., acareação entre testemunhas, neste Juízo". Adv. ANTONIO JOSÉ MATTOS DO AMARAL. Proc. Crime 64/03 - Joaquim Soares dos Santos - " no prazo legal oferecer a contrariedade ao libelo crime acusatório(artigo 421 do CPP)". Adv. GISELE AMORIN DA COSTA.

### Barbosa Ferraz

**COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR  
Vara Criminal.  
Juiz Direito: Dr. Glauco Alessandro de Oliveira  
Relação n. 024/2004**

01 - Pedido de Progressão de Regime n.º 126/2004 - requerente SANTO MENEZES. " Decisão datada de 15.12.2004, proferido o regime de cumprimento de pena do réu do FECHADO para o SEMI-ABERTO". Advogado Dr. CLAUDIO CAMARGO ARRUDA OAB/PR 14.836.

ADVOGADO	ORDEM	AUTOS
01 - DR. CLAUDIO CAMARGO ARRUDA	01	126/2004

### Bocaiúva do Sul

**COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL  
JUÍZO ELEITORAL DA 48ª ZONA  
JUIZ: DR. PAULO ANTÔNIO FIDALGO  
RELAÇÃO n.º 008/04**

Advogado	Ordem	Processo
YARA ALEXANDRA DIAS	001	308/2004
EDEMILSON PINTO VIEIRA	001	308/2004

01.AÇÃO CAUTELAR DE IMPEDIMENTO DE DIPLOMAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR - 308/04 - Lucimeri de Fátima Santos Franco e outros X Lindiara Santana Santos e outro - Especifiquem as partes as provas que desejam produzir em audiência, esclarecendo em caso de perícia, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Advs. Yara Alexandra Dias e Edmilson Pinto Vieira.

### Cândido de Abreu

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU - PR.  
ÚNICA VARA CRIMINAL  
Juiz Dr. Marcelo de Resende Castanho  
RELAÇÃO N.º 13/2004**

01 - Autos de Ação Penal n.º. 12/2004 Réu - VINICIUS JOSÉ MARCHIORO CORDEIRO - Vista à defesa para apresentação das razões de apelação, no prazo legal. Defensor Dr. Elcio José Melhem - OAB 7.169 - Pr.

### Irati

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI  
ESTADO DO PARANÁ  
ÚNICA VARA CRIMINAL  
Escrivão do Crime: Airtton Casemiro Cogenievski  
Auxiliar de Cartório: Joseleine Pires Cogenievski  
RELAÇÃO: 11/04**

#### ADVOGADOS INTIMADOS:

Dr. Mary Helena Varaschin (01)

01 - Autos de processo crime n.º 72/04  
Réu: Evandro Neves Couto.  
Defensora: Dra. Mary Helena Varaschin.  
Objeto: Intimar mencionada advogada da expedição de carta precatória à Vara de Carta Precatória Criminal de Curitiba, para intimação e inquirição das testemunhas da denúncia lá residentes, com prazo de 20 dias.

### Maringá

**JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
DA COMARCA DE MARINGÁ - PR  
JUIZ: DR. DEVANIR MANCHINI  
RELAÇÃO: n.º 046/04**

ADVOGADOS	
Anna Christina C. B. Pereira	002
Dalton Fernando Hoffmeister	008
Edalvo Garcia	005
Evandro de Andrade Rodrigues	006
Fabício Dias Vidal	005
Ricardo Donald Pereira	004
Rosângela Dorta de Oliveira	003
Sebastião Miguel Morales	007
Silvestre Mendes Ferreira Negrão	001

001.AP. nº 2004.2500-3 – Marcio Pereira de Souza.  
Da sentença proferida em 16/12/04 que condenou o réu a pena de 08 meses de reclusão e 10 dias-multa, regime fechado, ainda no pagamento das custas processuais.  
Advogado: Silvestre Mendes Ferreira Negrão.

002.AP nº 2004.1440-0 – Warner Correa Munhe.  
Audiência inquirição testemunha acusação dia 09/03/2005, às 15:00 horas.  
Advogada: Anna Christina C. B. Pereira (Mandaguari-Pr).

003.AP. nº 2004.1864-3 – Paulo Alves dos Santos.  
Audiência designada p/ o dia 28/02/2005, às 16:00 horas, p/ tentativa de transação.  
Advogada: Rosângela Dorta de Oliveira.

004.AP. nº 2003.1133-7 – Osvaldo Hrecek Filho.  
Alegações finais.  
Advogado: Ricardo Donald Pereira.

005.AP. nº 2003.884-0 – Emerson Del Vecchio Silverio e Juli-ano Ferrari Fernandes da Silva.  
Alegações finais.  
Advogados: Fabrício Dias Vidal e Edalvo Garcia.

006.AP. nº 2000.296-0 – Odacil Xavier de Araújo Junior e outro.  
Audiência de inquirição de testemunha de acusação dia 16/03/2005, às 14:00 horas.  
Advogado: Evandro de Andrade Rodrigues.

007.AP. nº 2004.3293-0 – Fabio Henrique Perlatto.  
Da sentença proferida em 22/12/04 que condenou o réu nas sanções do art. 157, § 2º, incs. I e II cc. art. 29 ambos do CP, a pena de 05 anos e 04 meses de reclusão e 16 dias-multa, regime semi-aberto, ainda ao pagamento das custas processuais.  
Advogado: Sebastião Miguel Moralles.

008.AP. nº 2004.3501-7 – Diogo Humberto Esteves.  
Da sentença proferida em 22/12/04 que condenou o réu nas sanções do art. 155, § 4º, inc. IV, cc. art. 14, II e parágrafo único e nas sanções do art. 180, caput, tudo cc. art. 69, caput, todos do dispositivos do CP, a pena de 10 (dez) meses de reclusão e 05 (cinco) dias-multa p/ o delito de furto tentado qualificado; e a pena de 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa p/ o delito de receptação dolosa, ficando portanto condenado à pena total de 01 (um) ano e 10 (dez) meses de reclusão e 15 (quinze) dias-multa, sendo substituída a pena restritiva de liberdade, por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade, pelo prazo da condenação, e por uma pena de multa, fixada em 10 (dez) dias-multa, ainda ao pagamento das custas processuais, considerando o acima aplicado foi determinado a expedição de alvará de soltura.  
Advogados: Dalton Fernando Hoffmeister.

## Pinhais

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE PINHAIS  
JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL  
JUIZ: DRA. MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA  
RELAÇÃO Nº 24/2004

### ADVOGADOS

Dr. Juarez Mowka;

### AUTOS

01 – Processo Crime n.º 159/2004 – ADILSON MATEUS – “Para audiência de instrução e julgamento, foi designado o dia 04/01/2005, às 13h30min” – Adv. Dr. Juarez Mowka;

## União da Vitória

VARA CRIMINAL DA COMARCA UNIÃO DA VITÓRIA – PR  
RELAÇÃO Nº 107/2004

Fica(m) o(s) Causídico(s) abaixo relacionado(s), intimado(s), de que a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, foi designada para o dia 06 de JANEIRO de 2005, às 13:30, nos autos da Carta Precatória 2004.1102-9, oriunda da 4.ª Vara Criminal de Pelotas – RS, em que figura como réu Luiz Renato Godinho.

DR. AMIR ALMAIDES RODRIGUES ALVES, com escritório profissional na rua Sete de Setembro, n.º 215, centro, Pelotas, RS, OAB-RS/25.382.

## Concursos

## Cambará

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DE INTIMAÇÃO DA DATA DESIGNADA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA C10 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Doutora VANESSA JAMUS MARCHI, MMa. Juíza de Direito da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na prova de seleção prévia, de caráter meramente eliminatório, para provimento do cargo de Oficial de Justiça C10 desta Comarca de Cambará, Estado do Paraná, realizada no dia 19 de dezembro de 2004, às 08:00 horas, que os candidatos inscritos foram submetidos, obteve-se o seguinte resultado considerando o número de questões acertadas:

### GABARITO

01- A	16- A	31- B	46- D
02- D	17- B	32- C	47- A
03- A	18- B	33- B	48- B
04- A	19- B	34- A	49- D
05- C	20- A	35- D	50- C
06- D	21- D	36- D	51- B
07- C	22- D	37- B	52- D
08- C	23- C	38- A	53- C
09- B	24- C	39- D	54- D
10- B	25- B	40- C	55- C
11- C	26- A	41- C	56- D
12- D	27- C	42- D	57- A
13- B	28- C	43- A	58- B
14- A	29- A	44- B	59- NULA
15- C	30- B	45- C	60- D

### CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1º AUCENIR GOUVEIA	50 questões
KLEBER BIAGGI RIBEIRO DA SILVA	50 questões
3º ANDREI FERNANDO BERGAMO	49 questões
LIRIO GODINHO DOS SANTOS	49 questões
5º ADRIANO MAZZO	48 questões
6º ANDREA MARIA GONSALES PERSIANI	47 questões
CARLOS ALBERTO SANTANA	47 questões
JOÃO CARLOS BELO NETO	47 questões
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	47 questões
MOISES DE SOUZA REVOREDO	47 questões
11º FERNANDA AUGUSTO PICCININI	46 questões
GILLIAM WELLINGTON GATTO	46 questões
MARCOS HENRIQUE BOZA	46 questões
SERGIO LAUDO BOLOGNIN	46 questões
TANIA MARA FAEDA LUCAS	46 questões
16º ANTONIO CARLOS SACCARDO NETTO	45 questões
LUIZA MODOS BANDINI	45 questões
LUIZ CARLOS FELIPE	45 questões
19º ANTONIO PICCININ	44 questões
HARUMI CRISTIANE P. S. RODRIGUES	44 questões
LOURIVAL ADEMIR LEOPOLDINO	44 questões
MARCOS MARTINEZ CARRARO	44 questões
NITA MARIA DE REZENDE	44 questões
RICARDO KOJI YONEMURA	44 questões
25º DEBORA FUZETO	43 questões
LUIZ FERNANDO KAZMIERCZAK	43 questões
SHARON CLARO DE OLIVEIRA	43 questões
28º ANDRESSA DE PINHOS BOLONHEZI	42 questões
ANGELA MARIA DE SOUZA AOPOLINÁRIO	42 questões
BRAZ VIEIRA	42 questões
JOSÉ RIBARMAR MENDES	42 questões
OSVALDO SAUGO	42 questões
PAULO WILSON COSMO	42 questões
VALDIR GUELSI JUNIOR	42 questões
35º ANTONIO DELLA GIUSTINA CARDOSO	41 questões
DEBÓRA MENDES GONÇALVES	41 questões
ERANI MORI	41 questões
FERNANDO CHAGAS	41 questões
MARCUS VINICIUS ISRAEL DOMINGUES	41 questões
RODRIGO CESAR GOBETTI MIRANDA	41 questões
WANDERLEY PAIVA VIDUAL	41 questões
42º JULIO KANASHIRO	40 questões
SIRVAL INÁCIO DA SILVA	40 questões
44º CESAR AUGUSTO EZIAS PRADO	39 questões
FABRICIO MORAES DE SOUZA	39 questões
JOÃO MARCOS VIEIRA	39 questões
JOSÉ APARECIDO DOMENEGHETTI	39 questões
VANTUÍL NATALINO DE CARVALHO	39 questões
49º ADIE MOHAMED BAHY	38 questões
GUSTAVO TIRONI MALEK	38 questões
JOSÉ ANTONIO IGLESIAS	38 questões

### CANDIDATOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS

52º DEISIMERI FRANCISCA DA SILVA	37 questões
MOACIR BENITES GUNTENDORFER	37 questões
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	37 questões
55º CARLOS AUGUSTO VIEIRA RENO	36 questões
CRISTINA TAKEKO OGATA	36 questões
ELY VIEIRA MARTINS	36 questões
VILSON DEMITI	36 questões
59º EDER TAKEMURA	35 questões
JOSÉ RUBENS DOS SANTOS	35 questões
ZACARIAS PEDRO BERNARDO	35 questões
62º CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	34 questões
FABIO MASATOSHI SHIMAKAWA	34 questões
JORGE HENRIQUE BANDINI	34 questões
RENATA COELHO BATISTA	34 questões
VANESSA ANDRETTA MOLIN	34 questões
63º ELIANI CRISTINE ALVES	33 questões
EUNICE TIEKO MIYAMATO	33 questões
GUSTAVO VALERIANO MORAES	33 questões
70º ANTONIO CARLOS DA SILVA	32 questões
GIULIANO NUNES MERCANTE	32 questões
ROSEMARI DA SILVA ALVES	32 questões
SERGIO FERNANDO RIBEIRO	32 questões
74º ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	31 questões
HELIO DOS SANTOS P. DE MIRANDA	31 questões
76º ANA PAULA REGONATTI	30 questões
RENATA MASSERA	30 questões

### CANDIDATOS NÃO APROVADOS E DESCLASSIFICADOS

78º VALDEIR DELANHESE	29 questões
79º ADRIANA CRISTINA MERCANTE	28 questões
LUIZ PAULO ALMEIDA PINTO	28 questões
SILVANA CLAUDIA BARREIRO	28 questões
82º ELCIO SANTOS DA SILVA	27 questões
LUIZ ALBERTO BENATTI	27 questões
OSVALDO BUGELLI NETO	27 questões
SONIA CRISTINA DE FARIA RODELLI	27 questões
86º CLARISSA DE CÁSSIA CAMPOS	25 questões
JOB DIAS DA SILVA	25 questões
OVÍDIO MICHELATO FILHO	25 questões
89º SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES	23 questões
VALDOMIRO KAZMIERCZAK	23 questões
91º LILIANE PEREIRA DA SILVA	21 questões
MIWEKO TASHIMA TAKEMURA	21 questões
SAMUEL SILVA RIBEIRO	21 questões
94º PEDRO CARVALHO	20 questões
95º CLAUDIA SIMÕES	19 questões
FABIO CESAR DE SOUZA	19 questões

Ficam os candidatos devidamente intimados para, querendo, oferecer recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, conforme dispõe o artigo 53 e seus parágrafos do Acórdão nº 8.695/2000, ficando ainda, os candidatos aprovados e classificados intimados de que foi designado o dia 13 de março de 2005, às 13:00 horas, para realização da prova escrita, de conhecimentos, com duração de quatro (4) horas, prorrogável a critério da Banca Examinadora antes do início da prova, que versará sobre noções elementares sobre as disciplinas constantes no edital de abertura do concurso. A prova escrita poderá ser teórica e/ou prática. A parte teórica consistirá de perguntas sobre noções elementares dos ramos de direito específicos do cargo em concurso e a parte prática, na redação de ofícios, editais, termos, laudos, registros, instrumentos, certidões e escrituras, sobre o ato próprio da escrivania, ofício ou cargo. A prova escrita conterá 15 (quinze) questões dissertativas, sendo que cada membro da banca examinadora formulará 05 (cinco) questões que somente serão apresentadas no dia do concurso. A prova será realizada na Escola Estadual Doutor Generoso Marques, situada na rua Otávio Rodrigues Ferreira Filho, nº 1.137, em Cambará/PR, devendo todos os candidatos comparecerem no recinto com 30 (trinta) minutos de antecedência, ocasião em que serão fechados os portões da escola e feitas as instruções para participação da prova.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (22/12/2004). Eu, \_\_\_\_\_ (LUIZ CARLOS BOZA), Secretário, que digitei e subscrevi.

VANESSA JAMUS MARCHI  
Juíza de Direito



### RESOLUÇÃO Nº 1894

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 17783/2004-MP/PR, resolve

### CONCEDER

aos Membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo na Lei Complementar Estadual nº 42/88:

Nome	Cargo	R.G. nº	Data Validade	Total Adicional
Carlos Roberto Dalcol	Promotor de Justiça de	570.367	01/11/04	30%
Paraná	entrância intermediária			
Cleber Jair Mainardi	Promotor de Justiça	3.347.764	06/11/04	15%
Curitiba	Substituto em 2º Grau			
Fernando de Paula Xavier	Promotor de Justiça de	5.429.902	21/10/04	10%
Junior	entrância inicial			
Iretama				
Leonardo Nogueira da Silva	Promotor de Justiça de	5.336.153	31/05/04	5%
Goiocéré	entrância intermediária			
Raimundo Nogueira Soares	Promotor de Justiça de	6.340.141	19/10/04	15%
Londrina	entrância final			
Walter Shinji Yuyama	Promotor de Justiça de	5.068.317	23/10/04	5%
Goiocéré	entrância intermediária			

Curitiba, 11 de novembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2076

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 2496/2002-MP/PR, resolve:

### RETIFICAR

a Resolução nº 440, de 26 de maio de 1987, que mandou contar em favor do doutor SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, R.G. nº 657.691/PR, Promotor de Justiça de entrância final da comarca de Curitiba, para os efeitos de aposentadoria e gratificação adicional, o tempo de 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, compreendido entre 15/05/1965 e 18/03/1987, inclusive 02 (dois) anos referentes aos acervos já computados dos decênios de 15/05/1965 a 14/05/1975 e 15/05/1975 a 14/05/1985, em que prestou serviços ao Exército Nacional, para declarar que o referido tempo de serviço, é válido somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, e não como conatou.

Curitiba, 13 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2077

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 2496/2002-MP/PR, resolve

### REVOGAR

as Resoluções nº 456, de 28 de maio de 1987, nº 625, de 25 de agosto de 1988 e nº 1.304, de 16 de novembro de 1993, que concederam em favor do doutor SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, R.G. nº 657.691/PR, Promotor de Justiça de entrância final da comarca de Curitiba, o 4º (quarto), o 5º (quinto) e o 6º (sexto) quinquênios, respectivamente.

Curitiba, 13 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2078

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no Protocolo nº 2496/2002 - PGJ, resolve

### CONCEDER

em favor do doutor SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, RG nº 657.691, Promotor de Justiça de entrância final da comarca de Curitiba, a gratificação adicional de 5% (cinco por cento), a partir de 19 de março de 1992, 10% (dez por cento), a partir de 19 de março de 1997 e de 15% (quinze por cento), a partir de

19 de março de 2002, por ter integralizado nestas datas, respectivamente o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) quinquênios válidos para esse fim.

Curitiba, 13 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2089

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o vencido no Parecer nº 2.311/2004-AJ, exarado no Protocolo nº 18.459/2004, resolve:

### MANDAR CONTAR

em favor da doutora Danuza Nadal, RG nº 3.443.492-1, Promotora de Justiça Substituta da comarca de Curitiba:

(a)- para aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, referente aos períodos de 05/08/1985 a 05/09/1986, 05/03/1987 a 07/02/1990, 01/04/1990 a 02/05/1993, 01/01/1994 a 10/04/1994 e 01/01/1995 a 30/01/1995, em que prestou serviços à iniciativa privada sob o regime da LOPS, nos termos do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; (b)- para efeito de gratificação adicional, o tempo de 03 (três) meses e 09 (nove) dias, referente ao período de 01/01/1994 a 10/04/1994, prestado no exercício da advocacia, nos termos do artigo 50, § 2º, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625/93, de 12/02/1993 e 1º da Lei Complementar Estadual nº 42/88.

Curitiba, 14 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2090

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 18459/2004-MP/PR, resolve

### CONCEDER

ao Membro do Ministério Público abaixo indicado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo na Lei Complementar Estadual nº 42/88:

Nome	Cargo	R.G. nº	Data Validade	Total Adicional
Danuza Nadal	Promotora de Justiça	6.090.352	14/04/2000	10%
Curitiba	Substituta		a	
			26/07/2000	

Curitiba, 14 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2133

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Parecer nº 2.336/2004-AJ, exarado no Protocolo nº 19.376/2004-MP/PR, resolve:

### MANDAR CONTAR

em favor do doutor LEANDRO ANTUNES MEIRELES MACHADO, RG nº 5.881.003-7, Promotor Substituto da 57ª Seção Judiciária da comarca de Santo Antonio da Platina, para efeito de gratificação adicional, o tempo de um (01) ano, sete (07) meses e três (03) dias, relativo ao período de 11/08/2000 a 11/03/2002, em que prestou serviço no exercício da advocacia, de conformidade com os artigos 50, § 2º da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8.625/93, de 12/12/1993 e 1º, da Lei Complementar Estadual nº 42/88.

Curitiba, 17 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2134

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Parecer nº 2.337/2004-AJ, exarado no Protocolo nº 19.385/2004-MP/PR, resolve:

### MANDAR CONTAR

em favor do doutor WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI, RG nº 6.168.909, Promotor Substituto da 46ª Seção Judiciária da comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e nove (09) meses, relativo aos períodos de 01/03/1995 a 31/10/1997, 03/11/1997 a 20/03/1998 e 23/03/1998 a 28/11/2004, em que prestou serviços respectivamente, à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e ao Ministério Público do Estado do Paraná, de conformidade com os artigos 40, § 9º da Constituição Federal, 35, § 9º da Constituição do Estado e 129, inciso I da Lei nº 6.174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná).

Curitiba, 17 de dezembro de 2004.

MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador-Geral de Justiça

### RESOLUÇÃO Nº 2135

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Protocolo nº 19385/2004-MP/PR, resolve

### CONCEDER

ao Membro do Ministério Público abaixo indicado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo na Lei Complementar Estadual nº 42/88:

Nome	Cargo	R.G. nº	Data Validade	Total Adicional
Wilson Euclides Guazzi Massali	Promotor	6.168.909	29/11/04	

## Justiça do Trabalho

### Varas do Trabalho do Interior

#### São José dos Pinhais

**VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**RUA JOAQUIM NABUCO, 2176**  
**83005160 SAO JOSE DOS PINHAIS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nr. 11240-2004**

Nos termos da ata de audiência, formular quesitos e indicar assistente técnico.

PROCESSO TRT-PR 0670-RT 001222-2003 - (10 dias)  
 LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
 Autor : ALDO FRANCISCO CARNEIRO LOBO  
 Réu : VOLKSWAGEN DO BRASIL S-A  
 ADV(S) : JOSE CARLOS MATEUS - PR11391  
 APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO

PROCESSO TRT-PR 0670-RT 001228-2003 - (10 dias)  
 LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
 Autor : ELIEL SILVA OLIVEIRA  
 Réu : RENAULT DO BRASIL S-A  
 ADV(S) : SEBASTIAO ANTUNES FURTADO - PR20369  
 APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO

PROCESSO TRT-PR 0670-RT 001351-2003 - (10 dias)  
 LOCAL ATUAL : VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
 Autor : MARCOS ZEVIR  
 Réu : VOLKSWAGEN DO BRASIL S-A  
 ADV(S) : JOSE CARLOS MATEUS - PR11391  
 APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO

### Tribunal Regional da 9ª Região

RELAÇÃO SRH/SERLEG/SLD Nº 118/2004

Portarias da Presidência do TRT da 9ª Região de 16-12-2004:  
**Portaria JP nº 348/04** - Designando **ARIEL SZYMANEK**, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 8, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, código TRT 9ª CJ-2, da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir de 31/12/2004, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente Administrativo de Gabinete de Juiz de Vara do Trabalho, código TRT 9ª FC 4, dessa Vara do Trabalho, a partir da mesma data.  
**Portaria JP nº 349/04** - Designando **AIRTON JOSÉ CECCHIN**, Técnico Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 15, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Administrativo de Gabinete de Juiz de Vara do Trabalho, código TRT 9ª FC 4, da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir de 31/12/2004, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, código TRT 9ª CJ-2, dessa Vara do Trabalho, a partir da mesma data.  
 Curitiba, 17 de dezembro de 2004.

Nelson Copruchinski – Diretor da SRH

RELAÇÃO SRH/SERLEG/SLD Nº 119/2004

Portarias da Presidência do TRT da 9ª Região de 16-12-2004:  
**Portaria JP nº 344/04** - Designando **JOSÉ LUIZ CARTOLARI**, Técnico Judiciário Área Serviços Gerais Especialidade Segurança e Transporte, classe A, padrão 5, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, código TRT 9ª CJ-2, do Serviço de Apoio Administrativo, na Secretaria Administrativa, a partir de 31/12/2005, dispensando-o da Função Comissionada de Chefe de Setor, código TRT 9ª FC 4, do Setor de Reparos e Adaptações Prediais, daquele Serviço, a partir de 1º/1/2005.  
**Portaria JP nº 345/04** - Removendo, a pedido, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, **RIVELINO CONCIANI**, Técnico Judiciário Área Serviços Gerais Especialidade Carpintaria e Marcenaria, classe C, padrão 15, do Serviço de Apoio Administrativo para a Divisão de Apoio Administrativo – Setorial III - Londrina, daquele Serviço, na Secretaria Administrativa, designando-o para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Divisão, código TRT 9ª FC 6, da Divisão de Apoio Administrativo - Setorial III - Londrina, a partir de 31/12/2005, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, código TRT 9ª CJ-2, em sua anterior lotação, a partir da mesma data.  
**Portaria JP nº 350/04** - Designando **ROSÂNGELA KLOSOVSKI**, Técnico Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 15, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, código TRT 9ª CJ-2, da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente Administrativo de Sala de Audiência, código TRT 9ª FC 4, daquela Vara do Trabalho, a partir da mesma data.  
**Portaria JP nº 351/04** - Designando **NORIMAR BRASIL DE CASTRO**, Técnico Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 15, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente Administrativo de Sala de Audiência, código TRT 9ª FC 4, da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, código TRT 9ª CJ-2, daquela Vara do Trabalho, a partir da mesma data.  
 Curitiba, 17 de dezembro de 2004.

Nelson Copruchinski – Diretor da SRH

## Editais Judiciais

### Capital

“ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA”

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE – TATIANE BATTISTI.**  
**PRAZO DE 30 DIAS.**

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc,

F A Z S A B E R que perante este Juízo e cartório processam os termos dos autos nº 1036/2002 de Ação de Interdição, que é requerente Idalécio Battisti, e requerida Tatiane Battisti, tendo sido a lide julgada procedente, e decretada a Interdição da requerida, sendo-lhe nomeado Curador o requerente Idalécio Battisti, sendo a causa da Interdição : portadora da doença mental sob o nº CID 10 – F73.8, e os limites da Curatela : para todos os atos da vida civil. Assim, determino a expedição deste edital a ser publicado pela imprensa na forma do estatuído no artigo 1184 do Código de Processo Civil.

São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2004. Eu \_ (Sandro Isídio Bonato) Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.

Subscrição aut. pelo MM.Juiz -Portaria 1/88

**EDITAL DE SENTENÇA INTERDIÇÃO DE NILCE ROSI FRAGOSO DE SOUZA, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**

O Doutor Hamilton Rafael Marins Schwartz, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. **Justiça Gratuita**

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba, foi requerida a interdição de **NILCE ROSI FRAGOSO DE SOUZA**, tendo em vista o mesmo é portador de uma doença de transtorno mental decorrente de lesão cerebral, classificada no CID10 em F-06.9, o que impede de praticar quaisquer ato da vida civil. Foi pelo MM. Juiz declarada a **INTERDIÇÃO TOTAL DE NILCE ROSI FRAGOSO DE SOUZA**, bras., solteira, CI/RG. 5.669.248-7/Pr., havendo sido nomeada Curadora, a Sra. LEONI FRAGOSO DE SOUZA, brás., viúva, do lar, CI/RG. Nº 560.712-4/PR. O presente edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pela imprensa local e pelo órgão oficial.- Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro (2004).

Hamilton Rafael Marins Schwartz  
 Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Doutora ADRYANA AYRES FERREIRA, MM, Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Cível da Comarca de Curitiba Estado do Paraná, na Forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos nº 841/2001 de INTERDIÇÃO proposto pó CLION DORIA contra CLION DORIA JUNIOR, no qual por este Juízo através de sentença proferida em data de 13 de julho de 2004, foi decretada a interdição do requerido CLION DORIA JUNIOR, face o mesmo ser portador de CID F20.5de caráter permanente, sendo-lhe nomeado curador o requerente CLION DORIA, mediante compromisso legal, Do que para constar lavrei este que, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos 17 de setembro de 2.004. Eu, \_\_\_\_\_, Funcionário Juramentado, subscrevi.-

ADRIANA AYRES FERREIRA  
 Juíza de Direito Substituta

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ- Av. Cândido de Abreu, nº 535 – Edifício Montepar – Centro Cívico.-EDITAL DE CITAÇÃO de JOSÉ MÁXIMO SILVEIRA e NEREIDE DECHAMP SILVEIRA, com PRAZO de 20(vinte) dias.-** A Dra AMÉLIA LOPES CORDEIRO, MMª Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que por este cartório e juízo, tramitam autos de Ação de Execução de Título Judicial, nº 282/2001, proposta por BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A em face de JOSÉ MÁXIMO SILVEIRA (CPF/MF nº 156.789.979-04) e NEREIDE DECHAMP SILVEIRA (RG nº 1.614.505/PR), onde determinou-se, pelo Juízo, em 30/03/2001, a citação dos executados para pagamento da quantia exigida ou oferecimento de bens à penhora, restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para citação dos executados nos endereços constantes dos autos e, esgotados todos os meios possíveis para citação desta, estando portanto em lugar incerto e não sabido. Em razão disso, determino o MM. Juízo que se procedesse o arresto do

imóvel a seguir descrito, o qual foi devidamente cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça em 20/06/ 2003 “Um apartamento nº 33 tipo L, bloco 01, Centro Habitacional Visconde de Mauá I, situado na Rua General Potiguar, nº 1300, com área privativa de 66,40m² e demais características constantes na matrícula nº 9.748 da 5ª CRI, N/Capital”. Assim sendo, ficam JOSÉ MÁXIMO SILVEIRA e NEREIDE DECHAMP SILVEIRA, **CITADOS**, por este edital, dos termos da execução ora em trâmite, para que, querendo, através de advogado, constituído, no prazo de **10 (dez) dias**, oponha embargos, sob pena de, não o fazendo, prosseguir-se com a execução até finais termos. Dado e passado nesta cidade de Curitiba – PR, aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) de dois mil e quatro (2004). Eu, (a) (Felipe Eduardo Lopes), Auxiliar Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo. (a) AMÉLIA LOPES CORDEIRO- Juíza de Direito.

**R\$ 162,00**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUIZ MANOEL CORDEIRO ROQUE**

**O DOUTOR FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO JUÍZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.**

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita sob b nº 26.626/0000 de **INTERDIÇÃO** proposta por **MATILDE CORDEIRO ROQUE** em face de **LUIZ MANOEL CORDEIRO ROQUE**, brasileiro, maior, analfabeto, portador do RG sob nº 8.845.887-7/SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital. Por sentença, deste Juízo proferida em 20/08/2003, foi declarada a interdição de **LUIZ MANOEL CORDEIRO ROQUE**, por este apresentar doença mental severa que o inabilita para a prática dos atos da vida civil, nomeando a Sra. **MATILDE CORDEIRO ROQUE**, brasileira, casada, diarista, portadora do RG. sob nº 8.479.004-4/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035.764.979-60, residente e domiciliada na rua Cezinando Dias Paredes, 931, Nesta Capital, para sua Curadora. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume d publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 23.04.2004. EU \_\_\_\_\_SUELI DE FATIMA C. GIMENEZ SANTOS, Escrevente, o digitei e subscrevi.

FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO  
 JUÍZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDSON GOMES – JUSTIÇA GRATUITA - A DOUTORA LUCIANE R C LUDOVICO JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita sob nº 028859/0000 de nº INTERDIÇÃO proposta por ROSILENE HINZ GOMES em fase do interdiçando EDSON GOMES, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, portador da cédula de identidade RG nº 3.510.804-1/PR e inscrito no CPF nº 405.200.309-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cornélius Pries, n. 70. Por sentença deste Juízo proferida em 15/06/2004, foi declarada a interdição de EDSON GOMES, por este apresentar doença mental de caráter permanente e insuscetível de cura, estando incapacitada para reger os atos da vida civil, nomeando A Sra. ROSILENE HINZ GOMES, brasileira, casada, telefonista, portadora do RG n. 4.966.414-1/PR, inscrita no CPF nº 686.102.119-91, residente e domiciliada na rua Cornélius Pries, n. 70, Nesta Capital, para sua Curadora. E para que chegue ao conhecimento de todos será e presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 01.11.2004. EU, (a), MÁRIO MARTINS, Escrivão o fiz digitar e subscrevi. (a) LUCIANE R C LUDOVICO – Juíza de Direito Substituta

**JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA**

**Justiça Gratuita**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

**PRAZO DO EDITAL:** 30 dias  
**PROCESSO Nº** 472/2003 de Interdição  
**REQUERENTE:** ELI GERTRUDES SCHWENGBER  
**REQUERIDO:** MARCOS ANTONIO SCHWENGBER  
**OBJETIVO:** Dar conhecimento a terceiros que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCOS ANTONIO SCHWENGBER, brasileiro, solteiro, maior, por ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como curadora sua mãe ELI GERTRUDES SCHWENGBER, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 1.841.196-2/PR, residentes e domiciliados à Rua Paraiba, 1909, ap.23, Vila Guaíra, nesta Capital. Curitiba, 11 de novembro de 2004. Eu,\_\_\_\_\_, (Davi Moreira), Empregado juramentado, o digitei e subscrevi.

FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA  
 Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS EM QUE É CURADORA VALDINEI ALENCAR DE SOUZA E INTERDITADA FERNANDA CRISTINA FONSECA**

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de publicação de sentença de Interdição, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de INTERDIÇÃO nº 1.123/2002, em que é requerente VALDINEI ALENCAR DE SOUZA, o qual é beneficiário da Gratuidade Processual, e interditada FERNANDA CRISTINA FONSECA, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Décima Oitava Vara Cível, Dr.

HUMBERTO GONÇALVES BRITO, em data de 29 de setembro de 2004, foi decretada a interdição de FERNANDA CRISTINA FONSECA, brasileira, nascida aos 07 dias do mês de abril do ano de 1984, filha de MARIA SALETE DA FONSECA SOUZA, residente e domiciliada na Rua Otacílio R. de Oliveira, 81, Vila Resistência, CIC, nesta Capital, declarando-a incapacitada para reger a sua pessoa e os atos da vida civil, por apresentar um quadro de anomalia psíquica irreversível, nomeando VALDINEI ALENCAR DE SOUZA, brasileiro, convivente, servente, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.881.509-8-PR, e inscrito no CPF/MF nº 860.958.209-44, residente e domiciliado na Rua Otacílio R. de Oliveira, 81, Vila Resistência, CIC, como curadora, conforme dispõe o art. 1.177, inciso II do CPC. Curitiba, 24 de novembro de 2004. Eu,\_\_\_\_\_(SUZEMEIRE APARECIDA BORBA), Juramentada, digitei e subscrevi.

HUMBERTO GONÇALVES BRITO - Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS EM QUE É CURADORA SUELI TEREZINHA DOS SANTOS E INTERDITADO JUAREZ WILLIAMS**

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital de publicação de sentença de Interdição, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de INTERDIÇÃO sob nº 547/2002, em que é requerente SUELI TEREZINHA DOS SANTOS e interditado JUAREZ WILLIAMS, a requerente é beneficiária da *Gratuidade Processual*, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Décima Oitava Vara Cível, Dr. HUMBERTO GONÇALVES BRITO, em data de 29 de setembro de 2004, foi decretada a interdição de JUAREZ WILLIAMS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº765970, inscrito no CPF/MF nº 640.148.279-68, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, 250, bairro Xaxim, nesta Capital, declarando-o incapacitado para reger a sua pessoa e os atos da vida civil, por apresentar anomalia psíquica irreversível, nomeando SUELI TEREZINHA DOS SANTOS, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº3499224-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 478.170.119-15, residente e domiciliada na Rua Mahatma Gandhi, 250, bairro Xaxim, nesta Capital, como curadora, conforme dispõe o art. 1.177, inciso II do CPC. Curitiba, 16 de dezembro de 2004. Eu,\_\_\_\_\_(SUZEMEIRE APARECIDA BORBA), Juramentada, digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA  
 Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): ADILSON BISPO DO ESPÍRITO SANTO**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2001.11686-8**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **ADILSON BISPO DO ESPÍRITO SANTO**, filho de Zoraide Bispo do Espírito Santo, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **27/02/2005 às 13:15 horas**, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 155 – FURTO – parágrafo IV, inc. II e parágrafo V do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 23 de Dezembro de 2004. Eu,\_\_\_\_\_(Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
 Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): ISMAEL LIMA DO AMORIM**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 1996.2969-5**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **ISMAEL LIMA DE AMORIM**, filho de Joaquim Lima do Amorim e de Maria Fusik do Amorim, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **27/02/2005 às 13:00 horas**, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 299 – FALSIDADE IDEOLÓGICA – parágrafo único do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 23 de Dezembro de 2004. Eu,\_\_\_\_\_(Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
 Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2002.7623-0**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA**, filha de Jenuíno Souza Barbosa e de Maria Borge Barbosa, brasileira, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADA a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **27/02/2005 às 13:25 horas**, a fim de ser interrogada e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 304 – USO DE DOCUMENTO FALSO – caput, c.c. com o art. 297, todos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 27 de Dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): ADEMIR CARDOSO DE LIMA**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2000.3477-0**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **ADEMIR CARDOSO DE LIMA**, filho de Sívio Cardoso de Lima e de Dirce Cardoso de Lima, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **01/03/2005 às 13:00 horas**, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 121 – HOMICÍDIO – caput do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 27 de Dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): JORACI DOS SANTOS**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2003.10867-2**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **JORACI DOS SANTOS**, filho de Tomaz Alves dos Santos e de Aurora Anhaia dos Santos, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **27/02/2005 às 13:10 horas**, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 180 – RECEPÇÃO – caput, c.c. art. 29 do CP, art. 10, caput, da Lei 9437/97 e art. 12, caput, da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 23 de Dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 672, 6º ANDAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**RÉU (S): SÉRGIO ARAKAKI**  
**AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº: 2000.8453-0**  
**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O DR. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA / PR, NA FORMA DA LEI...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **SÉRGIO ARAKAKI**, filho de José Arakaki e de Zulmira Arakaki, brasileiro, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica CITADO a comparecer perante este Juízo da 4ª Vara Criminal, na data de **27/02/2005 às 13:25 horas**, a fim de ser interrogado e ver-se processar até final julgamento nos autos supra a que responde, como incurso nas penas do art. 180 –

RECEPÇÃO – e 297 caput e 347 c.c. art. 69 e 29, todos do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca em Curitiba, 23 de Dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Nilza Ozelame), Escrivã, o subscrevo.

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO RÉU:**  
**JOSE AMILTON DA ROCHA**  
**COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**  
**AÇÃO PENAL Nº 1993.4242-4**  
**O DOUTOR ORESTES DILAY**  
**MM. JUIZ DE DIREITO DA 6 VARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vi- rem, com o prazo de 90 (NOVENTA ) DIAS , ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de AÇÃO PENAL Nº 1993.4242-4, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu: JOSE AMILTON DA ROCHA, brasileiro, SOLTEIRO(A), natural de CURITIBA/PR, nascido aos 04/07/1966, RG Nº 2.316.600-3/PR, filho de HERCILIO PEDRO DA ROCHA e de ADILIA DA ROCHA. Por sentença deste Juízo, datada de 27 DE FEVEREIRO DE 2004, foi CONDENADO , como incurso nas penas do artigo 157, PARAG. 2o, INC. I e II C/C ART. 213 e 214, 224 ALINEA C, 226, INC. I, 29,70,69 DO C.P., , a pena de 18 (DEZOITO) ANOS 09 (NOVE) MESES 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 85 (OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, . E, constando dos autos que o réu supra nominado encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido. É expedido o presente edital de intimação de sentença, com o PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS , para o fim de intimá-lo da mencionada decisão. Começando a fluir o prazo na data em data em que este for publicado no Diário da Justiça do Estado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná Aos 28 de dezembro de 2004. Eu, (Bel. Graça Fátima de Farias) Escrivã que subscrevi.

ORESTES DILAY  
Juiz de Direito

## Comarcas do Interior

## Astorga

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor Gilberto Romero Perioto, Juiz de Direito desta Comarca de Astorga Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Prazo: 20 (vinte) dias.

Citandos: RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

Ação de Usucapião, sob nº 000570/2004, em que figura(m) como requerente(s) FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA e como requerido(s) JAIR MARTIOLI e ANA MARTIOLI. Objetivo: Para contestarem, querendo, em 15 (quinze) dias. Imóvel: “ Urbano, constituído pela data de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 74 (setenta e quatro), com área de 600,00 (seiscentos) m2, situado no Distrito de Tupinambá, Município e Comarca de Astorga - Pr., com as seguintes divisas e confrontações: “Confronta-se pela frente com a Rua Esportes, 15,00 metros; por um lado com a data nº 10, com 40,00 metros; por outro lado com a Rua Yara, com 40,00 metros e, finalmente, aos fundos, com a data nº 08, com 15,00 metros, de acordo com a matrícula nº 5.391, do CRI 2º Ofício desta Comarca de Astorga - Pr.”

Advertência: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Astorga aos 10 de Dezembro de 2.004. Eu (LUIZ EUGENIO PAVAN), ESCRIVAO que digitei e subscrevo.

LUIZ EUGENIO PAVAN  
ESCRIVAO  
Autorizado pela Portaria 16/90

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DOUTOR Ricardo V. da Costa e Silva, Juiz de Direito Designado desta Comarca de Astorga Estado do Parana, na forma da lei, etc...

CITA, com o prazo de 20 dias, o(a)(s) Sr(a)(s). ROSILDA DA LUZ SAMPAIO, residente e domiciliada à Rua Nelson Ivanoski, nº 198, Bairro Jardim Primavera I da Vila Rio Branco, na cidade de Castro - Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação de Acao de Adocao, sob nº 000024/2003, que lhe é movida por JOSE EVERALDO DA SILVA e SILVIA MARA EGEA DA SILVA, residentes e domiciliados nesta Comarca, e, é o presente edital para CITA-LA para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de revelia, ciente de que não contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao seu conhecimento ou, a quem possa interessar, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 2.004. Eu (Luiz Eugenio Pavan), Escrivão, que fiz

datilografar e subscrevi. A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL SERÁ GRATUITO EM RAZÃO DO REQUERENTE GOZAR DOS BENEFICIOS DA ASSISTENCIA JUDICIARIA.

Luíz Eugênio Pavan  
Escrivão  
Autorizado pela Portaria 16/90

## Barracão

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRACÃO - ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ADEMIR ANTONIO FOIATTO, COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.**

A Doutora Branca Bernardi, Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barracão - Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu **ADEMIR ANTONIO FOIATTO**, brasileiro, solteiro, garçom, nascido em Barracão – PR., em 24.11.1980, filho de Gentil Foiatto e Juraci Foiatto, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer (em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, rua Paraíba, 73, no dia 21 de fevereiro de 2004, às 09 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(em) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121, caput do CP., nos autos de Processo Crime n.26/04 em que é autor o Ministério Público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro. Eu, , Cairo Roberto Woichikowski, auxiliar, digitei e subscrevi.

Branca Bernardi  
Juíza de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRACÃO - ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ANTONIO INOCENCIO, COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.**

A Doutora Branca Bernardi, Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barracão - Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **ANTONIO INOCÊNCIO**, brasileiro, agricultor, casado, nascido aos 30.12.1965 na cidade de Barracão - PR, filho de Braulino José Inocêncio e Maria da Luz, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o(s) por todo o conteúdo dos tópicos finais da sentença proferida nos autos n.14/99 de Execução Pena em que é réu Antonio Inocêncio e para querendo recorrer, seguintes: ... declaro extinta a punibilidade do acusado... ..com fundamento no Código Penal, artigo 107, inciso IV. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. Eu, , Cairo Roberto Woichikowski, auxiliar, digitei e subscrevi.

Branca Bernardi  
Juíza de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRACÃO - ESTADO DO PARANÁ.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU SEBASTIAO OSMAR DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS.**

A Doutora Branca Bernardi, Meritíssima Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Barracão - Estado do Paraná, etc...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu **SEBASTIAO OSMAR DE OLIVEIRA**, vulgo Russo, brasileiro, agricultor, casado, RG 430899207PR., de filiação ignorada, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente intima-o(s) por todo o conteúdo dos tópicos finais da sentença proferida nos autos n.59/04 de Processo Criminal em que é réu Sebastião Osmar de Oliveira e para querendo recorrer, seguintes: ... impronuncio o réu Sebastião Osmar de Oliveira, com fulcro no art.409 do CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. Eu, , Cairo Roberto Woichikowski, auxiliar, digitei e subscrevi.

Branca Bernardi  
Juíza de Direito

## Bocaiúva do Sul

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO GIUSEPPE NAPPA – DNP Nº 826.254/2002, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**  
**Diligência do Juízo**

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, e Cartório Cível, se processam os autos nº. 208/03 de Alvará de Pesquisa de Minério, em que é requerente DNP e requerido JUIZO DE DIREITO e beneficiário GIUSEPPE NAPPA, com prazo de trinta (30) dias, **INTIMA** o beneficiário GIUSEPPE NAPPA, que não sendo encontrado no endereço constante dos autos, Av. Presi-

dente Afonso Camargo, 2305, Jardim Botânico, em Curitiba-PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de quarenta e oito (48) horas, promover o andamento da presente ação, **sob pena de ser declarado extinto**. Bocaiúva do Sul, 15 de dezembro de 2004. Eu, (a), Dirce da Luz de Castro, Escrivã do Cível, o subscrevo.  
(a)PAULO ANTONIO FIDALGO – Juiz de Direito.

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO LOURIVAL VIEIRA, COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS.**  
**Justiça Gratuita**

FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 336/04 de Ação de **Divórcio Litigioso**, em que é requerente **NOELI SOUZA TAVARES VIEIRA** e requerido **LOURIVAL VIEIRA**, alegando: “A requerente casou-se com o requerido em 26/08/1989, em Bocaiúva do Sul(PR). Tiveram dois filhos. O requerido abandonou a requerente há mais de treze (13) anos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.” Fica a parte requerida **INTIMADO** para comparecer neste Juízo, no dia **24 de abril de 2.005, às 14:45 horas**, em audiência de tentativa de conciliação, como também **CITADO** da presente ação, para que apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência supra designada, ficando advertido que a não apresentação da defesa presumir-se-ão como aceitos e verdadeiros os fatos articulados na inicial resultando os efeitos da revelia. Bocaiúva do Sul, 20 de dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Dirce da Luz de Castro, Escrivã do Cível, o subscrevi.  
Paulo Antônio Fidalgo - Juiz de Direito

**COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO RONALDO LUIZ TEIXEIRA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**  
**Justiça Gratuita**

FAZ SABER a quem interessar possa que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 211/04 de Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que é requerente **APARECIDA DE FÁTIMA MEDEIROS** e requerido **RONALDO LUIZ TEIXEIRA**, que através do presente **CITA** o requerido **RONALDO LUIZ TEIXEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente do requerido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Bocaiúva do Sul, 09 de dezembro de 2004. Eu, (a), Dirce da Luz de Castro, Escrivã do Cível, o subscrevi.

(a) PAULO ANTONIO FIDALGO – Juiz de Direito

**COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL**

**E D I T A L D E P R A Ç A**

Pelo presente se faz saber a todos que será levado à arrematação, os bens de propriedade de **IRMÃOS HAUER E CIA LTDA** e **HALPH ANTONIO HAUER**, na seguinte forma: **PRIMEIRA PRAÇA: Dia 01 de março de 2.005, às 14:00 horas**, por preço superior ao da avaliação. **SEGUNDA PRAÇA: Dia 15 de março de 2.005, às 14:00 horas**, a quem maior lançar oferecer não sendo aceito preço vil. **LOCAL:** Átrio do Fórum, sito na rua Brasília de Moura Leite, nº 200, nesta cidade e Comarca de Bocaiúva do Sul, Paraná. **PROCESSO:** Autos nº 38/03 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 1ª. Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba-PR, extraída dos autos nº. 99.0026169-0 de Execução Fiscal, movida pela FAZENDA NACIONAL contra **IRMÃOS HAUER E CIA LTDA**.

**BEM:** “Imóvel assim identificado: Parcela nº. 132 da Gleba São João II do Núcleo Colonial Marques de Abrantes, Município e Comarca de Bocaiúva do Sul, com a área de 45,07,23ha (quarenta e cinco hectares, sete ares, e vinte e tres centiares), cujas medidas e confrontações constam da matrícula 252 do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva do Sul-PR; Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 701.041.014.729, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. RALPH ANTONIO HAUER.” **AVALIAÇÃO:** Avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em 16.12.1999.

**ÔNUS:** Nada consta nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado a executada **IRMÃOS HAUER E CIA LTDA** e **RALPH ANTONIO HAUER**, se porventura não for encontrada para intimação pessoal. Bocaiúva do Sul, 07 de dezembro de 2.004. Eu, (a) Dirce da Luz de Castro, Escrivã do Cível, o subscrevo.  
PAULO O ANTÔNIO FIDALGO - Juiz de Direito

## Cambé

**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**  
**“JUSTIÇA GRATUITA”**

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS (ART. 1.184 DO CPC).**  
**COM O PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.**

**F A Z S A B E R** – aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, passado nos autos sob o nº **682/2002** de **INTERDIÇÃO** proposta por **LOURENÇO BRAZ RAMOS** contra **MARIA HELENA BRAZ RAMOS**, a qual tramita perante o Cartório da Vara Cível de Cambé, Estado do Paraná, sito à Avenida Roberto Conceição, nº 532, Edifício do Fórum, que através do presente edital, **LEVA AO CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, NA FORMA DISPOSTA**

**NO ART. 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**, de que por este Juízo foi decretada a interdição de Maria Helena Braz Ramos, conforme sentença proferida às fls. 32/33, nos autos supra mencionados, em que figura como interditante: **LOURENÇO BRAZ RAMOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.164.559-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 468.746.239-15, residente e domiciliado à Rua Jan Remesik, nº 31, Jardim Boa Vista, nesta cidade e Comarca de Cambé-Pr, a quem a MMª Juíza deferiu a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo, malícia ou ódio, exercer o cargo de Curador de seu (ua) irmã (ão): **MARIA HELENA BRAZ RAMOS**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da Certidão de Nascimento sob o nº 021935, fls. 138, do Livro nº A-0087, do Cartório de Registro Civil desta cidade de Cambé-Pr, sendo que o (a) mesmo (a) é portador (a) de deficiência mental, o que o (a) impossibilita de gerir os atos da vida civil. Aceito por ela (e) o compromisso, prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei, tudo em conformidade com o tópico final da respeitável sentença de fls. 32/33, proferida nos autos acima mencionados e a seguir transcrita: "...Ante o exposto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º e 1.775 do novo Código Civil, e nomeio curador o requerente Sr. Lourenço Braz Ramos. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º do Código Civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. P.R.I. Cambé, 27/02/2004 (a) Márcia Guimarães Marques Luz-Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro. (15/12/2004). Eu, (Hilário Aleixo, Escrivão), que o fiz digitar e subscrevi.

BRUNO RÉGIO PEGORARO  
Juiz Substituto

## Campo Mourão

**JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DO ESPOLIO DE JAIR ADRIANO BARBOSA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.** FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos sob nº 004/2002 de BUSCA E APREENSÃO, movida por BANCO BRADESCO S/A, em face de JAIR ADRIANO BARBOSA, que pelo presente, com prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da primeira publicação na imprensa, fica devidamente CITADO(A) o espólio do requerido JAIR ADRIANO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº 234.838.499-04, atualmente em lugar incerto, dos termos da presente ação, bem como para contestar, querendo, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, ou, se for o caso, requerer a purgação da mora dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias, sob pena de revelia. Tudo de conformidade com o resumo da inicial a seguir: "BANCO BRADESCO S/A move a presente Ação de Busca e Apreensão, em face de JAIR ADRIANO BARBOSA, alegando que o réu em 30/11/00, firmou contrato de Financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, um veículo marca FIAT, fiorino working, de cor branca, ano de 1996, tipo utilitário, chassi/série nº 9BD255393T8510987, o valor do contrato é de R\$ 8.502,48, para ser pago em 24 prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada prestação no valor de R\$ 354,27, em garantia da dívida assumida, o financiamento transferiu ao Banco o domínio resolúvel e a posse indireta do bem, tornando, assim, enquanto devedor em possuidor direto e depositário fiel do bem, o réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora através do protesto/notificação extrajudicial, como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos avençados do contrato com alienação fiduciária, sendo o débito vencido da ré, acrescido dos encargos contratuais, juros de 12% ao ano e multa de 2%, nesta data, no valor de R\$ 2.669,97, relativas as prestações vencidas em 30/06/01 a 30/11/01, o autor requereu seja ao final determinado as autoridades de trânsito competentes que façam a transferência de registro de propriedade do veículo ao autor ou a quem este indicar, requerendo também, a concessão de liminar da busca e apreensão do bem e depositado em mãos e poder do autor, requerendo também a citação do réu para, contestar o feito, no prazo legal de 03 dias, requerendo ainda que a ação seja julgada procedente, consolidando em mãos e poder do autor a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem, a condenação do réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, protesta pela produção de todos os meios de provas admitidos em direito, sem exclusão, juntada de novos documentos, depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, perícias. Deando-se a causa o valor de R\$ 2.669,97. Campo Mourão, 28 de dezembro de 2001. (a) DRA. LUCIANA SEZANOWSKI – OAB/PR 25276". Advertência do artigo 285, do Código de Processo Civil: "Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão, aceitos como verídicos os fatos articulados pelo autor". Campo Mourão, 21 de outubro de 2004. Eu, (a) Dejar Palma – Escrivão da Primeira Vara Cível. (a) RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA – JUÍZA DE DIREITO DESIGNADA Autos nº 004/2002.

R\$ 270,00

## Cruzeiro do Oeste

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ- EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) requerido(a) MARIA

APARECIDA FAVERO PINHEIRO, filha de Dornelez Favero e de Maurina de Araujo, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Execução de Alimentos \_\_510\_\_/\_2003\_, em que figura(m) como requerente I.W.F.P., substituto Processual Ministério Público e constando dos autos que o(s) réu(s) encontra (m)-se em local ignorado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(s) a efetuar o pagamento da pensão Alimentícia em atraso no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente às parcelas dos meses de outubro, novembro e dezembro/2003, **MAIS AS PRESTAÇÕES VINCENDAS DURANTE O PROCESSO**, no prazo de 03 (três) dias, à partir do prazo do presente edital, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão. O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, \_\_20/\_12/\_2004\_. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. Que datilografei e assino.

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito - Designado

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ-**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) representante legal dos menores E.F.V. e Outros a senhora EDNA FERNANDES BARROS, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Execução de Alimentos \_\_297/\_2000\_, em que figura(m) como requerido Pedro Moura Vieira, constando dos autos que a(s) a genitora Edna Fernandes de Barros, encontra (m)-se em local ignorado, via edital, fica(m) a(s) mesma(s) INTIMADA à manifestar-se no prazo de 48:00 horas, à partir do prazo do presente edital, sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, \_\_20/\_12/\_2004\_. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. Que datilografei e assino.

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito - Designado

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ-**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) representante legal da menor N.B. a senhora SILVIA DO CARMO BERNEGOS-SI, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Execução de Alimentos \_\_44/\_2000\_, em que figura(m) como requerido Carlos Alberto Alves, constando dos autos que a(s) a genitora SILVIA DO CARMO BERNEGOS-SI, encontra (m)-se em local ignorado, via edital, fica(m) a(s) mesma(s) INTIMADA à manifestar-se no prazo de 48:00 horas, à partir do prazo do presente edital, sobre o interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, \_\_20/\_12/\_2004\_. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. Que datilografei e assino.

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito - Designado

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ-**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) requerido(a) CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, filho de Manoel Lopes da Silva e de Neuz Sabatina da Silva, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Execução de Alimentos \_\_142\_\_/\_2003\_, em que figura(m) como requerente R.H.S.S., substituto Processual Ministério Público e constando dos autos que o(s) réu(s) encontra (m)-se em local ignorado, via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(s) a efetuar o pagamento da pensão Alimentícia em atraso no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) referente às parcelas dos meses de fevereiro, março e abril/2003, **MAIS AS PRESTAÇÕES VINCENDAS DURANTE O PROCESSO**, no prazo de 03 (três) dias, à partir do prazo do presente edital, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão. O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO(A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, \_\_20/\_12/\_2004\_. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. Que datilografei e assino.

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito - Designado

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAMÍLIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ-**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) requerido(a) FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, filho de Jesus Alves dos Santos e de Ana Cicera Fermina dos Santos, que por este Juízo e Cartório da Vara Família, tramitam os autos de Execução de Alimentos \_\_91\_\_/\_2004\_, em que figura(m) como requerente A.P.S., substituto Processual Ministério Público e constando dos autos que o(s) réu(s) encontra (m)-se em local ignorado,

via edital, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(s) a efetuar o pagamento da pensão Alimentícia em atraso no valor de R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente às parcelas dos meses de janeiro, fevereiro e março/2004, **MAIS AS PRESTAÇÕES VINCENDAS DURANTE O PROCESSO**, no prazo de 03 (três) dias, à partir do prazo do presente edital, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão. O(A) REQUERENTE É BENEFICIÁRIO (A) DA JUSTIÇA GRATUITA. Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, \_\_20/\_12/\_2004\_. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, esc. Que datilografei e assino.

GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAÚJO FILHO  
Juiz de Direito - Designado

## Foz do Iguaçu

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR - CARTÓRIO DA 4ª. CÍVEL Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro – CEP 85.863-793 ARI DE MELO LEMOS JR. – Escrivão Cleusa Montanha Pereira – Aux. Juramentada**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUCILENE RAIMUNDO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. “JUSTIÇA GRATUITA”**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESIGNADO, DA 4ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa aos termos dos autos de INTERDIÇÃO sob o nº 566/2003, em que é requerente ROSALINA RAIMUNDO e interditando LUCILENE RAIMUNDO, que por sentença deste Juízo, dada de 09/03/2004, foi decretada a interdição de LUCILENE RAIMUNDO, tendo sido nomeado sua curadora a Sra. ROSALINA RAIMUNDO, a qual já prestou compromisso de Curadora e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças convenções que celebrar sem a representação do curadora. E para que chegue ao conhecimento de todos e que por futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume deste Juízo na forma da lei. A presente publicação deverá ser feita por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, de conformidade com o estabelecimento no art. 184 do CPC. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2004. Eu, (Cleusa Montanha Pereira) Aux. Juramentada, subscrevi.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA  
Juiz de Direito Designado

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: QUINZE (15) DIAS.**

Processo Crime nº 1998.518-5 Autora: Justiça Pública Ré/ú(s): **EDIVALDO DA SILVA** Qualificação da/o ré/ú:**EDIVALDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Missal/Pr, nascido aos 11/06/1980, filho de Ezidiro da Silva e Matilde da Silva. Data da Sentença: **29/03/2004** Artigo: **157, § 2º, I e II do CP.** Pena Imposta:**05 (cinco) anos, 07 (sete) meses, 06 (seis) dias de reclusão, mais 14 (quatorze) dias-multa.** Regime: **Aberto.** Substituição da pena privativa de liberdade:**Prejudicado.** **Local de Cumprimento: Prejudicado**

O Dr. **ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI, Juiz de Direito** da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **29/12/2004**. Eu, \_\_\_\_ Luana Gabriela de Souza, digitei.

DÉBORA S. FOGASSA BEARZI  
Escrivã

Subscrição autorizada pela portaria nº 01/2004

Ao Ilmo Sr. Diretor CENTRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS Palácio da Justiça - Centro Cívico 80.530-912 - CURITIBA - PR

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: SESENTA (60) DIAS.**

Processo Crime nº 2002.1987-5 Autora: Justiça Pública Ré/ú(s):**MÁRCIO HORÁCIO RIBEIRO DOS SANTOS** Qualificação da/o ré/ú: **MÁRCIO HORÁCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu/Pr, nascido aos

10/05/1984, filho de João Batista dos Santos e Adriana Ribeiro dos Santos.

Data da Sentença: **05/05/2003**

Artigo: **157, § 2º, inciso II do CP.**

Pena Imposta:**2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa.** Regime: **Aberto.**

Substituição da pena privativa de liberdade:1 (uma) pena privativa de liberdade, substituída por duas restritivas de direito.

**Local de Cumprimento: Prejudicado**

O Dr. **ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI, Juiz de Direito** da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **29/12/2004**. Eu, \_\_\_\_ Luana Gabriela de Souza, digitei.

KARIN TERRA CSAPO  
Escrivã Designada

Subscrição autorizada pela portaria nº 01/2004

Ao Ilmo Sr. Diretor CENTRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS Palácio da Justiça - Centro Cívico 80.530-912 - CURITIBA - PR

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: SESENTA (60) DIAS.**

Processo Crime nº 1999.902-6 Autora: Justiça Pública Ré/ú(s):**MARCOS GONÇALVES DOS REIS** Qualificação da/o ré/ú:**MARCOS GONÇALVES DOS REIS**, brasileiro, filho de Carlos Francisco dos Reis e Laudelina Dias. Data da Sentença: **18/11/2004** Artigo:**155 “caput” c/c art. 14, inciso II do CP.** Pena Imposta: **Extinta a Punibilidade.** Regime: **Prejudicado.** Substituição da pena privativa de liberdade:**Prejudicado.** **Local de Cumprimento: Prejudicado**

O Dr. **ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI, Juiz de Direito** da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **29/12/2004**. Eu, \_\_\_\_ Luana Gabriela de Souza, digitei.

KARIN TERRA CSAPO  
Escrivã Designada

Subscrição autorizada pela portaria nº 01/2004

Ao Ilmo Sr. Diretor CENTRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS Palácio da Justiça - Centro Cívico 80.530-912 - CURITIBA - PR

**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO: SESENTA (60) DIAS.**

Processo Crime nº 2001.2492-3 Autora: Justiça Pública Ré/ú(s): **SOLANGE PIMENTEL** Qualificação da/o ré/ú:**SOLANGE PIMENTEL**, RG nº 8.897.543/PR, brasileira, natural de Foz do Iguaçu/Pr, nascida aos 30/04/1980, filha de Zeferino Pimentel e Sueli de Souza Nascimento. Data da Sentença: **04/11/2004** Artigo: **16 da Lei nº 6.368/76** Pena Imposta: **Extinta a Punibilidade.** Regime: **Prejudicado.** Substituição da pena privativa de liberdade:**Prejudicado.** **Local de Cumprimento: Prejudicado**

O Dr. **ANDRÉ LUIZ SCHAFRANSKI, Juiz de Direito** da 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, PR., etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo acima mencionado, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a/o(s) sentenciada/o(s) nominada/o(s) e qualificada/o(s) inicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi(ram) a/o(s) mesma/o(s) condenada/o(s) em data e às penas descritas nos supracitados autos.

E, para que chegue ao conhecimento da/o(s) mesma/o(s) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de já mencionado, iniciando-se a fluência do prazo

recursal, findo o prazo da afixação deste no Edifício do Fórum local, no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Pr, aos **29/12/2004**. Eu, \_\_\_\_\_ Luana Gabriela de Souza, digitei.

KARIN TERRA CSAPO  
Escrivã Designada

Subscrição autorizada pela portaria nº 01/2004

Ao Ilmo Sr. Diretor  
CENTRO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS  
Palácio da Justiça - Centro Cívico  
80.530-912 - CURITIBA - PR

## Iporã

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO RÉ VALDEMILSON BARRA, PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL Nº.51/2002, ONDE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA, COM PRAZO DE 15 DIAS.**

O Doutor SERGIO AZIZI NEME, MM. Juiz de Direito da única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 dias, em especial o réu, **VALDEMILSON BARRA**, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido aos 01/08/63, filho de José Barra e Maria de Jesus Barra, natural de Porecatu/Pr, residente atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia **30/MARÇO/2005 às 13:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar todos os demais termos do Processo Criminal 51/2.002, do que responde como incurso nas sanções do artigo 16 da Lei 6.368/76 porque: “ No dia 11 de junho de 2002, por volta das 22:00 horas, na rua Carlos Maggi, nº.64, Vila Rosam, nesta cidade e Comarca, o denunciado **VALDEMILSON BARRA**, intencionalmente, trazia consigo, no bolso esquerdo, 0,6 gramas de substância entorpecente mais conhecida como “maconha”, capaz de causar dependência física e psíquica ( conforme laudo de químico-toxicológico de fls.14), bem como 02 (duas) baganas confeccionadas em papel pautado também contendo substância entorpecente conhecida como “maconha”, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar”. E para que ninguém alegue ignorância em especial o(a) ré(u) supra, é expedido o presente Edital, que vai afixado em lugar público de costume no saguão do Forum deste Juízo. Dado e passado neste Cartório da Vara Criminal de Iporã, Estado do Paraná, em 20/12/2.004. Eu, \_\_\_\_\_ Sirlei Nalin Nicolau, Auxiliar de Cartório, o subscrevi.

SERGIO AZIZ NEME  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DOS RÉUS CLAUDINEI PEREIRA, RICARDO JOSÉ GODIUM COSTA e LUIZ CARLOS DE LIMA, PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL Nº.31/98, ONDE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA, COM PRAZO DE 90 DIAS.**

O Doutor SERGIO ZIZ NEME, MM. Juiz de Direito da única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento, ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de 90 dias, em especial os réus **CLAUDINEI PEREIRA**, brasileiro, vendedor autônomo, nascido aos 23/08/74, filho de Lázaro Pereira e Lourdes Maria cardoso Pereira, natural de Jesuítas/Pr, **RICARDO JOSÉ GODIUM COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 13/10/66, natural de Natal/RN, filho de Geraldo Costa e Ivonete Gondium Costa e **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, pedreiro autônomo, nascido aos 21/10/69, filho de Gival Batista de Lima e Izabel Cristina da Silva Lima, todos residentes em lugar ignorado, que no Processo Criminal supracitado, por sentença datada de 07/10/2.004, o réu **CLAUDINEI PEREIRA**, foi condenado como incurso nas sanções do artigo 157 par. 2º, incisos I e II do C.Penal. à pena de 06 anos e 08 meses de reclusão e 16 dias multa, a ser cumprida em Regime SEMI- ABERTO e foi determinado que após o trânsito em julgado expeça-se mandado de prisão contra o réu. Os réus **RICARDO JOSÉ GONDÍUM COSTA** e **LUIZ CARLOS DE LIMA** foram ABSOLVIDOS da imputação lhes atribuída na denúncia, com fundamento no artigo 386, inciso VI do C.P.P. O prazo de apelação correrá após o término do fixado no edital, salvo se no curso deste for feita a intimação por qualquer outra forma. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, em especial o(a) ré(u) supra qualificado, é expedido o presente edital que vai afixado em lugar público de costume no saguão do Forum deste Juízo. Dado e passado neste Cartório da Vara Criminal de Iporã, Estado do Paraná, em 20/12/2.004. Eu, \_\_\_\_\_ Sirlei Nalin Nicolau, Aux. de Cartório, o digitei e subscrevi.

SERGIO AZIZ NEME  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) RÉ(U) MARCIEL MASSAO ITAKO, PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL Nº.72/2000, ONDE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O Doutor Sergio Aziz Neme, MM. Juiz de Direito da única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento, ou dele tiverem conhecimento, com o prazo de 20 dias, em especial o(a) réu **MARCIEL MASSAO ITAKO**, brasileiro, solteiro, tradutor, nascido aos 07/12/71, em Marin

gá/Pr, filho de Sigemitu Itako e Maria de Lourdes Itako, RG. Nº. 5.812.835-0/Pr, atualmente residente em lugar ignorado, que no Processo Criminal supracitado, por sentença datada de 02/02/2.004 foi julgado parcialmente improcedente a denúncia pra o fim de a) - **ABSOLVER** o réu do cometimento do delito de receptação ( art. 180 caput do C.Penal), conforme narrado no primeiro fato descrito na prefacial acusatória, com fundamento no artigo 386, inciso VI do C.P.P. b) - **Determinar**, após o trânsito em julgado do presente decisum, a expedição de carta precatória à comarca de residência do réu para a realização da audiência de proposta de suspensão condicional do processo – cujas condições já foram apresentadas às fls.250 – solicitando ao juízo deprecado – em hipótese de aceitação – a fiscalização do cumprimento das condições pelo prazo de 02 ( dois) anos, só restituindo a deprecata ao final. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, em especial o(a) ré(u) supra qualificado, é expedido o presente edital que vai afixado em lugar público de costume no saguão do Forum deste Juízo. Dado e passado neste Cartório da Vara Criminal de Iporã, Estado do Paraná, em 20/12/2.004. Eu, \_\_\_\_\_ Sirlei Nalin Nicolau, Auxiliar de Cartório, o digitei e subscrevi.

SERGIO AZIZ NEME  
Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO RÉU VALMOR FERREIRA PORTAL, NOS AUTOS DE PROCESSO CRIMINAL Nº.93/2004, ONDE É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA, COM PRAZO DE 15 DIAS.**

O Doutor SERGIO AZIZI NEME, MM. Juiz de Direito da única Vara Criminal e Anexos da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 dias, em especial o réu **VALMOR FERREIRA PORTAL**, RG. Nº. 5.025.280.991/RS, CPF. Nº. 172. 589.600-15, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 22/07/53 em Santo Antonio da Patrulha/RS, filho de Manoel Dias Portal e Rosalina Ferreira Portal, residente atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia **08/JUNHO/2005 às 13:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar todos os demais termos do Processo Criminal 93/2.004, do que responde como incurso nas sanções do artigo 1º, inciso II da lei 8.137/90, porque: “ No dia 23-ABRIL-1995, Fiscais do Estado de são Paulo lograram apreender 03 caminhões que transportavam um total de 34.507 quilogramas de carne bovina não retralhada, no valor de R\$50.035,15. A mercadoria em questão estava desacompanhada de Nota Fiscal. Por tal razão foram apreendidas as mercadorias (Auto de Apreensão nº. 141633, 141634 e 141635).Apurou-se que as mercadorias haviam sido embarcadas no FRIGORÍFICO BOREAL, situada em Iporã. Todos os acusados contribuíram para fraudar o FISCO, posto que o ICMS correspondente à mercadoria não foi recolhido. Houve, portanto omissão de emissão de nota fiscal e saída de igualmente omissão de lançamento nos livros fiscais da FRIGORÍFICO BOREAL. É evidente e manifesto o dolo se suprimir os tributos, tanto que os caminhões seguiram em Londrina em direção a São Paulo por itinerário não convencional, para evitar eventuais barreiras fiscais. O acusado VALMOR FERREIRA PORTAL, foi o responsável pelo transporte das mercadorias, tendo inclusive acompanhado como “batedor” (f. 128 e 129).. Os adquirentes das mercadorias, DANIEL GERMÍAS e MANOEL VILELA, sócios da VILELA DISTRIBUIDORA (f.129) tinham consciência de que estavam auxiliando a supressão dos tributos, tendo em vista que não só teriam adquirido a mercadoria por preço menor do que a do mercado, como, em decorrência disto, as venderiam sem a documentação fiscal e sem o pagamento do ICMS agregado, tendo os mesmos orientado o transporte pelo caminho em que não havia barreira de fiscalização (f.95 e 96). Os acusados JOÃO LUIZ BATISTA SIEDLER e ROGERIO ALCIDES ALANO, (f.101 e 180-183) à época sócios e gerentes do FRIGORÍFICO BOREAL LTDA., responsáveis, portanto, pela empresa, nos termos da Cláusula Sexta da 5ª Alteração Contratual, determinaram o embarque das mencionadas mercadorias, sem determinar a emissão das notas fiscais, o que obviamente era obrigatório. Todos os acusados, auxiliando-se mutuamente, consciente dos fatos, deram, causa à supressão do ICMS sobre referida mercadoria, cujo ICMS, mais a multa e juros, totalizavam R\$12.517,19 a valores de 10-dez-99 (f.80), fraudando a fiscalização tributária ao omitir operação de venda e transporte de mercadorias em documento fiscal ( nota fiscal) e , por consequência no LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA DE MERCADORIAS, nota fiscal e registro em livro obviamente obrigatório pela lei fiscal.” E para que ninguém alegue ignorância em especial o(a) ré(u) supra, é expedido o presente Edital, que vai afixado em lugar público de costume no saguão do Forum deste Juízo. Dado e passado neste Cartório da Vara Criminal de Iporã, Estado do Paraná, em 27/12/2.004. Eu, \_\_\_\_\_ Sirlei Nalin Nicolau, Auxiliar de Cartório, o subscrevi.

SERGIO AZIZ NEME  
Juiz de Direito

## Imbituva

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IMBITUVA E D I T A L D E I N T E R D I Ç Ã O D E SEBASTIÃO IRDO HASS**

Pelo presente edital, que será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário (justiça gratuita) faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através de sentença prolatada pelo Dr. MARCOS VINÍCIUS CHRISTO - Juiz de Direito, desta Comarca, em data de 04/11/2004, a qual transitou em julgado em 09/12/2004, nos autos n.º 188/2004 de INTERDIÇÃO (CURATELA), foi decretada a in-

terdição de SEBASTIÃO IRDO HASS, brasileiro, casado, pensionista, residente à Rua Aldebaran Brasil, s/n.º, nesta cidade de Imbituva, o(a) qual foi declarado(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, III do Código Civil e de acordo com art. 1767 e ss do mesmo diploma civil; sendo-lhe nomeado(a) curador(a) **VALACIR APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA HASS**, Imbituva, 09/12/2004. Eu, \_\_\_\_\_ João Matias de Andrade - empregado juramentado, digitei e subscrevi.

LARYSSA ANGELICA COPACK MUNIZ  
Juíza Substituta

## Iporã

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (art. 3º, parágrafo único, Lei 1060/50)**

Editai de publicação de sentença para conhecimento que nos Autos de Interdição sob nº 204/2004, que NELSI DE FATIMA CERDEIRA move em face de OLÍMPIO SALDEIRA, sendo que o Requerido é portador de surdez e esclerose, quadro definitivo, que o torna sem condições para exercer os atos da vida civil, foi então, declarada a Interdição de **OLÍMPIO SALDEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 116.951.299-20, portador da cédula de identidade nº 3.193.985-2, filho de Antonio Saldeira e de Bertolina Maria de Jesus, natural de Pirajuí, Estado de São Paulo, onde nasceu aos 08/05/1924, residente na Avenida Joaquim Luiz de Souza, 1301, no município de Francisco Alves, nesta Comarca de Iporã. Estado do Paraná; sendo-lhe nomeada Curadora a requerente **NELSI DE FATIMA CERDEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.670.119-4, inscrita no CPF sob nº 160.014.338-52, residente e domiciliada no mesmo endereço, nos termos do art. 1767 do Código Civil, para todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Iporã, 03 de dezembro de 2.004. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Escrivão, o subscrevo. Advogado: Dr. Luiz Carlos Bofi

MARCOS ANTONIO FRETIAS ZAMBOLIM  
Escrivão, assina por autorização da Portaria nº05/00

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, A SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO ENTRE CADA QUAL DE 10 (DEZ) DIAS**

Editai de publicação de sentença para conhecimento que nos Autos de Curatela sob nº 251/2000, que DOMINGOS PEREIRA ARRUDA move em face de MARIA ZILDA DE ARRUDA, sendo que a Requerida é portadora de anomalia psíquica, que a torna sem condições para exercer os atos da vida civil, foi então, declarada a Interdição de **MARIA ZILDA DE AARUDA**, brasileira, solteira, sem profissão definida, portadora da certidão de nascimento sob nº 319 do livro A-1, fls. 80-vº do CRC desta cidade e Comarca de Iporã, residente e domiciliada na BR em Guaiporã, no município de Cafezal do Sul, nesta Comarca de Iporã, Estado do Paraná; sendo-lhe nomeado como Curadora a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE JESUS ARRUDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.525.971-4, residente e domiciliada no Distrito de Rio Bonito, BR 272 Km 09, no município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Iporã, 26 de novembro de 2.004. Eu, \_\_\_\_\_, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Escrivão, o subscrevo. Advogado: Dr. Arildo Antonio de Campos, OAB/PR 23.292.

MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM  
Escrivão, assina por autorização da portaria 05/00.

## Iretama

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL COMARCA DE IRETAMA – PARANÁ Av. Paraná, 510, Centro CEP 87.280-000 fone (044) 573-1136**

*Claudia Regina Mamus Ribeiro*  
Escrivã Designada

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Pelo presente se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a arrematação, o(s) bem(ns) de propriedade do(a,s) devedor(a,es) N DA SILVA & CIA LTDA na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 10/03/2005 às 08:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação; **SEGUNDO LEILÃO:** Dia 24/03/2005 às 08:45 horas, para a venda a quem mais der, ressalvado o preço vil. **LOCAL:** Vara Cível de Iretama, situada na Av. Paraná, 510, Centro, Edifício do Fórum. **PROCESSO:** Autos nº 96/99 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da Vara Federal de Campo Mourão, Estado do Paraná, extraída dos autos nº 2000.70.10.001466-7 de Execução Fiscal movida por CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ contra N DA SILVA & CIA LTDA. **BENS:** “A) Um Balcão de Vidro Temperado de 3,00 mts, com três divisórias e rodapés vermelho. Avaliado em R\$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). B) Um Balcão de Vidro Temperado de 2,40 mts, com três divisórias e rodapés vermelhos. Avaliado em R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). C) Um Balcão de Vidro Temperado de 2,60 mts, com três divisórias e rodapés vermelho. Avaliado em 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Um Ar-

quivo de seis Gavetas, (pandin Móveis de Aço), de cor “verde”, sem chaves, com aproximadamente dois ou três anos de uso. Avaliado em R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). **AVALIAÇÃO:** R\$. 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais) EM 03/09/2003.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos de Nilton da Silva. **VALOR DO DÉBITO:** 6.999,43 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Em 24/10/2003. **OBS:** Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção. **ÔNUS:** Nada consta.

*Não havendo expediente forense no dia supra referido, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.*

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): N DA SILVA & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, se porventura não for(em) encontrado(a,s) para intimação pessoal.

Iretama, 28 de dezembro de 2004.

Eu, \_\_\_\_\_ *Claudia Regina Mamus Ribeiro*, Escrivã Designada.

*César Ghizoni*  
Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS COMARCA DE IRETAMA – ESTADO DO PARANÁ Av. Paraná, Centro, nº 510, CEP 87.280-000 fone (044) 573-1136**

*Claudia Regina Mamus Ribeiro*  
Escrivã Designada

**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**

Pelo presente se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a arrematação, o(s) bem(ns) de propriedade do(a,s) devedor(a,es) CENTRAL MEDICA DE CORUMBATAÍ DO SUL LTDA, ANGELINA ANDRIOLI e ODILON GONÇALVES ANDRIOLI na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 10/03/2005 às 09:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação; **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 24/03/2005 às 09:45 horas, para a venda a quem mais der, ressalvado o preço vil.

**LOCAL:** Vara Cível de Iretama, situada na Av. Paraná, Centro, nº 510, Edifício do Fórum.

**PROCESSO:** Autos nº 048/2003 de CARTA PRECATÓRIA, oriunda da Vara Cível de Barbosa Ferraz– Pr, extraída dos autos nº 065/2002 de EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA NACIONAL contra CENTRAL MEDICA DE CORUMBATAÍ DO SUL LTDA, ANGELINA ANDRIOLI e ODILON GONÇALVES ANDRIOLI

**BENS:** “Data de Terras nº 15-CR-1-A/16-CR-1-A, subdivisão da data nº 15-CR/16-CR, da quadra nº 43, com a área de 200,00 m2, situada na cidade de Roncador – Pr, nesta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: A Nordeste, pela testada da Rua Marechal Floriano, numa extensão de 20,00 metros; a Noroeste, pela testada da Rua São Paulo, numa extensão de 10,00 metros; a Sudoeste confrontando por uma linha seca e reta, numa extensão de 20,00 metros, com a data nº 15-CI/16-CI, da mesma quadra; a Sudeste, confrontando por uma linha seca e reta, numa extensão de 10,00 metros, com a data nº 15-CR-1R/16-CR-1R da mesma quadra. Matricula 4.157, do CRI de Iretama - Paraná. Propriedade Odilon Andreoli Gonçalves. **AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Em 13/06/2003. **VALOR DO DÉBITO:** 3.305,36 (três mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Em 02/10/2003.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos do Sr. Odilon Andreoli Gonçalves. **OBS:** Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

**ÔNUS:** O imóvel supra citado encontra-se penhorados nos autos nº 070/2001 de Carta Precatória, oriunda da Vara Cível de Barbosa Ferraz – Pr, extraída dos autos nº 014/99 de Execução Fiscal em que é Exequente Fazenda Nacional e Executado Central Medica de Corumbataí do Sul Ltda e Outros, e nos autos nº 035/2003 de Execução Fiscal em que é Exequente a União (Fazenda Nacional) e Executado Odilon Andreoli Gonçalves. *Não havendo expediente forense no dia supra, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.*

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): CENTRAL MEDICA DE CORUMBATAÍ DO SUL LTDA, ANGELINA ANDRIOLI e ODILON GONÇALVES ANDRIOLI e seu(s) cónjuge(s) se casado(s) for(em), se porventura não for(em) encontrado(a,s) para intimação pessoal.

Iretama, 28 de dezembro de 2004.

Eu, \_\_\_\_\_ *(Claudia Regina Mamus Ribeiro)*, Escrivã Designada.

*César Ghizoni*  
Juiz de Direito

## Londrina

**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA E ACIDENTE DO TRABALHO DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE JULIANA CARLENE LOURENÇO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O DOUTOR CARLOS MAURICIO FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família e Acidente do Trabalho da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a JULIANA CARLENE LOURENÇO, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob n.º 001862/2004 de EXONERACAO DE OBRIGALIMENTAR, proposta por CARLOS SIDNEY LOURENÇO contra JULIANA CARLENE LOURENÇO, o autor vem pagando alimentos fixados

no montante 30% (trinta por cento) sobre seus rendimentos desde 1995 (autos 234/1995), ocorre que a requerida atingiu a maioria civil e está residindo na Inglaterra, ficando ciente ainda que foi deferida a tutela requerida, para o fim de exonerar o autor dos alimentos devidos, mantendo-se o correspondente a 15% dos rendimentos líquidos em favor de sua outra filha, ainda menor, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de JULIANA CARLENE LOURENÇO, foi expedido o presente edital, ficando o mesmo devidamente CITADO, para querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de presumir-se aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, cuja defesa deverá ser apresentada, dentro do prazo legal, em cartório, sito à Av. Duque de Caxias, 689 - Edifício do Fórum, Centro Administrativo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 17 de dezembro de 2.004. Eu, \_\_\_\_\_ (Fernando Dias), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi e assino por determinação judicial, portaria 01/2004.

FERNANDO DIAS  
FUNCIONARIO JURAMENTADO

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MARCIO MARTINS, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARCIO MARTINS, brasileiro, nascido aos 15/08/80, natural de Londrina-Pr., filho de Etevlino Martins e Lazara Paula Rocha Martins. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 09/02/2005, ÀS 14:00 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 96/2000, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 30/03/2000, por volta das 09 horas, nas dependências do supermercado Caoibá, os ora denunciados Cilso Mariano e Marcio Martins, mancomunados entre si para prática de ilícitos, fazendo uso de uma faca, abordaram a vítima Adriano, que se encontrava no caixa do aludido estabelecimento, ocasião em que, dando voz de assalto, intimidaram-na, mediante grave ameaça de morte com o emprego de tal arma, a ficar quieto e a se deitar no chão, passando, na sequência, ambos a subtrair dolosamente para si mesmos a importância de R\$ 20,00 em moedas e ainda 04 drops da marca Halls, quando, então, tendo a posse mansa e pacífica da “res furtiva”, evadiram-se do local em desabalada carreira, vindo, assim, os mesmos a serem posteriormente presos em flagrância delitiva por policiais militares.” Estando assim incurso no art. 157, § 2º, inc. I e II, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, RICARDO BENTO, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a RICARDO BENTO, vulgo “Curumim”, brasileiro, RG nº.2.377.142-0-Pr., nascido aos 09/06/73, filho de Moacir Bento e Alaíde Rodrigues Bento. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O para apresentar DEFESA por escrito, através de seu defensor constituído, no prazo de dez (10) dias, e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, no dia 14/02/2005, às 14:05 horas a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 216/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 04/08/99, por volta das 14 horas, no interior da propriedade rural localizada na Rua Sete, o ora denunciado Ricardo Bento, agindo com o animus dolendi inerente ao tipo, sem autorização legal e para fim de venda a terceiros, guardava e tinha em depósito, enterado na referida propriedade 3,8 Kg. de vegetal cannabis sativa linneu, ou maconha, que contém a substância entorpecente tetrahidrocanabinol, que causa dependência física e psíquica.” Estando assim incurso no art. 12 da lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, CLEBER FABIANO MACHADO, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a CLEBER FABIANO MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/03/84, natural de Telêmaco Borba-Pr., filho de Clovis Fabiano Machado e

Valderez de Oliveira Machado. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 14/02/2005, ÀS 13:35 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 212/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: No dia 18/02/2003, por volta das 15 horas, na Rua Tadáno Ohira, o denunciado Cleber Fabiano Machado, com evidente animus furandi, adentrou a cabine, aberta, de um caminhão da empresa Móveis Brasília, que ali estava estacionado, enquanto o motorista realizava uma entrega, e subtraiu, para si, 01 rádio toca fitas, marca Toadstar, modelo Olympic, RS-555EX, cor preta, retirando-o, após, da esfera de proteção e disponibilidade do proprietário. FATO 02: No mesmo dia, após o fato supra narrado, o denunciado Antonio Vitor de Azevedo adquiriu de Cleber Fabiano Machado, livre e conscientemente, em proveito próprio e com consciência de se tratar de produto de crime contra o patrimônio, o referido toca-fitas, pagando a quantia de R\$ 15,00, pertencente a vítima Marco Antonio Ribeiro, na posse do qual foi surpreendido por policiais militares.” Estando assim incurso no art. 155, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, JOSÉ LUIS DOS ANJOS, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a JOSÉ LUIS DOS ANJOS, brasileiro, casado, pintor, natural de Londrina-Pr., filho de Osvaldo Militão dos Anjos e Maria Célia dos Anjos. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 14/02/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.2567-4, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 23/03/2003, por volta da 01 hora, na esquina das Ruas Vitória Regia e Flor de Campo, o ora denunciado José Luis dos anjos, foi surpreendido por policiais militares quando, confesadamente, trazia consigo, para uso próprio, sem autorização legal, 0,2 g no interior de um papelote, da substância entorpecente “benzoilmetilecgonina”, vulgarmente conhecida como cocaína, causadora de dependência física e psíquica, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.” Estando assim incurso no art. 16, caput, da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, PAULO ANTONIO XAVIER, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a PAULO ANTONIO XAVIER, brasileiro, desquitado, nascido aos 25/06/59, natural de quinta do Sol-Pr., filho de Generoso Antonio Xavier e Edite Souza Xavier. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 181/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 24/03/2000, por volta das 20 horas, o denunciado Paulo Antonio Xavier, após ingerir, livre e conscientemente, bebida alcoólica, passou, apesar de não possuir habilitação para tanto, a conduzir seu veículo, marca Volkswagen, modelo Fusca, cor verde, placas AII-4879, pelas vias públicas desta cidade, quando, ao chegar na Avenida Artur Thomas, próximo ao cruzamento da Avenida Serra da Graciosa, devido ao seu grau de intoxicação etílica e conseqüente comprometimento dos sentidos e reflexos, abalrou a parte traseira do automóvel da marca Ford, modelo Escort, cor azul, conduzido pelo Sr. Zacarias Modesto de Araújo. Percebendo as nefastas conseqüências advindas de sua conduta, o denunciado evadiu-se do local do sinistro na tentativa de escusar-se das responsabilidades civis e criminais que lhe seriam atribuídas; entretanto, após ser perseguido por policiais que patrulhavam as redondezas e que de tudo tomaram ciência, foi interceptado, constatando os agentes seu visível estado de intoxicação alcoólica, tendo inclusive de ser carregado até a viatura policial por não possuir condições de caminhar”. Estando assim incurso no art. 309, 306 e 305, todos da Lei 9503/97, c/c art. 70, caput, 2ª parte, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MARCIO LUIS PEREIRA DA SILVA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARCIO LUIS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº. 8.263.272-Pr., natural de Cambe-Pr., nascido aos 22/11/76, filho de Expedito Pereira da Silva e Lindaura Pereira da Silva. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 102/2002, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No mês de outubro de 2001, em dia não precisado, na Av. Paraná, Marcio Luis Pereira da Silva, juntamente com o indivíduo Chicão, até o momento não identificado, em comum acordo, e aderindo a vontade do outro, decidiram praticar delitos na cidade de Londrina-Pr. FATO 01: Em data imprecisa, Marcio Luis mancomunado com o indivíduo chicão, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta e munido do dolo específico atinente ao tipo, falsificou, no todo, documento público, consistente em uma cédula de identidade, por meio de reprodução desautorizada. Tal documento, desprovido de todas as características de seguridade, foi preenchido em nome de Armstrong Fernandes Costa, contendo os dados pessoais deste e a foto do denunciado Marcio Luis. FATO 02: Em data de 08/11/2001, Marcio Luis, dirigiu-se a agência Igapó no Banco do Brasil, na Av. Bandeirantes, 1151, nesta cidade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, apresentando-se a um atendente do estabelecimento bancário como Asmstrong Fernandes Costa e, fazendo uso do documento falso, bem como visando obter vantagem ilícita para si, dolosamente, solicitou a venda de ações da Telebrás de propriedade da vítima, assinando o cadastro de acionistas, ordem de transferência de ações, ordem de venda de ações, formação de recibo Telebrás e a solicitação de execução de ordem de compra de ações, ao que o estabelecimento bancário deu início ao procedimento solicitado. No dia 14/11/2001, por volta das 13:30 horas, Marcio Luis se dirigiu, novamente, a agência Igapó do Banco do Brasil, visando receber os valores correspondentes à venda das ações e, face a ciência da prática delitiva pelos funcionários da agência bancária em questão, foi acionada a polícia militar, impedindo assim a consumação do crime com a obtenção de vantagem ilícita em prejuízo de outrem, por circunstâncias alheias a vontade do agente, instante em que foi feito.” Estando assim incurso no art. 297, e do art. 171, caput, c/c art. 14, II, todos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ALVARO TIMOTEO FEIJÓ, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALVARO TIMOTEO FEIJÓ, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº. 453.142-Pr., nascido aos 24/01/47, natural de Curitiba, filho de Álvaro Feijó Filho e Lourdes Petit Feijó. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 14:15 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 314/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 12/04/98, por volta das 02/30 horas, policiais que estavam atendendo a um acidente na Av. Tiradentes em frente a Cacique – Café Solável, nesta cidade, foram informados por um traseunte, que o denunciado Álvaro Timóteo Feijó, após ingerir, livre e conscientemente, bebida alcoólica, conduzia o seu veículo, marca Fiat, modelo Uno, placas ABB-3832, pela referida via, no sentido Cambé-Londrina. Diante disso, os policiais, previamente avisados, permaneceram na pista, no aguardo do denunciado, sendo que ao avista-lo, fizeram sinal para que o mesmo parasse, ordem não obedecida pelo mesmo, devido ao seu grau de intoxicação etílica e conseqüente comprometimento dos sentidos e reflexos, tendo quase atropelado os milicianos, os quais avisaram outra viatura que o interceptou, constatando os agentes seu visível estado de intoxicação alcoólica, o que levou a submetê-lo ao Exame “Bafométrico”, do qual restou a presença de 2,22 mg/l, ficando demonstrado seu estado de embriaguez.” Estando assim incurso no art. 306 da Lei 9503/97. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, LEANDRO DE SOUZA ANGELO, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LEANDRO DE SOUZA ANGELO, brasileiro, solteiro, guardador de carros, nascido aos 03/11/81, natural de Congonhinhas-Pr., filho de Vilma de Souza Angelo. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, CITA-O para apresentar DEFESA por escrito, através de seu defensor constituído, no prazo de dez (10) dias, e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 16:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.4496-2, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 30/10/2003, por volta das 15 horas, nas proximidades do anfiteatro do Zerão, nesta cidade, o denunciado Leandro de Souza Angelo, foi surpreendido por policiais militares, quando, confesadamente, trazia consigo, para uso próprio, 10,0 gr da substância entorpecente “Cannabis sativa”, L. “vulgarmente conhecida como maconha, no formato de 01 embrulho de plástico, substância esta causadora de dependência física e psíquica, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.” Estando assim incurso no art. 16, caput, da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, JOÃO DONIZETE MILIONI, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a JOÃO DONIZETE MILIONI, brasileiro, RG nº.6.242.658-6-Pr., nascido aos 24/06/72, natural de Terra Roxa-Pr., filho de João Milioni e Stela Ferreira Milioni. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, CITA-O para apresentar DEFESA por escrito, através de seu defensor constituído, no prazo de dez (10) dias, e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 09:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 101/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 17/01/2001, por volta das 21:35 horas, nesta cidade, o ora denunciado João Donizete Milioni, agindo com o animus dolendi inerente ao tipo, foi preso em flagrante por policiais militares que o abordaram em patrulhamento de rotina quando trazia consigo, sem autorização legal e para uso próprio, ocultos em sua mão direita, três pequenos invólucros, além de dois outros invólucros que o denunciado atirou ao chão ao perceber a aproximação dos policiais militares, contendo na totalidade aproximadamente 3,0 g. da substância entorpecente benzoilmetilecgonina, ou cocaína, na forma de pasta base de cocaína, substância esta que causa dependência física e psíquica.” Estando assim incurso no art. 16, caput, da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, GILMAR MOREIRA DA SILVA, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a GILMAR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, chacareiro, RG nº.4.100.839-3-Pr., nascido aos 16/10/64, natural de Londrina-Pr., filho de Ernani Moreira da Silva e Maura Prandi da Silva. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 10:15 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 097/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 07/06/2001, por volta das 22:55 horas, na confluência da Avenida Leste Oeste e Rua Mossoró, nesta cidade, o ora denunciado Gilmar Moreira da Silva, agindo com o animus dolendi inerente ao tipo, conduzia o veículo automotor, um Ford Escort, cor vermelha, placas AEQ 1448-Londrina-Pr., por aquela via pública sob a influência de álcool, já que realizado exame com o aparelho de ar alveolar, acusou o aparelho a leitura de 1.1 g/l, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem, já que o denunciado, no estado em que encontrava, veio a colidir com o Chevrolet Omega placas BMA 0015-Londrina-Pr., cor preta, de propriedade de Fabio César Luiz, tendo sido o denunciado preso em flagrante por policiais militares.” Estando assim incurso no art. 306, da Lei 9503/97. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ELIZEU MURALI LIMA, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ELIZEU MURALI LIMA, brasileiro, solteiro, gerente de produção, RG nº.4.971.796-2-Pr., nascido aos 26/07/71, natural de Grandes Rios-Pr., filho de José Pereira Lima e Maria Aparecida Murali Lima. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 10:50 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 093/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 04/08/2001, nas proximidades do nº.540, na Av. Duque de Caxias, Jardim Europa, nesta cidade, o ora denunciado, agindo com o animus dolendi, inerente ao tipo, conduzia o veículo automotor, um Volkswagen Passat LS, cor cinza, ano de fabricação 1984, placas ACI 1688 – Cambe-Pr., por aquela via pública sob a influência de álcool, já que realizado exame com o aparelho de ar alveolar, acusou o aparelho a leitura de 0.9 g/l, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem, já que o denunciado, no estado em que se encontrava, veio a colidir com dois outros veículos que se encontravam estacionados naquele local, tendo sido o denunciado preso em flagrante por policiais militares.” Estando assim incurso no art. 306 da Lei 9503/97. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ERCILIO FERNANDES DE ALMEIDA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ERCILIO FERNANDES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, ex-sócio do denunciado, RG nº. 1.658.330-Pr e CPF nº.656.183.518-20. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 13:40 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 359/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: No dia 02/03/92, o denunciado Luis Cláudio Cristiano, que mesmo tendo sido visto no local acima citado momentos antes dos fatos, bem como dois dias após o ocorrido, alegou não estar na cidade à época – atuando na condição de sócio-proprietário da empresa Font'Água, localizada no endereço supra, cujo patrimônio encontrava-se seguro junto à Bamerindus Companhia de Seguros S/A, usando de meios ainda não especificados, mas agindo de livre e espontânea vontade e plenamente consciente da reprovabilidade de sua conduta, com evidente animus lucrí faciendo, executando plano adrede preparado, primeiro retirou do estabelecimento comercial diversas mercadorias de valor, ocultando alguns deles em local até agora ignorado e outros em uma casa que ficava nos fundos da própria empresa sinistrada, para tanto contando com o auxílio do seu sócio Ercílio Fernandes Almeida e o filho deste, Inácio (de qualificação ignorada), que, previamente ajustados, dali levaram as mercadorias, deixando-as, portanto, à salvo de qualquer risco. Em seguida, provocaram, dolosamente, um incêndio no imóvel onde funcionava a empresa Font'Água, evento este que destruiu tudo o que não havia sido retirado por eles anteriormente. Não satisfeitos, o denunciado Luis Cláudio, seu sócio Ercílio e o filho deste, Inácio, forjaram uma lista de objetos danificados que apresentaram para a Companhia Seguradora, induzindo e mantendo em erro a Seguradora vítima, o que culminou na obtenção de vantagem ilícita para si, em prejuízo alheio, haja vista o comprovado ressarcimento feito pela Companhia de Seguros tempos depois.” Estando assim incurso no art. 171, § 2º, inc. V, c/c art. 29, ambos do CP (IX). Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MARCILIO PELISSER, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARCILIO PELISSER, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 12/04/58, natural de Ibioporã-Pr., RG nº.3.618.931-Pr., filho de Antonio Pelisser e Carmem Saraiva Pelisser. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO

DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 15/02/2005, ÀS 14:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 169/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “ FATO 01: No dia 09/03/98, por volta das 22 horas, o denunciado Marcilio Pelisser, após ingerir livre e conscientemente bebida alcoólica, passou a conduzir, em alta velocidade, seu veículo modelo Caravan, marca GM, cor verde, placa ACX-6684, pelas vias públicas desta cidade e Comarca, quando, ao chegar na Av. Eurico Gaspar Dutra, próximo ao nº.506, devido ao seu grau de intoxicação etílica e consequente comprometimento dos sentidos e reflexos, abalrou as vítimas Fabio Luiz Aquilar e Luiz Antonio da Silva, que por ali transitavam de bicicleta, as quais, a despeito de terem sofrido lesões, não apresentaram formalmente contra o ofensor. FATO 02: Percebendo as nefastas conseqüências de sua conduta, o denunciado, livre e conscientemente, afastou-se do local, sem prestar socorro às vítimas, sendo-lhe possível faze-lo sem risco pessoal, objetivando esquivar-se das responsabilidades civis e penais que lhe seriam atribuídas. Todavia, logo à frente, o denunciado acabou por colidir com uma placa de sinalização e cair em um buraco, sendo interceptado por policiais militares que já haviam ocorrido ao local do acidente, os quais submeteram-no ao exame bafométrico, confirmando seu estado de embriaguez.” Estando assim incurso no art. 306 e 305, ambos da Lei 9503/97, c/c art. 69 do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MAICON ALVES JANUÁRIO, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MAICON ALVES JANUÁRIO, brasileiro, solteiro, nascido aos 31/03/84, RG nº.9.411.032-Pr., natural de Londrina-Pr., filho de José aparecido Januário e Maria Geralda Alves Januário. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 18/02/2005, ÀS 13:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.1488-5, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “ No dia 19/03/2004, às 12:15 horas, na Rua Serra do Roncador, defronte ao número 665, nesta cidade, o ora denunciado Maicon Alves Januário, agindo com animus dolendi inerente ao tipo, foi preso em flagrante por policiais militares em patrulha de rotina quando portava consigo, em sua cintura, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, arma de fogo de uso permitido, ou seja, um revólver de marca Taurus, calibre 38, número de série 1678501, cano de 4 polegadas, municiado de seis cápsulas intactas e em presumíveis condições de funcionamento.” Estando assim incurso no art. 14, caput, da Lei 10.826/2003. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, LEANDRO PRUDENTE DA COSTA, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LEANDRO PRUDENTE DA COSTA, brasileiro, solteiro, lavrador, RG nº. 9.139.211-9-Pr., natural de Telêmaco Borba-Pr., filho de Levino Prudente da costa e Lucilene Aparecida de Godoy da Costa. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 18/02/2005, ÀS 13:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.4493-8, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “ No dia 26/03/2003, por volta das 17:20 horas, na Avenida Leste-Oeste, defronte ao nº.678, nesta cidade, o denunciado Leandro Prudente da Costa, foi surpreendido por policiais militares dirigindo o veículo Ford Belina, bege, placa CEC-7914/PR, sem a devida habilitação para conduzir o veículo, logo após envolver-se em uma colisão com outro veículo.” Estando assim incurso no art. 309 do CTB. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, LUCINEI ALVARO BORGES, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LUCINEI ALVARO BORGES, vulgo “Nego”, brasileiro, solteiro, foseiro, natural

de Guaravera, Distrito de Londrina-Pr., nascido aos 07/03/76, filho de João Borges e Maria Lucia Borges, RG nº. 2462470-6-Pr. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 18/02/2005, ÀS 14:15 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.3599-8, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 12 de março de 2003, por volta das 10 horas, em um “mocó”, situado no assentamento João Turquino, neste Município, o denunciado Lucinei Álvaro Borges foi surpreendido por policiais civis quando ali guardava, sem autorização e em desacordo com determinação legal e regulamentar, uma espingarda marca Rossi, calibre nominal 36, com número de série H267422.” Estando assim incurso no art. 10, caput, da Lei 9437/97. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ALCIMIR ANGELO RECALCATI, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALCIMIR ANGELO RECALCATI, vulgo “Maneco”, brasileiro, casado, comerciante, RG nº. 5.313.522-Pr., nascido aos 08/02/72, natural de Bom Sucesso-Pr., filho de Hermes Recalcatti e Maria Tedesco Recalcatti. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 01/03/2005, ÀS 08:30 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 288/98, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Fato 04: Passados alguns dias, por volta de 20 de abril, na Rua Castanheira – 620, Jardim Leonor, nesta cidade, Jefferson Antonio ofereceu a Alcimír Ângelo Recalcatti o aparelho televisor marca Philips 29 polegadas, também produto de furto da residência de Osvaldo Alves de Souza, como pagamento pelos reparos realizados no veículo daquele denunciado, que atingiram o valor de R\$ 450,00, devendo Alcimír Ângelo, pela condição de Jefferson Antonio, presumir ter sido referido objeto obtido por meio criminoso. FATO 07: Em 02 de maio de 1998, em horário indeterminado, na rua Castanheira, 620, Jardim Leonor, nesta cidade, Wesley Roberto da Silva ofereceu a Ivanilson Carvalho de Souza o vídeo cassete marca Sharp, produto de furto da residência de Maria sidnéia, como pagamento pela pintura da sua motocicleta, ao que Alcimír Ângelo Recalcatti influenciou decisivamente para que Ivanilson recebesse o objeto, dizendo enfaticamente que poderia confiar em Wesley Roberto e que o bem pertencia à mãe deste.” Estando assim incurso no art. 180, caput, e do art. 180, § 3º, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ANTONIO WANDERLEI VIEIRA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ANTONIO WANDERLEI VIEIRA, brasileiro, solteiro, RG nº. 18.146.515-SP., nascido aos 14/11/66, natural de São João da Serra-Pr., filho de Benedito Vieira e Sebastiana Luzia Ferruda Vieira. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 01/03/2005, ÀS 10:30 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 48/2000, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Primeiro em data que não se pode determinar, no estabelecimento comercial denominado Araguaia do Brasil Indústria e Comércio de Alumínios Ltda, na cidade de Cambe-Pr., e posteriormente no dia 12/02/97, em horário que não se pode determinar, no estabelecimento comercial denominado Copem Comércio de Peças e Motores Ltda, localizado à Av. Maritacas 1010, nesta cidade, os ora denunciados Antonio Wanderlei Vieira e Delmar Rocio do Rosário, ambos em igualdade de propósitos e em prévio acordo de vontades, agindo com animus decipiendi, obtiveram para si vantagem ilícita, em prejuízo da vítima Genésio Lacerda de Campos, induzindo-a em erro, mediante fraude, da seguinte maneira; o denunciado Delmar entregou em pagamento de uma dívida o cheque nº. 3911730, sacável contra a conta corrente nº.004, do banco Banestado, agência Cambe, desta cidade, conta essa da qual é titular Araguaia Brasil Indústria e Comércio de alumínio Ltda, a fim de que o denunciado Antonio Wanderlei, o preenchesse e assinasse, tendo o denunciado Antonio adquirido da vítima um motor de caminhão MB 1113, e preenchido em pagamento o referido cheque no valor de R\$ 2.700,00, tendo os denunciados se locupletado com a vantagem ilícita, já que o bem foi deixado

em consígnação para ser vendido a terceiro.” Estando assim incurso no art. 171, caput, c/c art. 29, ambos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS DENUNCIADOS, RINALDO CLEMENTE DIAS, TADEU YUTTI KAMIJI, LINCOLN ARANDA BERTOLAZI, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a RINALDO CLEMENTE DIAS, brasileiro, vendedor, RG nº. 3708285-6-Pr., nascido aos 27/09/65, natural de Londrina-Pr., filho de Waldemar Clemente e Neuza Alves Chaves; TADEU YUTTI KAMIJI, brasileiro, casado, vendedor autônomo, RG nº.4887418-5-Pr., nascido aos 11/12/72, natural de Londrina-Pr., filho de Hideyuki Kamiji e Rosa Shimoda Kamiji; e LINCOLN ARANDA BERTOLAZI, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº.8130986-8-Pr., nascido aos 05/12/78, natural de Londrina-Pr., filho de Gilberto Felix Bertolazi e Solange Aranda Bertolazi. E, como encontram-se os denunciados em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-OS e INTIMA-OS PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 01/03/2005, ÀS 14:45 HORAS a fim de serem QUALIFICADOS E INTERROGADOS NA PRESENÇA DE SEUS DEFENSORES, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 048/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: Na madrugada no dia 02/07/99, na Lanchonete localizada no Km 11 da Rodovia João Carlos Strass, neste Município, pessoa ou pessoas não identificadas subtraíram para si um televisor da Marca Panasonic 20 polegadas, um aparelho Microondas marca Samsung, um cortador de frios marca Indusfrio, três caixas de vinho Paschoeto de dois litros, uma caixa de vinho de uma de dois litros, uma caixa de vinho de pêssego de 2 litros, uma caixa de vinho de uva Paschoeto de 1 litro, cinco garrafas de vinho de uma Paschoeto, um garrafão de vinho de pêssego de 2 litros, além de 6 quilos de lingüiça, 8 quilos de charque, 20 peças de salame de 6 quilos, 6 quilos de queijo provolone, 3 pacotes de cigarros T, 2 pacotes de cigarros vila Rica, 3 pacotes de cigarros Palermo, 2 caixas de cerveja em garrafa, 2 caixas de cerveja skol em lata, 30 refrigerantes diversos de 350 ml, 1 caixa de suco de uva de 2 litros, 3 caixas de suco de pêssego de 2 litros, 2 caixas de vinho de uva, causando dessa forma prejuízo à vítima João Ricardo Clivati. FATO 2: Em data não precisada, mas certamente após o furto acima descrito, nesta cidade, os denunciados Rinaldo Clemente Dias e Tadeu Yutti Kamiji, ambos em igualdade de propósitos e mediante prévio acordo de vontades, agindo com animus furandi, adquiriram, e transportaram, em um veículo Kombi, marca VW, ano 1976, placas AES-3590. Em data, hora e local que não puderam ser determinados, provavelmente no mês de julho de 1999, mas certamente nesta cidade, o denunciado Jurandir Teodoro de Souza, agindo com negligência latu sensu, adquiriu dos denunciados Rinaldo e Tadeu cinco caixas de vinho Paschoeto, para vender em seu bar. Em data, hora e local que não puderam ser determinados, provavelmente no mês de julho de 1999, mas certamente nesta cidade, o denunciado Lincoln Aranda, agindo com negligência, adquiriu dos denunciados Rinaldo e Tadeu o forno microondas, o cortador de frios e o televisor, produtos estes que pela desproporção entre o valor e o preço, ou mesmo pela condição de quem lhe oferecia, deveria presumir ser obtido por meio criminoso.” Estando assim os réus Rinaldo e Tadeu incurso no art. 180, caput, c/c art. 29, ambos do CP e o réu Lincoln, incurso no art. 180, § 3º, c/c art. 29, ambos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, KEILA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a KEILA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 08/08/83, natural de São Sebastião da Amoreira-Pr., filha de Balduino Oracio da Silva e Neuza Beijo. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 07/03/2005, ÀS 14:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2004.1812-0, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 30/03/2004, às 11:30 horas, num bar situado a Rua Alexandre Frossard – 23, Jardim Franciscato, nesta cidade, a ora denunciada Keila, agindo com animus furandi, em prejuízo da vítima Leonor Tamiozzo, tendo a denunciada se aproveitado de uma distração momentânea da vítima, subtraiu para si do caixa do estabelecimento a quantia aproximada de R\$ 10,00, tendo a denunciado conseguido deter para si a posse mansa e pacífica da res furtiva, e portanto, consumir o delito.” Estando assim incurso no art. 155, caput, c/c art. 14, inc. I, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr.,

aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, CARLOS ALBERTO DA SILVA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 13/11/80, natural de São Carlos-SP, filho de Luzia de Fátima da Silva. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 08:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 301/2002, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 04/12/2002, POR VOLTA DAS 02:30 HORAS, OS DENUNCIADOS Carlos Alberto e Carlos Henrique, acompanhados de terceiro ainda não identificados, previamente mancomunados e com unidade designios, imbuídos com evidente animus furandi, dirigiram-se até a empresa de etiquetas situada na Rua Bem-te-vi- 195, com o presumível emprego de chave falsa, abriram a porta do estabelecimento e de seu interior passaram a arrebatar, para todos, um micro computador completo, pertencente a vítima Marisa Olavo, momento em que foram surpreendidos por policiais militares que patrulhavam as redondezas, não consumando, assim, a subtração por circunstâncias alheias às suas vontades, foram os autores, à exceção do desconhecido, alcançados e neutralizados pelo milicianos, bem como foi a res encontrada em um matagal onde a haviam camuflado.” Estando assim incurso no art. 155, § 4º, incisos II e IV, c/c art. 29, ambos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, PEDRO AUGUSTO NETO, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a PEDRO AUGUSTO NETO, brasileiro, divorciado, nascido aos 09/02/66, natural de São Bernardo do Campo-SP., filho de Amaro Pedro Vicente e Maria Alice Augusto. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 08:30 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 168/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 16/11/98, por volta das 19:00 horas, o denunciado Pedro Augusto Neto, após ingerir, livre e conscientemente, bebida alcoólica, passou, apesar de não possuir habilitação para tanto, a conduzir seu veículo, Corcel II, marca Ford, cor amarela, pelas vias públicas desta cidade, quando, ao chegar na Av. Celso Garcia Cid, próximo à esquina com a Rua Jorge Casoni, devido ao seu grau de intoxicação etílica e conseqüente comprometimento dos sentidos e reflexos, invadiu a pista contrária à sua mão de direção, abalroando transversalmente o automóvel conduzido por João Maria de Oliveira, modelo Passat. Percebendo as nefastas conseqüências de sua conduta, o denunciado afastou-se do local do acidente, tentando esquivar-se das responsabilidades civis e penais que lhe seriam atribuídas. Após dirigir cerca de 50 metros, colidiu com uma árvore deixando seu automóvel e prosseguindo, na fuga, à pé, tendo sido alcançado, contudo, pela Polícia que já acorrera ao local, cujos agentes, diante de seu visível estado de embriaguez, prenderam-no em flagrante delito.” Estando assim incurso no art. 309, 306 e 305, todos da Lei 9503/97, c/c art. 69. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, BRUNO RODRIGUES MARTELLITI, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a BRUNO RODRIGUES MARTELLITI, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/10/78, natural de São Paulo-SP., filho de Alvio Martelliti Neto e Vera Rodrigues Martelliti. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 08:55 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA

DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 170/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Na noite de 15/05/2001, por volta das 21:30 horas, o denunciado Bruno ao passar, na condução de seu automóvel, pela Rua José Otílica, nesta cidade, avistou o veículo da marca GM, modelo Corsa, ano 96, cor vermelha, placa AGA- 7256, estacionado na mencionada via pública, de frente ao nº.348, e impetuosamente, com evidente animus furandi, dele se aproximou e, verificando que ninguém estava a efetuar a vigilância, mediante rompimento de obstáculo, posto que arrombou a porta esquerda do veículo da vítima Débora Natália Siqueira, acabou por subtrair , para si, a parte traseira de um aparelho toca-CDs, da marca JVC, bem como dois auto-falantes, retirando os bens da esfera de proteção e disponibilidade da proprietária.” Estando assim incurso no art. 155, § 4º, inc. I, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ROGÉRIO MEDEIROS, com o prazo de cinco (05) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ROGÉRIO MEDEIROS, brasileiro, casado, marceneiro, RG nº.30.505.632-3-SP, nascido aos 21/05/79, natural de São Bernardo do campo-SP., filho de Osmir Medeiros e Nerly Apolinário Medeiros. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O para apresentar DEFESA por escrito, através de seu defensor constituído, no prazo de dez (10) dias, e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, no dia 08/03/2005, às 10:05 horas a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 103/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 27/08/2000, por volta das 03:15 horas, em frente ao nº.69, na Rua Mossoró, o ora denunciado, Rogério Medeiros, agindo com o animus dolendi, inerente ao tipo, foi preso em flagrante por policiais quando trazia consigo, sem autorização legal e para uso próprio, um cigarro envolto em papel guardanapo de cor branca, parcialmente consumido, contendo em seu interior aproximadamente 1.5 g. do vegetal cannabis sativa linneu, ou maconha, que contém a substância entorpecente tetrahidrocanabinol, que causa dependência física e psíquica.” Estando assim incurso no art. 16 da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, SIDNEY DE SOUZA PESSOA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a SIDNEY DE SOUZA PESSOA, brasileiro, amasiado, sergente de pedreiro, natural de Londrina-Pr., nascido aos 25/01/79, filho de José Fernandes Pessoa e Benedita Sossal. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 08:50 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 109/2002, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 02/03/2002, por volta das 23:00 horas, na Av. Maratona, situada no Jardim João Turquino, nesta cidade, foi o denunciado Sidney de Souza Pessoa, abordado e preso por policiais militares, após dolosamente adquirir de uma pessoa conhecida como Rodrigo um par de tênis marca Wilson e uma blusa de nylon com a inscrição APT-Academia Point Tênis, pagando pelos mesmos a quantia de R\$ 10,00 e R\$ 5,00, respectivamente, sabendo, para tanto, que se tratavam de produtos de origem ilícita, haja vista os mesmos terem sido subtraídos dias antes da vítima Valdenir de Almeida Silva.” Estando assim incurso no art. 180, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALESSANDRA AU-

GUSTA FERREIRA, brasileira, solteira, professora, nascida aos 15/01/71, RG nº. 4.137.506-0-Pr., natural de Rolândia-Pr., filha de Joaquim Augusto Ferreira e Gerolinda Barbosa Ferreira. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 14:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 271/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: Em um escritório de consultoria localizado na Rua Pará – 959, sala 04, em data e horário incertos, sendo certo, porém, que no final do ano de 2000, o denunciado Dirceu, pretendendo obter vantagem econômica, alterou as carteiras de trabalho das denunciadas Alessandra Augusta Ferreira e Alessandra Aparecida Francioli, substituindo folhas originais dos respectivos documentos por outras, falsas, com inscrições inverídicas que atribuíram, às mesmas, a qualidade de funcionárias da Firma L.A Oliveira & Ferreira Ltda. FATO 02: No dia 14/12/2000, em horário não precisado, a denunciada Alessandra Augusta Ferreira, dirigiu-se à financeira Losango, localizada na Av. Paraná, onde, mediante o artifício de se utilizar dos documentos contrafeitos para induzir em erro a funcionária, em prejuízo da referida empresa – haja vista que não pretendia saldar futuramente o débito – tentou obter, para si, financiamento no valor de R\$ 1.400,00, fato que só não se consumou por ter a promotora de vendas Luciene desconfiado da autenticidade dos referidos papéis, o que a levou a verificar se a denunciada realmente trabalhou para a Empresa L.A Oliveira & Oliveira Ltda, momento em que descobriu o “golpe”, tendo, então, acionado a polícia.” Estando assim incurso no art. 171, caput, c/c art. 14, inc. II, ambos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, DANIEL LEITE, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a DANIEL LEITE, brasileiro, amasiado, lavrador, nascido aos 01/12/54, RG nº.4.009.294-Pr., filho de André Leite e Marta F. da Conceição. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 08/03/2005, ÀS 10:30 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 149/99, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: No dia 21/09/1996, o denunciado Daniel Leite, agindo com dolo e com intuito de auferir vantagem ilícita, dirigiu-se até o estabelecimento comercial da vítima João Matias da Silva, onde adquiriu mercadorias diversas no importe de R\$ 30,00, usando, no adimplemento das mesmas, a cédula de nº.140440, sacada contra o Banco Bandeirantes S/A, personalizada em favor de Roberto Massagi Nabeshima, no valor de R\$ 95,00, sendo esta objeto de furto praticado dias antes contra correntista, e contendo assinatura falsa de seus titulares. FATO 02: No dia 21/09/96, o denunciado Daniel Leite, dirigiu-se até o supermercado Santarém, sito na Av. Saul Elkind –1068, e no mesmo modus operandi anteriormente descrito, efetuou a compra de diversas mercadorias naquele estabelecimento, com o bjetivo de efetivar o pagamento mediante a apresentação da cédula nº. 140449, no valor de R\$ 70,00, sendo este objeto de furto praticado contra os sacadores dias antes, sendo que após consulta da mesma, feita pelo gerente do supermercado, constatou-se sua origem ilícita, fazendo com que prontamente fosse solicitada a presença da Polícia Militar, que efetuou a prisão do denunciado.” Estando assim incurso no art. 171, caput e art. 171, caput, c/c art. 14, inc.II, ambos c/c art. 71, todos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, DAVI MENDES DE ARAUJO, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a DAVI MENDES DE ARAUJO, brasileiro, garçom, solteiro, nascido aos 04/07/81, natural de Foz do Iguaçu-Pr., filho de Martins Mendes de Araújo e Domingas Mendes de Araújo. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 10/03/2005, ÀS 15:15 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 146/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 15/08/2001, durante a madrugada, no estabelecimento comercial denominado Bar Juan, situado na Rua Bahia – 826, o ora denunciado Davi Mendes de Araújo, agindo com animus furandi subtraiu para si 05 garrafas de uísque, Natu Nobilis,

uma garrafa de Steinhager, causando prejuízo total a vítima Julian Navarro Martinez, tendo o denunciado conseguido para si a posse mansa e pacífica da res furtiva, consumando, pois, o delito, já que as coisas furtadas não foram recuperadas.” Estando assim incurso no art. 155, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, PAULO ALVES FEITOSA, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a PAULO ALVES FEITOSA, brasileiro, divorciado, cobrador, RG nº. 2.160.142-8-Pr., nascido aos 27/06/63, natural de Utinga-SP., filho de Jesus Alves Feitosa e Iraci Lúcia dos Santos. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 10/03/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 168/2001, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 08/03/97, os denunciados Elson da Silva, Paulo Alves Feitosa e Josias de Albuquerque, todos em igualdade de propósitos e mediante prévio acordo de vontades, agindo com animus decipiendi, obtiveram para si, depois de induzirem em erro a vítima Marcos Medeiros de Albuquerque, mediante o meio fraudulento a seguir descrito, vantagem ilícita correspondente a R\$ 1.300,00, em espécie, em prejuízo da referida vítima. Segundo se apurou, o denunciado Elson preencheu no valor de R\$ 1.300,00 o cheque nº.00052, sacavel contra a conta corrente nº.003-208952, da ag.0259, do banco 641, Banco Excel Econômico, nesta cidade, conta esta da qual era titular o denunciado Elson, sendo que os denunciados tinham conhecimento de estar a conta encerrada, entregando tal cheque aos denunciados Paulo e Josias para que estes o descontassem junto à vítima, tendo estes dividido o valor do cheque entre si.” Estando assim incurso no art. 171, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, SIDNEI DOS SANTOS, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a SIDNEI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/05/77, natural de Feira de Santana-BA, filho de José dos Santos e Rosa dos Santos. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 10/03/2005, ÀS 14:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 330/2001, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: No dia 20/11/2001, Sidnei ciente da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, munido de animus furandi, dirigiu-se ao interior da Funilaria Franz, situada na Rua Goi-as 441, e aproveitando-se de descuido do proprietário Benedito Gonçalves da Silva, subtraiu para si coisa alheia móvel, consistindo em 06 bolsinhas contendo moedas de R\$ 0,50 e R\$ 1,00, que estavam no interior de uma caixa sobre a mesa do escritório. Instantes após, acionados os policiais militares em patrulhamento, lograram localizar Sidnei, na Rua Brasil – 560, e ao procederem a revista pessoal no denunciado, encontraram em sua posse 03 bolsinhas de moeda, totalizando a quantia de R\$. 158,00, oportunidade em que Sidnei dos Santos foi preso em flagrante. FATO 02: Na seqüência, no momento em que Sidnei foi retirado da viatura, os milicianos perceberam que o denunciado, havia dispensado uma bolsinha cinza que, dolosamente, trazia consigo contendo 05 papelotes de substância entorpecente conhecida como pasta base de cocaína, pesando 05 gramas onde foi constatada a presença do entorpecente benzoilmetilecgonina, capaz de causar dependência física e ou psíquica, que Sidnei portava para uso próprio, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.” Estando assim incurso no art. 155, caput, do CP e art. 16 da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, JOSÉ ROBERTO, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele

conhecimento tiverem, especialmente a JOSÉ ROBERTO, brasileiro, casado, nascido em 19/02/59, natural de Passos- MG, filho de Maria Catarina de Jesus. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 11/03/2005, ÀS 14:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 148/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 03/07/2000, por volta das 22:40 horas, no interior do ônibus de linha 410 da Grande Londrina, quando passava pela rua Camporé, nesta cidade, o ora denunciado José Roberto, agindo com animus furandi, e mediante grave ameaça, exercida com emprego de uma réplica de arma de fogo, exercida com emprego de uma réplica de arma de fogo com a inscrição Smith e Wesson-numeração A860220, model 459, depois de, dando voz de assalto sob a mira da réplica já descrita e reduzida a vítima Paulo Roberto da Silva, cobrador do ônibus Grande Londrina, à impossibilidade de resistência, subtraiu para si a quantia de R\$ 40,00 entre dinheiro e passes de ônibus em prejuízo da empresa Grande Londrina, mansa e pacífica da res furtiva, portanto, consumir o delito, já que odenunciado fugiu de posse do dinheiro subtraído.” Estando assim incurso no art. 157, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, PEDRO MARCELINO, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a PEDRO MARCELINO, brasileiro, solteiro, RG nº.2.342.337-5-Pr., nascido aos 19/10/39, natural de Santa Cruz do Rio Pardo-SP., filho de Lazaro Marcelino e Gabriela Marcelino. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 11/03/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 224/2002, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 01/04/2002, por volta das 11 horas, os denunciados abordaram a vítima Terezinha Ezerilde Zanni, na Av. Europa, nesta cidade, decididos a aplicar na vítima o conhecido “golpe do bilhete premiado”. Assim, o denunciado Pedro Marcelino simulou ser uma pessoa simplória e aproximou-se da vítima identificando-se como “Joaquim”, inicialmente a pretexto de estar procurando um endereço, tendo pouco depois se aproximado o denunciado Edson de Almeida Rocha, que identificou-se como “Luiz Carlos”, dizendo ser o proprietário de um depósito de materiais de construção nas proximidades. Pedro Marcelino disse então á vítima que havia recebido um prêmio consistente em um fogão e uma máquina de lavar roupas, recebidos com “um cupom premiado”, que havia recebido como troca numa compra que fizera, mostrando então á vítima um cupom da Mega Sena, ocasião em que Edson disse ser o bilhete premiado, passando a dizer-se advogado da Caixa Econômica Federal. Edson então simulou uma ligação de seu telefone celular e disse á vítima que o valor do prêmio seria de R\$ 1.360.480,28, passando Edson a tentar convencer a vítima a dar a Pedro em garantia algum dinheiro para que fossem todos receber o prêmio, tendo Edson simulado entregar a Pedro onze mil dólares americanos, para melhor iludir a vítima. Em seguida, foram ambos até a frente da residência da vítima, local aonde esta acabou por entregar a ambos um cheque preenchido no valor de R\$ 1.000,00. Entretanto, nesta ocasião a vítima contou o ocorrido á sua filha, a testemunha Bruna Thiemy Takamoto, que por sua vez comunicou o fato a Marcelo Roberto Smania, cunhado da vítima, que, percebendo o engodo, sustou o pagamento do cheque e alertou a Polícia Militar, tendo sido os denunciados então presos em flagrante.” Estando assim incurso no art. 171, caput, c/c art. 14, II, c/c art. 29, todos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MAURICIO YOUSSEF PARIZZOTO, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MAURICIO YOUSSEF PARIZZOTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/12/73, natural de Londrina-Pr., filho de Sergio Parizzoto e Maria Youssef. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 14/03/2005, ÀS 13:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 185/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “FATO 01: No dia 27/10/98, por volta das 12 horas, da rua Suindara –334, nesta cidade, pessoa ou pessoas

até o momento desconhecidas subtraíram para si em prejuízo da vítima Ana Maria Addor, dentre outros objetos, um talão de cheques do Banco HSBC, da conta corrente da vítima. Em data não suficientemente esclarecida, mas entre os meses de outubro e novembro de 1998, no percurso de Londrina à cidade de Califórnia-Pr. o denunciado Mauricio Youssef Parizzoto, agindo com animus decipiendi, requisitou o serviço do moto taxista e vítima Adilson Roberto Batista, pedindo que este a levasse até a cidade de Califórnia-Pr., em seu veículo motorizado. Ao chegar ao destino o denunciado emitiu um cheque do Banco HSBC nº.709527, titulado em nome de Ana Maria Addor, falsificando a assinatura da mesma, relativo ao pagamento do serviço prestado pela vítima. FATO 02: No dia 28/10/98, no estabelecimento comercial Cipasa, localizado na Rua Pref. Hugo Cabral, o denunciado, agindo com animus decipiendi, ingressou no interior do estabelecimento acima citado a fim de comprar do estabelecimento marca VW Santana, emitindo como pagamento pelas peças dois cheques do Banco HSBC titulados em nome de Ana Maria Addor, falsificando a assinatura da mesma, obtendo para si vantagem ilícita, em prejuízo da vítima Empresa Cipasa, induzindo-a em erro, já que o título era produto de furto.” Estando assim incurso no art. 171, caput, c/c art. 71 (3 X), todos do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, LAURO JULIAN, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LAURO JULIAN, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº.4.414.516-Pr., nascido aos 03/04/65, natural de Xambê-Pr., filho de Antonio Julian e Izaura Pavenetti Julian. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 21/03/2005, ÀS 14:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 1999.45-2, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Na noite de 31/12/98, na Rua Salim Sabão, Lauro Julian, tencionava agredir seus filhos e sua esposa, motivo pelo qual foram acionados policiais militares. Lá chegando, ao colocarem o denunciado no interior da viatura, de forma a encaminha-lo à Delegacia de Polícia, Lauro, mediante o uso de força física, consistente em um pontapé, retirou o vidro lateral direito traseiro do veículo, deteriorando coisa alheia, patrimônio da Polícia Militar do Estado do Paraná.” Estando assim incurso no art. 163, § único, inc. III, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, LAZARO RIBEIRO, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LAZARO RIBEIRO, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 18/04/62, natural de Bandeirantes-Pr., RG nº.3.640.919-Pr., filho de Manoel ribeiro e Lucinda da Silva Ribeiro. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 21/03/2005, ÀS 13:45 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 35/2001, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Na tarde de 11/08/99, por volta das 14:30 horas, no interior das dependências do SESC, situado na rua Fernando de Noronha – 264, Londrina-Pr., Lazaro dolosamente, empunhando arma de fogo não apreendida, ameaçou Marlene de Picoli Bilia, secretária do estabelecimento, de causar-lhe mal injusto e grave, ordenando que entregasse o dinheiro da instituição, o que a vítima acabou por fazer, e, em seguida, abriu as gavetas do local logrando subtrair para si outra quantia em dinheiro, totalizando R\$ 3.690,00, os quais não foram recuperados. Lazaro evadiu-se do local com o auxílio de pessoa não identificada que lhe dava guarida e o esperava em veículo de Marca Fiat, cor vermelha. Dias após, Lazaro foi preso e reconhecido pela vítima.” Estando assim incurso no art. 157, § 2º, I, II, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MARIA APARECIDA TACONI, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARIA APARECIDA TACONI, conhecida como “Regina”, brasileira, viúva, comerciante, nascida aos 24/08/45, natural de Dois Córregos-SP, filho de Manoel Alves e Benedita de Oliveira Alves. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 22/03/2005, ÀS 10:00 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 328/98, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Na noite de 27/09/98, em horário não determinado, Marco Antonio dirigiu-se a Rua Belém –306, nesta cidade, local onde decidiu praticar delito contra o patrimônio. FATO 02: Marco Antonio ofereceu a Maria Aparecida Tacconi as furadeiras, a lixadeira, a chave inglesa, as chaves combinadas – boca e estrela, as chaves estrela, as chaves “L”, as chaves de fendas, os alicates e o paquímetro, que, uma vez sabendo a origem ilícita dos bens, os adquiriu em proveito próprio, mediante pagamento da quantia de R\$ 13,00, acordando posterior pagamento de valor não determinado. Os demais objetos foram pelo denunciado ocultados no quintal da residência situada na Rua Cuiabá- 568, centro ou Rua Santa Rita – 235, Vilaaternidade, de propriedade de Nilton Mendonça da Silva, que desconhecia os fatos.” Estando assim incurso no art. 180, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ANDERSON DOS SANTOS e PAULO ROGÉRIO DE PAULA, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ANDERSON DOS SANTOS, vulgo “Zumbi”, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido aos 10/11/82, natural de Londrina-Pr., filho de Valdomiro Marcondes dos Santos e Flauzina de Brito dos Santos; e PAULO ROGÉRIO DE PAULA, vulgo “Paulo Gasolina e Paulinho Gambá”, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 29/03/82, natural de Londrina-Pr., filho de Maria Inês de Paula. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 23/03/2005, ÀS 14:00 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 241/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 21/03/2001, por volta das 17:00 horas, na Rua Tibagi, no interior de um salão de cabeleiros, os denunciados Anderson dos Santos e Paulo Rogério de Paula, ambos mediante acordo de vontades previamente estabelecido, agindo com animus furandi, mediante grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo, depois de, dando voz de assalto às vítimas sob a mira da referida arma de fogo, reduzindo-as, dessa forma, à impossibilidade de resistência, subtraíram para si as vítimas Sedamar Cristina Simionato, Raussia Rosa da Silva e Rubia Cristina Silva, um aparelho celular da marca CDMA modelo Motorola Multitac e um aparelho celular da marca LG modelo LGC-330W, nº. de série 912b1913119 e a quantia de R\$ 20,00 em dinheiro. Ao continuar, os ora denunciados Anderson e Paulo Rogério evadiram-se do local, conseguindo deter para si a posse mansa e pacífica da res furtiva, e portanto, consumir o delito.” Estando assim incurso no art. 157, § 2º, inc. I e II, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, FABIO HENRIQUE BARBOSA, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a FABIO HENRIQUE BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/12/74, natural de Londrina-Pr., filho de Luzia Alves Barbosa. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 28/03/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 2003.33-5, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “No dia 08/11/2003, por volta das 10:16 horas, na Rua Mato Grosso, defronte ao Pronto Atendimento Infantil, nesta cidade, o denunciado Fabio Henrique Barbosa, em companhia de um indivíduo ainda não identificado, ambos em igualdade de propósitos e mediante prévio acordo de vontades, agindo com animus furandi, tentaram subtrair do interior do veículo Fiat/Uno, placas AAO-1567, um aparelho de toca CD, da marca Sony, não tendo o denunciado e seu companheiro consumado o delito por circunstâncias alheias á suas vontades, qual seja, a vítima Noir Bento surpeendera o co-réu, não identificado saíndo

do de dentro do veículo de posse da res furtiva, enquanto o denunciado Fabio Henrique Barbosa fechava a porta do mesmo, prendendo este último em flagrante, porém não logrando impedir a fuga do outro indivíduo.” Estando assim incurso no art. 155, § 4º, inc. IV, c/c art. 14, II, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ANTONIO IZIDORO DOS SANTOS, com o prazo de cinco (05) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ANTONIO IZIDORO DOS SANTOS, vulgo “Baiano”, brasileiro, natural de Jardim-CE, nascido aos 07/09/57, filho de José Izidoro dos Santos e Minervina Carmina de Souza. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O para apresentar DEFESA por escrito, através de seu defensor constituido, no prazo de dez (10) dias, e INTIMA-O para comparecer perante este Juízo, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, no dia 28/03/2005, às 15:20 horas a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 104/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Que no dia 04/07/2001, por volta das 15:00 horas, e nas dependências do cubículo 06 da 3ª Galeria situada na Penitenciária Estadual de Londrina, nesta cidade, o ora denunciado Antonio Izidoro dos Santos, dolosamente trazia consigo, escondido no próprio ânus, 01 trouxinha contendo 07 balinhas pesando no total aproximadamente 2,0 g. da substância entorpecente que causa dependência física e psíquica denominada Cannabiss sativa L, vulgarmente conhecida como maconha, que seria utilizada para consumo próprio, sem que, para tanto, tivesse autorização legal para assim proceder, ocasião em que, numa revista policial, acabou, durante os exercícios de agachamento, expedindo tal produto de seu corpo.” Estando assim incurso no art. 16 da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a CARLOS ALBERTO PINHEIRO, brasileiro, casado, nascido aos 30/01/61, natural de Sertãoópolis-Pr., filho de Alberto Pinheiro e Hilda de Matos Pinheiro. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 28/03/2005, ÀS 13:50 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 182/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: “Em data, local e em circunstâncias não especificados nos autos, mas sendo certo que anteriormente aos fatos imediatamente a seguir narrados, nesta cidade, o denunciado Carlos Alberto Pinheiro, com evidente animus lucri faciendi, com o prévio escopo de obter vantagem ilícita em prejuízo da Vítima Nelson Rodrigues da Silva, seu credor da importância de R\$. 2.800,00, mediante ardid consistente em lhe propor o pagamento da respectiva dívida mediante um cheque à vista e três pré-datados – estes últimos que antecipadamente pretendia não honrar quando colocados em cobrança – induzindo-a em erro, na medida em que efetivamente obteve sua anuência, emitindo, para a quitação, além do referido título à vista, 03 cheques, preenchidos e firmados pelo próprio denunciado, os quais, como planejado, quando depositados, foram devolvidos por falta de provisão de fundos. Instado pela vítima, por diversas vezes, a satisfazer a obrigação, o denunciado não mais promoveu ou buscou promover o cabal ressarcimento do dano, consumando, assim o delito relativamente ao qual agira com dolo ab initio.” Estando assim incurso no art. 171, caput, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrivão que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ROBSON MARTINS DIAS, com o prazo de quinze (15) dias.

#### A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ROBSON MARTINS DIAS, brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 18/12/64, natural de Nova Londrina-Pr., filho de José Pereira Dias e Nair Martins. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e

não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 28/03/2005, ÀS 13:55 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 361/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: "Em data, horário e local não precisados, mas certo que no final do ano de 2000, na agência central do Banco Banestado, nesta cidade, o denunciado Robson Martins Dias, imbuído de evidente animus furandi, avistou a carteira da vítima Jorge Adão Rosário em cima de um balcão e, utilizando-se de toda sua habilidade, subtraiu-a, para si, na presença das pessoas que ali estavam, sem ser percebido, a qual continha documentos pessoais, 02 cartões de banco e 1 talão de cheques no valor de R\$ 30,00. Na ocasião, o denunciado evadiu-se, sendo flagrado dois anos após quando tentava adquirir materiais de construção com uma das folhas de cheque subtraídas, momento em que confessou que o produto do furto encontrava-se em sua residência, tendo havido a restituição da res furtiva a quem de direito." Estando assim incurso no art. 155, § 4º, inc. II, 4ª figura (destreza) do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevo que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, ALCEBIADÉS INACIO DE OLIVEIRA FILHO, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ALCEBIADÉS INACIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, nascido aos 26/10/63, natural de Londrina-Pr., filho de Alcebiades Inácio de Oliveira e Maria da Conceição Silva. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 28/03/2005, ÀS 15:05 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 167/2003, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: "No dia 02/11/2001, por volta das 19:30 horas, o denunciado Alcebiades Inácio de Oliveira Filho, logo depois de livre e conscientemente ingerir bebidas etílicas, passou a conduzir, sob a influência do álcool, sua motocicleta da marca Honda, modelo CG-125, placa ACP-5370 – Cambé-Pr., por ruas e avenidas desta cidade, expondo, assim, a dano potencial a incolumidade pública, tanto que, diante de sua forma anormal de dirigir, desperdiçou a atenção de policiais militares em patrulhamento, que o abordaram na Av. Leste Oeste, no cruzamento com a Av. Rio Branco, sujeitando-o a imediato exame de dosagem, que constatou a leitura de 1,29 mg/l, confirmando seu estado de embriaguez, desencadeando, ao fim e ao cabo, sua prisão em flagrante delito." Estando assim incurso no art. 306 da Lei 9503/97. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevo que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO, MARCIO MARTINS, com o prazo de quinze (15) dias.**

**A DOUTORA CARLA PEDALINO, MM. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a MARCIO MARTINS, brasileiro, nascido aos 15/08/80, natural de Londrina-Pr., filho de Etelvino Martins e Lazara Paula Rocha Martins. E, como encontra-se o denunciado em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA-O e INTIMA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL, NO DIA 09/02/2005, ÀS 14:00 HORAS a fim de ser QUALIFICADO E INTERROGADO NA PRESENÇA DE SEU DEFENSOR, CONSTITUÍDO OU NOMEADO, e acompanhar a todos os demais termos do PROCESSO CRIME, sob nº. 96/2000, onde foi denunciado pela prática delituosa, assim descrita, resumidamente: "No dia 30/03/2000, por volta das 09 horas, nas dependências do supermercado Caobá, os ora denunciados Cilso Mariano e Marcio Martins, mancomunados entre si para prática de ilícitos, fazendo uso de uma faca, abordaram a vítima Adriano, que se encontrava no caixa do aludido estabelecimento, ocasião em que, dando voz de assalto, intimidaram-na, mediante grave ameaça de morte com o emprego de tal arma, a ficar quieto e a se deitar no chão, passando, na sequência, ambos a subtrair dolosamente para si mesmos a importância de R\$ 20,00 em moedas e ainda 04 drops da marca Halls, quando, então, tendo a posse mansa e pacífica da "res furtiva", evadiram-se do local em desabalada carreira, vindo, assim, os mesmos a serem posteriormente presos em flagrância delitiva por policiais militares." Estando assim incurso no art. 157, § 2º, inc. I e II, do CP. Dado e passado nesta cidade e 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina-Pr., aos 22/ Dezembro /2.004. Eu, (Reginaldo Arcebispo de Sá), escrevo que digitei e subscrevi.

CARLA PEDALINO  
Juíza de Direito – original assinado

**JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
FALÊNCIA DE H.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA.**

Edital de Intimação de Interessados e Credores da Falida H.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., com prazo de vinte dias.

Edital de intimação de interessados e credores da falida H.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., CNPJ nº 79.171.286/0001-28, nos autos sob nº 242/97 de FALÊNCIA, movida por TRANSPORTES MONTONE LTDA., dos quais se extraiu o presente edital para o fim específico de CONVOCAR os credores da falida para que, no prazo de dez dias, contados do término do prazo do presente, requeiram o que for a bem dos seus direitos, sob pena de encerramento da falência, porquanto o Senhor Síndico informou que foram encontrados bens da falida, na forma do respeitável despacho de fs. 366 dos autos, cujo teor segue transcrito: "Diante da notícia do Síndico (fs. 361/362) de que não foram encontrados bens da falida, com a anuência do Ministério Público (fs. 365), expeça-se edital, com prazo de vinte dias, convocando os interessados a requererem o que for a bem de seus direitos, no prazo de dez dias, na forma do que dispõe o caput do artigo 75 da Lei de Falências. Encaminhe-se o édito à publicação, por uma única vez, como expediente judiciário. Londrina, 17 de novembro de 2004. (a) Álvaro Rodrigues Junior - Juiz de Direito". Parecer do Ministério Público - fl. 365: "MM. Juiz: Afigurando-se a frustração da falência, é de se expedir o edital a que se refere o art. 75 "caput" do DL 7661/45, intimando-se os credores e eventuais interessados para que requeiram o que for a bem de seus direitos. Londrina, 1º de novembro de 2004. (a) Eduardo de Mello Chagas Lima - Promotor de Justiça". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 15 de dezembro de 2004. Eu, (Carlos Henrique Loução), Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior  
Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
FALÊNCIA DE CONDUTORES SUPER FIO LTDA.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DA EMPRESA CONDUTORES SUPER FIO LTDA. E INTIMAÇÃO DE SEUS CREDORES E INTERESSADOS, com prazo de Vinte Dias.**

Edital de intimação de interessados e credores da falida CONDUTORES SUPER FIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 78.602.190/0001-04, tendo como sócios Celso Ioshimi Kagawa e Luiz Masaki Araki Kagawa, nos autos sob nº 518/96 de FALÊNCIA, movida por COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, cujos termos passo a transcrever: "1. RELATÓRIO. Condutores Super Fio Ltda. teve sua falência decretada por requerimento de Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, em data de 04 de dezembro de 1996. O síndico nomeado apresentou relatório informando que o estabelecimento da falida não foi lacrado, uma vez que já se encontrava ocupado por outra empresa. Afirmou, ainda, não ter havido a arrecadação de qualquer bem, que os livros da falida foram depositados em cartório e que apenas a credora da falência habilitou-se no feito, tendo satisfeito seu crédito por acordo. Asseverou a inexistência de crime falimentar e pleiteou o reconhecimento da frustração da falência (fs. 99/101). Publicado o edital de convocação de interessados, na forma do caput do art. 75 do DL 7.661/45, não houve qualquer manifestação (fs. 117). Na seqüência, o ilustre representante do Ministério Público opinou pelo encerramento da falência. 2. FUNDAMENTAÇÃO. A inexistência de bens a serem arrecadados enseja a frustração da falência, na forma do art. 132 do DL 7.661/45. Entendo não ser o caso de instauração de inquérito policial, eis que, como bem salientou o ilustre representante do Ministério Público, a persecução penal de eventuais crimes cometidos pelo falido já foi atingida pela prescrição. 3. DISPOSITIVO. Pelo exposto, e o mais que dos autos consta, julgo extinto o processo, com fulcro no art. 75 do DL 7661/45, ao mesmo tempo em que declaro encerrada a falência de Condutores Super Fio Ltda. Oportunamente, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Londrina, 25 de novembro de 2004. ÁLVARO RODRIGUES JUNIOR - Juiz de Direito." Pelo mesmo, ficam os credores da falida e eventuais interessados INTIMADOS de que, no prazo legal, poderão apresentar apelação da referida decisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 15 de dezembro de 2004. Eu, (Carlos Henrique Loução), Escrivão Designado, que o digitei e subscrevi.

Álvaro Rodrigues Junior  
Juiz de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº. 1001/2003 de INTERDIÇÃO requerida por MARIA MENDONÇA DA SILVA em face de LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, nos quais foi decretada, por sentença datada de 10/08/2004, a INTERDIÇÃO de LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, brasileiro, residente na Rua Santa Terezinha, 536, nesta, nesta, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador a sua mãe MARIA MENDONÇA DA SILVA, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem

a finalidade de reger o interditando em todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa, de futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 17/12/2004. Eu, (Wilson Ossamu Fugiwara), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO  
JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº. 988/2003 de INTERDIÇÃO requerida por JACYRA BATISTA CARDOSO em face de CLEUBER JOSE CARDOSO, nos quais foi decretada, por sentença datada de 02/08/2004, a INTERDIÇÃO de CLEUBER JOSE CARDOSO, brasileiro, residente na Rua Orestes Medeiros Pulin, 141, nesta, nesta, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador a sua mãe JACYRA BATISTA CARDOSO, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa, de futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 17/12/2004. Eu, (Wilson Ossamu Fugiwara), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO  
JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº. 120/2004 de INTERDIÇÃO requerida por MARIA HELENA ALVARSE RODRIGUES em face de RICARDO ANDRÉ ALVARSE RODRIGUES, nos quais foi decretada, por sentença datada de 02/08/2004, a INTERDIÇÃO de RICARDO ANDRÉ ALVARSE RODRIGUES, brasileiro, residente na Rua Gumercindo de Souza, 253, nesta, nesta, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador a sua mãe MARIA HELENA ALVARSE RODRIGUES, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa, de futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 17/12/2004. Eu, (Wilson Ossamu Fugiwara), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO  
JUIZ DE DIREITO

**JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO**

FAZ SABER a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob nº. 714/2002 de INTERDIÇÃO requerida por OSVALDO DA CUNHA, nos quais foi decretada, por sentença datada de 28/09/2004, a INTERDIÇÃO de ELAÍR AUGUSTO CARVALHO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, residente na Rua: Argentina, 241, Londrina-Pr., declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador seu irmão OSVALDO DA CUNHA, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa, de futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma legal. O REQUERENTE É BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. Londrina, 05 de dezembro de 2004. Eu, (Regiane Rossi), Escrevente juramentada, que o digitei e subscrevi.

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA  
JUIZ DE DIREITO

**JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ  
Av. Duque de Caxias nº 689 – FORUM – Centro Administrativo  
C.E.P.: 8 6 0 1 5 – 9 0 2 Londrina – PR.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

**J U S T I Ç A G R A T U I T A**

O DR. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de INTERDIÇÃO nº 989/2002, proposta por MARINA BELCHIOR MOTTA em face de ADELINA BELCHIOR DAS NEVES, no qual, através de sentença proferida em data de 17/05/2004, foi por este Juízo decretada a interdição da requerida ADELINA BELCHIOR DAS NEVES, brasileira, portadora da C.I. R.G. nº 9.485.250-1-SSP/PR, e Título de Eleitor nº 13270820663,

nascida em 06/06/1947, em Carmo do Rio Claro – MG, filha de JOÃO BERCHIOR e MARIA FLAUZINA DE JESUS, conforme Certidão de Casamento nº 6.293, lavrada às fls. 84, do livro nº 22/B, do Cartório de Registro Civil de Ibiaporã – PR., face a mesma apresentar o seguinte diagnóstico: "Epilepsia, Demência Mental. Psicose Orgânica", patologias que fazem dela "incapaz para todos os atos da vida civil". Sendo-lhe nomeado como curador, o seu irmão Sr. ISAÍAS BERCHOF, em substituição à curadora provisória (Sra. MARINA BELCHIOR MOTTA – irmã da interditada) anteriormente nomeada, mediante compromisso legal a ser prestado por aquele nos autos. Fica ainda consignado, que os bens que a interditada por ventura tenha ou venha ter, somente poderão ser alienados ou vendidos, mediante prévia autorização deste juízo. Do que, para constar lavrei este, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ MARCUS VINÍCIUS VARGAS PRUDÊNCIO, Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevi.

LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA  
Juiz de Direito

**Mallet**

**Juízo de Direito da Comarca de Mallet - Estado do Paraná**

**Edital de Publicação de Sentença de Interdição com prazo de dez (10) dias, em que é curador GERALDO MARTIN MELNIK, e Interditando PEDRO PAULO MELNIK**

A Dra. Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima, MMª. Juíza Substituta desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. Etc

Faz Saber a todos quantos o presente edital de publicação de sentença de interdição com prazo de dez (10) dias vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, se processam aos termos dos autos de Interdição, sob nº 142/2002, proposto por GERALDO MARTIN MELNIK, para interdição de PEDRO PAULO MELNIK, por sentença proferida por este Juízo, em data de 30/06/2004, foi decretada a interdição de PEDRO PAULO MELNIK, declarando-a incapacitado para reger sua pessoa e os atos da vida civil, por ser portador de doença mental, nomeando para curador do mesmo, GERALDO MARTIN MELNIK. E para que se alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 29 de dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ Ederson Adriano Neves, Escrevente Juramentado que o digitei e subscrevo.

Franciele Narciza Martins de Paula Santos Lima  
Juíza Substituta

**Mangueirinha**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA – PR.  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
MARLI BENITZ BLESSA – ESCRIVÃ  
rua D.Pedro II, 1033, Caixa Postal 57, Mangueirinha/PR  
cep/85540-000 fone (046)243.1281**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA INTERDIÇÃO. (ART 1184 DO CPC)**

O DOUTOR daniel avelar ribeiro, MM. JUIZ DE DIREITO designado DESTA CIDADE e cOMARCA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de ADRIANO DE OLIVEIRA, brasileiro (a), autos nº 148/2003 - Interdição em que é requerente NAIR OLIVEIRA DA CRUZ e requerido ADRIANO DE OLIVEIRA, data da sentença 28/10/2004. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos civis de sua vida. O presente edital será publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez dias cada uma. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês dezembro do ano dois mil e quatro. Eu, (Marli Benitz Blesa), Escrivã do Cível que digitei.

DANIEL AVELAR RIBEIRO  
JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA – PR.  
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
MARLI BENITZ BLESSA – ESCRIVÃ  
rua D.Pedro II, 1033, Caixa Postal 57, Mangueirinha/PR  
cep/85540-000 fone (046)243.1281**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA INTERDIÇÃO. (ART 1184 DO CPC)**

O DOUTOR daniel avelar ribeiro, MM. JUIZ DE DIREITO designado DESTA CIDADE e cOMARCA, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de NILDA DA APARECIDA DA SILVA, brasileiro (a), autos nº 170/2003 - Interdição em que é requerente LIDIA KLEIN DA SILVA e requerido NILDA DA APARECIDA DA SILVA, data da sentença 23/09/2004. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditi-

tando em todos os atos civis de sua vida. O presente edital será publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez dias cada uma. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês dezembro do ano dois mil e quatro. Eu \_\_\_\_\_ (Marli Benitz Blessa), Escrivã do Cível que digitei.

DANIEL AVELAR RIBEIRO  
JUIZ DE DIREITO

## Maringá

### COMARCA DE MARINGÁ CARTÓRIO DA 5ª VARACÍVEL

#### EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS - COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – Pr, tramitam os autos abaixo mencionados.

Processo nº 000577/2004, de USUCAPIAO  
Requerente: APARECIDO DE SOUZA BARBOSA e LENI MARIA DE SOUZA BARBOSA

Requerida: ESPOLIO DE SADY NOGUEIRA DOS SANTOS e HYZO GONDEBERTO DOS SANTOS

Objeto: CITAÇÃO dos réus AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, atualmente em, lugar ignorado, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, responder(em) a presente ação, sob pena de não o fazendo, que passara a fluir da data que vier a ser declarada justificada a posse, se assim for de direito e preenchidos os requisitos legais, independentemente de nova intimação (artigo 943 c/c o § 1º, do artigo 942 do Código de Processo Civil, sob pena de presumirem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelos autores, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos. Alegações do(s) Autor(es): “APARECIDO DE SOUZA BARBOSA e LENI MARIA DE SOUZA BARBOSA propõe AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em face de ESPÓLIO DE SADY NOGUEIRA DOS SANTOS, representado por seu herdeiro HYZO GONDEBERTO DOS SANTOS. A presente ação tem por objeto o usucapião extraordinário do seguinte imóvel urbano: - Data de terras sob o n. 13, com área de 288,75 m2, da quadra n. 30 situado no loteamento denominado VILA BOA ESPERANÇA, na cidade de Floresta – Pr, desta Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: 13,00 metros de frente para a rua 07 de setembro, por um lado fazendo esquina com Rua Marechal Deodoro com 21,00 metros, por outro lado dividindo com o lote n. 14 com 21,00 metros e finalmente fundos dividindo com o lote n. 12 com 14,50 metros. O imóvel urbano em questão, encontra-se localizado no loteamento Vila Boa Esperança, o qual acha-se inscrito sob o n. 02, do livro 8-A do CRI 2º Ofício/local em nome de Sady Nogueira dos Santos e Odilina Figueira dos Santos, ambos flecidos, daí constar no pódo passivo da demanda o Espólio de Sady dos Santos, representado por seu filho Hugo Godoberto dos santos, único herdeiro que se teve notícia. Os autores tem a posse mansa e pacífica, ininterrupta, pública e sem qualquer oposição do imóvel acima descrito, desde o mês de fevereiro de 1981, portanto há mais de 23 anos, ressaltando, que ao longo desse lapso temporal, os mesmos tem cuidado e zelado do sobredito imóvel, realizando atos inequívocos de verdadeiros donos., embora não possuam título domínial. Á propósito, objetivando comprovar o grande lapso temporal em que os demandantes tem exercido ostensivamente a posse sobre a referida data de terras, os requerentes colacionam Escritura Publica de Declaração, lavrada às fls. 171 do livro 44-E, do Tabelionato Mro, localizado no Município de Itambé-Pr, emitidas pelos Srs. Edson dos Santos e Ivani Vieira dos Santos. Aliás como pose ser notado pela Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 78, de 18/12/2003, emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta, não há qualquer débito junto ao Erário tendo os autores, ao longo desses 23 anos na posse do imóvel, efetuados os pagamentos de todos os impostos sobre ele incidente. Dá-se a causa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Mgá, 30/07/2004 – (a) Anibal Bim – advogada”. MARINGÁ, em 24 de agosto de 2.004.- Eu, \_\_\_\_\_, BEL. MARLENE MARQUESINI, ESCRIVÃ, o digitei e subscrevi.

LIÉJE A. S. GOVÊIA BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

### Dr. Wilson Luís de Paula, JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ “ANO DO JUBILEU DE OURO”

= EDITAL DE INTERDIÇÃO=  
= GERALDO DE PEDER=  
= COM PRAZO DE 20 DIAS=

Edital de interdição para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos sob nº 528/2003, de INTERDIÇÃO, requerida por CARLOS PULGA, foi por sentença deste Juízo da 1ª Vara Cível decretada a interdição de GERALDO DE PEDER, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1.426.053-6, inscrito no CPF/MF sob nº 276.570.359-00, residente e domiciliado na cidade de Paíçandu, nesta Comarca de Maringá – Pr., declarando-o incapacitado para exercer os atos da vida civil, tendo sido nomeado curador o requerente CARLOS PULGA

Nada mais, Maringá 13 de julho de 2004 – Eu Lana Lucia Furlan), escritur designada, digitei e subscrevi.

MARIO SETO TAKEGUMA  
Juiz de Direito

#### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ PR SEGUNDA VARA CRIMINAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA Processo-crime nº 2004.3264-6

O Dr. DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, sito à Praça Desemb. Franco Ferreira da Costa, snº, no dia 09 de fevereiro de 2005, às 9:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 180, caput e 311, caput, c/c arts. 29, caput e 69, caput, todos do CP. ADVERTÊNCIA: não comparecendo ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá ser suspenso o curso do processo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro, do ano dois mil e quatro. Eu \_\_\_\_\_ (JOECY JOSÉ DALLASEN), Escrivão, o subscrevo.

DEVANIR MANCHINI  
Juiz de Direito

#### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ- PR SEGUNDA VARA CRIMINAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) NATALICIO LOPES DA SILVA Ação Penal nº 2004.3970-5

O Dr. DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente NATALICIO LOPES DA SILVA, brasileiro, RG. 6.052.258-8-Pr, nascido aos 26/12/75, natural de Itaguajé-Pr, filho de João Lopes da Silva e Maria das Graças Oliveira Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, sito à Praça Desembargador Franco Ferreira da Costa, snº, no dia 25 de fevereiro de 2005, às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 150, § 1º, do Código Penal. ADVERTÊNCIA: não comparecendo ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá ser suspenso o curso do processo. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro, do ano dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (JOECY JOSÉ DALLASEN), Escrivão, o subscrevo.

DEVANIR MANCHINI  
Juiz de Direito

### COMARCA DE MARINGÁ CARTÓRIO DA 5ª VARA CÍVEL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS - COM O PRAZO DE VIN- TE (20) DIAS.

#### A V I S O

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – Pr, tramitam os autos abaixo mencionados.

Processo nº 000786/2004, de HABILITACAO DE CREDITO RETARD

Requerente: JAIME LUIZ FERNANDES  
Requerida: FRANZOI E FRANZOI LTDA - MASSA FALIDA  
Objeto: INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, apresentem dentro do prazo de 10 (dez) dias, as impugnações que entenderem pertinentes, § 2º, art. 98 da Lei de Falências, na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância do mesmo, mando o MM. Juiz fosse o mesmo expedido, publicado na imprensa e afixado no local de costumes deste Juízo. MARINGÁ, em 03 de dezembro de 2.004.- Eu, \_\_\_\_\_, BEL. MARLENE MARQUESINI, ESCRIVÃ, o digitei e subscrevi.

OBS: DILIGÊNCIA DO JUÍZO

LIÉJE A. S. GOVÊIA BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS - COM O PRAZO DE VIN- TE (20) DIAS.

#### A V I S O

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – Pr, tramitam os autos abaixo mencionados.

Processo nº 000785/2004, de HABILITACAO DE CREDITO RETARD

Requerente: AMAURI GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Requerida: FRANZOI E FRANZOI LTDA - MASSA FALIDA  
Objeto: INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS

INTERESSADOS, para querendo, apresentem dentro do prazo de 10 (dez) dias, as impugnações que entenderem pertinentes, § 2º, art. 98 da Lei de Falências, na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância do mesmo, mando o MM. Juiz fosse o mesmo expedido, publicado na imprensa e afixado no local de costumes deste Juízo. MARINGÁ, em 03 de dezembro de 2.004.- Eu, \_\_\_\_\_, BEL. MARLENE MARQUESINI, ESCRIVÃ, o digitei e subscrevi.

OBS: DILIGÊNCIA DO JUÍZO

LIÉJE A. S. GOVÊIA BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS - COM O PRAZO DE VIN- TE (20) DIAS.

#### A V I S O

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – Pr, tramitam os autos abaixo mencionados.

Processo nº 000644/2004, de HABILITACAO DE CREDITO RETARD

Requerente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerida: FRANZOI E FRANZOI LTDA

Objeto: INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, apresentem dentro do prazo de 10 (dez) dias, as impugnações que entenderem pertinentes, § 2º, art. 98 da Lei de Falências, na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância do mesmo, mando o MM. Juiz fosse o mesmo expedido, publicado na imprensa e afixado no local de costumes deste Juízo. MARINGÁ, em 03 de dezembro de 2.004.- Eu, \_\_\_\_\_, BEL. MARLENE MARQUESINI, ESCRIVÃ, o digitei e subscrevi.

OBS: DILIGÊNCIA DO JUÍZO

LIÉJE A. S. GOVÊIA BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS - COM O PRAZO DE VIN- TE (20) DIAS.

#### A V I S O

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Cartório da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – Pr, tramitam os autos abaixo mencionados.

Processo nº 000650/2004, de HABILITACAO DE CREDITO RETARD

Requerente: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Requerida: FRANZOI E FRANZOI LTDA - MASSA FALIDA

Objeto: INTIMAÇÃO DE TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, para querendo, apresentem dentro do prazo de 10 (dez) dias, as impugnações que entenderem pertinentes, § 2º, art. 98 da Lei de Falências, na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo futuramente alegar ignorância do mesmo, mando o MM. Juiz fosse o mesmo expedido, publicado na imprensa e afixado no local de costumes deste Juízo. MARINGÁ, em 03 de dezembro de 2.004.- Eu, \_\_\_\_\_, BEL. MARLENE MARQUESINI, ESCRIVÃ, o digitei e subscrevi.

OBS: DILIGÊNCIA DO JUÍZO

LIÉJE A. S. GOVÊIA BONETTI  
JUIZ DE DIREITO

#### COMARCA DE MARINGÁ- ESTADO DO PARANÁ ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2005

- ADÃO IORI, funcionário Sanepar
- ADELINE MIRANDA GAPARELLI, agente fiscal do município
- ADELMO DOS ANJOS, funcionário Sanepar
- ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, funcionário Municipal
- ADEVANIR PINTO PORTELLA, auxiliar despachante
- ADILSOM ATENOR TEL, func. Da Gráfica Regente
- ADILSON EVANGELISTA DE MELO, aposentado
- ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Empresário
- ADRIANA PIERINI, funcionário Cocamar
- AÉCIO FLAVIO FASSINA, funcionário Correios
- AFONSO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, vigilante
- AGOSTINHO MORETTI NETO, funcionário Receita Federal
- ALBANIRA DE ASSIS ANDRADE, funcionária da receita federal
- ALBERTO ROSA DE JESUS, vendedor
- ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA FRAGA, funcionário Sanepar
- ALEXANDRE QUIEROLE DE ALMEIDA, bacharel em direito
- ALINOR RODRIGUES JUNIOR, funcionário Sanepar
- ALMIR TRONCO, professor
- ALTAIR ROSA NETO, funcionário Telepar
- ALUIZIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, funcionário Receita Federal
- AMADEU JOSE VAZ TEIXEIRA, comerciário
- AMADEU SATURNINO ALEXANDRE, funcionário público estadual
- AMAURI OLYMPIO, autônomo
- ANA CÉLIA KOVALI STEMPOSKI, funcionária Itaú (antigo Banestado)
- ANA CLÁUDIA MIGLIORINI, estudante
- ANA MARIA DE ALMEIDA SANTANA, funcionário Receita Federal

- ANA SILVIA CHAGAS PERES PINHO, funcionário prefeitura municipal
- ANDREIA APARECIDA AMARAL, comerciante
- ANDRESSA CRISTINA KAMINSKI, estudante
- ANGELA MARIA BAZOTTE FAVERO, funcionária Cocamar
- ANTONIO ANGELO MAZZARO, func. Banco do Brasil
- ANTONIO CARLOS CAMPOS DE REZENDE, funcionário Telepar
- ANTONIO GERALDO MASSARETTI DIAS, funcionário da Receita Federal
- ANTONIO HELIO CARDIA, bancário
- ANTONIO LUCIO DE PAULA, construtor
- ANTONIO PICHEK, estudante
- ANTONIO PINO DE JESUS, funcionário INSS
- ANTONIO SERGIO BRIS, funcionário Cocamar
- ANTONIO SOARES FILHO, funcionário Sanepar
- ANTONIO TEODORO DE MORAES, sindicato dos bancários
- APARECIDA DE LOURDES SIMÕES, funcionária municipal
- APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, func. Banco do Brasil
- APARECIDO FERNANDES, vendedor
- APARECIDO GENTILIN, funcionária Receita Federal
- AQIRA AZUMA, funcionária Receita Federal
- ARCIONE FERRARI CONSTANTINO, funcionário Sanepar
- ARISNEU RAIMUNDO DE LIMA, funcionário INSS
- ARLINDO MONGOLIN, funcionário CEF
- ARTHUR DE ALMEIDA BOER E MELO, estudante
- AURORA HISSAE IRIYA, funcionário Cocamar
- AUXILIADORA PAGOTI BALEBEIRO, funcionária municipal
- BENJAMIN BATISTA VEIGA, funcionário Receita Federal
- BRUNO LUCIO GIOCOMIN, funcionário Sanepar
- CARLITO PEREIRA DA COSTA, funcionário municipal
- CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, funcionária da Copel
- CARLOS FLORENTINO DA SILVA, porteiro
- CARLOS MAIA BETTINI, médico veterinário
- CARLOS ROBERTO PARRA, funcionário municipal
- CARLOS ROBERTO PUPILIN, corretor de imóveis
- CARLOS ROBERTO PUPULIN, corretor de imóveis
- CARLOS SALAMÃO, funcionário Sanepar
- CATARINA KIMIE SATO, funcionária municipal
- CELCO DE OLIVEIRA, corretor de imóveis
- CELIA MARIA DE CAMPOS LIMA VALE, funcionária municipal
- CELINA PIRES FERREIRA, comerciária
- CELSON JOSÉ MARTINS, funcionário Telepar
- CELSON PREIS, funcionário municipal
- CELSON RAVAGNANI, funcionário municipal
- CICERO DA SILVA TORRES, Secretaria da Fazenda Estadual
- CICERO FEITOSA ARAGÃO, funcionário Sanepar
- CIRINO BORBA FILHO, Comerciante
- CLAUDEMIR ROMANCINI, funcionário municipal
- CLAUDETE ANTICO SANCHES, funcionária Receita Federal
- CLAUDETE CRESCENCO MARCUSSO, funcionária municipal
- CLAUDINÉIA DOS SANTOS MOREIRA, ajudante geral
- CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, ferroviário
- CLEIDE APARECIDA BULLA, funcionária Cocamar
- CLÉLIA GENOVEVA C. BRUNHOLI, funcionária Cocamar
- CLINEU WOLFF JUNIOR, sindicato dos Lojistas do comércio
- CLOVIS APARECIDO DOMINGUES, funcionário Cocamar
- COSME ALVES DA SILVA, agente técnico de operação
- DAITON AGOSTIN SIOLIN, funcionário Itaú
- DANIEL TRABANCA, securitário
- DANIELLE REGINA BETZOKOSKI MEIER, estudante
- DANILO JOSÉ PASQUINI DE PAULE, servidor público federal – Cianorte
- DAVID DA SILVA PINTO, comerciante
- DAVID MARTINS GUILHEN, aposentado
- DENILSON FERREIRA DE JESUS, funcionário Correios
- DIÓGENES PINTO JUNIOR, funcionário municipal
- DIRCEU BATISTA DE SOUZA, funcionário UEM
- DIVONSIR DE ASSIS, funcionário Correios
- DJALMA FERREIRA DOS REIS, operador de triagem
- DORALICE DIAS BARBOSA ESCOBEDO, funcionária municipal
- DORALICE FIM DIAS, instrutora
- EDER VENANCIO DE SOUZA, funcionária Sanepar
- EDITH MARIA DA SILVA, funcionária INSS
- EDIVALDO APARECIDO LONGO, funcionário Sanepar
- EDSON PALIARI, funcionário SAOP
- EDSON RAIMUNDO, aposentado do Banco Itaú
- EDUARDO ALVES PEREIRA PIRES, comerciário
- EDUARDO IOCCA, funcionário Receita Federal
- EDUARDO RODRIGO AUGUSTO DA COSTA, secretário
- EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO, ferroviário
- ELEN REGIANE FAVA, agente fiscal
- ELENIRA MAGALHÃES, contador
- ELI DOMINGUES, auxiliar cartório
- ELIANA MARIA FILETTI MARTINS, funcionária municipal
- ELIANE DA SILVA CREMM, pedagoga
- ELIETE MARIA DE CARVALHO, estudante
- ELIZABETE DA SILVA LIZANDRO DE SOUZA, func. Municipal
- ELIZABETH DIAS, funcionária municipal
- EMANOEL JOSE VAZ TEIXEIRA, comerciário
- EMERSON DA LUZ AQUINO, auxiliar administrativo
- EMIKO AKIYAMA GOYA, funcionário municipal
- EMILIA RAMALHO FENATO, funcionária municipal
- ESMAEL FERNANDES DOS ANJOS, comerciante
- ESPERANÇA BREGANO CARDOSO, funcionária municipal
- EVANILDO FRANCISCO FIGUEIREDO, funcionário Sanepar
- EVERALDO BELO MORENO, sindicato dos Bancários
- EVILASIOS PAULO NOVAIS, funcionário municipal
- FABIO ALEXANDRE ORTIZ BARBOSA, comerciante
- FATIMA ELENA SILVA MARTINS, funcionário municipal
- FERNANDO TRIVISAN ZANONI, bancário
- FRAILDO COELHO, funcionário Correios
- FRANCISCO ALVES DA ROCHA, Comerciante
- FREDERICO WESSLER, funcionário Sanepar
- FUSSAKO NAGABE, funcionário Itaú
- GILSON MOLINA, comerciante
- GILSON N. LAUREANO, funcionário Receita Estadual
- GUILHERME AUGUSTO PEDRO, estagiário de direito

131. GUSTAVO CATUNDA MENDES, advogado  
 132. GUSTAVO REIS MARSON, Acadêmico de Direito  
 133. HAIDE APARECIDA V. DE ALMEIDA, funcionária municipal  
 134. HAMILTON F. LAUTENSCHLAGER, funcionário Cocamar  
 135. HELENI MAGALHÃES, contador  
 136. HÉLIO PROCÓPIO, auxiliar de enfermagem  
 137. HIRO JOSÉ VIEIRA, funcionário Correios  
 138. HUBER PEREIRA CAVALHEIRO  
 139. ILDEU GOMES DA SILVA, funcionário DER  
 140. INEZA ESPIRIDÍO DA SILVA PEQUENO, funcionária municipal  
 141. IRACEMA MITIE HIRATOMI, Autônomo  
 142. IRAIRDES FERNANDES BAPTISTONI, funcionário municipal  
 143. ISMAEL STRANIERI, funcionário Cocamar  
 144. IVONETE CRESTANI DE SOUZA, funcionário público  
 145. IZAIAS DA SILVA, funcionário Itaití (antigo Banestado)  
 146. IZAIR NICOLAU, funcionário Sanepar  
 147. JACIRA S OLIVEIRA, secretária  
 148. JACQUES DE ASSIS VIEIRA, técnico em contabilidade  
 149. JOÃO CARLOS FEIJÓ GOMES, Representante Comercial  
 150. JOÃO DE MIRANDA, funcionário UEM  
 151. JOÃO FERNANDES, fotógrafo  
 152. JOÃO GIBERTO FRANCHINI, do comércio  
 153. JOÃO HELIO DA SILVA, funcionário municipal  
 154. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA LEITE PALAZZO, estudante  
 155. JOÃO RICARDO COSTA, estudante  
 156. JOEL APARECIDO DANTAS, sindicato dos Bancários  
 157. JOELMER BIANCHI GUALDA, funcionário Correios  
 158. JONAS LOURENÇO SILVA, funcionário público  
 159. JONATHAN APARECIDO SUCUPIRA,  
 160. JORGE APARECIDO SOSSAI, funcionário municipal  
 161. JORGE GORO TAKAHASHI, funcionário Receita Federal  
 162. JOSÉ ALVES, funcionário Telepar  
 163. JOSÉ ANTONIO SEVILHA DE SOUZA, funcionário Receita Federal  
 164. JOSÉ APARECIDO DIAS, funcionário municipal  
 165. JOSÉ APARECIDO MARTINS, funcionário Sanepar  
 166. JOSÉ CARLOS BEZERRA, func. Banco América do Sul  
 167. JOSÉ CARLOS CRIPPA, funcionário Cocamar  
 168. JOSÉ DONIZETE FRANCISCO, func. Banco América do Sul  
 169. JOSÉ ERNESTO BARDELLI MALAGUINI, func. Receita Federal  
 170. JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA, comerciante  
 171. JOSÉ JONAS DIAS, funcionário Sanepar  
 172. JOSÉ JUNIOR SEVERINO, técnico em laboratório  
 173. JOSÉ MARIA LEAL PESSOA DE PAULA SOARES, Sind./ Ind.e Const. Civil  
 174. JOSÉ SILVIO VEIGA, funcionário Sanepar  
 175. JOSÉ TEIXEIRA COSTA, funcionário Sanepar  
 176. JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS, autônomo  
 177. JOSÉ VIEIRA PASQUINI, funcionário Sanepar  
 178. JOSEFINA QUIRINO DOS SANTOS, professora  
 179. JOSUÉ SEBASTIÃO DA COSTA, funcionário pref. municipal  
 180. JUCELE FATIMA LIMA, universitária  
 181. JUVENTINO MARCON, técnico em eletrotécnica  
 182. KELLEN YOKO NAKAO, estudante  
 183. LAÉRCIO FORMAIÓ, funcionário Sanepar  
 184. LEO TANEÓ NAKAIE, empresário  
 185. LEONARDO GODOFREDO TREICHEL, bancário  
 186. LEONEL JOÃO GALACINI, engenheiro civil  
 187. LESLIE PAULA GAZOLÉ, universitária  
 188. LISLEY MARIA MESSIAS DA SILVA, func. Sind. Lojistas do Comércio  
 189. LUCIANA LIMA DOMINGUES, funcionário Pref. Municipal  
 190. LUCIANO MENDES,  
 191. LUCRECIA ACHY DE ALMEIDA, funcionária Receita Federal  
 192. LUÍS ANTONIO LAZARETTI, funcionário Sanepar  
 193. LUIZ ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, funcionário Telepar  
 194. LUIZ ANTONIO KLIPAN, funcionário Sanepar  
 195. LUIZ ANTONIO RODRIGUES, funcionário Pref. Municipal  
 196. LUIZ CARLOS MACIEL, funcionário Sindicato dos Bancários  
 197. LUIZ CARLOS MENEGHETTI, funcionário Sanepar  
 198. LUIZ GARCIA BATISTA TONELE, funcionário Sanepar  
 199. LUIZ MAURICIO LINJARDI DANTAS, funcionário Receita Federal  
 200. LUIZA KUNIE HIRATA, funcionário Receita Federal  
 201. MANOEL ALVES MALHEIROS, lavrador  
 202. MARA LUCIA SANZÓVO HAWTHIRNE, funcionária Itaití (antigo Banestado)  
 203. MARCELO DUARTE, funcionária Pref. Municipal  
 204. MARCELINO PEREIRA SILVA, repositor de mercearia  
 205. MARCELO AYRES DENA, funcionário Núcleo de Educação  
 206. MARCELO POLO MARTINS FERNANDES, auxiliar de cartório  
 207. MARCELO STERNIAK, técnico administrativo  
 208. MARCIA CRISTINA GRECO OHUSCHI, func. telepar  
 209. MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI, professora  
 210. MARCIA REGINA DE S. RODRIGUES, funcionária UEM  
 211. MARCIA SANTIN, funcionária Cocamar  
 212. MARCO ANTONIO BARBOSA, funcionário Sanepar  
 213. MARCO AURELIO DA MOTA CALDAS, funcionário Sanepar  
 214. MARCOS ALMEIDA MATTOS, funcionário do Comercio  
 215. MARCOS CEZAR FERREIRA, funcionário Receita Federal  
 216. MARCOS DE SOUZA TELLES, funcionário Telepar  
 217. MARCOS MORESCHI, autônomo  
 218. MARCOS PEREIRA MILANO, auditor  
 219. MARCOS ROBERTO LUPI PEIXOTO, funcionário Banco Itaití  
 220. MARCOS RODRIGO PAULUK GERBASI, Advogado  
 221. MARIA APARECIDA BRESSAN, funcionária Receita Federal  
 222. MARIA APARECIDA PEREIRA INES, funcionária Sanepar  
 223. MARIA BERNADETE SPERANDIO CREMM, funcionária Pref. Municipal  
 224. MARIA CRISTINA MAXIMIANO, assistente social  
 225. MARIA CRISTINA RIBEIRO, funcionária Pref. Municipal  
 226. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SÁ, funcionária Sanepar  
 227. MARIA DE LOURDES ANTONIO DE JESUS, Sindicato dos Bancários

228. MARIA DE LOURDES DOS REIS, funcionária Receita Federal  
 229. MARIA DO CARMO CAVALHER M. CAMILO, funcionária Pref. Municipal  
 230. MARIA FERNANDA DÁGOLA GOUVEA, universitária  
 231. MARIA GORETE DE MOURA OLIVEIRA, func. Banco do Brasil  
 232. MARIA INES FRANÇA, funcionária Pref. Municipal  
 233. MARIA LUCIA CAROLINO, professora  
 234. MARIA SELMA DE SOUZA, do lar  
 235. MARIANA TAQUES THOMAZELLI, estudante  
 236. MARILENA COELHO MORAES CORREA, funcionária Pref. Municipal  
 237. MARILENE AMARAL BUENO DE CAMARGO, func. Núcleo de Educação  
 238. MARILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Sindicato dos Bancários  
 239. MARILENE PERETTI, func. Polícia Federal  
 240. MARIO DE SOUZA JUNIOR, func. Banco do Brasil  
 241. MARISSA LEMOS DANTAS GIMENES, professora  
 242. MARLEIDY ARAÚJO DE OLIVEIRA, funcionária Pref. Municipal  
 243. MARLENE DA SILVA MACHADO, auxiliar serviços gerais  
 244. MARLENE QUARELLI, func. Colégio Gastão Vidigal  
 245. MARLI APARECIDA REIS, funcionária INSS  
 246. MARLLON BECALDO, estudante  
 247. MARTA CRISTINA FUMINANN, estudante  
 248. MARTHA MORENO CORRADINI, estagiária – executivo fiscal  
 249. MAURA APARECIDA REIS, INSS  
 250. MAURA LUIZA A MOREIRA QUADROS, funcionária Cocamar  
 251. MAURICIO GILBERTO CANDIDO, sindicatável  
 252. MAURICIO LAMBERTI, técnico enfermagem  
 253. MAURO BARREIRO, funcionário Sanepar  
 254. MAURO FRANCHINI, funcionário Telepar  
 255. MAURO GERALDO SANTINONI, funcionário Cocamar  
 256. MAURO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, funcionário Itaití  
 257. MILEINE SAYURI ANAMI, Acadêmica de Direito  
 258. MILTON VIDOTTI MARTINEZ, funcionário Receita Federal  
 259. NELSON BOGUNZ, funcionário Correios  
 260. NELSON BRACO CESAR, Sindicato dos Bancários  
 261. NELSON DE OLIVEIRA MIGUEL, funcionário Sanepar  
 262. NELSON GOPPINGER, vigilante  
 263. NELSON HATANO, funcionário Receita Federal  
 264. NILSE TERUMI SATO, funcionária Receita Federal  
 265. NILSON BATISTA PENTEADO, Sindicato dos Bancários  
 266. NILTON PIRASSOL DE CAMARGO, funcionário Cocamar  
 267. NILVA MOREIRA YOSHIMOTO, funcionário Receita Federal  
 268. NINO GUILHERME CUGINOTTI, funcionário Banco Itaití  
 269. NIVALDO AGDA DA SILVA, técnico em análises clínicas  
 270. NOEL APARECIDO DA CRUZ, pastor  
 271. NORIVAL TRAUTWEIN, funcionário Receita Federal  
 272. OLIANI IZABEL BITTENCOURT COSTA, funcionária UEM  
 273. OLVIDES ANTONIO SARTOR, funcionário Receita Federal  
 274. ORIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO,  
 275. ORIVALDO SBRANA, aposentado  
 276. ORLICE MARY LABATUT MENOSSI, funcionário Pref. Municipal  
 277. OSMAR BENTO ZANINELLO, funcionário Pref. Municipal  
 278. OSMAR BIONDO, funcionário Pref. Municipal  
 279. OTTACÍLIO EDUARDO FERREIRA  
 280. PATRICIA VIEIRA, carteiro  
 281. PAULINO DA SILVA, funcionário Copel  
 282. PAULO CHILANTE, funcionário Banestado  
 283. PAULO FREGADOLLI, funcionário Sanepar  
 284. PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR, estudante  
 285. PAULO ROBERTO MAGALHÃES, aposentado  
 286. PAULO ROBERTO MAGALHÃES, aposentado  
 287. PEDRO CLAUDINEI SOARES, encarregado de departamento pessoal  
 288. PEDRO CLAUDINEI SOARES, supervisor dptº pessoal  
 289. PEDRO IWAOKAKITANI, funcionário Receita Federal  
 290. REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, estagiário  
 291. REINOLDO MARTINIANO DA ROCHA, funcionário Cocamar  
 292. RENATO MARIANO DOS SANTOS, funcionário Sanepar  
 293. RICARDO SAN GERMANO, func. público  
 294. ROBERTO CIRILO DE OLIVEIRA, vendedor  
 295. ROBERTO RODRIGUES, funcionário Sanepar  
 296. ROBERTO RODRIGUES, despachante  
 297. ROBERTO TOSHIO ITO, estudante  
 298. RODERLEI MAZUREK, funcionário Pref. Municipal  
 299. RODRIGO SANTINONI, instrutor informática  
 300. ROGÉRIO RICARDO GIROTTO, funcionário Pref. Municipal  
 301. ROSA MALENA NEGRINHO MILANO, do lar  
 302. ROSANA OCCHI DA SILVA, comerciário  
 303. ROSANGELA MACHADO, funcionário Banco Itaití  
 304. ROSANGELA MOCHI, funcionária Núcleo de Educação  
 305. ROSINEI JOSE FLORIANO, comerciante  
 306. ROSSANO GLUBER LUDGERO DA SILVA, administrador  
 307. RUBENS KOSOSKI, func. público  
 308. RUI MANOEL MARTINS MONTEIRO, funcionário Correios  
 309. RUTH MASSAK GARCIA,  
 310. SANDOVAL JOSÉ DOS REIS, massagista  
 311. SANDRA MARIA VICENTIN, Acadêmica de Direito  
 312. SARA ELIZABETH ARARIPE FRAZÃO, funcionário Receita Federal  
 313. SERGIO JOSÉ MESTI, funcionário Cocamar  
 314. SERGIO JUNIOR VIEIRA DE SOUZA, funcionário Sanepar  
 315. SERGIO RICARDO VERONEZE, funcionário Sanepar  
 316. SIDNEI NASCIBEM VALLE, Sindicato dos Bancários  
 317. SILVANA CHAVENCO SANTINI, funcionária Cocamar  
 318. SILVANA LEONEL TERCEIRO, universitária  
 319. SIMONE CUSTÓDIO JANA DE BRITO, atendente  
 320. SUZANA MARCIA DOS SANTOS, aux. enfermagem  
 321. SYLVIO LIMA, comerciante  
 322. TALENIA ANGELINA FIORI, prefeitura municipal  
 323. TANIA MARIA LOPES PINELLI, funcionária Núcleo de Educação  
 324. TATHIANE FREITAS DE MELO, estudante  
 325. TEREZINHA GONZALES TANHOVI, funcionária Núcleo de Educação

326. TEREZINHA SCHIAVON, funcionária Núcleo de Educação  
 327. TERUHISA NAKAMURA, funcionária Núcleo de Educação  
 328. THAIS REGINA FRANCISON DE PAULA, estudante  
 329. THIAGO PAIVA DOS SANTOS, estudante  
 330. UBIRAJARA SEYR JUNIOR, funcionária Telepar  
 331. VALDAIR JOÃO ZAGOTO, bancário aposentado  
 332. VALDELICE DE LOURDES PALMIERI, funcionário Telepar  
 333. VALDEMAR JOSÉ LOPES, técnico de som  
 334. VALDEMIAR RONALDO CORREA, funcionário Pref. Municipal  
 335. VALTEIR GALDINO DA NOBREGA, funcionário Sanepar  
 336. VANDIR APARECIDO RIBEIRO, publicitário autônomo  
 337. VANIA ANDREIA DA S LOPES, professora  
 338. VERA LUCIA MARIA DE FREITAS, funcionária pública  
 339. VILSON BIABOLA, funcionário Receita Federal  
 340. WALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS, funcionária Receita Federal  
 341. WALTER FRANCESCHINI SOARES, funcionário CEF  
 342. WENDERSON PINO PEREZ, fun. Lojas Colombo  
 343. WILLIAM ROBERTO VARGAS SERRA, técnico Judiciário  
 344. WILLIAMS ALEXANDRE MEDEIROS, tecnólogo  
 345. WILMARAMOS DA SILVA VALÉRIO, funcionária Núcleo de Educação  
 346. WILSON APARECIDO FERREIRA, comerciante  
 347. WILSON FRAZATTO, funcionário Banco do Brasil  
 348. WILSON NILZEN, técnico em comunicação  
 349. WILSON RODRIGUES CANO, funcionário Sanepar  
 350. WILTON ROBERTO FURLAN, propagandista  
 351. YARA NOGUEIRA RACANELLO, func. pública  
 352. ZILDA DOS SANTOS KURITZA, funcionária Pref. Municipal

## Matinhos

### JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS COMARCA DE MATINHOS - PR EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSE PAULINO DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. “Justiça Gratuita”

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem especialmente os requeridos **JOSE PAULINO DOS SANTOS**, que tramita por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, os autos de **REPARACAO DE DANOS** sob n.º **002205/2004**, em que é requerente **ANTONIO SILVIO URBANEK e**, de conformidade com o respeitável despacho de fls. 55, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** o requerido **JOSE PAULINO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto, para que compareçam no **dia 14/02/2005, às 13:30 horas**, perante este Juízo, sito à Rua Albano Muller, n.º 111 - Centro, nesta Cidade e Comarca de Matinhos - PR., a fim de tomarem parte na audiência de conciliação, nos autos supra, ocasião em que deverá comparecer pessoalmente ou representado por preposto com poderes para transigir e, em não sendo obtida a conciliação, o requerido oferecerá resposta escrita (ou oral) acompanhada de documentos e de rol de testemunhas. **“Advertindo-o de que o não comparecimento (injustificadamente), reputar-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (art. 285, parte final, do C. P. C.)”, MINUTA DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ. ANTONIO SILVIO URBANEK, qualificado, vem mui respeitosamente perante V. Exa., propor ação INDENIZATÓRIA DE DANOS MORAIS E MATERIAIS, em desfavor de JOSÉ PAULINO DOS SANTOS (ZÉ BAIANO), qualificação e endereço ignorado, pelas seguintes razões: O requerido alugou um imóvel ao Requerente, pelo prazo de um ano, condicionando o aluguel à reforma do imóvel, construção de rampa e aterro. Em 29 de setembro de 2000, o Requerido invadiu o imóvel, destruindo as construções efetuadas pelo Autor, apoderando-se de seus bens, equipamentos e ferramentas de trabalho. O ato ora denunciado, causou ao Autor prejuízos de ordem material e moral. Os bens de que apoderou-se o requerido são os abaixo descritos: compressor de ar; aparelho completo de solda à oxigênio; macaco hidráulico (tipo jacaré); moto esmeril; 02 pistolas de pintura; vibradeira; máquina para remendar pneu; ferramenta de uso contínuo tais como: martelo, alicates, alicates de pressão, jogo completo de chaves allen. Jogo completo de chaves de boca, jogo completo de chaves estrela. Requer além da procedência da presente demanda: a) indenização por danos materiais em virtude da impossibilidade do Autor em realizar seus afazeres em valores a serem arbitrados por este D. Juízo; b) Indenização por danos materiais referente às construções e melhorias realizadas pelo Autor no imóvel do Requerido em valores a serem arbitrados por este D. Juízo; c) Indenização por danos materiais, indenizando-se as ferramentas acima declinadas, em valores a serem avaliados oportunamente; d) Indenização por danos morais, em valores a serem arbitrados por este D. Juízo; Dá a causa, para efeito de ação, o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Pontal do Paraná, 16 de outubro de 2000. Daniel Gilberto Lemos Pereira – OAB/PR 25947. **DESPACHO: “O rito a ser seguido é o sumário. Tendo em conta que ao réu já foi citado, intime-se por edital, com prazo de 30 dias. Diligências necessárias. – Matinhos, 29/09/04. (as) Mariana Gluszcynski Fowler – Juíza Substituta.” DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 14/10/2004. Leandro Ferreira do Nascimento, Funcionário Juramentado, o digitei. Eu. (AIRTON JOSE VENDRUSCOLO), Titular, o conferi e subscrevo.**

Airton Jose Vendruscolo

Titular da Serventia

Por autorização Judicial da Portaria n.º 002/99

### JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS COMARCA DE MATINHOS – PR.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CITA, com o prazo de 30 (trinta) dias o requerido ELUI ANTONIO BUDNI, os confrontantes GELBERTE HIRONETE LERMUSIAU e ADEMIR LUIZ BIZINELLI, bem como suas respectivas esposas se casados forem, e/ou aquele em cujo nome porventura esteja transcrito o imóvel usucapiendo, os réus ausentes, incertos e desconhecidos e eventuais interessados, bem como os herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de USUCAPIAO autuado sob n.º 002417/2004, proposta por MARCILIO ANTONIO DA SILVA em face de ELUI ANTONIO BUDNI sobre o imóvel ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, conteste a presente ação. **“ADVERTINDO-OS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 285, PARTE FINAL, DO C. P. C.)”**. MINUTA DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ. ANTONIO MARCÍLIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, aposentado, residente na Av. Iguaçú, 1960, Apto. 701, Batel, Curitiba-PR, por seu advogado, vem perante V. Exa., apresentar pedido de USUCAPIÃO, em desfavor de ELUI ANTONIO BUDNI, brasileiro, solteiro, funcionário Público Federal, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, nas seguintes: O Autor é legítimo possuidor de imóvel situado em Pontal do Paraná, com as seguintes descrições: “terreno situado no Parque balneário Grajaú, Q 33, L 01, na Av. Grajaú, lado ímpar, esquina com Rua Rio de Janeiro; Frente ao NORTE para a Av. Grajaú, medindo 25,00m; na lateral direita de quem da Av. Grajaú olha o terreno, ao OESTE mede 25,00m confrontando com a Rua Rio de Janeiro; na lateral esquerda de quem da Av. Grajaú olha o imóvel, ao LESTE mede 25,00m confrontando com o lote 02 de Gilbete Hironete Lermusiau; travessão do fundo ao SUL, medindo 25,00m confrontando com o lote 14 de Ademir Luiz Bizinelli; área total de 625,00 metros quadrados. no terreno encontra-se construída residência de 297,70m2.”. tem posse mansa e pacífica por mais de 17 anos. Ex positis, requer: A citação do Requerido, para que, querendo conteste a presente demanda, sob as penalidades da revelia; citação, via correio, dos seguintes confrontantes: Gilbete Hironete Lermusiau e sua mulher se casado for, na Rua Grajaú, Quadra 33, lote 02, lado esquerdo do lote para quem da referida rua olha e Ademir Luiz Bizinelli, e sua mulher se casado for, na Rua Rio de Janeiro, lote 14 Quadra 33, lado esquerdo do lote usucapiendo, pra quem da referida rua olha, para que, havendo interesse, manifestem-se no feito; A condenação em custas processuais e honorários advocatícios, em caso de manifestação improcedente, em valores a serem arbitrados por este D. Juízo, conforme norma insculpada no artigo 20, § 4.º do CPC; intimação do M.P.; a expedição de editais de citação para terceiros interessados; notificação os representantes das Fazendas Públicas - federal, estadual e municipal; para que manifestem-se sobre o pedido, seja julgada procedente para que lhes seja outorgado o domínio do imóvel, condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários; A produção de todas as provas em direito admitidas; Dá à causa o valor de R\$10.000,00. N. T. P. D. Pontal do Paraná, 29/09/2004. DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA, OAB/PR 25947. **DESPACHO:** Expeça-se edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, para a citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos e os eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para contestarem a ação, querendo, dentro do prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de revelia, observadas as advertências legais. Matinhos, 13/10/2004. (as) Mariana Gluszcynski Fowler – Juíza Substituta. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 20/12/2004. Leandro Ferreira do Nascimento – Funcionário Juramentado o digitei. Eu. (AIRTON JOSE VENDRUSCOLO), Titular da Serventia, o conferi e subscrevo.

Airton Jose Vendruscolo

Titular da Serventia

Por Autorização Judicial da Portaria n.º 002/99

### JUÍZO DE DIREITO DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS COMARCA DE MATINHOS - PR JUSTIÇA GRATUITA

#### EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO HELLY PAQUETE ESPINOLA JUNIOR, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem especialmente o requerido **HELLY PAQUETE ESPINOLA JUNIOR**, que tramita por este Juízo e Serventia Cível e Anexos, os autos de **CAOA DE COBRANCA** sob n.º **000243/2002**, em que é requerente **MIRIAM BITSCHINSKI e**, de conformidade com o respeitável despacho de fls. 86, foi determinada a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** o requerido **HELLY PAQUETE ESPINOLA JUNIOR**, atualmente em lugar incerto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285, parte final e 319, ambos do C. P. C.). **MINUTA DA INICIAL:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ. MIRIAM BITSCHINSKI, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Pontal do Paraná, vem mui respeitosamente perante V. Exa. interpor, **AÇÃO DE COBRANCA C/C PEDIDO INDENIZATÓRIO**. Em face de JACSON ELIAS CORDEIRO & CIA LTDA. E HELLY PAQUETE ESPINOLA JUNIOR, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos: O filho da autora foi vítima fatal de sinistro. Os réus foram contratados pra os serviços funerários, pelo valor de R\$ 1200,00. os réus receberam o DPVAT e deveriam abater o valor devido pelo serviço. Os réus não pagaram o saldo remanescente do valor recebido pelo DPVAT, pois houve pagamento com

cheques sem fundos. A autora sofreu dano patrimonial e moral. Ex positis, requer, além da procedência da Ação: A condenação dos réus na obrigação de pagar o valor recebido pelo DPVAT; condenação dos réus na obrigação de pagar os danos morais que a autora sofreu; Após, a citação dos Requeridos; inversão do ônus da prova; A produção de todas as provas em direito admitidas; benefício da justiça gratuita, ciência ao MP dos fatos; A condenação dos réus no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Dá a causa o valor de R\$102.777,00 (cento e dois mil e setecentos e setenta e sete reais). NTPD. DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA, OAB/PR 25947. **DESPACHO:** "Intime-se a parte autora para que promova a citação por edital do segundo requerido." Matinhos, 04/11/04. (as.) Mariana Gluszcynski Fowler – Juíza Substituta." – DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 26/11/04. Leandro Ferreira do Nascimento, Funcionário Juramentado, o digitei. Eu, (AIRTON JOSE VENDRUSCOLO), Titular, o conferi e subscrevi.

Airton Jose Vendruscolo  
Titular da Serventia  
Por autorização Judicial da Portaria n.º 002/99

## Palmas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Palmas - Vara Criminal e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR., na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **PARALIO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 7.540.458-1-PR, natural de Palmas-PR, filho de Laudelino de Oliveira de Lima e Maria Rodrigues dos Santos, nascido em 02 de fevereiro de 1957 ora residente e domiciliado na Fazenda Fortaleza em Coronel Domingos Soares-PR., nesta Comarca, atualmente em lugar incerto, pelo presente fica **CITA-O(s)** e **CHAMA-O(s)** a comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum local, acompanhado de advogado, o qual poderá inclusive formular perguntas, conforme disposto na Lei n.º 10.792/03 no **dia 08 de março de 2005, às 16:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo criminal n.º 109/04 que responde como incurso nas sanções do artigo 121 § 2º incisos II e IV, na forma do art. 14, inciso II ambos do Código Penal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Bernadeth Pacheco Franco Lago, Escrivã Criminal, que o fiz digitar e subscrevi.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR  
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Palmas - Vara Criminal e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR., na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **IVO PAVANATI**, brasileiro, portador do RG n.º 202.318-SC, natural de Curitiba-SC, filho de Alberto Pavanati e Maria Menegacia Pavanati, ora residente e domiciliado na rua Orvalino Ribeiro de Mello, n.º 1235, fundos bairro Divino, nesta cidade, atualmente em lugar incerto, pelo presente fica **CITA-O(s)** e **CHAMA-O(s)** a comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum local, acompanhado de advogado, o qual poderá inclusive formular perguntas, conforme disposto na Lei n.º 10.792/03 no **dia 19 de Abril de 2005, às 16:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo criminal n.º 139/04 que responde como incurso nas sanções do artigo 46, parágrafo único da Lei n.º 9605/98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Bernadeth Pacheco Franco Lago, Escrivã Criminal, que o fiz digitar e subscrevi.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR  
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Palmas - Vara Criminal e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR., na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Vulgo Lica**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Palmas-PR, nascido em 06 e janeiro de 1977, filho de Araides José dos Santos e Terezinha Zaneta dos Santos, ora residente na localidade de Iteberê em Coronel Domingos Soares-PR, nesta Comarca, atualmente em lugar incerto, pelo presente fica **CITA-O(s)** e **CHAMA-O(s)** a comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum local, acompanhado

de advogado, o qual poderá inclusive formular perguntas, conforme disposto na Lei n.º 10.792/03 no **dia 05 de Abril de 2005, às 16:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 180, caput do Código Penal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Bernadeth Pacheco Franco Lago, Escrivã Criminal, que o fiz digitar e subscrevi.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR  
Juiz Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Palmas - Vara Criminal e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palmas/PR., na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **HERMES AGOSTINHO GOBBI**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n.º 346.024-S e inscrito no CPF/MF n.º 007.842.579-49, ora residente e domiciliado na rua Capitão F. T. Guimarães, s/n.º, nesta cidade, atualmente em lugar incerto, pelo presente fica **CITA-O(s)** e **CHAMA-O(s)** a comparecer perante este Juízo no Edifício do Fórum local, acompanhado de advogado, o qual poderá inclusive formular perguntas, conforme disposto na Lei n.º 10.792/03 no **dia 30 de março de 2005, às 16:45 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo criminal n.º 95/04 que responde como incurso nas sanções do artigo 46, parágrafo único da Lei n.º 9605/98. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Bernadeth Pacheco Franco Lago, Escrivã Criminal, que o fiz digitar e subscrevi.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR  
Juiz Substituto

## Paranaguá

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
com prazo de trinta (30) dias

Edital de Interdição de **MAURICIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.696.528-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 590162729-68, em virtude de ser o mesmo portador de Esquizofrenia conforme C.I.D. F20, sendo-lhe nomeado curador sua mãe **MARILENE GONÇALVES JACOB**, solteira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.704.218-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 018.967.949-20, residente à Rua Raul, n.º 43, Porto dos Padres, nesta Comarca, conforme consta nos autos de **INTERDIÇÃO** sob n.º **122/2001**. A requerente é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita. O presente edital deverá ser publicado na forma do artigo 1184 do CPC, ou seja, três vezes com intervalo de dez dias. Paranaguá, 13 de setembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (HELIO SILVANO BIAGGI), Escrivão, o subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO  
Juiz de Direito Designado

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
com prazo de trinta (30) dias

Edital de Interdição de **ANANIAS ALVES MARTINS**, brasileiro, natural de Paranaguá/PR, portador do Registro de Nascimento sob n.º 26.667, às fls. 216 do livro 72, incapaz para os atos da vida civil, em virtude de ser o mesmo portador de "Retardo Mental Moderado", residente nesta cidade, sendo-lhe nomeado curador seu irmão **OSEIAS ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, vigilante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.103.654-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 559.361.139-49, residente e domiciliado na Rua Alípio dos Santos, n.º 69, Serraria do Rocha, nesta Comarca, conforme consta nos autos de **INTERDIÇÃO** sob n.º **000235/2001**. O requerente é beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. O presente edital deverá ser publicado na forma do artigo 1184 do CPC, ou seja, três vezes com intervalo de dez dias. Paranaguá, 08 de setembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ (HELIO SILVANO BIAGGI), Escrivão, o subscrevi.

ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO  
Juiz de Direito Designado

## Peabiru

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS  
Av. Dr. Didio Boscardim Bello, n.º 487  
CEP. 87.250-000 - Fone 0xx44-531-2144  
Alberto Augusto Espinola Helender  
Escrivão

"EDITAL COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA A INTIMAÇÃO DO/A EXECUTADO/A - LAMINADORA OESTE LTDA., NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL MANOEL BARROS DE CARVALHO JUNIOR E SUA MULHER SE CASADO FOR"

Edital para a INTIMAÇÃO do/a executado/a LAMINADORA OESTE LTDA., na pessoa de seu representante legal MANOEL

EL BARROS DE CARVALHO JUNIOR E SUA MULHER SE CASADO FOR, atualmente em lugar ignorado, da PENHORA efetuado nos seguintes imóveis: Datas de Terras n.º 2.048 à 2.073, da quadra n.º 110 situada no quadro urbano desta cidade e comarca, com a área total de 145x125 metros, ou sejam 18.125,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Datas 1.048 à 2.073, da quadra 110, confrontando com as seguintes ruas: Av. Curitiba, Rua Palma e Apucarana, referente a uma quadra inteira. Benfeitorias: Uma construção de alvenaria, coberto de eternit, chão cimentado, medindo 1.330 metros quadrados, encravado nas datas 2.066 à 1.071, da quadra n.º 110. Matrícula sob n.º 1.390 do CRI., nos autos n.º 33/2002 (autos apensos n.ºs. 42/2002, 43/2002, 44/2002, 45/2002, 46/2002, 47/2002, 48/2002, 34/2002, 35/2002, 36/2002, 37/2002, 38/2002, 39/2002, 40/2002, 41/2002, 142/2002, 143/2002, 144/2002, 145/2002, 146/2002, 147/2002, 148/2002, 149/2002, 150/2002 151/2002, 152/2002, 153/2002, 154/2002, 155/2002, 156/2002, 157/2002) de Execução Fiscal, em que é exequente: Fazenda Pública do Município de Peabiru e executado/a: Laminadora Oeste Ltda., para no prazo de 30 (trinta) dias embargar a execução ciente o mesmo que não sendo embargada a ação serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. Peabiru, 22 de novembro de 2004. Eu, Julia Keiko Sakuma, empregada juramentada o digitei e subscrevo.

DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FAVARO  
Juiz de Direito

R\$ 198,00

## Pinhais

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS  
VARA CÍVEL E ANEXOS

Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º Andar, fone: (041)  
667-3170, Cep.: 83.323-000 - www.assejepar.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Edital n.º 366/2004.

Edital de leilão e intimação de **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Novacki - Juiz de Direito Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) do devedor **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO**: designado para o dia **18/04/2005 às 13:30 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO**: designado para o dia **03/05/2005**, no mesmo horário, para venda a quem mais der, exceto se o preço ofertado for vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/Pr. Processo: **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **2433/1998**, em que figura como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 2.661,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), em data de 07/01/2003. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**: "Poste Republicano para iluminação pública com 6,00 metros de altura, em alumínio, contendo 05 (cinco) globos de polietileno branco desmontado". **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 11 de outubro de 2004. **ÔNUS**: não consta nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica desde logo intimado o devedor **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, inscrita no CGC/MF n.º 82429424/0001-30, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal. **ADVERTÊNCIA**: Não havendo expediente forense no (s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o executado intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo Kloss) Juramentado o digitei e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Edital n.º 369/2004.

Edital de leilão e intimação de **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Novacki - Juiz de Direito Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) do devedor **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO**: designado para o dia **14/04/2005 às 15:00 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO**: designado para o dia **02/05/2005**, no mesmo horário, para venda a quem mais der, exceto se o preço ofertado for vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/Pr. Processo: **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **329/1999**, em que figura como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 1.992,24 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), em data de 18/03/2002. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**: "02 (dois) Postes Republicanos para iluminação pública com 6,00 metros de altura, em alumínio, contendo 05 (cinco) globos de polietileno branco desmontado". **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em 11 de outubro de

2004. **ÔNUS**: não consta nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica desde logo intimado o devedor **FUNDITHERM FUNDAÇÃO METALURGICA LTDA**, inscrita no CGC/MF n.º 82429424/0001-30, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal. **ADVERTÊNCIA**: Não havendo expediente forense no (s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o executado intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo Kloss) Juramentado o digitei e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Edital n.º 370/2004.

Edital de leilão e intimação de **EQUIPAMENTAL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Novacki - Juiz de Direito Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) do devedor **EQUIPAMENTAL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO**: designado para o dia **19/04/2005 às 13:30 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO**: designado para o dia **04/05/2005**, no mesmo horário, para venda a quem mais der, exceto se o preço ofertado for vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/Pr. Processo: **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **507/1999**, em que figura como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 2.976,34 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em data de 14/01/2003. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**: "Uma máquina de dobra tubos com acionamento hidráulico para tubos". **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), em 25 de outubro de 2004. **ÔNUS**: não consta nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica desde logo intimado o devedor **EQUIPAMENTAL IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CGC/MF n.º 81224552/0001-85, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal. **ADVERTÊNCIA**: Não havendo expediente forense no (s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o executado intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo Kloss) Juramentado o digitei e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Edital n.º 368/2004.

Edital de leilão e intimação de **RESTAURANTE BCM LTDA**, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Novacki - Juiz de Direito Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc...

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) do devedor **RESTAURANTE BCM LTDA**, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO**: designado para o dia **14/04/2005 às 13:30 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO**: designado para o dia **02/05/2005**, no mesmo horário, para venda a quem mais der, exceto se o preço ofertado for vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/Pr. Processo: **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **2452/1998**, em que figura como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 2.876,37 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), em data de 14/01/2003. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)**: "90 (noventa) bandejas para refeição em alumínio, marca Metalpress, modelo faralanzar". **VALOR DA AVALIAÇÃO**: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), em 11 de outubro de 2004. **ÔNUS**: não consta nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica desde logo intimado o devedor **RESTAURANTE BMC LTDA**, inscrita no CGC/MF n.º 00915647/0001-43, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal. **ADVERTÊNCIA**: Não havendo expediente forense no (s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o executado intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo Kloss) Juramentado o digitei e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Edital n.º 367/2004.

Edital de leilão e intimação de **LAPPALU IND. COM. IMP. EXP. DE MÓVEIS HOSPIT. LTDA**, na pessoa de seu representante legal, com prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Novacki - Juiz de Direito Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma

da lei, etc...

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) do devedor LAPPALU IND. COM. IMP. EXP. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO:** designado para o dia **12/04/2005 às 15:00 horas**, por preço não inferior ao da avaliação. **SEGUNDO LEILÃO:** designado para o dia **28/04/2005**, no mesmo horário, para venda a quem mais der, exceto se o preço ofertado for vil. LOCAL: Edifício do Fórum, Avenida Camilo de Lellis, n.º 633, 3º andar, Centro, Pinhais/Pr. Processo: **EXECUÇÃO FISCAL** sob o n.º **2491/1998**, em que figura como credor FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.165,93 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), em data de 18/03/2002. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** “ Máquina de Corte, Serra Fita, M300L, n.º 3706, motor marca Eberle modelo 59054, n.º de série 994, HP 2, cor cinza, RPM 1730, voltagem 220, sem redutor, em regular estado de conservação”. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 26 de outubro de 2004. **ÔNUS:** não consta nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o devedor LAPPALU IND. COM. IMP. EXP. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CGC/MF n.º 76542570/0001-75, se por ventura não for encontrado para intimação pessoal. **ADVERTÊNCIA:** Não havendo expediente forense no (s) dia(s) supra mencionado(s) fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. Fica o executado intimado conforme parágrafo 5º do artigo 687 do CPC. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Marcelo Kloss) Juramentado o digitei e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

**EDITAL de DECRETAÇÃO da FALÊNCIA de ERZINGER E GUZATTI LTDA.**  
**Edital n.º 365/2004 - com prazo de 20 (vinte) dias ATO DO JUÍZO**

**FAÇO SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de FALÊNCIA n.º 1.607/2.001, requerida por METALGRAFICA TRIVISAN S/A contra REVKOLLOR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, por sentença proferida em 20 de dezembro de 2004, foi DECRETADA A FALÊNCIA da requerida – REVKOLLOR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF n.º 03.969.444/0001-28, com sede na Rua Jacob Macanhã, n.º 2.900, nesta Comarca, tendo como sócio o Sr. Itamar Paulino Junior. A Falida atuava no ramo de comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios. Foi fixado o termo legal da falência em sessenta (60) dias anteriores a data de 22/08/2001. Assim pelo presente fica pública a falência, e notificados os credores da falida, de que devem apresentar suas declarações de crédito nos 20 (vinte) dias que se seguirem à publicação do presente Edital pelo Diário da Justiça. Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, ao 29 de dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_ Priscila Lisane Lopes - Juramentada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Eduardo Novacki  
Juiz de Direito Substituto

## Pinhão

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital para conhecimento de terceiros.

Faz saber a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, sito à Rua XV de Dezembro, nº 157, centro, edifício do Fórum, tramitam os Autos n.º 040-2001 de Interdição proposta por **Miriam Macedo dos Santos Amaral** relativamente a pessoa de **José Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1959, natural de Pinhão-PR., filho de Maria Joana Ferreira, portador da CTPS nº 94912, Série nº 00026-PR., e da certidão de nascimento termo nº sob nº 359, fls. 134 verso, do livro nº A-8, do Cartório do Registro Civil do Distrito de Pedro Lustosa da Comarca de Pinhão-PR., residente e domiciliado na localidade denominada Faxinal dos Coutos, neste Município e Comarca. **Data da sentença:** 02/08/2004; **Causa:** Psicose Maníaco Depressivo. **Curador(a) nomeado(a): Miriam Macedo dos Santos Amaral**, brasileira, casada, lavradora, nascida em 17/01/1974, natural de Pinhão-PR., filha de João Maria dos Santos e de Palmira de Macedo Santos, inscrita no CPF/MF sob nº 024.955.189-66, residente e domiciliada na localidade denominada Faxinal dos Coutos, neste Município e Comarca. **Limites da curatela:** Praticar todos os atos da vida civil. **Publicação:** No átrio do Fórum local e por três (03) vezes com intervalos de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado. **Gratuidade:** A Requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. **Juiz do feito: Mauro Monteiro Mondin – Juiz de Direito.** Pinhão, 03 de novembro de 2004. (a) **Samuel Rubens Nogueira**, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi. (a) **Luiz Carlos Arruda – Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz. Autorizada pela Portaria nº 012-91.**

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital para conhecimento de terceiros.

Faz saber a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, sito à Rua XV de Dezembro, nº 157, centro, edifício do Fórum, tramitam

os Autos n.º 002-2002 de Curatela proposta por **Francisca Coitinha** relativamente a pessoa de **Olinda Gonçalves**, brasileira, solteira, nascida em 18/01/1948, natural de Pinhão-PR., filha de Jonas Gonçalves e Maria Pinto, portadora da CI-RG nº 6.371.516-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 019.355.239-61, portadora Certidão de nascimento termo nº 5.955, fls. 043verso, do livro nº 34-A, do Cartório do Registro Civil do Município de Cruz Machado-PR., da Comarca de União da Vitória-PR., residente e domiciliada na localidade denominada Colônia Três Barras, neste Município e Comarca. **Data da sentença:** 16/08/2004; **Causa:** Demência – CID-10=F-03. **Curador(a) nomeado(a): Francisca Coitinha**, brasileira, solteira, maior, lavradora, nascida em 14/03/1928, natural de Cruz Machado-PR., filha de Antonio Coitinho e Maria Idalina da Luz, portadora da certidão de nascimento termo nº 018, fls. 055, do Livro nº 02-A, do Cartório do Registro Civil do Município de Cruz Machado-PR., da Comarca de União da Vitória-PR., residente e domiciliada na localidade denominada Colônia Três Barras, neste Município e Comarca. **Limites da curatela:** Praticar todos os atos da vida civil. **Publicação:** No átrio do Fórum local e por três (03) vezes com intervalos de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado. **Gratuidade:** A Requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. **Juiz do feito: Mauro Monteiro Mondin – Juiz de Direito.** Pinhão, 03 de novembro de 2004. (a) **Samuel Rubens Nogueira**, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi. (a) **Luiz Carlos Arruda – Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz. Autorizada pela Portaria nº 012-91.**

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital para conhecimento de terceiros.

Faz saber a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, sito à Rua XV de Dezembro, nº 157, centro, edifício do Fórum, tramitam os Autos n.º 010-2003 de Interdição proposta por **José Ortiz** relativamente a pessoa de **José Isael Domingues da Luz**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/01/1956, natural de Cruz Machado-PR., filho de Vitorina Domingues da Luz, portador da certidão de nascimento termo nº 111, fls. 60verso, do livro nº 27-A, do Cartório do Registro Civil do Município de Cruz Machado-PR., da Comarca de União da Vitória-PR., residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, 213, Bairro Tancredo Neves, na Cidade e Comarca de Guarapuava-PR. **Data da sentença:** 30/06/2004; **Causa:** Psicose Tipo Retardo Mental – CID: F 78 e Esquizofrenia Simples F.20.6. **Curador(a) nomeado(a): José Ortiz**, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 28/07/1961, natural de Pinhão-PR., filho de Izaltino Ortiz e de Amélia Gomes, portador da CI-RG nº 3.917.909-1-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, 213, Bairro Tancredo Neves, na Cidade e Comarca de Guarapuava-PR. **Limites da curatela:** Praticar todos os atos da vida civil. **Publicação:** No átrio do Fórum local e por três (03) vezes com intervalos de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado. **Gratuidade:** O Requecente goza dos benefícios da Justiça Gratuita. **Juiz do feito: Mauro Monteiro Mondin – Juiz de Direito.** Pinhão, 10 de novembro de 2004. (a) **Samuel Rubens Nogueira**, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi. (a) **Luiz Carlos Arruda – Escrivão. Subscrição por ordem do MM. Juiz. Autorizada pela Portaria nº 012-91.**

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital de intimação do(s) Requerente(s) Antonio Ribeiro de Moraes, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Edital de intimação do(s) Requerente(s) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES, brasileiro, solteiro, desempregado, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca, sito à Rua XV de Dezembro, nº 157, centro, edifício do Fórum, se processam os termos dos Autos nº 077-2001 de Revisional de Alimentos, em que é Requerente A.R.D.M. e Requerido R.R.S.M. e E.A.S.M., rep. por sua genitora Sra. E.T.S., para que providencie o andamento do feito no prazo de 48:00 horas, contados da publicação do presente edital, de conformidade com o parágrafo 1º do Art., 267 do CPC., promovendo os atos e diligências que lhe competir, suprimindo a falta, sob pena de arquivamento dos autos, com a consequente extinção do processo. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Autos nº 077-2001. 1- Intime-se a parte autora por edital com prazo de 20 (vinte) dias, para providenciar o andamento do feito em 48:00 horas, suprimindo a falta, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos (artigo 267, § 1º do C.P.C). 2- Cumpra-se, diligências necessárias. Pinhão 30/07/2004. (a) Mauro Monteiro Mondin - Juiz de Direito”. A parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 18 de agosto de 2004. (a) Maria Elizete de Moraes, Auxiliar Juramentada, que o fiz, datilografai e subscrevi.

(a) Luiz Carlos Arruda  
Escrivão  
Subscrição por ordem do MM. Juiz  
Autorizada pela Portaria nº 012-91

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital de Citação e Intimação do Claudemir da Costa, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Edital de Citação e Intimação do Requerido Claudemir da Costa, brasileiro, casado (separado de fato), atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, se processam os termos dos Autos nº 168-2004 de Divórcio Direto em que é Requerente N.A.M.D.C. e Requerido(a) C.D.C.; para que, compareça perante este Juízo e Cartório da Vara Cível, Família e Anexos desta Comarca, no edifício do Fórum local, sito à Rua XV de Dezembro, 157, na audiência de Tentativa de Conciliação, designada para o dia 14 de março de 2005 às 15:30 horas, transcorrendo a partir daí o prazo de contestação. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Autos nº 168-

2004. 1- Cite-se por edital a parte requerida para que compareça à audiência de tentativa de conciliação que designo para o dia 14/03/2005, às 15:30 horas, consignando no mandado que o prazo de 15 dias para contestação será contado a partir da data dessa audiência. 2- Ciência ao Ministério Público. 3- Intime-se. Providências necessárias. Pinhão 06/08/2004. (a) Mauro Monteiro Mondin - Juiz de Direito”. Advertência do Art., 285, 2ª Parte: “Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor”. Observações: “O prazo para a contestação é de 15 dias, contados a partir da data da audiência supra mencionada”. A requerente é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 29/09/2004. (a) Jean Daniel Silva, Auxiliar Juramentado, que o fiz, datilografai e subscrevi.

(a) Luiz Carlos Arruda  
Escrivão  
Subscrição por ordem do MM. Juiz  
Autorizada pela Portaria nº 012-91 -

### COMARCA DE PINHÃO

#### Edital de intimação do(s) Requerente(s) Ivonilde Correia Lima e Jorge Oliveira Lima, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Edital de intimação do(s) Requerente(s) IVONILDE CORREIA LIMA e JORGE OLIVEIRA LIMA, brasileiros, casados, ela vendedora autônoma, portadora da CI-RG nº 5.270.019-1, ele pintor, portador da CI-RG nº 8.291.125-1, CPF/MF nº 045.672.448-69, atualmente residentes e domiciliados em lugar ignorado; que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca, sito à Rua XV de Dezembro, nº 157, centro, edifício do Fórum, se processam os termos dos Autos nº 022-2000 de Guarda Provisória, em que é Requecente I.C.L. e J.O.L. e Requerido C.T.G., para que providencie o andamento do feito no prazo de 48:00 horas, contados da publicação do presente edital, de conformidade com o parágrafo 1º do Art., 267 do CPC., promovendo os atos e diligências que lhe competir, suprimindo a falta, sob pena de arquivamento dos autos, com a consequente extinção do processo. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Autos nº 022-2000. 1- Fls. (83): Defiro. 2- Intimem-se os requerentes IVONILDE CORREIA LIMA e JORGE OLIVEIRA LIMA por edital com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido na cota ministerial. Pinhão 12/11/2004. (a) Mauro Monteiro Mondin - Juiz de Direito”. A parte autora é beneficiária da justiça gratuita. Pinhão, 25 de novembro de 2004. (a) Jean Daniel Silva, Auxiliar Juramentado, que o fiz, datilografai e subscrevi.

(a) Luiz Carlos Arruda  
Escrivão  
Subscrição por ordem do MM. Juiz  
Autorizada pela Portaria nº 012-91

## Ponta Grossa

### ATA DE ALISTAMENTO PARA O ANO DE 2005, NOS TERMOS DO ARTIGO 439 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL

Aos sete (07) dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na sala de audiência deste Juízo e Cartório da Primeira Vara Criminal, onde presente de encontrava a Dra. VANIA MARIA DA SILVA KRAMER, MM. Juíza de Direito e Presidente do Tribunal do Júri, comigo Escrivã adiante assinada, declarou a MM. Juíza aberta a audiência na forma da Lei, para o fim especial de se proceder o alistamento dos cidadãos aptos para formação da LISTA DEFINITIVA de jurados da Comarca de Ponta Grossa:

- 1 - Abel Rodrigues De Carvalho - R. Henrique Ligeski, 925 - Jd. Paraíso
- 2 - Abílio Varaschim - Rua Do Comerciario, 139 - Piriquitos
- 3 - Abner Flores Bossak - Rua Afonso Celso, 2239 - Uvaranas
- 4 - Abraham Lincoln Calixto - Av. Bonifácio Vilela, 1050 - Jd. Carvalho
- 5 - Achilles Dal Col Filho - Rua Frei Caneca, 417, Apto, 31 - Centro
- 6 - Acir Cordeiro Da Silva - Rua Cinamomo, 55
- 7 - Acir José Popoatzki - R. Dr. Cid Cordeiro Preste, 157 - Uvaranas
- 8 - Acylio Luz Chemini - Praça Getulio Vargas, 214 Apto. 01 - Nova Russia
- 9 - Acyr Peres Nadal - Rua Spartaco Gambassi, 153 - Uvaranas
- 10 - Adalberto Lange Pereira - Al. Nabuco De Araújo, 469 - Uvaranas
- 11 - Adalberto Reginaldo Guzzoni - Rua Enferm.Paulino, 153 - 26 De Outubro
- 12 - Adalberto Sussumu Takeda - Conj.Res.Pinheiro Machado, 606, Apto. 14 - Jd.Carvalho
- 13 - Adão Celito Figueiredo - Rua Julia Lopes, 1204 - São José
- 14 - Adão Cezar Swiench - Rua Visconde De Nacar, 431 Apto. 309 - Centro
- 15 - Adão Pedro Lopes Filho - Rua Francisco Otaviano, 2180 - Palmeirinha
- 16 - Adaozinho Aniskievicz - Rua Matias De Albuquerque Frente 11 - Oficinas
- 17 - Adauto Ferreira Neto - Rua Dr. Joao Cecy Filho, 543
- 18 - Adealdo Jose Antunes Dos Santos - Rua Rodolfo Serzedelo, 1160 - Uvaranas
- 19 - Adelaide Luisa Metzger Ferreira - Rua Operario, 433
- 20 - Adelar Largura - Rua Rodrigues Alves, 734 - Jd.Carvalho
- 21 - Ademar Colturato
- 22 - Ademar De Oliveira - Rua D. Pedro II, 1250 Apto.12 - Nova Russia
- 23 - Ademar Kahl Santos - Rua Sabaudia, 992 - Vila Isabel
- 24 - Ademar Rossi - Rua. Dr. Moncorvo Filho, 390 - Oficinas
- 25 - Ademar Skalinski - Rua Polonia, 418 - Jd. Europa
- 26 - Ademir Antonio Costa D Siqueira - Rua Sassafras, 121 - Jd.Conceição
- 27 - Ademir Brigola - Rua Julia Lopes, 1414 - São José
- 28 - Ademir De Jesus Wosiak - Rua Almirante Barroso, 3090 - Rio Verde
- 29 - Ademir Dezonet Athayde Jr. - Rua Aviador Gatão Soares, 155 - Jd.Carvalho
- 30 - Ademir Maciel Dos Santos - Rua Marechal Hermes, 162 - Ronda
- 31 - Ademir Mazer - Rua Janeiro De Napoli, 18
- 32 - Ademir Mazer - Rua Janeiro De Napoli, 18 - Centro
- 33 - Ademir Mazer Jr - Rua Campos Vergueiro, 411 - Uvaranas
- 34 - Ademir Nunes Gonçalves - R. Ibatii, 38 - Ronda

- 35 - Ademir De Jesus Antunes - Rua Belmiro Sassi, 547 - Pitanguí
- 36 - Ademar Sierpinski - Rua Herculano De Freitas, 752 - Vila Liane
- 37 - Adilson Alves Scheiffer - Rua Francisco Burzio, 671 - Centro
- 38 - Adilson Antunes Dos Santos - Rua Gualbacho, 164
- 39 - Adilson Cardoso - Rua Evaristo Da Veiga, 545 - Jd.Carvalho
- 40 - Adilson Carlos De Godoi - Rua Imbuia
- 41 - Adilson Carlos R De Oliveira - Rua Azaleia, 171 - Sta Terezinha
- 42 - Adilson De Almeida - Rua Almirante Barroso, 1877
- 43 - Adilson Dusi Strack - Rua Cassimiro De Abreu, 540
- 44 - Adilson Fernando Felchacka - Rua Abraao Glasser, 57
- 45 - Adilson Hartmann - Rua Joao Cecy Filho, 4202
- 46 - Adilson Inacio Correia - Rua Mathias De Albuquerque, 78 - Oficinas
- 47 - Adilson José Simão - Rua.Eng.Schamber,210 - Centro
- 48 - Adilson Luiz Chinelatto - R. Dr. Joaquim De Paula Xavier, 395 - Vila Estrela
- 49 - Adilson Maciel Dos Santos - Rua Nestor Borba, 364 - Ronda
- 50 - Adilson Ramão Martinez - Rua Ramiz Galvão, 491 - Oficinas
- 51 - Adilson Tadeu Thomaz - Rua Herculano De Freitas, 399 - Orfans
- 52 - Adilson Vieira Simões - Rua Otavio De Carvalho, 170 - Jd.Carvalho
- 53 - Adilson Volterre Cano - Rua Augusto Cantor, 249 - Jd.Carvalho
- 54 - Adir Francisco Lange - Rua Joao Maria Cruz S/N
- 55 - Adir Morgenster - Rua Osvaldo Cruz, 185 - Uvaranas
- 56 - Adir Pires Nobre - Rua Benjamin Constant, 1120 Apto. 501 - Centro
- 57 - Adir Vanni De Souza
- 58 - Adivaldo Jose De Aguiar - Rua Iskandar Assaad Zammar, 212 - Jd.Monte Belo
- 59 - Adivanir Weibwe Gonc.Da Silva - Av.Vicente Machado 777 Apto 102-10 - Centro
- 60 - Adjair Jose De Lara Maciel - Rua Almirante Barroso, 2930 - Rio Verde
- 61 - Admar Isaak De Andrade Novak - Av.Carlos Cavalcanti, 2380 - Uvaranas
- 62 - Admilson Jose Aguiar - Rua Placido Cardon, 28 - Shangrila
- 63 - Admir Bueno - Rua Visconde De Barauna, 2380 - Jd.Carvalho
- 64 - Admir De Oliveira - Rua Campos Salles, 40 - Uvaranas
- 65 - Admir Lopes Demito - Rua Lisandro Alves De Araujo, 397 - Chapada
- 66 - Adolpho Oclair Cypriano - Rua Dr. Mario L. Santos, 333 - Oficinas
- 67 - Adri David - Rua Colombo, 104 - Jd.Estrela
- 68 - Adrian Horst Muhlenbruch - Rua Espirito Santo, 387 - Nova Russia
- 69 - Adriana Aparecida D. Andonini - Rua Balduino Taques, 110 - Centro
- 70 - Adriana Aparecida Sauka - Rua Leopoldo Guimaraes Da Cunha, 139 - Oficinas
- 71 - Adriana Aparecida Woodd Lunelli - Rua Padre Joao Pedro Medaille
- 72 - Adriana Beraldo Lopes - Rua Theodoro Rosas, 21 - Centro
- 73 - Adriana Breitenbruch Fontoura - Rua João Scremin, 229 - Rio Verde
- 74 - Adriana Dias Da Rosa - Rua Ludgero Pavia, 600 - Jd.Florença
- 75 - Adriana Dunaiki - Rua Jose Bonifacio, 898 Apto 31 - Jd.Carvalho
- 76 - Adriana Linhares De Lara - Rua Francisco Otaviano, Nr.1468
- 77 - Adriana Salvati Uller - R. José Joaquim Da Mata, 889 - Oficinas
- 78 - Adriana Scoton Antonio Chinelatto - R. Dr. Joaquim De Paula Xavier, 395 - Vila Estrela
- 79 - Adriana Titenis - Rua Francisco Ribas, 1105
- 80 - Adriana Waylo Dos Santos - Rua Ceará, 22 - 226-9266
- 81 - Adriane Caetano Pinto - Rua Nicolau Klupel Neto, 1466
- 82 - Adriane Cristina De Godoi - Rua Aragonita, Qd “Q”, 42
- 83 - Adriane De Mello - Rua Rodrigues Alves, 497 - Orfans
- 84 - Adriane Distefano - Rua Pontes Leme, 477
- 85 - Adriane Do Socorro Chirigatti - Rua Raimundo Correia, 1066 - Jd.Europa
- 86 - Adriane Dos Santos M. Moreira - Rua João Scremin, 575 - Rio Verde
- 87 - ADRIANE Kilpan MESSIAS - Nicolau Klupel NETTO 04420 - Nova Russia
- 88 - Adriane Schenfelder De Souza - Rua João Cecy Filho, 1561 - Jd.Florença
- 89 - Adriane Sutil Ferreira Fontana - Rua João Cecy Filho, 2668 - Jd.Conceição
- 90 - Adriane Teresinha Caxam. Volpi - Rua Paula Xavier, 1296 Apto. A - Centro
- 91 - Adriano Camlofski - Rua Engenheiro Schamber, 151 - Centro
- 92 - Adriano Correa Da Silva - Rua Cedro, 308 - Santa Paula
- 93 - Adriano Da Costa Valadão - R. Prof. Judite M. Oliveira, 1168 - Olarias
- 94 - Adriano De Santana - Rua Francisco Otaviano, 1535 - Palmeirinha
- 95 - Adriano Durau - Rua José Carlos Rodrigues, 750 - Uvaranas
- 96 - Adriano Leifeld - Rua Salomão, 136 - N. Pimentel
- 97 - Adriano Marcelo Carneiro Santo - Rua Aviador Frare Batista, 87 - Olarias
- 98 - Adriano Pfeiffer Ferreira - Rua Leocadio Correia, 127 - Oficinas
- 99 - Adriano Silva - Rua Silas Salem
- 100 - Adriano Schilva Brustolim - Rua Balduino Taques, 879 - Centro
- 101 - Adriano Tamio Onuki - Rua Theodoro Rosas, 138 - Centro
- 102 - Adriel Ferreira Clarindo - Rua Orquidea, 58 - Sta Terezinha
- 103 - Afonso Celso Krul - Rua Francisco Ribas, 1865 - Orfans
- 104 - Afonso Claudio Pupo - Av.Visconde De Barauna, 100 - Nova Russia
- 105 - Aglaír De Souza - Rua Parahyba, 37 - Olarias
- 106 - Agnaldo Luiz Geraldine - Rua Prof.Fabio Fanucchi, 517 - Jd.Los Angeles
- 107 - Agnaldo Vignoli Dos Santos - Rua Alvares De Azevedo, 17 - Ronda
- 108 - Agostinho Oliveira Riquerme - Rua Pedro Mascarenhas Ribas, 98 - Jd.Carvalho
- 109 - Agueda Aparecida Moreira - Rua Cornelio Procopio, 862
- 110 - Agunaldo Luiz Teixeira - Rua Agunaldo Sampaio Ribas, 72 - Palmeirinha
- 111 - Ailson Das Graças Penteado Jr. - Rua Goncalves Ledo, 674 - Jd.America
- 112 - Ailton José Michalski - Rua Canela, 62 - Jd. Conceição
- 113 - Aimore Indio Penckoswski - Rua Prudente De Moraes, 145 - Vila Estrela
- 114 - Airon Cesar Xavier Ferreira - Rua Monte Alverme, 417 - Jd.Carvalho
- 115 - Airon Goncalves Da Cruz - Rua Doze, Quadra 12 - Lote 15
- 116 - Airon Kist - R. Vicente Spósito, 188 - Uvaranas
- 117 - Airon Maciel Dos Santos - Rua Nestor Borba, 364 - Ronda
- 118 - Airon Schmidt De Araujo - Rua Julia Lopes, 630 - Centro
- 119 - Aisar Omar Mohamad El Tassa - Rua Vicente Machado, 777 Apto. 120 - Centro
- 120 - Akemi Teramoto De Camargo - R. Santa Lucia, 16, Bortolo - Borsato
- 121 - Alacir De França Junior - Av.Souza Naves, 1825 - Sabara
- 122 - Alair Stremel De Camargo - Rua Ayrton Plaisan, 217 Fone 23-2726
- 123 - Alan Cesar Fanha - Rua Engenheiro Schamber, 93 - Centro
- 124 - Alan Kuhfuss Correa - Rua Manoel Soares Dos Santos, 375 - Orfans
- 125 - Alana Marinete Guimaraes - Rua Goias, 400, Apto. 31 - Jd.Carvalho
- 126 - Alange Maria Fanha - Rua Abilio Holzmann, 1580 - Jd.Florença
- 127 - Albano Lopes Bueno
- 128 - Alberonir Coelho De Andrade - Rua São Josefati, 211 - Centro
- 129 - Alberta Maria Hagers Mendes - Rua Pius 345,
- 130 - Alberto Aurelio Cogo Jr - Rua Theodoro Rosas, 1203 - Centro
- 131 - Alberto Estefano Guilherme Kloth - R. Dr. Penteado De Almeida, 529 - Centro

132 - Alberto Kauru Fatori - Av. Ana Rita, 542 Apto. 02 - Uvaranas  
 133 - Alberto Ricardo Endler - Miguel Couto, 1191 - Orfans  
 134 - Alcebiades De Jesus Oliveira - Rua Padre Renato Canta, 208 - Jd.Carvalho  
 135 - Alceu Alves Do Nascimento - Rua Riachuelo, 116 Apto. 22 - Centro  
 136 - Alceu Bauer  
 137 - Alceu Bauer - Rua Rio Grande Do Sul, 1550 - Vila Liane  
 138 - Alceu Bueno De Lara - Rua Januario De Napoli, 42 - Uvaranas  
 139 - Alceu Fernando S.Ribas - Rua Teixeira Mendes, 760 - Uvaranas  
 140 - Alceu Gomes De Andrade Filho - R. Regnum Dei, 52 - Jd. América  
 141 - Alceu Jorge Iurk - Av Visconde De Maua, 388 Fone 24 7800  
 142 - Alceu Jorge Nunes Soares - Rua Santos Dumont, 294 Apto. 11 - Centro  
 143 - Alceu Maluf Junior - Av.Bonifacio Vilela, 1489 - Centro  
 144 - Alceu Schneider - Av.Vicente Machado, 527 Apto. 22 - Centro  
 145 - Alceu Schoemberger - Rua Gel.Rondon, 724 - Nova Russia  
 146 - Alci Ana Aparecida Ferreira - Rua Alfredo Gomes, 01  
 147 - Alcides Daniel - Rua Aroldo Caillot, 15 Cj Araucaria  
 148 - Alcides Pestana - Rua Ramiz Galvão, 255 - Oficinas  
 149 - Alcides Vieira Araujo - Fagundes Varela, 1786 - Uvaranas  
 150 - Alcione Aggio - R. Conselheiro Barradas, 260 - Uvaranas  
 151 - Alcir Jose Ferreira - Rua Frei Madre De Deus, 38 - Nova Russia  
 152 - Aicy Antonio Marochi - Rua 7 De Setembro, 1618 - Centro  
 153 - Aldaru Serafim Dos Santos Jr. - Rua Santos Dumont, 1635 - Centro  
 154 - Aldenir De Franca Noronha - Rua Joao Alves Pereira, 5  
 155 - Aldir De Jesus Pereira Diogo - Rua Mercurio,38  
 156 - Aldo Luis Bueno De Camargo - Rua Afonso Celso, 1525 - Uvaranas  
 157 - Alessandra Steudel - Rua Benjamin Constant,73 Fone: 224-6091  
 158 - Alessandro Alberto Scheffer - Rua São Luiz, 164 - Sta Luzia  
 159 - Alessandro Candido Rivili - Rua Mato Grossa, 876 - Uvaranas  
 160 - Alessandro De Araujo Dalcol - Rua Otavio De Carvalho, 1290 - Jd.Carvalho  
 161 - Alessandro De Macedo - Rua Marques De Marica  
 162 - Alessandro Ditzel Mattioli - R Frederico Bahls, 270 Fone: 224-7736  
 163 - Alessandro Guzzoni Olinger - Rua Ricardo Lemos, 55 - Oficinas  
 164 - Alessandro Hiroshi Fujimatsu - Av Visconde De Maua, 1269  
 165 - Alessandro Marin Duze - Rua Desembargador Westphalem 221 - Oficinas  
 166 - Alessandro Mialski - Rua Gel.Rondon, 601 - Nova Russia  
 167 - Alex Fernando Dal Pizzol - Rua Cel.Francisco Ribas, 197 Apto. 24 - Centro  
 168 - Alex Pacheco Alves De Brito - Rua Gel Carneiro, 255 Apto. 01 - Centro  
 169 - Alex Pinheiro Gordia - Av.Carlos Cavalcanti(Casa Est.Universitario) - Uvaranas  
 170 - Alexander Vieira Da Roza - Rua Santo Valerio, 61 - Sta Luzia  
 171 - Alexander Z. Alves Ferreira - Rua Gel Carneiro, 799 Apto. 701 - Centro  
 172 - Alexandra Luise Lopes - Julio Prestes Albuquerque - 225  
 173 - Alexandre Cesar Dubiela - Rua Tachá, 38 - 229-1230  
 174 - Alexandre De Jesus Antunes - Rua Belmiro Sassi, 547 - Nuc.Pitangui Ii  
 175 - Alexandre Jacques Bolzani - Rua Dr.Ceci Filho, 1537 - Jd.Florença  
 176 - Alexandre Kikina - Rua Gel.Rondon, 844 - Nova Russia  
 177 - Alexandre Kruger Filho - Rua Cruzeiro Do Oeste, 57 - Uvaranas  
 178 - Alexandre Onilson Dalzoto - Rua Jose Pedro De Carvalho, 388 - Nova Russia  
 179 - Alexandre Roberto Lages - Rua Cel. Bittencourt, 620 Apto. 31 - Centro  
 180 - Alexandre Schamne Cipolari - Rua Theodoro Sampaio, 592 - Jd.Europa  
 181 - Alexandro Generoso Krum - Rua Paranvai, 506 - Vila Marina  
 182 - Alexandro Roberto Bittencourt - Rua Francisco Ribas, 1152 - Orfans  
 183 - Alexandro Tabor Santos - Rua Nestor Vitor, 515 - Ronda  
 184 - Alfredo Alvaro Motti Filho - R.Bonifácio Vilela, 108 - Centro  
 185 - Alfredo Assad Neto - Rua Miguel Couto, 1111 - Orfans  
 186 - Alfredo Carlos Penteado - Rua Francisco Ribas, 197 Apto. 21 - Centro  
 187 - Alfredo Cesar Barbosa Dos Santos - Rua Rosa Domingos Franco, 24 - Barauna  
 188 - Alfredo Dalcol Filho - Rua Otavio De Carvalho, 1290 - Jd.Carvalho  
 189 - Alfredo David Tozetto - Conj.Monteiro Lobato, B1 24. Apto 32 - Jd.Carvalho  
 190 - Alfredo Werner Neto - Rua Rio De Janeiro, 83 - Nova Russia  
 191 - Algacir Moreira Batista - R. Rodolfo Wilson Taques, 29 - Jd. Esplanada  
 192 - Ali Hassan Safieddine - Rua Ten Pinto Duarte, 250  
 193 - Alice Batista De Oliveira - Rua Enfermeiro Paulino, 251  
 194 - Alice Mara Ferreira - Rua Quaresmeira, 318  
 195 - Alice Mikalina Popoatzki - R. Major Manoel Grott, 147 - Vila Liane  
 196 - Aliny Tomazali Lazaretti - Conj.Mont.Lobato, B1 11, Apt°11 - Jardim Carvalho  
 197 - Alir Antonio Do Nascimento - Rua Marechal Deodoro, 667  
 198 - Alisson Alceu Hilgemberg - Rua Cel. Bittencourt, 100 Apto. 122 - Centro  
 199 - Allan Minozzo De Aragão - Rua Benjamin Constant, 1119 Apto. 12 - Centro  
 200 - Allyson Luiz Pereira Dos Santos - Conj.Monteiro Lobato, B1 25. Apto 37 - Jd.Carvalho  
 201 - Almeri Gobbo - Rua Jose Bonifacio,652  
 202 - Almir Assis Padilavs - R Republica Do Panama, 561 F: 222-8841  
 203 - Almir Diniz Colman - Rua Augusto Severo, 844 - Madureira  
 204 - Almir Do Rosario Andrade Prado - Conj.Res.Pinheiro Machado. B1 12. Apto. 32 - Jd.Carvalho  
 205 - Almir Fecci - Pandia Calogeras, 280 - Uvaranas  
 206 - Almir Jose Kosloski - Conj.Antares. 402 B1 02 - Oficinas  
 207 - Altair De Jesus Castanho Silva Junior - Rua Pirai Do Sul  
 208 - Altair Leal Fagundes - Rua Gel Carneiro, 286 - Centro  
 209 - Altair Martins Rodrigues - Rua Bonifacio Vilela, 1400 - Jd.Carvalho  
 210 - Altair Ramalho - Rua Paulo Ganzert, 55 - Santa Paula  
 211 - Altamir Ricardo Dos Santos - Bento Amaral 481  
 212 - Altamirando De Fatima A Lopes - Conj.Monteiro Lobato, B1 04 Apto 31 - Jd.Carvalho  
 213 - Alteni Fidelis Pimenta - R. Nilo Peçanha, 1245 - Vila Estrela  
 214 - Altino Fidelis - Manoel Ferreira Pinto, 258 Apto 61 - Centro  
 215 - Aluisio Ribeiro - Av.Monteiro Lobato, 1077 - Jd.Carvalho  
 216 - Aluizio Dechandt Rodrigues - Rua Padre João Lux, 910, Apt°3 - Centro  
 217 - Aluizio Francisco Waldmann - R Almirante Wanderkock, 47 Fone:222-2213  
 218 - Alvacyr Domingues Correia - Rua Francisco Xavier Schaar, 58 - Vila Odete  
 219 - Alvaro Augusto Justus - Rua Jacob Holzmann, 115 - Olarias  
 220 - Alvaro Dias Da Rosa - Rua Ridgero Pavão, 600 - Jd.Florença  
 221 - Alvaro F. Correia Filho - Rua Francisco Ribas, 2234 - Vila Liane  
 222 - Alvaro Luis Ratin Carneiro - Rua Julia Wanderley, 330 - Centro  
 223 - Alvaro Machado Junior - Rua Francisco Mateus Silva, 127 - Jd.Europa  
 224 - Alvaro Nadal Maravieski - Rua Jose Joaquim Da Maia, 814 - Jd.Europa

225 - Alexandre Almida Rocha - R. Pref. Vitor A. Batista, 111 - Jd. Florença  
 226 - Alysson Rogerio Ruschel - Rua Londrina, 812 - Nova Russia  
 227 - Alysson Vinicius Januario - Rua Alecrim, 165. B1 04 Apto. 04 - Jd.Conceição  
 228 - Amadeu Ferreira - Conj.Monteiro Lobato,B1 11 Apto 23 -Jd.Carvalho  
 229 - Amadeu De Jesus S. De Oliveira - Rua Lauro Marcondes Ferreira, 91 - Jd.Carvalho  
 230 - Amadeu Frankiw - Rua Dr.Francisco Burzio, 785 - Centro  
 231 - Amália Das Graça Ferreira Morera - R. Curitiba, 1020 - Olarias  
 232 - Amália Paraguaçu De Abreu - Rua XV De Setembro, 1221. Apto. 02 - Uvaranas  
 233 - Amami Niclevisk Sviercoski - Rua Maria Ursula De Abreu  
 234 - Amarelido Bardin De Souza - Trav.Anarita De Araujo Mendes, 49 - Uvaranas  
 235 - Amarelido Copes - Rua Ns Sra De Vila Velha, 345  
 236 - Amarelido Elias Hagy - Rua Francisco Otaviano, 2362 - Palmeirinha  
 237 - Amarelido Favareto - Rua Jaguapita, 285 - Palmeirinha  
 238 - Amarelido Justus - Rua Jesuino Manuel Almeida, 459 - Palmeirinha  
 239 - Amauri Bechinski - Rua Almirante Barroso, 3103 - Rio Verde  
 240 - Amauri Do Nascimento - R. Julio De Castilhos, 548 - Centro  
 241 - Amauri Jose Mello - Rua Antonio Branco, 237 - Uvaranas  
 242 - Amauri Justus - Rua Ernesto Vilela, 319 - Nova Russia  
 243 - Amauri Maciel Dos Santos - Rua Nestor Borba, 177 - Ronda  
 244 - Amauri Pinheiro - Rua Marques De Olinda, 793 - São José  
 245 - Amaury Dos Martyres - Rua Victor Malucelli, 19 - Uvaranas  
 246 - Amaury Jorge Smaniotto - Rua Saldanha Da Gama, 123 - Orfans  
 247 - Ambrosio Berez Junior  
 248 - Ambrosio Duda - Rua Olavo Bilac, 655 - Cel.Claudio  
 249 - Ambrosio Buss - Rua Emilio De Menezes, 888 - Oficinas  
 250 - Americo Da Silva Nunes - Rua Antonio Russo, 28  
 251 - Amilton Santos - Rua Senador Carneiro Leao, 271  
 252 - Amilton Valdinei Castro Garcia - Rua Fagundes Varela, 38 - Ana Rita  
 253 - Ana Claudia Barana - R. Vidal De Negreiros, 900 - Estrela  
 254 - Ana Claudia Chaves - R. Fagundes Varela, 1078 - Uvaranas  
 255 - Ana Claudia De Castro Savi - Rua Eng.Rebouças, 134 - Ana Rita  
 256 - Ana Claudia Dzulinski - Rua Flavio Almeida Martins, 34 - 236-7504  
 257 - Ana Claudia Marcondes - Rua Pernambuco, 683 Fone: 223-0078  
 258 - Ana Claudia Rodrigues Chibinski - R. 7 De Setembro, 125 - Centro  
 259 - Ana Claudia Souza Alves - Euzebio Da Motta, 59  
 260 - Ana Cristina Krachinski Scremin - Rua Joao Ribeiro  
 261 - Ana Cristina Ultramarí Toledo - R. Frederico Bahls, 500 Apt. 52 - Centro  
 262 - Ana Julia Costa Gomes - R. Monte Castelo, 81 - Uvaranas  
 263 - Ana Kulka Gerber - R Rio De Janeiro, 19 Casa "B" F:24-9216  
 264 - Ana Lina Proiss - Rua Brasil, 410  
 265 - Ana Lucia Coimbra Muller - Rua Henrique Degraf, 300 - São José  
 266 - Ana Lucia Dias De Almeida - Rua Largo Prof. Colares, 19 Apto. 02 - Centro  
 267 - Ana Luiza Zanfra Paitch - Rua Euzebio De Queiroz  
 268 - Ana Marcia De Matos Volpato - R. Horácio Antunes Mendes, 285 - Jd. Carvalho  
 269 - Ana Maria Busato - R. Antonio Schwanse, 65 - Jd. América  
 270 - Ana Maria Martins - Rua Daniel, 110  
 271 - Ana Maria Ribeiro - Rua Horácio Antunes Mendes, 605, Apt° 32 - Orfãs  
 272 - Ana Maria Sampaio Da Cruz - Rua Henrique Degraf, 343 - São José  
 273 - Ana Maria Slupski - R Flavio Almeida Martins,515 F: 223-0089  
 274 - Ana Maria Zattar Barbosa - Rua Choroao  
 275 - Ana Patricia Bizetto - Rua Lidia Henenberg Fanchin, 480  
 276 - Ana Patricia Max Raimundo - Conj. Monteiro Lobato, Bloco 09 - APT 21  
 277 - Ana Paula Bucholdz Wosgrau - Rua Cel. Dulcidio, 100, Apt° 21 - Centro  
 278 - Ana Paula De Freitas - Rua Donato Rugilo Hijo  
 279 - Ana Paula Truite Benjamin - Rua Ivon Zardo, 309 - Jd.America  
 280 - Ana Paula Xavier Ravelli - R. Cel. Claudio, 100 - Centro  
 281 - Ana Seres De Souza Leite - Rua Jose Verissimo 707  
 282 - Anacleto Luis Ferri - Rua Dr.Colares, 530, Apto. 901 - Centro  
 283 - Anadyr Hafiz - Baltazar Carrasco Dos Reis,2231 Ap 2  
 284 - Ananias Mendes De Oliveira - Rua Francisco Otaviano, 1480 - Palmeirinha  
 285 - Anatolei Fomenko - Rua Varnhagem, 211 - Boa Vista  
 286 - Anderson Clayton M. Claro Dos Santos - Rua Henrique Dias, 189 - Uvaranas  
 287 - Anderson Clayton Indziejczak - Rua D. Pedro II, 1272 - Nova Russia  
 288 - Anderson Dorico Bueno - Rua Emilia Ferreira Scheffer, 322 - Boa Vista  
 289 - Anderson Galis - Rua Luis Daloski, 340 - N.Sra. Graças  
 290 - Anderson Gonçalves Machado - Rua Paranavai, 356 - Vila Marina  
 291 - Anderson Jacon - Rua Andrades Neves, 262 - Uvaranas  
 292 - Anderson Kuhn - Rua Isabel Ossoki  
 293 - Anderson Luis De Mello - Rua Almir Custodio De Mello, 174 - Centro  
 294 - Anderson Luis Martins Dos Santos - Rua Republica De São Salvador, 17 - Boa Vista  
 295 - Anderson Luiz Ferreira - Rua Frei Leandro Sacramento, 133  
 296 - Anderson Luiz Goncalves - Rua Rocha Carvahões, 152 - São José  
 297 - Anderson Luiz Hurko - Rua Paulo Frontim, 1251 - Vila Liane  
 298 - Anderson Luiz P. Dos Santos - Conj.Monteiro Lobato, B1 25 Apto 37 - Jd.Carvalho  
 299 - Anderson Machado - Rua Dr.Francisco Fajardo  
 300 - Anderson Mackiw De Menezes - Rua Bento Munhoz Da Rocha Neto, 643 - Jd San Diego  
 301 - Anderson Mauro Barbato - Rua Assis Brasil, 107 - Vila Liane  
 302 - Anderson Ribeiro Bueno - Rua Balduino Taques, 1320 - Centro  
 303 - Anderson Roberto Ferreira - Rua Bernardo De Vasconcelos, 07 - Jd.Carvalho  
 304 - Anderson Rodrigo Faria - Rua Minas Gerais, 111 - São José  
 305 - Anderson Vinicius Kisielewicz - Rua Chile, 6 Apt 5  
 306 - Anderson Zampierri Carraro - Rua Machado De Assis, 131 - Uvaranas  
 307 - Andre Bronoski Zimmermann - Rua Lopes Trovão, 326 - Vila Estrela  
 308 - Andre L. De Lima Paith - Av.Charles L.J.Renaud , 148 - Sta Lucia  
 309 - Andre Luis Favaro - Rua Rio Grande Do Sul, 959 - Vila Liane  
 310 - Andre Luis Lendzion - Rua Lirio, 267 - Sta Terezinha  
 311 - Andre Luis Teixeira Biscua - Rua Antonio Rodrigues TJunior, 1161 - Jd.Carvalho  
 312 - Andre Luiz Paes De Almeida - Rua Rodolfo Serzedelo, 390 - Ana Rita  
 313 - André Vitor Chaves De Andrade - R. Conrado Schiffer, 80 - Jd. América  
 314 - ANDREA Bolzani - RUA PEDRO Alvarez Cabral - Nova Russia  
 315 - Andrea Carla Franca Estevao - Rua 19 De Dezembro 344 Ap 31  
 316 - Andrea Cristine Chempcke - Rua Ricardo Vagner  
 317 - Andrea De Fatima Bernardim - Rua Bittencourt Sampaio  
 318 - Andrea Dos Santos - Rua Almirante Wandelcolk, 170 - Uvaranas  
 319 - Andréa Marchinski - Rua.Prof.Júlia Carneiro Rosas, 964 - 31 De

Março  
 320 - Andrea Paula Dos Santos - R. Dr. Collares, 1156 - Centro  
 321 - Andrea Regina Petruy - Rua Independencia 96 - Centro  
 322 - Andrea Ribeiro Pietrochinski - R. Alceu Grein Taques.157  
 323 - Andrea Aparecida De Oliveira - Rua Alfredo Pedro Ribas, 20  
 324 - Andrea Dos Santos Pilar - Rua Jose Pedro Moreira, 50  
 325 - Andrea Luciane Fogaça Fontoura - Rua Moises, 49 - Pimentel  
 326 - Andressa Cavalari Calixto - Rua Tiradentes, 669 Apto. 63 - Centro  
 327 - Andressa Cristina Martins - Rua Casemiro De Abreu, 125 - Uvaranas  
 328 - Anezis De Souza Szesz - Rua Balduino Taques, 1869 - Apt 01  
 329 - Angela Aparecida Gasparello - R: Oldimar Cornelio Iansen, 16 227-3570  
 330 - Angela Aparecida Gasparello - Rua Freire Alemão, 309 - Vila Estrela  
 331 - Angela Aparecida Rutka - Rua Miguel Calmon, 291  
 332 - Angela Bosetti Clemente - Rua Theodoro Rosas, 1203 Apt 23  
 333 - Angela Cristina Kostrzewycz - Rua Franco Grilo, 507 Fone: 229-1540  
 334 - Angela CRISTINA MORONA Scudlarek - Rua Francisco Camerino 150 - Catarina Miro  
 335 - Angela De Quadros Mongruel - R. Theodoro Rosas, 558 - Centro  
 336 - Angela Maria Da Costa De Lima - Rua Emilio De Menezes, 298  
 337 - Angela Maria Franca Da Silva - Rua Conde De Monsavaz, 351  
 338 - Angela Maria Pigatto Bruel - Rua Augusto Canto, 98 - Jardim Carvalho  
 339 - Angela Maria Santi - Rua Rodrigo Octavio, 1350 - Uvaranas  
 340 - Angela Maria Skowron Da Silva - Rua Bahia 360  
 341 - Angélica De Carvalho - Rua Azurrita, 64 - 266-5828  
 342 - Angélica Fabiana Rodrigues - Rua Manoel Antonio Martins, 205 - Jd.Carvalho  
 343 - Angélica Veiga Barbosa - Rua Teixeira Mendes  
 344 - Angelita Valdez De Souza Antunes Roza - Rua Do Radialista, 260  
 345 - Angelo Agi Moura - R Benjamin Constant, 621 Fone: 23-8394  
 346 - Angelo Bronoski Zimmermann - Rua Lopes Trovão, 326 - Vila Estrela  
 347 - Angelo Custodio - Rua Jose Primor, 436 - Uvaranas  
 348 - Angelo Eduardo Ronchi - Conj.Monteiro Lobato, B1 02 Apto 11 - Jd.Carvalho  
 349 - Angelo Elias Triererweiler - Rrua Otaviano Macedo Ribas, 295 - Boa Vista  
 350 - Angelo Luiz Delgobo - Rua Marques Do Parana, 396  
 351 - Angelo Mocelin - Rua Julio De Castilho, 773 - Centro  
 352 - Angelo Ronchi Neto - Rua Pref.Basilio Ribas, 681 - Jd.Carvalho  
 353 - Anita Da Silva Maximo - Rua Rodolfo Serzedelo, 77 - Uvaranas  
 354 - Anito José De Deus - R. Ari Munhoz, 124 - Uvaranas  
 355 - Anna Fernandes Correia - Rua Miguel Calmon, 402  
 356 - Anna Helena Van Wilpe Teixeira - R. Cel. Bittencourt, 631 - Centro  
 357 - Anna Ivete Macedo De Almeida - Rua Sant 'Anna, 814 Fone: 23-7848  
 358 - Anna Maria Godoy Gomes Mazurek - R. Santana, 695 - Centro  
 359 - Anselmo Oliveira Rodrigues - Rua Prof. Bruennig, 78 - Uvaranas  
 360 - Antenor Martins - Conj.Monteiro Lobato, B1 17 Apto 34 - Jd.Carvalho  
 361 - Antonia Cristina Do Prado Carneiro - Rio Branco Do Sul, 302  
 362 - Antonia Janete Messias Da Rosa - Rua Balduino Taques, 1334  
 363 - Antonio Adilson Boamorte - Rua Rio Cavernoso, 536  
 364 - Antonio Airton Burak - Rua Guabirobeira, 476 - Sta Paula  
 365 - Antonio Alberto Gomes Da Silva - Rua Paulo Frontin, 595 - São José  
 366 - Antonio Amauri Bose - Tobias Gumercindo Do Vale, 397 - D.E.R.  
 367 - Antonio Amilton Andrade Ribeiro - R. Minas Gerais, 45 - Nova Rússia  
 368 - Antonio Amilton Beraldo - Rua Felipe Justus - Centro  
 369 - Antonio Augusto Godoi Oliveira - Rua Henrique Portel De Almeida, 18 - Conj.Verona  
 370 - Antonio Borges Das Chagas - Rua Lucio Alves Da Silva, 533  
 371 - Antonio Carlos Córdova - R. Balduino Taques, 646 - Centro  
 372 - Antonio Carlos Frasson - Rua Frei Caneca, 417 - Ap 11  
 373 - Antonio Carlos Schafranski - Rua Adjanir Cardon, 474 - Jd.Carvalho  
 374 - Antonio Celso Pereira - Rua Gonçalves Ledo, 301 - Vila Estrela  
 375 - Antonio Do Espírito Santo Do Prado - R. Noé, 257 - Uvaranas  
 376 - Antonio Dos Santos Terceiro - Rua Sertanopolis, 24  
 377 - Antonio Ferreira Da Silva - Rua A, Quadra 28, N 15 - J.Maracana  
 378 - Antonio Gaudencio Da Silva - Rua Teixeira De Macedo, 674  
 379 - Antonio Hilario Riquerre  
 380 - Antonio Luiz R. Lopes - Rua Marechal Deodoro, 914, Apt°203 - Centro  
 381 - Antonio Matras - Mal.Hermes, 191 - Ronda  
 382 - Antonio Moraes Cardoso - Rua Dias Da Rocha, 268  
 383 - Antonio Orival De Araujo - Rua Euzebio Batista Rosas, 1464 - Ronda  
 384 - Antonio Osmael Ferreira Da Luz - Rua Jose Carlos Rodrigues, 896  
 385 - Antonio Pereira Da Silva Junior - Rua Antonio C, Mendes, 16  
 386 - Antonio Sérgio Magalhães De Castro - R. Conrado Schiffer, 60 - Jd. América  
 387 - Antonio Sergio Ramos - Av.Ernesto Vilela, 495 - Nova Russia  
 388 - Antonio Sidnei Martins - Espírito Santo, 929 - São José  
 389 - Antonio Vidal Borges - Rua Tomazina, 281  
 390 - Aracy Pinto Dropa - Rua Enfermeiro Paulino, 395  
 391 - Araby Christovan Medeiros - Conj. Acassia 1 B12 Ap21 - Oficinas  
 392 - Arion De Campos Junior - R. Custodio De Mello, 297 - Centro  
 393 - Arisson Dos Santos Alves - Rua Euzebio Da Motta  
 394 - Arlete Bernine Fernandes E Silva - R. Alberto Torres, 111 - Vila Estrela  
 395 - Arlete Didida Coelho - Av Visconde De Barauna  
 396 - Arlete Ferreira De Lima - Rua Erveira, 120  
 397 - Arlete Maria Gouvea - Rua Guabirobeira, 172  
 398 - Armando Madalozzo Vieira - Rua Gal. Carneiro, 1500 - Centro  
 399 - Armando Teixeira Da Silva - Rua Brasilia, 31 - Marina  
 400 - Armin Brephohl - Rua Quintino Bocaiuva, 142 - Centro  
 401 - Arminda De Jesus K. Bogdanovicz - Rua Comendador Miro, 711, Apt° 802 - Centro  
 402 - Aroldo Mendes - Rua Tucano 149  
 403 - Artur Rogério Pontes - Rua Mo De Pedro I, 348 - Oficinas  
 404 - Ary Marcos Kwiatkowski - Ramiz Galvão, 626 - Centro  
 405 - Atila Cristian Santana - Rua Penteado De Almeida  
 406 - Augusto Czelnuski - Cel.Dulcidio, 193 - Centro  
 407 - Augusto Turkiw  
 408 - Aurea Tomoko Matsumoto Kamikoga - R. Pastor Fugmann, 155 - Centro  
 409 - Auro Jose Colete Da Silva - Rua 7 De Setembro, 466 4An. Apto42 - Centro  
 410 - Ayrton Branco Martins - Rua Lopes Trovão, 118 - Vila Estrela  
 411 - Basilio Kochmanski - Rua Abraão Federmann  
 412 - Beatriz Aparecida Trintin - R. Euclides Bittencourt Camargo, 54  
 413 - Beatriz Gomes Nadal - R. Candido Xavier De A. Souza, 100 - Jd. Carvalho  
 414 - Beatriz Pellissari Palumbo - A Anita Garibaldi,1400 Ap 104 F:223-6758  
 415 - Beatriz Postanovicz - Rua Perdz

416 - Beatriz Sedor Schab - R Prof Braulina Carneiro De Quadros, 517  
 417 - Benedita Batista De Oliveira - Rua Dos Imigrantes, 1140  
 418 - Beoni Simoneti Lopes - R Frei Leandro Sacramento,281 F: 23-7754  
 419 - Bernadete Brondani - Rua Prof Braulina C De Quadros, 240  
 420 - Bianca Karla Wiechete Alves - R. Sete De Setembro, 1270 - Centro  
 421 - Brigita Elisabeth Winkler - R Penteado De Almeida 110 Ap 19 222-8141  
 422 - Bruno Cesar Stockmann - Rua Baão Do Amazonas, 256 - Ronda  
 423 - Bruno Costa Cichon - Praça Baão Do Rio Branco, 90 - Centro  
 424 - Cacilda Albuquerque Mendes - A Cap Indio Bandeira,1001 Fone:823-2302  
 425 - Caio Cesar Bittencourt Pinheiro - Rua Sete De Setembro, 307 Fone: 223-5040  
 426 - Carla Justus Buhner - Rua Paula Xavier 1399 Ap 82  
 427 - Carlan Seiler Zulian - R. Paranaçu, 32 - Jd. América  
 428 - Carlos Alberto Baptista - R. Comendador Miró, 711, Apto. 1201 - Centro  
 429 - Carlos Alberto Cury - Cel.Dulcidio, 831, Apto 22 - Centro  
 430 - Carlos Alberto De Almeida - Rua Marques Do Parana, 1400  
 431 - Carlos Alberto Mayer - R. Francisco Búrzio, 356 - Centro  
 432 - Carlos Alberto Rodrigues - Rua Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 433 - Carlos Alberto Souza - Rua Olavo Bilac, 1259  
 434 - Carlos Antonio Barros - Teodoro Rosas, 1203, Apto 21 - Centro  
 435 - Carlos Antonio Pelissari - R. Cel. Dulcidio, 143 - Centro  
 436 - Carlos AUGUSTO Blum - R Br De Tefe 442 - Centro  
 437 - Carlos Augusto Madureira - Rua Doze De Outubro, 113 - Uvaranas  
 438 - Carlos Augusto Miguel - Rua Rebouças, 116 Fone: 23-2442  
 439 - Carlos Augusto Wosniacki - Rua Washington Luiz,  
 440 - Carlos Decio De Lima - Rua Jatuba, 79  
 441 - Carlos Eraldo De Freitas - Rua Doze De Outubro, 114 - Uvaranas  
 442 - Carlos Henrique Franke - Rua Pedro Guimaraes Vilela, 404 - Jd.Carvalho  
 443 - Carlos Henrique Stawny - Rua O Brasil Para Cristo, 20  
 444 - Carlos Hugo Rocha - Rua Diolando Joao Pedro Scremin, 37  
 445 - Carlos Juliano \* Malanowski - Rua Visconde De Sinimbu, 1245 - Madureira  
 446 - Carlos Lopatiuk - R. Alberto Hansen, 283 - Uvaranas  
 447 - Carlos Ney Barbosa - Rua Do Rosario 54  
 448 - Carlos Renato Fustenberg - Rua A Licidas Da Silva Rocha, 374 - Jd.America  
 449 - Carlos Roberto Bacovis - Rua Euclides Bittencourt De Camargo, 79  
 450 - Carlos Roberto Palermo - Conj.Monteiro Lobato B1.24 Apto 3 - Jd.Carvalho  
 451 - Carlos Ternoski Lemes - Loteamento Rio Pitangui Iv, Qd 38 Lt 27  
 452 - Carmen De Fátima Guimarães - R. Cel. Dulcídio, 1888 - Centro  
 453 - Carmen Lucia De Souza Pinto - Rua Bonussuco, 38 - Jd.Carvalho  
 454 - Carmen Luciane Severino - Rua Turmalina Quadra "P", 92 F  
 455 - Carmencita De Holleben Mello Ditzel - R. Marechal Deodoro, 585 - Centro  
 456 - Carolyn Abilhoa Gobbo - Cj. Acacia I, Bloco 08 - Apt 31  
 457 - Cassiony José Stanczyk - R. Theodoro Rosas, 1404 - Centro  
 458 - Catarina Cristina Giebeluka Quadros - Rua Marques De Marica, 207  
 459 - Cear Adão Hilgemberg - R. Pedro Braune, Ld. 51 - Uvaranas  
 460 - Cecília Elizabete Bellotto - Rua Bonussuco, 38 - Jd.Carvalho  
 461 - Cecília Mika - Rua Siqueira Campos, 11  
 462 - Celia Cristine Pereira Silva - Rua Cel.Alcebiades De Miranda, 751 - Boa Vista  
 463 - Celia Lian Furtado Kosinski - R Republica Sao Salvador,1265 F:223-0918  
 464 - Celia Madalosso Vieira - R Barao Do Cerro Azul,355 Fone: 24-1986  
 465 - Celia Maria Rodrigues Dias - Rua Tobias Barreto 527  
 466 - Célia Regina Carubelli - R. Conrado Schiffer, 60 - Jd. América  
 467 - Celia Regina Geryth Pitela - Rua Julia Carneiro Rosas 777  
 468 - Celia Regina Heusi - Rua Rio Iapo, 646 - Fone: 223-4821  
 469 - Celso Cordeiro - Rua Francisco Camerino, 748 - Orfans  
 470 - Celso Jose Nascimento - R. Doze,350  
 471 - Celso Leocádio De Witt - Rua Doze De Outubro, 115 - Uvaranas  
 472 - Celso Lima De Paiva - Rua Noé, 196 - N. Pimentel  
 473 - Celso Luiz Borges - R. Francisco Ribas, 709 - Centro  
 474 - Celso Luiz Kaveski - Av Visconde De Taunay, 950  
 475 - CELSO Luiz Stanislauki - R Theodoro Rosas 558 Ap 32 - Centro  
 476 - Celso Marcondes  
 477 - Celso Roberto Babo Alves - Rua Marechal Hermes 495  
 478 - Celso Tozetti - Rua Henrique Hilgemberg, 509  
 479 - Cesar Ademir De Lima - Rua Rio Negro, 34  
 480 - Cesar Augusto Ferreira - Cj Monteiro Lobato B1.32/Ap15 F:223-8368  
 481 - Cesar Edgard Padilha - Rua Bocaiuva Do Sul, 1720  
 482 - Cesar Toshio Oda - Rua Joao Manoel Dos Santos Ribas, 823  
 483 - Cezar Roberto Nicolau - Rua Lopes Trovão, 57 - Oficinas  
 484 - Charles Metzger Ferreira - Operarios 433  
 485 - Christina Miranda Ribas - R. Francisco Ribas, 872 - Centro  
 486 - Cintia Clemente - Rua Spix, 123 Fone: 2247043  
 487 - Cintia Nara Barros - RUA RAUL POMPEIA 28 - JARDI M Carvalho  
 488 - Ciro Elias Moro - Rua Vidal De Negreiro, 359 - Centro  
 489 - Ciro Tadeu Martins - Rua Machado De Assis, 627 - Uvaranas  
 490 - Cizo De Azevedo Costa - Rua Brigadeiro Rocha Loures,39  
 491 - Claire A Martins - Rua Francisco Ribas, 396 - Centro  
 492 - Clara Kiyoi Suzuki - R. Do Rosario, 1150 - Centro  
 493 - Claudete Joli Diuba - Rua Almirante Barroso, 2299, Apt° 301 - Uvaranas  
 494 - Claudia Filomena Faria Fernandes - Rua Xv De Novembro, Nr.281 - F:224-8360  
 495 - Claudia Mara Dos Santos - Rua Castro  
 496 - Claudia Mara Kaust - Rua Teixeira Mendes, 1578 - Tel:222-7730  
 497 - Claudia Mara Quiroga - Rua Euzebio Da Mota  
 498 - Claudia Marcia Huk Carlin - Rua Comendador Miro, 39  
 499 - Claudia Regina Noviski - R 7 De Setembro, 1683 Fone: 24-2498  
 500 - Claudia Regina Noviski - Conj.Monteiro Lobato B1.25 Apto.15 - Jd.Carvalho  
 501 - Claudimar Barbosa Da Silva - Rua Xv De Novembro, 18 - Apto 111  
 502 - Claudio Grokoviski - Rua Antonio Caus, 141  
 503 - Claudio Purfissimo - R. Francisco Ribas, 386 - Centro  
 504 - Claudio Rafael Rugilo - Rua Prudente De Moraes, 200 Apto. 32 - Vila Estrela  
 505 - Claudio Santos Fanchin - Rua Carlos Cavalcante, 85 - Uvaranas  
 506 - Claudionor Bernardo - Rua Junqueira Freire, 385 - 26 De Outubro  
 507 - Claudir Nobres De Oliveira - R. 15 De Setembro, Lado 1078 - 229-3876  
 508 - Cleci Silva Orane - R. Riachuelo, 793 - Centro  
 509 - Clecy Aparecida De Oliveira - Rua Operarios, 593  
 510 - Cleia Maria Da Silva Paiva - Rua Evaldo Braga, 35  
 511 - Cleia Teresinha Michelis Nasimento - R. Julio De Castilhos, 548 - Centro  
 512 - Cleide Regina Ribeiro - Rua Manoel Machuca, 250  
 513 - Cleise Maria De A. Tupich Hilgemberg - R. Cel. Bittencourt, 54 - Centro  
 514 - Clemilson Oliveira Da Rocha - Rua Doze De Outubro, 117 - Uvaranas

515 - Cleon Messias Gotechils - Rua David Hilgenberg Junior, 534  
 516 - Cleonara Heidmann Felix - Rua Jussara, 552  
 517 - Cleri Marcia Felix Da Silva - R Colorado 21  
 518 - Cleri Terezinha Kapp - Rua Ramalho Ortigao, 96 Fone: 24-6059  
 519 - Cleusa Rodrigues Ribas - R. Julia De Castilho, 651 - Centro  
 520 - Cleuza Maria Cordeiro - Rua Dr Joaquim De Paula Xavier, 314 Ap 1  
 521 - Cleuze Lacy Delega - R. Conrado Schiffer, 350 - Vila Estrela  
 522 - Cliece Cabral De Jesus - Rua Palmeira, Lote 11 - Pq.Auto Estrada  
 523 - Clorival José Nadal - Rua XV De Setembro, 983 - Uvaranas  
 524 - Corina Ferreira Silva - Av.Ernesto Vilela, 102 - Nova Russia  
 525 - Cornelio Gabriel Da Cunha - Rua Almirante Barroso, 2374  
 526 - Cristeila Aparecida Goles Furda - Rua Aleixo Garcia, 815 Fone: 222-2471  
 527 - Cristiane Philippini Ferreira Borges - R. Conrado Schiffer, 60 - Jd. América  
 528 - CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA - Rua Getulio Vargas, 469 - Centro  
 529 - Cristiano Filipkowski - Rua Visconde De Sinimbu, 3 - Jd.Boa Vista  
 530 - Cristielle Mercer Da Silva - Rua Antonio Contin Mendes  
 531 - Cristina Berger Fadel - R. Balduino Taques, 1632 - Centro  
 532 - Cristine Felix Da Silva - Rua Colorado, 21  
 533 - Dagoberto Silva - Rua 19 Dezembro, 344 Apto. 91 - Centro  
 534 - Dalton Carlos Laidane - R. Bernardo Vasconcelos, 77 - Jd. Carvalho  
 535 - Dalva Sales Ferreira - Cj Hab Monteiro Lobato Bloco 21 Ap 36  
 536 - Damiao Teixeira - Rua Theodoro Kluppel, 417  
 537 - Daniel Schrut - Rua Paula Xavier, 236 Apto. 02 - Vila Estrela  
 538 - Danielle Cruz Ribas De Andrade - 7 De Setembro  
 539 - Danilo Antonio Jacon - Rua Andrade Neves, 262 - Uvaranas  
 540 - Danilo Kravchychyn - Rua Dr Collares, 219 Apt 202  
 541 - Danuta Rio Branco - Rua Anturio, 289 - Tel: 227-6471  
 542 - Darcy Rodrigues - R.D.Pedro II, 1250, Apt° 21 - Nova Russia  
 543 - Darcy Cruz De Souza - Rua Padia Calogeras  
 544 - Darcy Henkes Da Motta - Rua 7 De Setembro, 627. 1An. Apto.103 - Centro  
 545 - Darcy Horn - Rua Padre Helefonso, 449 - Centro  
 546 - Darcy Miara - Rua Augusto Ribas, 581/Padaria Degust - Centro  
 547 - Darlan Stocco - Rua Cruzeiro Do Oeste  
 548 - David Conceição Caruso - R. Barão Do Cerro Azul, 1430 - Centro  
 549 - David De Souza Jaccoud Filho - R. Edson Nobrega De Lacerda, 385 - Jd. Carvalho  
 550 - David Lucas Rabelo  
 551 - David Pilati Montes - Rua Francisco Ribas, 386, Apto 22 - Centro  
 552 - Denilson Antonio Cavina - Av. Vicente Machado, 777 - Centro  
 553 - Denise Campanholi Henneberg - Rua Couto Magalhaes, 34  
 554 - Denise Dos Santos Silva - Rua Ricardo Wagner  
 555 - Denise Ribas Moro - Rua Luciano Spinardi  
 556 - Denise Stadler Wambier - R. Senador Pinheiro Machado, 267 - Centro  
 557 - Deocleciano Esteveo - Rua Dezenove De Dezembro 344 Apto 31  
 558 - Deomar Erlo Berger - Rua Cel. Dulcidio, 819 - Centro  
 559 - Deuselis Cunha - Rua Dr Miguel Quadros, 68  
 560 - Dilza Lepek - Rua Cassemiro De Abreu, 852  
 561 - Dioniea Tereza Ferreira - Rua Taruma 50  
 562 - Dionezine De Fátima Navarro Schmidt - R. Penteado Almeida, 365 - Centro  
 563 - Dioraci Jose Uliana - Rua Rio De Janeiro, 370 - Nova Russia  
 564 - Dirce De Fátima Hilgenberg - R. Theodoro Sampaio, 303 - Jd. Europa  
 565 - Dirce Franco - Rua General Carneiro, 799, Apt° 802 - Centro  
 566 - Dirceia Moreira - R. 7 De Setembro, 466 - Centro  
 567 - Dirceu Dall' Col - Av. Carlos Cavalcanti, 4648 - Uvaranas  
 568 - Dirceu Uliana - Rua Miguel Couto, 209 - Centro  
 569 - Dirlei Aparecido Cordeiro - Rua Ana Gnata Borsato  
 570 - Divonsir Bueno F Terres - Rua Nestor Alves Campos 677  
 571 - Divonsir Lara Viecheneski - Rua Abilio Holzmann, 1653 - Centro  
 572 - Divonsir Margraf - Rua Ermelino De Leão, 905 - Olarias  
 573 - Djane Antonucci Correa - R. Luiz José Da Silva, 40 - Jd. Carvalho  
 574 - Domingos Alceu R De Quadros - Rua Santo Romulo, 128  
 575 - Domingos Leonel Schoenberger - Av. Ana Rita, 651 - Centro  
 576 - Domingos Osmar Bernardo - Rua Teixeira Macedo, 1105  
 577 - Domingos Sávio Nunes - R. Major Alceu Teixeira Pinto, 305 - Jd. América  
 578 - Domingos Silva Souza - Av. Bonifácio Vilela, 212 - Centro  
 579 - Douglas Bertoldi Ilkii - Rua Jeremias Ferreira Pinto, 155 - Centro  
 580 - Douglas Fabricio Klabunde - Rua 07, Quadra 05 - Lote 07 - F:223-8676  
 581 - Douglas Marcelo Fagundes - Rua Haroldo Fernando Gerber  
 582 - Douglas Wellington Migliorini - R. Dr. Francisco Burzio, 48 - Centro  
 583 - Dulce Maria Pusch - Rua Alecrim, 125, Bl.05 Apt° 08 - Jd. Conceição  
 584 - Dulce Maria R. Da Luz Lemes  
 585 - Dulciana Aparecida Leme Cano - Rua Augusto Canto, 249 - Jardim Carvalho  
 586 - Durval Rosas - Rua Eng. Teixeira Soares, 22 - Centro  
 587 - Edegar Biech - Av.Presidente Kennedy, S/N - Centro  
 588 - Ednilson De Jesus Rodrigues - Rua Santa Clara, 436  
 589 - Ednilson Mikuska - Rua Jaguapita  
 590 - Ederson Bosca De Jesus - Rua Pitanguia, 563  
 591 - Ederson Hernandes Barbosa - Rua Patativa, 480 - Sta Maria  
 592 - Ederson Luis Januario Burginski - Rua Domicio Da Gama, 270 Fone: 223-3594  
 593 - Edi Lurdes Ansbach - R. Barão Do Cerro Azul, 354 - Centro  
 594 - Edilaine Cristina Pimentel - Rua Cesário Alvim, 963 - Olarias  
 595 - Edilamar Maria Hagers Dos Santos - Rua Iskandar Assad Zammam, N 297  
 596 - Edilson Figueroa - Rua Afonso Celso, 754 - Ana Rita  
 597 - Edina Vitkoski - Rua Guaira, 58  
 598 - Edinei Alves Dos Santos - Rua Euzébio De Queiroz, 245 F: 223-6556  
 599 - Edison Carlos Maia - R. Wenceslau Braz, 04  
 600 - Edison De Geus - Av.Vic. Machado, 585, Apto. 21 - Centro  
 601 - Edison Do Rocio Mercer - R. José Do Patrocínio, 309 - Vila Estrela  
 602 - Edison Martins Gomes - Rua Generoso M. De Araujo, 1546 - Nova Russia  
 603 - Edite Gonçalves Da Silva - Rua Alfredo Trentim, 100  
 604 - Edival De Almeida - Rua Tacha  
 605 - Edivaldo Jorge Kogus - Rua Reboucas  
 606 - Edivaldo Trujillo Geronimo - Rua João Ribeiro, 286 - Uvaranas  
 607 - Edizon Justus - Rua Augusto Severo, 659 - Centro  
 608 - Edizone Rosa Gonçalves - R Pirai Do Sul, 635  
 609 - Edmilson Luiz Roth Batista - R. Jacinto Lobza, 62 - Jd. América  
 610 - Edmilson Luiz Roth Batista - Rua Francisco Ribas, 441 - Centro  
 611 - Edmund Kurovski - Rua Cliece Carlos De Macedo, 355 - Pq.Sta. Lucia  
 612 - Edna Maria Nadal Rocha - Rua Rio Ribeira 206  
 613 - Ednei Gonçalves - Rua Olavo Bilac, 702  
 614 - Edson Armando Silva - R. Dr. Penteado De Almeida, 260 - Centro  
 615 - Edson Chiarello - Rua Prof. Laudelino Gonçalves, 280 - Sabara  
 616 - Edson Da Luz - Rua Jose Deleuzuk, No. 462  
 617 - Edson Dos Santos - Alceu Grein Taques N° 354 - Núcleo Pitangui

618 - Edson Francisco Delega - Rua João Cecy Filho, 3834 - Rio Verde  
 619 - Edson Gomes Ferreira - Rua Aroldo Fernando Gerber, 433  
 620 - Edson Jorge Alves Dos Santos - Rua Euzébio De Queiros, 245  
 621 - Edson José Mosca - Travess. São Paulo, 273 - Uvaranas  
 622 - Edson Krachinski - Av.Bonifacio Vilela, 1419 - Jardim Carvalho  
 623 - Edson Luis Lopes - Rua Vespasiano Madureira, 211 - Centro  
 624 - Edson Luiz Da Silva Duarte  
 625 - Eduardo Luiz De Oliveira - Rua Perciliano Negroa, 37  
 626 - Edson Luiz Eidam - R. Sao Luis.386  
 627 - Edson Luiz Lopes - Rua Enf. Adelaide Paretta, 35  
 628 - Edson Marques Bittencourt - Rua Saint Hilaire 20 Bloco B Ap 24  
 629 - Edson Miguel Miara - Rua Euzébio Batista Rosas, 682 - Jd.Carvalho  
 630 - Edson Miguel Zebedeski - R. Santana, 500 - Centro  
 631 - Edson Roberto Michalowski  
 632 - Edson Verissimo Landmann - Rua Jussara  
 633 - Edson Witek - Rua Joao Cecy Filho  
 634 - Edson Z.P.Bastos - Av. Vicente Machado, 552 Apto. 21 - Centro  
 635 - Eduardo Alberto Ansbach - Rua Jaime Pinto Rosa, 391 - Jd.Carvalho  
 636 - Eduardo Prochalski - Rua Francisco Burzio, 131 - Centro  
 637 - Eduardo Skeika - R. Prof Maria Sezimia Ferreira Amora, 85  
 638 - Elaine Almeida - Rua Paulo Frontin, 598  
 639 - Elaine Antunes Da Silva - Rua Alvaro Alvim, 452  
 640 - Elaine Balzer Correia - Av. Vicente Machado, 552 Apto. 61 - Centro  
 641 - Elaine Barboza Bandil - R. Jaime Rosas, 344 - Jd. Carvalho  
 642 - Elaine Cristina Neves Da Rocha - Rua Sanhaço, 03 - Vila Real  
 643 - Elaine De Fatima Bueno - Rua Pedro Mascarenhas Ribas, 439, Apt° 02 - Jardim Carvalho  
 644 - Elci Mara Dos Reis - Rua Henrique Thielen, 47 - Jardim Carvalho  
 645 - Eldori Jose Valgas - Conj.Res.Pinheiro Machado. Bl 12, Apto. 34 - Jd.Carvalho  
 646 - Elenita Das Gracias Vaurek - Teodoro Sampaio, 462  
 647 - Eli De Quadros  
 648 - Eli Sartori - Rua João Cecy Filho, 331 - Uvaranas  
 649 - Eliana Beleski Borba Carneiro - R. Rio Grande Do Sul, 381 - São José  
 650 - Eliana Deleuzuk Inglez - Rua Antonio Vieira, 776  
 651 - Eliane Aparecida Rodrigues - Rua Antenor Lourenço Oliveira, 36 - Shangri-la  
 652 - Eliane Do Rocio Rosseto - Rua Ayrton Playsant, 641 Apto. 13 - Centro  
 653 - Eliane Kanarski Schila - Rua Valerio Ronchi, 866 Fone: 224-7362  
 654 - Eliane Maria Fidelis - Praça Duque De Caxias, 21 - Centro  
 655 - Eliane Maria Telles - Rua Oliveira Lima, 59 F: 224-5202  
 656 - Eliane Monica S. Ardohain - Visconde De Taunay, 1051 - Ronda  
 657 - Eliane Wojciechowski Da Silva - Frei Caneca 477  
 658 - Eliane Zehnfpennig - Rua Melo De Moraes, 400 Fundos  
 659 - Eliane Zehnfpennig - Rua Seon, 122 - Sta. Monica  
 660 - Elias Atanasilho Contador - Rua Cruzeiro Do Oeste, 248  
 661 - Elias José Cottar - Rua Euzébio Batista Rosas, 1488 - Jardim Carvalho  
 662 - Elida Eli Cogo - R. Francisco Ribas, 197 - Centro  
 663 - Eliomar Manfron Carvalho - Rua Alvarez De Azevedo, 407  
 664 - Elisabete Batista Da Cruz Gonçalves - Rua Mandaguacu, 637  
 665 - Elisabete Ferreira Silva - Av. Ernesto Vilela, 102 - Centro  
 666 - Elisabete Radicheski Furtado - Rua Abilio Holzmann, 1594 Apt 11  
 667 - Elisabete Wille Muller  
 668 - Elisabeth Cordeiro Schitkoski - Rua Caridam, 101 Qd°Q°  
 669 - Elisângela Cristina Gomes Rodrigues - R: Tamboara, 189 - Fone: 225-2535  
 670 - Elisângela De Lara Roubé  
 671 - Elisângela Schinaider - Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 62  
 672 - Elisete De Franca Ferreira - Rua: Cerejeira, N 114  
 673 - Elizabete Moraes Souza - Rua Cel Vívida 542 Fone 22-2937  
 674 - Elizabete Rosa Araújo - R. Francisco Ribas, 197, Ap.12 - Centro  
 675 - Elizete Do Rocio Pircoski - Rua Lucio De Mendonca 36  
 676 - Elizete Nabozny - Rua Acelino Bueno Freitas, 161  
 677 - Elmo Agner Schwab - Rua Brasil Pinheiro, 81 - São José  
 678 - Eloina Fagundes - Rua Vereadora Candida Mendes Bras, 25  
 679 - Eloina Ines Crema De Macedo - Rua Cel Francisco Ribas, 1925  
 680 - Eloisa Bueno Santos - Rua Benjamin Constant 65  
 681 - Elza Bahls - Rua Tenente Hinson Silva, 95 F: 23-6706  
 682 - Emanoel Valdir De Andrade - Rua Castro, 316  
 683 - Emanuel Gonsalves Penteado - Rua Juveve 243  
 684 - Emerson Carlos Pedroso - Rua Conrado Schiffer, 80, Apt° 302 - Vila Estrela  
 685 - Emerson Correa - Rua Spix, 429  
 686 - Emerson Jose Moscaleski - Rua Um, 191  
 687 - Emerson Kazmierczak - Rua Almirante Barroso  
 688 - Emerson Kindl - Rua Pinus, 313  
 689 - Emerson Luiz Bogo - Rua Teixeira Mendes, 971  
 690 - Emerson Martins Hilgenberg - R. Cel. Bittencourt, 54 - Centro  
 691 - Emília Kosloski - Rua Miguel Calmon, 731 - Uvaranas  
 692 - Emilio Suchodolak  
 693 - Emilio Vieira Carneiro - Rua 16 N 222  
 694 - Eneas Jose Pires - Rua Antonio Gomes De Oliveira, 80  
 695 - Enilda Aparecida Lima Dos Santos - Rua Marques De Olinda, 246 F: 223-0159  
 696 - Epaminondas Alves Dos Santos - Av. Euzébio De Queiroz, 245 - Uvaranas  
 697 - Epaminondas Ribeiro Do Prado - Rua Alfazema, 181  
 698 - Erenaldo Motin Crbonar - Rua Colombo, 76 - Vila Estrela  
 699 - Erielson Ramos - Rua Bem Te Vi, 6 Fone: 227-7885  
 700 - Erika Marta Ianser - Rua Miguel Camerino 109  
 701 - Erivan Schneider Ramos - Av.Vicente Machado , 290 - Centro  
 702 - Erivelto Cesto - Rua General Carneiro, 1118 - Centro  
 703 - Emani Costa Freitas - R Tomaz Gonzaga, 525 Fone: 23-2355  
 704 - Ernesto Nass - Rua Miguel Couto, 163 - Centro  
 705 - Erion Artur Soares - Rua Perciliano Negroa, 19  
 706 - Esmeria De Lourdes Saveli - Rua Colombia, 132  
 707 - Estela Maris Marochi - Rua Bento Ribeiro, 899 - Centro  
 708 - Ester De Jesus Ribeiro - Rua Visconde De Sinimbu, 299 - Orfans  
 709 - Esteveo Ferreira Penteado - Rua Victor Antonio Batista, 794  
 710 - Euclides José Valentim Sobrinho - R. Nicolau Kluppel Neto, 356 - Santa Paula  
 711 - Eugenio Kritski - Rua Bitencourt Sampaio, 583 - Centro  
 712 - Eunice Alves Prestes - Rua Barreto De Menezes, 73  
 713 - Eunice Bail Neves - Rua Nicolau Kluppel Neto, 938 - Centro  
 714 - Eunice Maria Matias De Oliveira - Rua Tiradentes, 292 Apt 11  
 715 - Eunilson Tozetto - Rua XV De Novembro, 917 - Centro  
 716 - Euzita Ferreira - Rua Patativa, 113  
 717 - Evangelina Manente Carmo - R Benjamin Constant,511 A 14 F: 224-9472  
 718 - Evelise Andréia Bazeggio - R Theodoro Rosas, 116, Apt° 2 - Centro  
 719 - Everson Augusto Krum - R. Dr. Penteado De Almeida, 472 - Centro  
 720 - Everton Luiz Ribeiro - Rua Operarios, 167  
 721 - Ezequiel Gueiber - R. Couto Magalhães, 1032 - Vila Madureira  
 722 - Fabia Regina Theis - Av. Souza Naves, 3.055 - Tel: 227-3856  
 723 - Fabiana Postiglione Mansani Pereira - R. Colombo, 202 - Jd. Améri-

ca  
 724 - Fabiane Cristina Carvalho Rosa - Rua Placido Cardon, 387  
 725 - Fabiano Camillo - Rua Padre Anchieta, 284 - Col.Dna Luiza  
 726 - Fabiano Icker Oroski  
 727 - Fabiano Sutil De Oliveira - Rua Jaquarita  
 728 - Fabio Anibal Jara Goiris - R. Sete De Setembro, 800 - Centro  
 729 - Felix Miguel Czwizicki  
 730 - Ferdinando Miroslau Malanovski - Rua Londrina 557  
 731 - Fermino Pereira Antonio - Av.Ernesto Vilela, 2707 - Nova Russia  
 732 - Fernanda Aparecida Pinto - Rua Helena Nastas Sallum  
 733 - Fernanda Denise Araujo - R Alvares De Azevedo, Ft 157 222-4048  
 734 - Fernando Fernandes - R. Riachuelo, 650 - Centro  
 735 - Fernando Isaac Ajuz Calil - Rua Padre Luz, 685 Sand. Apto. 52 - Centro  
 736 - Fernando José Baggio Oliveira - Rua Quaresmeira, 305 - Santa Paula  
 737 - Flávia Andrea Modesto - R. Cel. Bittencourt, 54 - Centro  
 738 - Flavio Jose Chibinski Junior - Rua Balduino Taques  
 739 - Flavio José Ferreira - Rua Raposo Tavares, 305 - Uvaranas  
 740 - Flavio Piteli - Rua Abrao Glacer  
 741 - Flavio Trentini - Rua Conrado Pereira Ramos, 33 - Jd.Carvalho  
 742 - Flavio Trojan  
 743 - Florandir José Baier - Rua Tiradentes, 669, Apt° 52 - Centro  
 744 - Florence Iara Viegas Gomes - Av. Ana Rita  
 745 - Floripa Fernandes De Lima - R Prof Braulina Carneiro De Quadros,400  
 746 - Francine Agda Amateucks  
 747 - Francini Do Rocio Vaz - Rua Eugenio Ricetti  
 748 - Francirene Aparecida Borgo - Rua Cirema Becker, 741  
 749 - Francisco Alciony Francisquiny - Rua Julio De Castilhos 286  
 750 - Francisco Arismar Sales - Rua Thaumaturgo De Azevedo, 34 - Oficinas  
 751 - Francisco De A Ferreira - Rua Colombia, 283 - Ronda  
 752 - Francisco De Almeida Barros - Rua Antonio Garcia Valentin  
 753 - Francisco De Moraes - R. Humberto De Campos, 507 - Uvaranas  
 754 - Frederico Guilherme De P. Ferreira De Ielo - R. Dr. Colares, 485 - Centro  
 755 - Frederico Roessle Junior - Rua Cel. Claudio, 176 - Centro  
 756 - Gabriel Angelo Rodrigues - Rua Rio Grande Do Norte, 14  
 757 - Gabriel Inacio Kravchychyn - Rua Tomazina, 170 - Uvaranas  
 758 - Gary Dvorecky - Av Eusebio De Queiroz 1151  
 759 - Genesaré Meister Martins - R. Rodrigo Alves, 950 - Jd. Carvalho  
 760 - Genoveva Conrado - Rua Jacaranda, 73  
 761 - George Luiz Oliveira S. R. Rua Gal. Carneiro, 1170 - Centro  
 762 - Geovani Antonio Stachuk - Rua Euclides Da Cunha, 87  
 763 - Geraldo Nadal - R. Emílio De Menezes, 929 - Vila Estrela  
 764 - Geraldo Taques - Rua " 7 ", 273  
 765 - Gerson Correa De Vasconcelos - Rua 15 De Novembro 65 Ap 12  
 766 - Gerson Czelusniak - Rua Thaumaturgo De Azevedo,132 F:2230334  
 767 - Gerson Kniphoff Da Cruz - R. Dr. João Cecy Filho, 1800 - Uvaranas  
 768 - Gerson Luiz Bacovis - Rua Fontuino Xavier D De Magalhães, 219  
 769 - Gerson Renato Tozetto - Rua Republica De São Salvador, 251 - Orfans  
 770 - Gerson Theodoro Intima - Rua Souza Caldas, 350 - Uvaranas  
 771 - Geverson Fernando Corrêa Rocha - Dom Bosco N° 126 - Uvaranas  
 772 - Gilberto Chrestani - Rua Miguel Calmon, 278 - Centro  
 773 - Gilberto Jesseli Polinski - Rua Siqueira Campos, 110 - Centro  
 774 - Gilberto Mezzomo Chagas - Rua Alberto Nepomuceno, 127 - Jd.Carvalho  
 775 - Gilberto Soares Da Cruz - Agostinho Mathias Pinheiro, 258 - Núcleo Pitangui  
 776 - Gilcara Martins Degraf - Rua Bernardo De Vasconcelos, 361 - Centro  
 777 - Gilcemar Iurk - Eça De Queiroz N° 05 - MARIA Otilia  
 778 - Gilda Mara Do Rocio Metzger - Rua Andrade Neves, 179  
 779 - Gilka Abib Biscaina - Rua Rio De Janeiro, 150 - São José  
 780 - Gilmar Batista Mazurek - R. Afonso Pena, 545 - Vila Estrela  
 781 - Gilmar Costa Vaz - Av.Ernesto Vilela, 903 - Nova Russia  
 782 - Gilmar Heusi - Rua Iapo, 646  
 783 - Gilson Andre Da Luz - Rua Leopoldo Miques, 86 Fone: 224-0578  
 784 - Gilson Jose Correia - Rua Curitiba 68  
 785 - Gilson Renato Wiecheteck - Rua General Carneiro, 1099 - Centro  
 786 - Gilvan Wosiacki - R. Cel. Dulcidio, 143 - Centro  
 787 - Ginauro Batista Dos Santos - Rua Seis 16  
 788 - Gino Lucas Scherdien - Rua Barao De Capanema, 1145  
 789 - Giovanni Luucas Cardozo - Rua Veronica Mattias  
 790 - Giovanni Martins - Rua Rio Coutinho  
 791 - Giovanna Maria Schemberger - Rua Bento Ribeiro, 2344  
 792 - Giovanni Marcel Cavalari Martins - Rua Arthur Hilgenberg  
 793 - Gircelia Salles Ferreira - Rua Pref Fulton B De Macedo 1130 Ap 13  
 794 - Gisele Florinda De Freitas - Rua Osmario Gonçalves, 285  
 795 - Gisele De Melo - Av Gal Carlos Cavalcanti, 1688  
 796 - Gislaïne Cristina Nigelski - Rua Leopoldo Feres, 140  
 797 - Gislaïne Denise Czlusniak - R. Cel. Bittencourt, 100 - Centro  
 798 - Gislene Gonçalves Maria - Rua Osmario Gonçalves, 317  
 799 - Giuliano Gadioli La Guardia - R. Dr. Penteado De Almeida, 260 - Centro  
 800 - Gladys Terezinha Ribas Dos Santos - R Comend Miro ,711 Ed So-raia Apto 1101  
 801 - Glaristiani Cristina Scheres - Rua Olavo Bilac, 494 Fone: 24  
 802 - Glauce Helena Matias Dercoski - Rua Boing, Ao Lado 674 - Tel:229-1992  
 803 - Glauca De Andrade Sovinski - R. Isidoro Buss Schwab, 705 - Oficinas  
 804 - Glauca Jaqueline Dos Santos - Rua Para, 202  
 805 - Glauco Marcelo Juscinski - Rua Carlos Chagas, 72  
 806 - Graziela Aparecida Costa - Rua Euclides Da Cunha, 703  
 807 - Gregorio Overchenco - Rua Balduino Taques, 1669 - Centro  
 808 - Guaraci Bindi - Conj.Monteiro Lobato. Bl 28. Apto. 08 - Jd.Carvalho  
 809 - Guaraçi Jose Teixeira - Rua Rodrigues Alves, 517 - São José  
 810 - Guetson Leandro Jorge - Rua Ibatii, 56  
 811 - Guilherme Antunes Dos Santos - Rua Honorio Bodgurski, 77 - Irati-Pr-  
 812 - Guimorvan Bauer - Rua Visconde De Barauna, 1356  
 813 - Guiomar Aparecida Sirigate - Rua.Dr.Colares, 833 3 And. Apto. 33 - Centro  
 814 - Halue Ouchi - Rua Nicolau Kluppel Neto, 1088  
 815 - Hamilton Gomes - Rua Acacia Negra, 146  
 816 - Harry Mass - Rua Prof. Judith M. Silveira, 38 - Centro  
 817 - Harue Yoshitake Soares - R. Santo Emilio, 44 - Santa Luzia  
 818 - Heitor Rodrigues Fíza Júnior  
 819 - Helena Marinho Ferreira - Biscaina  
 820 - Helena Sielski - Rua Michel Namur, Sn  
 821 - Heliana Cioccia Campiteli - R. Frei Caneca, 417 - Centro  
 822 - Helio Bueno De Camargo - Rua Egon Roskamp 216 - JARDI M Carvalho  
 823 - Hélio Cesar De Barros - R. Dr. Romário Martins, 784 - Centro  
 824 - Hélio Lurk  
 825 - Helio Opatha Da Rocha - Rua Curitiba, 1115

826 - Heloisa Madalena Giovanetti - R. Major Manoel Grott, 43 - Jd. Carvalho  
 827 - Heraldo Cesar Machado - R. Xv De Novembro, 905 - Centro  
 828 - Hilda De Lourdes Coutinho - Rua Dr Collares, 1263  
 829 - Hilda Maria Jansen - Rua Nicolau Kluppel Neto, 592  
 830 - Hilda Maria Dos Santos Padilha - Rua Dois, 246  
 831 - Hnrique Teolindo Do Amaral Gruvald - R.Abraão Grasser, 503 - Uvaranas  
 832 - Hugo Stacheski - Praça Getulio Vargas, 56  
 833 - Iane Celis De Almeida - Rua Aroldo Cailot, 40 Nucleo Araucaria  
 834 - Idomar Augusto Cerutti - R. Otacília Hasselmann De Oliveira, 204 - Jd. Carvalho  
 835 - Ilda Niedzwiedki Reis  
 836 - Ilma Aparecida Weiber - Cohalobato, Bl 26 - Ap.14  
 837 - Iason De Jesus Gonçalves - João De Deus Rodrigues, 49 - Olarias  
 838 - Inacio De Lolola Mayer - Rua: Barbosa Rodrigues  
 839 - Inacio Pedro Lorenz - Rua Padre Anchieta, 1054  
 840 - Indiamara Aparecida Ramos - Alameda Nabuco De Araújo, 400 - Uvaranas  
 841 - Indiamara Baiack - Rua Lopes Trovao, Nr.301 F:223-6102  
 842 - Indianara Consuelo Bonifacio - Rua Rodolpho Serzedelo  
 843 - Indianara De Fatima Eidam - Rua Jaguapita  
 844 - Ines Andrea Ladic - Rua 02 157  
 845 - Inez Potoski - Rua Violeta 385  
 846 - Iolanda Batista Ferreira - Rua Franco Grilo, 126 Coj.Acacia I Bloc.04 - Oficinas  
 847 - Iolanda De Andrade - R. Paineira, 225 - Santa Paula  
 848 - Iole RIGONI - Rua Engenheiro Schamber, 470, Ap 32 - Centro  
 849 - Ipuran Rogério Mendes - Rua Mal. Deodor, 886 - 224-9686  
 850 - Irapun Luiz Ferreira Gonçalves - Rua Cel. Bitencourt, 54, Apto 201 - Centro  
 851 - Iratan Dich Vieira - Rua 7 De Setembro, 627, Apto. 304 - Centro  
 852 - Irca Sofia Niedzielski - Rua Monte Alverne, 682  
 853 - Irena Distefano - Rua Pontes Leme 477  
 854 - Irene Da Silva Mangureira - Rua Manoel Antonio De Oliveira, 15 - 238-7996  
 855 - Irene Luiza Salamucha - R Salvador De Mendonca,1411  
 856 - Irene Soffy - R. Alcides Alessi, 99 - Oficinas  
 857 - Ireneu Czepula - R. Portugal, 481 - Jd. Europa  
 858 - Iris Guadalupe Antunes - Rua Cesar Rocha Milleo, 137  
 859 - Isaac De Oliveira - Rua Theodoro Rosas, 159 - Uvaranas  
 860 - Isabel Meister - Rua Maquinista Eleodoro Jacinto, 62  
 861 - Isaías Vitiato - R Dr Leopoldo Guimarães Da Cunha, 549  
 862 - Isolina Ribeiro Fauceci - Rua Antonio Branco, 195 Fone: 23-6778  
 863 - Israel Carlos Henneberg - Rua Francisco Fajardo, 612 Fone:223-2849  
 864 - Israel Dos Reis - Rua Euzébio Da Mota-Casa Cedica P/ Pmpg  
 865 - Itibere De Goes - Rua 19 De Dezembro, 336 - Centro  
 866 - Iva Moraes Manguere - Rua Hazi, 265  
 867 - Ivan Luiz Schenberger - Rua Rio De Janeiro, 1314 - Madureira  
 868 - Ivanilda C.R. De Oliveira  
 869 - Ivany Ferreira - Rua Rodolfo Serzedelo,  
 870 - Ivete Aparecida Queiroz Pereira - R. Fagundes Varela, 1018 - Uvaranas  
 871 - Ivete Lisboa - Rua Nestor Victor, 175  
 872 - Ivo Levandowski - Rua Barão Ramalho, 127 - 235-2631  
 873 - Ivonei Afonso Vieira - Rua Av. Anita Garibaldi  
 874 - Izis Borek - Rua Antonio Vieira, 555  
 875 - Jacir Alexandre Mocelin - Rua Herculano De Freitas  
 876 - Jacqueline Aparecida Marques - R. Dr. Paula Xavier, 815 - Centro  
 877 - Jaime Pereira - Rua Nina Rodrigues  
 878 - Jaime Vicente Batista - Rua Erveira 174  
 879 - Jair Landreis - R. Goiabeira, 134 - Santa Paula  
 880 - Jair Pelinski - Rua Camilo Augusto Pires,195 F: 226-6485  
 881 - Jair Penna - Av.Monteiro Lobato, 681 - Jd.Carvalho  
 882 - Jair Reniszek Mendes - Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 185  
 883 - Janaina Kiszka Pinto - R. Bartolomeu Gusmão, 157 - Uvaranas  
 884 - Jandira Teresinha Rodrigues - Av.Bonifacio Vilela, 14009 - Jardim Carvalho  
 885 - Jan Schaidt Ramos - Rua Marechal Hermes, 80 Fone: 23-2358  
 886 - Janete Aparecida Borges De Ramos Gaioski - Rua Padre Anchieta, 1226 Fone: 229-5692  
 887 - Janete Aparecida Martiniak - R. Padre Osvaldo Gomes, 365 - F:227-6444  
 888 - Janete Liparoti Gonçalves - Rua Catão Monclaro, 351 (Fundos) - Centro  
 889 - Jaqueline Mercer Dos Santos - Rua Freud  
 890 - Jaqueline Pereira - Rua Visconde De Inhomirim, 23  
 891 - Jarilson Antonio De Mello - Rua Um Quadra 10 Lote 16  
 892 - Jasmine Cardozo Moreira - Av. Visconde De Taunay, 1623 - Ronda  
 893 - Jean Carla Scariotte - Rua Nicolau Kluppel Neto, 1280  
 894 - Jeancarlo Saad Taques - Cj Hab Monteiro Lobato Bl 33 Ap 08  
 895 - Jeanine Martins Scarpim - Rua Padre Ildefonso, 60 Ap 11  
 896 - Jeferson André Kruger Corrêa - Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 897 - Jeferson Antonio Quimelio - Rua Izaura Torres Cruz, 244 - Jd.Carvalho  
 898 - Jeferson Luis Januário - Rua Francisco Fajardo, 279 - 223-4502  
 899 - Jeferson Paliano - Rua Pereira Passos, 730  
 900 - Jeferson Paulo De Souza - ENFERMEIRO Paulino N° 1050 - 26 De Outubro  
 901 - Jeferson Renato Ribeiro - Rua Conrado Scheifer  
 902 - Jefferson Luis De Castilho - Conjunto Acacia I. Bloco 05 - Apto 31  
 903 - Jenice Colleone - Av.Ernesto Vilela, 2055, Apt° 602 - Nova Russia  
 904 - Jeronimo Jordao Guerreiro - Rua Monte Alverne, 1623 - Ronda  
 905 - Jirge Luis Moro - Rua Campos Salles, 99 - Centro  
 906 - Joana D'Arc Urbano - R. Euzébio De Matos, 310 - Oficinas  
 907 - Joana Dara De Oliveira Maior - Av Souza Naves, Km 9  
 908 - Joani Alves Ferreira - R. Gal. Carneiro, 799 - Centro  
 909 - Joaniir Chaves Junior - Rua Max Jacob  
 910 - Joao Airton Ferreira - Rua Pirai Do Sul, Ao Lado Do 268  
 911 - João Alci Schoemberger - Rua Gal.Rondon, 735 - Nova Russia  
 912 - Joao Almir Festa Palhano - Rua Tobias Barreto, 24  
 913 - Joao Alves li - Rua Santa Monica, Nr.185  
 914 - Joao Amari Palhano - Rua Davi Pellissari, S/N  
 915 - Joao Batista Folkuenig - Rua Washington Luiz, 550  
 916 - Joao Carlos Da Silva - R. Colonia Tavares Bastos - C. Eventos  
 917 - João Carlos Gomes - R. Engenheiro Schamber, 462 - Centro  
 918 - Joao Carlos Koxny - Rua Santa Lucia N. 160  
 919 - Joao Cercondes - Rua Padre Joao Pedro Medaile, 5  
 920 - Joao Cirineu Neves - Av Visconde De Taunay 950  
 921 - Joao Divonsir Dias Falcao - Rua: Delfino De Carvalho  
 922 - Joao Douglas Gonçalves - Rua Evaneo Xavier Ferreira, 168  
 923 - Joao Ednilson Antunes De Avila - Rua Antonio Victor Buhmemann  
 924 - Joao Edson Mercer - Rua Xavier De Souza ,884  
 925 - João Eutemio Jurczyszyn - Rua Durval Wolfe, 367 - 236-7535  
 926 - Joao Faria - Rua Jose Pedro Moreira, 400 F: 223-9036  
 927 - Joao Fernando Dias - RUA GRALHA AZUL,577 - TEL:229-5900 (Rec)  
 928 - João Fernando Kravchychyn - R. Julia Wanderlei, 1407 - Centro  
 929 - João Francisco Bitencourt - Rua Daily Luiz Wambier, 2570 - Orfãs

930 - João Gomes Carneiro Filho - Rua Santa Rita Durão, 244, BL.09, Apto. 33 - Oficinas  
 931 - Joao Gualberto Correa Junior - Rua Joaquim Nabuco, 41 Fone: 225-2823  
 932 - João Jefferson Zambrzyckikluque - Rua D. Pedro II, 1214 - Nova Russia  
 933 - Joao Leocadio Felix - Osvaldo Cruz 140  
 934 - João Luis Da Silva Bueno  
 935 - Joao Luiz Branco - Teixeira De Macedo 522  
 936 - João Luiz Domingues Ribas - R. Desembargador Westphalen, 136 - Oficinas  
 937 - Joao Machado - Rua Cabo Elias Dos Santos 8  
 938 - Joao Maria Albino Dos Santos - R.Haroldo Fernando Gerber Q 38 Lote 17  
 939 - Joao Maria Antunes De Avila - Rua Ver. Joao Maximiliano Pimentel, 53  
 940 - Joao Maria Ferreira - Rua Jose Azevedo Macedo 70  
 941 - Joao Maria Romanowski - Ludjero Pavao N° 382 - Uvaranas  
 942 - Joao Maria Rosas - Rua Aroldo Caiot, 71 Cj Res Araucaria  
 943 - Joao Ney Barros Moreira - Rua Visconde Do Bom Retiro 70  
 944 - João Paulo Bach - Rua Dr. Colares, 573, Apto 102 - Centro  
 945 - Joao Roberto De Oliveira - Rua Theodoro Sampaio, 861  
 946 - João Roberto Kubaski - Rua Bolivia, 43 - Centro  
 947 - Joao Tadeu Bida Filho - Codorna N° 361 - Santa Maria  
 948 - João Umberto Furquim De Souza - R. Frei Caneca, 300 - Centro  
 949 - Joaquim Alves De Quadros - R. Ricardo Lustoza Ribas, 170 - Centro  
 950 - Joaquim Laudemar Palhano - Rua Barão De Capanema, 521  
 951 - Joarez Cacao Ribeiro - Rua Freire Alencão, 1000, Apto 11 - Estrela  
 952 - Joarez Vieira Da Rosa - Rua Francisco Rizental, 545 - 227-5472  
 953 - Jocemara Aparecida Dos Santos - Rua Gal Carneiro, 286  
 954 - Jocimara Aparecida Scutlarek - R. Afonso Celso.1335  
 955 - Joclena Do Rocio Schmitke - Rio Grande Do Sul  
 956 - Joel Antonio Iensen - Rua D. Pedro II, 1048 - Centro  
 957 - Joel Laroeca Junior - R. Ayrton Playasant, 455 - Centro  
 958 - Joel Venzel - Rua Vidal De Negreiros, N 217  
 959 - Joelma Bida Serrato - Rua Tucano, 457  
 960 - Joelma Dos Santos De Oliveira - Pitanga  
 961 - John Charles G. Berger - Auzebio Da Mota, 486 - Centro  
 962 - Joice Soczek Da Silva - Itaiacoca  
 963 - Joilson Da Cunha - Rua Camilo Augusto Pires, 949  
 964 - Joilson De Oliveira - Rua Vinte E Quatro, 380 Fone: 226-1442  
 965 - Jomar Trentin - Rua Ramis Galvão, 55 - Centro  
 966 - Jonas Carlos Ferreira - Rua Aurora, 14  
 967 - Jonatas De Freitas - Rua Humberto De Campos, 771  
 968 - Jonathas Eduardo Trizotto Sikorski - Rua Félix Pacheco, 695 - Uvaranas  
 969 - JORGE ADEMIR Fidells - Campos Vergueiro, 590 - Marina  
 970 - Jorge Antonio Pereira Dos Santos - Rua Pereira Passos, 424  
 971 - Jorge Arnil Taques Pedroso - R. Choroã, 133 - Santa Paula  
 972 - Jorge De Miranda - R.Artur Denck, 19  
 973 - Jorge Kubaski - Rua Marques Do Paraná, 452 - Centro  
 974 - Jorge Luiz Dimbarre - Rua Bocuaiuva Do Sul 199  
 975 - Jorge Luiz Mazurek - Rua Enfermeiro Paulino, 1673 F: 222-7389  
 976 - Jorge Luiz Oliveira Pereira - Rua Simao Peres, 94  
 977 - Jorge Luiz Pereira - Rua Eng. Schamber, 856 - Vila Estrela  
 978 - Jorge Luiz Rocha Loures - Rua Balduino Taques, 1421  
 979 - Jorge Luiz Valgas - Rua Italia, 230 - Jd.Europa  
 980 - Jorge Wilson De Oliveira - R. Euzebio Da Mota.766  
 981 - Josane Bahls Viana  
 982 - Jose Abilio Alves Brito - Rua Gen. Carneiro, 295 - Centro  
 983 - José Acir Hul - Rua Tulipa, 118 - 228-7268  
 984 - Jose Ademir Da Silva - Rua Horacio Antunes Mendes 345  
 985 - Jose Adriano Nunes - Rua Choroa  
 986 - Jose Albari Slompo Lara - Rua Frei Caneca, 417, Apto, 71 - Centro  
 987 - Jose Alcione Cordeiro Dos Santos - Rua Rodolfo Serzedelo, 3272  
 988 - José Altevir Mereth Barbosa Da Cunha - R. Sete De Setembro, 525 - Centro  
 989 - Jose Antonio Da Luz E Silva - Rua Nina Rodrigues, 524 Em Frente  
 990 - Jose Aparecido Da Rosa - Rua Aroldo Fernando Gerber, 41  
 991 - Jose Augusto Costa - Av. Visc. De Maua, 244 - Centro  
 992 - Jose Augusto Ferreira De Franca - Rua Xv De Setembro, 166 - Tel: 222-8253  
 993 - José Augusto Santos - Rua Flávio Almeida Martins, 34 - 236-7504  
 994 - Jose Aurelio De Paula - R Joaquin De Paula Xavier,620 F: 24-2006  
 995 - Jose Bueno Da Silva - Rua Joao Ratcliff, 1301  
 996 - Jose Carlos Da Rosa - Rua Professor Bruning 424  
 997 - Jose Carlos De Alcantara - Rua Rodrigues Silva, S/N Final Da Rua  
 998 - Jose Carlos Menezes - Rua Joao Ribeiro, 473  
 999 - Jose Carlos Silva De Almeida - Rua Dr.Estevão Ribeiro De S. Neto, 1172 - Vila Raquel  
 1000 - José Cláudio Pilatti Rosas - Rua Cel.Bittencourt, 177, Apt° 12 - Centro  
 1001 - Jose Dalvino Felix Da Silva - Rua Colorado, 21  
 1002 - Jose De Almeida Rocha - Rua 7 De Setembro, 466, Apto, 12 - Centro  
 1003 - Jose Domingos Lievoro - Rua Adjanir Cardon, 376 - Jd.Carvalho  
 1004 - Jose Elias Hauage Adamovicz - Rua D. Pedro I, 383  
 1005 - Jose Elísio Camlofski - Rua Reinaldo Ribas Silveira, 155 - Ronda  
 1006 - JOSE EURIDES MARTINS Michallski - Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 1007 - Jose Ezequiel De Andrade - Rua Bento Ribeiro, 1658  
 1008 - José Fernando Ferreira Dos Santos - Rua Padre João Antonio, 452 - Vila Liane  
 1009 - José Fernando Saad - Monteiro Lobato, Bl 21, Apt° 34 - Jardim Carvalho  
 1010 - Jose Ferreira Dos Santos - Rua Mauricio De Nassau, 1812  
 1011 - José Flávio Marcelino Borges - R. Marechal Bormann, 119 - Ronda  
 1012 - Jose Geraldo Fernandes - Rua Italo Moro, 132  
 1013 - Jose Gilberto Guzzoni - Av. Ana Rita, 587 - Ana Rita  
 1014 - Jose Gilmar Da Silva - Rua Michel Namur, 66 - Pq,N.S Graças  
 1015 - Jose Juares Calixto Ribeiro - Rua Cedro, 456 - Santa Paula  
 1016 - José Koehler - R. Francisco Ribas, 386 - Centro  
 1017 - Jose Luciano Mendes Luiz - Av. Ana Rita  
 1018 - Jose Maria Da Luz - Rua Augustinho Matias Pinheiro, Sn  
 1019 - José Milano Junior - R. Marque De Matias, 143 - São José  
 1020 - José Modesto Neto - Av.Ernesto Vilela,560, - Nova Russia  
 1021 - Jose Nilmar Martins - Rua Joao Kubinski, 487  
 1022 - Jose Nilson Ribeiro - Rua: Conselheiro Candido De Oliveira  
 1023 - Jose Padilha Filho - Rua Almirante Barroso, 1842 F: 226-2203  
 1024 - José Paulo Batista - Rua 4, 318 - N.Pitangui  
 1025 - Jose Pedro Da Silva - Itaiacoca  
 1026 - Jose Pedro Tomaz - Rua Carvalho, 226 - Contorno  
 1027 - Jose Ramos Ferreira - Rua Alvaro Alvin, 150  
 1028 - José Renato Silgre - Rua Espanha, 226 - Jd.Europa  
 1029 - Jose Ricardo Trierweiler - Cj. Monteiro Lobato, Bl 25 - Apt 23  
 1030 - José Rogério Vitkowski - R. Osmário Martins Ribas, 409 - Nova Rússia  
 1031 - Jose Ruteir Cordeiro Junior - Rua Tiradentes,910  
 1032 - Jose Schell - Rua Jose Bonifacio, 597 - Centro

1033 - José Severino De Lima - Rua Almirante Custódio De Mello, 215, Apt°32 - Centro  
 1034 - Jose Ubriratan Rodrigues Mariano - R. General Rondon.1109 Ap 11  
 1035 - Jose Valdemar Carvalho - Rua I, 61  
 1036 - Jose Valdir Roskosz - Rua Assis Brasil, 766 - Jardim Carvalho  
 1037 - Jose Veridino Ribeiro - Rua Rio Jordão, 401 - Rio Verde  
 1038 - Josefa Esdespk - Rua Perdiz, 468  
 1039 - Josefa Jacqueline Pawlak Da Rosa - Rua Marechal Bormann 123  
 1040 - Josefa Kempa - R. Expedicionário Arnaldo Dos Santos, 195 - Uvaranas  
 1041 - Josefa Lubczyk De Sousa - Rua Do Rosario, 1150 - Centro  
 1042 - Joseli Daher Vieira - Rua Sete De Setembro, 627 - Apto 304  
 1043 - Joselia Dos Santos Lima - Rua Fagundes Varela, 1018  
 1044 - Joseni Mendes Bueno - Rua Antonio Dechandt, 19 Fone: 223-0101  
 1045 - Josiane Freitas Goncalves - Rua Anturio, 216  
 1046 - Josiane Oliveira  
 1047 - Josevine Weiber - RUA Rodolfo Serzedelo 1667 - Jardim Conceic  
 1048 - Josimari Dos Santos - Rua Sao Joao, 279 Fone: 223-2411  
 1049 - Josmar Jose Marques - Rua Fernando Machado, 119 - Pq,N.S Graças  
 1050 - Josnei Felix Da Silva - R Colorado 21  
 1051 - Josnei Francisco Peruzzo - R. Aviador Frare Batista, 771 - Orlarias  
 1052 - Jose Fernandes De Franca - Rua Sebastiao Marcondes Ferreira, 69  
 1053 - Jovino Comassetto - Rua Bento Ribeiro, 183 - Nova Russia  
 1054 - Juares Jose Chrestani - Av.Visc.Rio Branco, 123 - Centro  
 1055 - Juarez Chrisostomo Batistao - Joao Cecy Filho N° 3202 - Jardim Conceicao  
 1056 - Juarez De Oliveira - Rua Sao Jose, 123  
 1057 - Jucelia Aparecida Annies - Rua Butieiro, 523  
 1058 - Judite De Oliveira - Rua Osvaldo Cruz, 1046  
 1059 - Judith Pedrosa De Oliveira - Rua Bento Ribeiro, 2279  
 1060 - Julia Zardo - Rua Julia Wanderley, 1035 - Centro  
 1061 - Juliane Rodrigues Delgobo - Trav. Antonio Caos,18, Fone:223-9094  
 1062 - Julianne Millico - R. Antonio Frederico Ozanan, 172 - Vila Estrela  
 1063 - Julie Zehnpfenning - Rua Juveve, 267 - Santa Paula  
 1064 - Julio Cesar Camargo - Rua Dario Veloso, 951  
 1065 - Julio Cesar Correia Da Silva - Rua Marechal Mallet, 120 Fone: 224-4276  
 1066 - Julio Cezar De Souza Santos - Rua Mato Grosso, 1167 Fone: 223-7686  
 1067 - Julio Geraldo Vudala - Visconde Taunay N° 1808 - Ronda  
 1068 - June Barbosa - Rua Rio Grande Do Sul, 2250, Apt° 33 - Vila Liane  
 1069 - Jurema Terezinha Simioni - Conj. Resid. Monteiro Lobato, B128 Ap37  
 1070 - Jussara Aparecida Borgo - Estrada Do Rio Verde, 2997  
 1071 - Jussara Maciel Lepinski - R. Conrado Pereira Ramos, 395 - Jardim Carvalho  
 1072 - Justina Dantas - Rua Visconde De Nacar, 126 F: 224-6160  
 1073 - Justine Schemberger - Rua Prefeito Brasílio Ribas, 611  
 1074 - Kadja Viviane Mello Do Couto - Rua Santos Dumondt,540  
 1075 - Karileise Fechi Do Espirito Santo - Conj.Monteiro Lobato,B1 32, Apt 21  
 1076 - Karin Cristina Madureira De Paula - Rua Olegario Maciel, 759  
 1077 - Karina Nadal - Rua Santo Antonio, 326 - Sta Luzia  
 1078 - Karolidia Oliveira Pires - Rua General Osório, 275 Apt° 61 - Centro  
 1079 - Katia Lemes Buchner - Rua Senador Pinheiro Machado 799  
 1080 - Katia Maria Bonfim De Almeida - Rua Rodrigo Otavio, 572  
 1081 - Katia Oliveira - Rua Santo Antonio  
 1082 - Keli Aparecida Scheifer - Rua Bonifacio Vilela  
 1083 - Kleber Danillo Silva - Rua Freire Alencão  
 1084 - Korevi Raimundo Ferreira  
 1085 - Laerte Rocha - Rua Marechal Hermes, 130 - Ronda  
 1086 - Laertes Jose Santana Costa - Av.Souza Naves, 2622 - Sabara  
 1087 - Lamara Terezinha Farias De Souza - Rua Ramiz Galvao, 453 Qd 29 L 07  
 1088 - Lara Tschopoko Pedrosa Pereira - R. Conrado Shiffer, 60 - Vila Estrela  
 1089 - Laudinir Da Rosa - R. Enfermeiro Paulino, 910 - Uvaranas  
 1090 - Laura Cecilia S. De Oliveira - Rua Dorival A Moura, 226 - Centro  
 1091 - Lauro Gilberto Martins - Rua Marques De Maricá, 333 - Orfãs  
 1092 - Laurindo João Vello - Av.Ernesto Vilela, 2055, Apt° 801  
 1093 - Lauro Barbosa De Silva - R. Lauro Ferreira Ribas, 12 - São Francisco  
 1094 - Lazaro Souza Da Silva - R. Viveiros De Castro, 99 - Uvaranas  
 1095 - Lea Brizzola Monastirsky - Rua Professora Judith Silveira, 265  
 1096 - Leandro Antonio Eidam - Rua Francisco Ribas, 532 - Centro  
 1097 - Leandro José Pires Da Silva - Rua Ricardo Wagner, 594 - 223-6715  
 1098 - Lei Matheus - Av. Bonifácio Vilela, 371 - Centro  
 1099 - Leidi Batista Dos Santos - Rua Júlio De Castilhos, 30 - Centro  
 1100 - Lelia De Castro Sikorski - Rua Do Rosario, 258  
 1101 - Leni Da Conceicao Clizanoski - Rua Cessna, 435  
 1102 - Lenir Aparecida Mainardes Da Silva - Conj Hab Raul P Machado, Bl 05 - Apto 24  
 1103 - Lenira Taborda S. Breu - Rua Bernardo De Vasconcelos, 186 - Jardim Carvalho  
 1104 - Leonardo Vicente De Souza - R. Italia, 458 - Jardim Europa  
 1105 - Leoni Aparecida Assad - Rua Gen. Carneiro, 799, Apto. 404 - Centro  
 1106 - Leoni Fabris Borne - Rua Bento Ribeiro, 2284 - Palmeirinha  
 1107 - Leonidas Oliveira Souza - R. Enfermeiro Paulino.1794  
 1108 - Leonira Meier De Andrade - Rua Bento Ribeiro, 1658  
 1109 - Leonora Baltazar De Oliveira - Rua David Pelissari,429  
 1110 - Leonora Pitome De Freitas - Rua 3  
 1111 - Leontina Nickel Oldakowski - R Santos Dumont,1020 Fundos Fone:23-4325  
 1112 - Leopoldo Kolinski Junior - Rua Tiradentes, 669, Apto. 32 - Centro  
 1113 - Lerio Orlando Sovinski - Rua Francisco Burzio, 55 - Centro  
 1114 - Liana Maria Mouzinho Pacheco - Rua Augusto Ribas, 239  
 1115 - Lidia Dalgallo Zarpellon - R. Prof. Bruening, 266 - Uvaranas  
 1116 - Lidiane Cristina Dalcol Leite - Rua Cades - Sta Monica  
 1117 - Lígia Maria Rodrigues Dos Santos - Av. Euzébio De Queiroz, 454 - Uvaranas  
 1118 - Ligia Nadal De Arruda Moura - Rua Cel Dulcidio, 238  
 1119 - Lilian Schnarndorf - R. Barão Do Cerro Azul, 648 - Centro  
 1120 - Liliana Amaral Morski - Rua Augusto Dos Anjos  
 1121 - Liliane De Oliveira Chociai - Rua Rio Iapo (Bairro Neves)  
 1122 - Lindanir De Almeida Geron - Rua Eng.Teixeira Soares, 38 - Oficinas  
 1123 - Lisbeth Terezinha De A Stadler - Rua Guaraniçau, 250 - Bonsucesso  
 1124 - Lisete De Fatima Lack Nunes - Rua Judith Macedo Silveira,129

224-6908  
 1125 - Liza Holzmann - R. Rio De Janeiro, 555 - Nove Rússia  
 1126 - Lizandra Pombum Somavila - Rua Perdiz  
 1127 - Lizone Diva Holzmann - Rua Rio De Janeiro, 555  
 1128 - Loreni Menger Dos Santos - Rua Aluizio De Azevedo, 40  
 1129 - Loreni De Fatima Da Fonseca Silva - Conj.Monteiro Lobato, BL 23, Apto 12 - Jd.Carvalho  
 1130 - Lourival Araújo - R. Jequetibá, 78 - Uvaranas  
 1131 - Lourival De Andrade - Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 1132 - Lourival Schimidt - Rua Pref.Basilio Ribas, 715 - São José  
 1133 - Luana Patricia Banisky - Rua Faveiro, 89  
 1134 - Lucas Josue Martins - Rua Luiz Muraht  
 1135 - Lucas Takemori Biseto - R Horacio Antunes Mendes, 287 F:23-5502  
 1136 - Lucas Wilmar Judacewski - Rua Osmario Goncalves, Lote 26, Q 44  
 1137 - Lucelia De Fatima Andrade - Rua Choroa  
 1138 - Luci Maria Beusso Althaus - Rua Siqueira Campos, 161 - Uvaranas  
 1139 - Lúcia Cortes Da Costa - R. Manoel Ferreira Pinto, 258 - Jd. Carvalho  
 1140 - Luciana Maria Borba - R. Mal. Deodoro, 180 - Centro  
 1141 - Luciana Stocco - Conj. Antares Bl 11 Apt 104  
 1142 - Luciane Da Costa Simonetti - RUA FREIRE Alemão, 201 - Vila ESTRELA  
 1143 - Luciane Gryczak - Rua Otavio De Carvalho  
 1144 - Luciane Schmidt - R.Cel.Dulcidio,1901  
 1145 - Luciano De Avila - Rua Marcilio Dias, 823 - Madureira  
 1146 - Luciano Mathias Doll - R. Marques Do Paraná, 1028 - Ronda  
 1147 - Luciano Rodrigues De Meira - Hercílio ARNALDINO ROSA N° 86 - Jardim Barreto  
 1148 - Luciene Do Carmo Neves Facco - Av Souza Naves, 2631  
 1149 - Lucileia Gondim - Rua Dr. Abraao Glasser, 130  
 1150 - Lucilia Do Rocio Lopes Andrade - Quadra " H ", 58  
 1151 - Lucilio Alvarez - Rua Patativa, 292  
 1152 - Lucimar De Fátima Boeno De Mello - Av.Charles Louis Jean Renaud, 119 - Sta.Lúcia  
 1153 - Lucimara Mendes Tramontin  
 1154 - Lucimara Stefan Soares De Freitas - R: Franco Kmita, 67  
 1155 - Lucineia De Campos - Rua Jussara 141  
 1156 - Lucio Marcos De Geus - R. Barbosa Lima, 50 - Vila Ana Rita  
 1157 - Luis Alberto Schnaider - Rua Abilio Holzmann, 2018 Fon  
 1158 - Luis Antonio Krelling - Rua Sete De Setembro 1074  
 1159 - Luis Carlos Correa - Rua Pirai Do Sul, 300  
 1160 - Luis Carlos Divardim - Rua Osvaldo Cruz, 193 - Uvaranas  
 1161 - Luis Carlos Jendreich - Rua Saldanha Maranhão, 41 - Centro  
 1162 - Luis Carlos Klein - Joao Pedro Da Silva, 253 - Jardim Paraíso  
 1163 - Luis Cesar Lao - Rua Domicio Da Gama, 558  
 1164 - Luis Eduardo Pedrosa Forte - Rua Lirio, 266  
 1165 - Luis Fernando Cerri - R. Conrado Schiffer, 60 - Vila Estrela  
 1166 - Luis Fernando L De Oliveira - Rua Caneleira 148  
 1167 - Luis Fernando Stelle Biscacia - Rua Bortolo Nadal, 230 - Uvaranas  
 1168 - Luis Gonzaga De Rezende - Rua Gal Ozorio, 275 - Apto 32  
 1169 - Luis Luciano Martins - Rua Bernardo Vasconcelos  
 1170 - Luis Sergio Silva De Lima - Rua Nelson Barreto, 18  
 1171 - Luiz Aide Da Silva - Rua Joao M Pimentel, Quadra 14 Lote 19  
 1172 - Luiz André Sartori - R. Jaime Pinto Rosas, 55 - Jd. Carvalho  
 1173 - Luiz Angelo Capri - Rua Baltazar Lisboa, 405 - Ronda  
 1174 - Luiz Antonio Bradalisei - Rua Tiburcio P Ferreira, 200 Apto. 21 - Centro  
 1175 - Luiz Antonio Damasceno Neto - Rua Baitaca, 189  
 1176 - Luiz Antonio Garcia - Rua Seis, Nr 234  
 1177 - Luiz Antonio Maia Brigola - Av.Ermani Batista Rosas  
 1178 - Luiz Antonio Pitella - Rua Teodoro Rosas, 104  
 1179 - Luiz Benedito Camargo Ribas  
 1180 - Luiz Carlos Antunes - Rua Aleixo Garcia, 218  
 1181 - Luiz Carlos Fontoura Soares - Rua 09 Casa 123  
 1182 - Luiz Carlos Godoy - R. Bonifácio Vilela, 1635 - Jd. Carvalho  
 1183 - Luiz Carlos Gomes - Rua Francisco Manuel, 46 - Uvaranas  
 1184 - Luiz Carlos Kloss - Rua 19 Dezembro, 498, Apto. 01 - Centro  
 1185 - Luiz Carlos Lavalle - R. Benjamim Constant, 1175 - Centro  
 1186 - Luiz Carlos Maior - Av. Souza Naves, Km 10  
 1187 - Luiz Carlos Matias - Rua Julia Wanderlei, 879 - Apto 06  
 1188 - Luiz Carlos Ribeiro - Rua João Josafat, 87 - Nova Russia  
 1189 - Luiz Carlos Stremel - Rua Quintino Bocaiuva 487 - Fundos  
 1190 - Luiz Carlos Urbiche - Quadra O 41  
 1191 - Luiz Cesar Dias Bonamente - Rua Minas Gerais, 2143 - Centro  
 1192 - Luiz Cláudio Moro - Rua Pascoal Carlos Magno, 29 - 224-2980  
 1193 - Luiz Eduardo Albrecht - Rua Marques De Marica 575  
 1194 - Luiz Eduardo Da Silva Lemes - Rua Para, 598  
 1195 - Luiz Fernando Cardoso - R.Praia Boa Viagem Q 23 Lte38  
 1196 - Luiz Fernando Da Silva - Rua Cinamomo 377  
 1197 - Luiz Fernando Dias - Rua Santos Dumont, 415 - Centro  
 1198 - Luiz Henrique Ruppel - Rua Goias,270, Apt°, 34 - Orfãs  
 1199 - Luiz Marcelo Lopes - R.Jose Bonifacio, 653-F.223 5408  
 1200 - Luiz Moacir Havrechki Junior - Rua Patativa, 113 Fone: 229-3636  
 1201 - Luiz Sidney Batista - Rua Franco Grilo 628  
 1202 - Luiz Tozetto - Rua Paranagua, 172 - Centro  
 1203 - Luiz Valdir Flompo De Lara - Rua Augusto Ferreira, 443 - Jd.San Diego  
 1204 - Lula Maria Flizicoski - Rua Machado De Assis  
 1205 - Mabel De Bortoli - R. Emilio De Menezes, 944 - Oficinas  
 1206 - Manoel Antonio Pereira - Rua Santo Fábio, 140  
 1207 - Manoel Marcelo Da S Martins - Rua Admar Horn 120  
 1208 - Manuela Salau Brasil - R. Engenheiro Schamber, 470 - Centro  
 1209 - Mara Carbonar De Medeiros - R. Stephenson,112  
 1210 - Mara Rosana Custodio Favoretto - Rua Guerra Junqueira, 454 Fone: 23-0967  
 1211 - Marcela Lidia Siqueira - Rua Jose Carlos Rodrigues 848  
 1212 - Marcela Teixeira Godoy - R. Xv De Novembro, 1152 - Uvaranas  
 1213 - Marcelino MEDEIROS - Abillio HOLZMANN N° 2006 - Vila Neves  
 1214 - Marcelo Berthold Burgardt De Souza - Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 1215 - Marcelo Catarossi - Rua Barão Do Cerro Azul, 732 - Centro  
 1216 - Marcelo Correa Machado - Rua Alecrim, 200 - 226-3041  
 1217 - Marcelo Domingos Probst De Matos - Rua Lapa, Nr. 05  
 1218 - Marcelo Ivassensen - Rua Marques De Abrantes, 365  
 1219 - Marcelo Jose Goncalves - Rua Aluisio Azevedo, 40  
 1220 - Marcelo Luiz Bertz - Rua Augusto Ribas, 761, Apt° 94  
 1221 - Marcelo Luiz Gracino - Rua Santos Dumont, 59 Fone: 223-5431  
 1222 - Marcelo Marcos Martins - Rua João Ribeiro, 464 - Uvaranas  
 1223 - Marcelo Martins Nunes - Rua Lauro Muller, 407  
 1224 - Marcelo Smiderle - Rua Abilio Holzmann, 2915 - 226-9746  
 1225 - Marcelo Souza - Rua Comendador Miros, 642

1226 - Marcia Aparecida Rumbelsperger - Rua Espirito Santo, 1276 - Nova Russia  
 1227 - Marcia Cristina Carvalho Ferreira - Rua Aurora Ribas Dropa, 167  
 1228 - Marcia De Fatima B Talevi - Rua Pedro Blageski, 17 Nuc Luiz Gonzaga  
 1229 - Marcia Derbli Schafranski - R. Nestor Guimarães, 120 - Centro  
 1230 - Marcia Dos Santos Bielek - Rua Santo Fausto, 188 Fone: 23-2393  
 1231 - Marcia Regina Da Luz Vieira - Av Juvencos, 204  
 1232 - Marcia Regina Paes De Oliveira - R. Suíça, Ld. 60 - Jd. Europa  
 1233 - Marcia Teleginski - Rua Rodonita, Quadra O, No 18  
 1234 - Marcio Antonio S. Terra - Rua Jaime Pinto Rosas, 103, Apt°.02  
 1235 - Marcio Augusto De Souza - R. Cel. Bittencourt, 631 - Centro  
 1236 - Marcio Jose Gurka - R Sao Jeronimo Da Serra, 115 F: 24-7808  
 1237 - Marcio Luiz De Souza  
 1238 - Márcio Misga - Dias Da Rocha Filho N°130 - Oficinas  
 1239 - Marcio Preste Lopes - Rua Dr. Colares  
 1240 - Marcio Antonio Martins Nunes - Rua Ferreira De Araujo, 165  
 1241 - Marco Antonio Zarpelon - R. Cruzeiro Do Oeste, 91 - Uvaranas  
 1242 - Marco Aurelio Da Silva Terceiro - Rua Sarg Argemiro De Camargo, 50  
 1243 - Marcos André Aleixo - R. Vidal De Negreiros, 376 - Oficinas  
 1244 - Marcos Antonio Carneiro - R. Rep. Sao Salvador, 1380 - TI:224-4411  
 1245 - Marcos Antonio Grsczczak - Rua Caramuru, 12  
 1246 - Marcos Antonio Mazur - Rua Pontes Leme, 550 - Centro  
 1247 - Marcos Aurélio Batista - Rua Palmeira, 223 - Sta Paula  
 1248 - Marcos Aurelio De Souza - Rua Comendador Miró, 415, Apt° 3 - Centro  
 1249 - Marcos Auriclery M. Zelenski  
 1250 - Marcos Da Silva Pareschi - Rua Xv De Novembro, 1251  
 1251 - Marcos De Jesus Marques De Souza - Rua Carvalho 214  
 1252 - Marcos Dos Santos Paulista - Rua Congonhas  
 1253 - Marcos Ezequiel Marinho - Aragonita N° 43 Quadra "P" - 31 De Março  
 1254 - Marcos Gomes Ferreira - R 7 De Setembro 125 Ap 22 - Centro  
 1255 - Marcos Orival Sassi - Cj Hab Raul Pinheiro Machado Bl 8 Ap 4  
 1256 - Marcos Rettig - Rua Souza Dantas, 402 Fone: 224-7380  
 1257 - Marcos Roberto Bueno - Rua Canaa, Lote Nove, Quadra, 37  
 1258 - Marcos Roberto Garcia - R Lucio Alves Da Silva 259  
 1259 - Marcos Roberto Garcia - Rua Lucio Alves Da Silva, 259  
 1260 - Marcos Roberto Ribeiro De Jesus - Antonio Branco, 265 - Uvaranas  
 1261 - Marcos Roberto Santos  
 1262 - Marcos Story De Lara - Theodoro Klüppel N° 323 - Orlarias  
 1263 - Maria Adriana Das Neves - Rua Corrupiao, 38  
 1264 - Maria Ana Evanoski - Rua Mello Moraes, 95 Fone: 223-3493  
 1265 - Maria Aparecida Da Silva - R: Catao Monclaro, 392 - Fone: 223-2664  
 1266 - Maria Aparecida De Oliveira Hisching - R. José Bonifácio, 882 - Jd. Carvalho  
 1267 - Maria Augusta Pereira Jorge - R. Frederico Bahls, 500 - Ponta Grossa  
 1268 - Maria Auxiliadora Basso Santos - Rua Carlos De Laet, 85 F: 224-7111  
 1269 - Maria Beatriz Garboza De Menezes - Rua Vidal De Negreiros, 857 - Vila Estrela  
 1270 - Maria Bernadete Rodrigues Da Piedade - Rua Ametista, 66  
 1271 - Maria Celia R Dos Santos - Rua Graciliano Ramos, 97 - Centro  
 1272 - Maria Ciriane Schwab Carbonar - Rua Conдор, Nr.097  
 1273 - Maria Claudete Mendes Rodrigues - Rua Ucrania, 1143 Fone: 224-6377  
 1274 - Maria Czekalski - Cj Hab Monteiro Lobato Bloco 21 Ap 16  
 1275 - Maria Da Luz Silva - Rua Curitiba, 97 Fone: 24-9417  
 1276 - Maria Das Graças Do Espirito Santo - R. Mal. Deodoro, 914 - Centro  
 1277 - Maria De Fatima Chagas - Rua Tjucas Do Sul, 748  
 1278 - Maria De Lourdes B Nascimento - Rua Joao Cecy Filho 4263  
 1279 - Maria De Lourdes Novelin - Rua Visconde De Barauna, 2649 - Barauna  
 1280 - Maria De Lourdes Rangel De Abreu - Rua Constant Professor Collares, N 183  
 1281 - Maria De Lourdes Costa Pellissari - Av. Anita Garibaldi, 1771  
 1282 - Maria Denice Amaral - Rua Santa Ines  
 1283 - Maria Deolinda Custódio Gravonski - R. Ucrânia, 1154 - Uvaranas  
 1284 - Maria Do Carmo Barbosa - Antunes-Itaiacoca  
 1285 - Maria Eunice Goncalves - Rua Dois 112  
 1286 - Maria Fabiana Franke - Rua Teixeira De Freitas, 210  
 1287 - Maria Helena Martins Soltes - Rua Pereira Passos, 172 - Uvaranas  
 1288 - Maria Ines Guimaraes - Rua Paula Xavier, 1296  
 1289 - Maria Ines Zanni - Rua Sotero Dos Reis,703, Apt° 203 - Dona Luiza  
 1290 - Maria Ivani Mathias Pinheiro - R Dr Joao Cecy Filho,393 Fone: 23-5649  
 1291 - Maria Janina Pinheiro Diniz - R. José Koteski, 44 - Uvaranas  
 1292 - Maria José Subtil - R. Fernão Dias, 170 - Jd. Europa  
 1293 - Maria Juliana Clemente Mayer - Rua Gal. Argolo,  
 1294 - Maria Leoni Ferigotti - Conj Hab Monteiro Lobato, Bl 04, Apto 13  
 1295 - Maria Lucia De Padua Ferreira De Lima - Rua Espirito Santo, 929 F: 224-0046  
 1296 - Maria Malvina Cruz Schaia - R Santos Dumont, 1253  
 1297 - Maria Margarida Wenzel - Rua Vidal De Negreiros 217  
 1298 - Maria Pawoski Vicente - Rua Pierre Pajuchard, 90  
 1299 - Maria Rosa De Almeida - R Goiabeira, 329 Fone: 24-5445  
 1300 - Maria Rut Canteri - R. Caneleira, 253 - Santa Paula  
 1301 - Maria Seleni Gomes Cruzetta - Av.Rocha Pombo, 500 - Jardim Carvalho  
 1302 - Maria Teresi Machado - Rua Guatemala 70  
 1303 - Maria Tereza Ferigotti - Rua Joao Cecy Filho, 1819  
 1304 - Mariálva Assis Lins Vieira - Praca Ozorio, 51 Ap 3 Curitiba-Pr  
 1305 - Mariângela Digiiovanni - Av. Monteiro Lobato, 2294  
 1306 - Maribel Krum De Andrade - Rua Jacob Faintych  
 1307 - Marie Yamamoto Reghin - R. José Do Patrocínio, 30 - Vila Estrela  
 1308 - Marilda Menezes Skalinski - Rua Aleixo Garcia, 36 - Centro  
 1309 - Marileia Aparecida Dahne - Rua Julio De Castilho, 189 F:224-9639  
 1310 - Marilene Antunes Lino Porto - Rua Paranavai, 151  
 1311 - Marilene Moncalves Florenski - Rua Tenente Hinson Silva, 364, Apto. 04 - Centro  
 1312 - Marilene Nascimento De Oliveira - Doze De Outubro, 112 - Uvaranas  
 1313 - Marilene Regina Brek - Rua Dr Michel Namur, 67  
 1314 - Marilene Stadler - Rua Sao Joao, 339 Fone: 221-8138  
 1315 - Marília Adriana Jaronski - Rua Ricardo Lemos, 423  
 1316 - Marilza Do Rocio Dos Reis - R. Teixeira Mendes, 2105 - Uvaranas

1317 - Marilzete De Oliveira Cardoso - Rua Conrado Scheiffer, 431  
1318 - Marinaldo Dos Santos - Rua Beta, Frente 147 - Oficinas  
1319 - Marinho Iguatemi Pinto - Rua Ucrânia 282  
1320 - Marinise Degraf Batista Rosas - Rua Adjanirio Cardon, 388 - Jd.Carvalho  
1321 - Mario Celso Rodrigues - Rua Carlos De Laet, 145  
1322 - Mario Cesar Marcondes - Rua Pref Fulton Vidal Borges De Macedo,  
1323 - Mario Gregorzcyk - Rua Cel.Bitencourt, 100 Apto 11 - Centro  
1324 - Mario Jose Ruela - Santa Lucia, 387 - Borsato  
1325 - Mario Kreinski - R. Padre João Lux, 907 - Centro  
1326 - Mario Luis Braz Junior - Rua Berilonita  
1327 - Mario Mendes - Av Ernesto Vilela 12  
1328 - Mario Nilson Dos Anjos - Rua Violeta, 289 - 239-3422  
1329 - Mario Okada - Conj.Monteiro Lobato. BL 16, Apto 12 - Jd.Carvalho  
1330 - Mario Ricardo Herrmann - Rua General Carneiro, 1775 - Centro  
1331 - Mario Rochinski - Rua Arambe, 212  
1332 - Mario Santos Policarpo - R. Afonso Pena.276  
1333 - Mario Schechtel - Rua Cel. Bitencourt, 177 Apto 52 - Centro  
1334 - Marisa Bienias - R Jose Verissimo, 1145 Madureir  
1335 - Marisa De Fatima Cordeiro De Camargo - Rua Franco Grilo, 96  
1336 - Marisa Ferreira Alves - Rua Zequinha De Abru 298  
1337 - Marivete Aparecida Chrestiani - Rua Sete 107  
1338 - Marlene Aparecida Rocha De Britto - Rua Santos Dumont, 277 - Fone:24-9721  
1339 - Marlene Hager Zimmermann - R. Xavier Da Silva, 440  
1340 - Marlene Stelle - Rua A 267  
1341 - Marli Aparecida Dos Santos - Rua " 2 ", 290  
1342 - Marli De Mattos - Rua Haiti, 218  
1343 - Marli Eva Arruda - Rua Bazilio Da Gama  
1344 - Marli Gabre De Lima - Ricardo Lemos Nº 240 - Oficinas  
1345 - Marli Lisinski - Rua Margarida, 424 - Centro  
1346 - Marli Martynychen - Rua Marcilio Dias, 52 Fone: 224-9062  
1347 - Marli Terezinha Alves P Jasluk - Rua Vidal De Negreiros, 937 - Estrela  
1348 - Marli Terezinha Pinto Da Silva - Rua 7 De Setembro, 1700 - Centro  
1349 - Marli Terezinha Waclavik De Lima - R. Euzébio De Queiroz, 403 - Uvaranas  
1350 - Marlise Barszcz - Rua Eduardo Bongean, 323 - Uvaranas  
1351 - Marta Duarte Mendes - Av Monteiro Lobato , N 3081  
1352 - Marta Maria Barbosa - Cj. Monteiro Lobato, Bloco 09 - Ap. 24  
1353 - Marta Regina Barotto Do Carmo - R. Bernardo De Vasconcelos, 250 - Jd. Carvalho  
1354 - Mary Tamoko Inoue - R. Barão Do Cerro Azul, 1355 - Centro  
1355 - Matheus Zeferino Forte - Theodoro Rosas, 1007  
1356 - Mauri Pedro Costa - Xavier De Souza 932 V  
1357 - Mauricio José Kazmarech - R. Riachuelo, 722 - Centro  
1358 - Mauricio Mercer De Camargo - A Monteiro Lobato, 10 Apt 3 F: 224-4835  
1359 - Mauricio Simoes Da Silva  
1360 - Mauricio Tadeu Vaz - Rua Pernambuco 479  
1361 - Mauricio Zardo - R. Julio De Castilhos, 838 - Centro  
1362 - Mauro Baptista Dos Santos - Rua Santos - Rua Franco Grilo 628  
1363 - Mauro Camargo Barbosa - Rua Horácio Antunes Mendes, 155 - Vila Liane  
1364 - Mauro Cesar Ionglebood - Rua Romario Martins, Nr.87  
1365 - Mauro Elzear De Andrade - Rua Marechal Deodoro, 180. Aptº 1101 - Centro  
1366 - Mayta Luzia Bastos Carneiro - Rua Julio De Castilho, 721 F: 225-1364  
1367 - Melissa Andrea Smaniotto - R. Saldanha Da Gama, 123  
1368 - Meri Terezinha Roth Roque - Rua Jornalista Joao Marenada, 144  
1369 - Michel Joao Haddad Neto - Rua Francisco Celso B Rosas 636 Ap 24  
1370 - Michel João Haddad Neto - Rua Fco Celso Batist.Rosa, 636, Apto 24 - Centro  
1371 - Michel Jorge Samaha - R. Balduino Taques, 1477 - Centro  
1372 - Michel Mottin Demiate - Rua Freud, Bloco 8 Apt 401 Cj R Antares  
1373 - Micheli Justus Introvini - Rua Comendador Miró  
1374 - Michelle Mercer Alves - Rua Manoel Machuca, 250, Aptº 903 - Jd. Florença  
1375 - Michelly Bohatch - Rua Francisco Ribas, 822  
1376 - Michelly Dalzoto - R Visconde De Porto Alegre 1092 - Madureira  
1377 - Miguel Alicia Berwian - Rua Augusto Ribas, 761, Aptº 201  
1378 - Miguel Francisco Gonçalves - R. Dr. Francisco Búrzio, 231 - Centro  
1379 - Miriam Franco - Conj. Monteiro Lobato, Bl.29 Ap.17  
1380 - Mirian De Fatima Lima Oliveira - Cj Acacia, Bloco 4 Apt 2  
1381 - Mirian Martins Sozím - R. Henrique Nenemberg, 340 - Boa Vista  
1382 - Mirian Ribeiro Kobay - Conj.Monteiro Lobato, Bl 31. Apto. 25 - Jd.Carvalho  
1383 - Moema Marques De Oliveira - Minas Gerais 1858 Madu  
1384 - Moises Almeida - Rua Paulo Frontim, 598  
1385 - Moises Dionel De Araujo Mariano - Rua Miguel Calmon  
1386 - Monica Burdak Tymoczuk - Rua Do Advogado, 86 - Fone: 224-9136  
1387 - Monica Felipkowski Garcia Gomes - Rua Fagundes Varela, 38  
1388 - Mosele Tadeu Cruz - R. Pará, 506 - Olarias  
1389 - Moussa Mouchaileh - Rua Pintassilgo, 280 - Sta Maria  
1390 - Murilo Cezar A. Souza  
1391 - Nadir Stella - Rua Uruguai, 236 - Centro  
1392 - Nadja Cristina Pena - R. Coronel Bitencourt, 631 - Centro  
1393 - Nasser Ahmed Santana Choucair - Rua Augusto Ribas, 121  
1394 - Natal Davi Ferreira - Rua Centenario Sul, 487 - Palmeirinha  
1395 - Nei Azambuja - Frederico Bahls 56  
1396 - Neida Schwab - R. Fagundes Varela, 457 - Vila Ana Rita  
1397 - Neide Mari Ribeiro Ramos - Rua Gualter Oberg, 77 - Conj. Verona  
1398 - Neilor Imthou Bueno - Rua Coronel Dulcideo 968  
1399 - Neiva Regina Borges Doroso - R. Euzébio Batista Rosas, 1104 - Jd. Carvalho  
1400 - Nelimar Do Rocio Scutlarek Vaz - R. Afonso Celso, 1377 - Tel:221-8004 Rec  
1401 - Nelma Terezinha Zubek Valente - R. Rio De Janeiro, 1571 - Nove Rússia  
1402 - Nelmary Ferreira Silva - Rua Republica São Salvador, 466 - São José  
1403 - Nelsi Da Silva Muller - R. Riachuelo, 824 - Centro  
1404 - Nelsi Maristela Valigura Holtmann - Rua Arthur De Azevedo, 48  
1405 - Nelson Evangelista Henrique - R. Paulina Wagner, 208 - Olarias  
1406 - Nelson Frederico A Calderari Junior - R Cel Dulcideo, 100 Edif Barcelona Ap 11  
1407 - Nelson Ireo Schmitt - Rua Gel. Carneiro, 127 - Centro  
1408 - Nelson José Rodrigues Filho - Av. Ernesto Vilela, 2055 - Centro

1409 - Nelson Luis Maurios Legat - Rua Lopes Trovao, 599 F: 224-8501  
1410 - Nelson Luiz Madalozzo - R. Colombo, 383 - Jd. América  
1411 - Nelson Mainardes Leite - Monteiro Lobato, Bl 7, Aptº 14 - 238-8236  
1412 - Nelson Orlando Tramontin - Rua Cel.José Miró, 61 - Nova Russia  
1413 - Nelson Renis De Almeida - Rua Cirema Becker, 609 - Tel: 225-1855  
1414 - Nelza Aparecida Ferreira Ingles - Rua Maria Angela Caldas, 377  
1415 - Nerci Maria Gasparotto - Rua Santo Romulo, 105  
1416 - Neuri Ivone Jensen - Rua Violeta 151  
1417 - Neusa Cruz Westphal - R. Washington Luiz, 933 - 31 De Março  
1418 - Neusa Maria Schwab - Rua Bahia 1081  
1419 - Neuza Almeida Godoy - R Ermelino De Leao,1891 Fone: 23-9722  
1420 - Nezlida Leci Godoy - R. Dr. Mario Lima Santos, 456 - Vila Estrela  
1421 - Nicolau Pedro Scutlarek - Rua Afonso Celso, 1347  
1422 - Nicolau Traczuk - Rua Coronel Vivida  
1423 - Nilce Das Gracas Dos Santos - Rua Bela Vista Do Paraíso, 85  
1424 - Nilcelene Da Gloria Santos - Rua Bela Vista Do Paraíso, 85  
1425 - Nilson Souza De Oliveira - Rua Agostinho Mathias Pinheiro, 302  
1426 - Nilton Cesar Bahls Gomes - Rua Fagundes Varela, 129  
1427 - Nilton Sebastião Grani Agner - Rua Rodrigues Alves, 130 - Centro  
1428 - Nivaldo Pedroso - Av Newton Slaviero, 74  
1429 - Noeli Aparecida Crime - R. José P.S. Godói Gomes, 131 - N.S. Das Graças  
1430 - Noemi Lopes Aires - R.Horacio Droga,42  
1431 - Norma Maria Egg Moro - R. Silvio Romero, 660 - Bairro  
1432 - Norton Luiz Kossatz - R. Manoel Soares Dos Santos,111 F2221943 - Vila Estrela  
1433 - Nubia Cristina Das Neves - Rua Nunes Machado, 90  
1434 - Nures Schmitz Ferreira - Rua Parintins,74 Ap 22 Fone:041-242-9716  
1435 - Ocimar Costa Vaz - Rua: Abatia  
1436 - Occlair Antonio De Moraes - R. Emilio De Menezes, 470 - 229-3101(Rc)  
1437 - Odilon De Mello Filho - Visconde De Taunay, 1051  
1438 - Odilon Rodrigues - R. Rodrigo Silva, Ld. 820 - Ronda  
1439 - Odinei Sergio Nogueira - Rua Azaléia, 123 - Uvaranas  
1440 - Odival Cavagnari Junior - Conj.Monteiro Lobato, Bl 18. Apto. 04 - Sta Paula  
1441 - Odllon DA CRUZ NETO - Rua Tomazina 409 - Jd.Carvalho  
1442 - Olga Haliski - R. Julia Wanderley, 721 - Uvaranas  
1443 - Olinda Thomé Chamma - R. Coronel Cláudio, 13 - Centro  
1444 - Olinda Vera Cruz Dos Santos - Rua Benjamin Constant 511 Ap 14 - Centro  
1445 - Olmiro Fagundes Da Silveira Junior - Rua Machado De Assis, 1095  
1446 - Oloina Maria De Lara - R. Antonio V. Buhnemann, 961 - Centro  
1447 - Onadir Batista Da Cruz - Rua Opala, 101  
1448 - Oneide Baggio De Oliveira - Rua Quaresmeira, 305 Fone: 23-9652  
1449 - Orlando Antunes - Rua Julio De Castilhos 495 Altos  
1450 - Orlando Ferreira Dos Santos - Rua Hercilio Slavieiro, 306  
1451 - Orlando Fontoura De Jesus - Rua Barao De Ramalho,512  
1452 - Orlando Jorge De Almeida Spartialis - Av Visconde De Nacar, 255 Apt 12  
1453 - Orlando Sergio Henneberg - Rua Couto Magalhaes, 34  
1454 - Orlando Sergio Rizental Da Luz - Av.Vicente Machado, 278, 1º Andar  
1455 - Orley De Jesus Martins - Rua Joao Kubinski, 487 - Centro  
1456 - Oscar Pereira Junior - Rua Rui Barbosa, 63  
1457 - Oscar Roberto Furstemberger - R. Otavio De Carvalho, 610 - Centro  
1458 - Oseias Antonio Do Espirito Santo - R. Brandão Ponce, 120 - Jd. Carvalho  
1459 - Oslei Galvão Da Silva - Rua Jose Belezuk, 1650 - Uvaranas  
1460 - Osmail Alves Da Silva - Rua Baltazar Lisboa 104 Fundos - Ronda  
1461 - Osmail Jose Gonçalves Da Silva - Rua Nicolau Klippel Neto, 482  
1462 - Osmar Javorki - Rua Mandaguacu, 626 - Nova Russia  
1463 - Osmar Paulo Beckert - R. Antonio Rodrigues Teixeira Jr., 1201 - Oficinas  
1464 - Osmar Scudlarek - Rua Capitaio Pedro Afonso, 126 - Jd. Carvalho  
1465 - Osna Maria Mongruel Gomes - R. Engenheiro Schamber, 452  
1466 - Osni Eugenio Calassa Macedo - Rua Abílio Holzmann, 3356 - Centro  
1467 - Osvaldo Gonçalves Regis - Praça Angelo Moro, 13 - Rio Verde  
1468 - Osvaldo Mitsuyuki Cintho - Av. Ana Rita, 255 - Centro  
1469 - Osvaldo Stolle Filho - Rua Enferm.Paulino, 169 - Uvaranas  
1470 - Ozenir Do Carmo Machado - Rua Prof Placido Cardon, 365 - Centro  
1471 - Ozires Antonio Bobato  
1472 - Patricia Aparecida Rocha - Rua Emilio De Menezes, 1210 F: 224-3755  
1473 - Patricia Fernandes Paes - Rua Arnon  
1474 - Patricia Gerlinger Striquer - R Dr Collares,530 Ap 702 Fone: 223-3953  
1475 - Patricia Kruger De Oliveira - Cj Res Monteiro Lobato, Bl 3 Apt 13  
1476 - Patricia Roedel - Rua Dr Colares 573 Ap 112  
1477 - Paula Andrea Guerlinguer Pires - Rua Ozorio De Almeida Taques, 70  
1478 - Paula Jardim Strack De Almeida - Rua Santa Barbara  
1479 - Paula Napoli Valentim - Rua Nestor Guimaraes,120, Aptº 42  
1480 - Paulo Alexandre Pastuch - Rua Brasílio Ribas, 723 - Estrela  
1481 - Paulo Aparecido Da Costa - Rua Miguel Couto, 811 - Centro  
1482 - Paulo Cesar Cossetti - Travessa Edmundo Lins, 19  
1483 - Paulo Cesar Dias - Rua Cesar Schiffer - R.Cel.José Pedro De Carvalho, 291  
1484 - Paulo Cesar Dos Santos - Rua Herculano De Freitas, 160 - Oficinas  
1485 - Paulo Cesar Feola - Piaui Nº 543  
1486 - Paulo Cesar Kraeski - Rua Brasil N 231 - Olarias  
1487 - Paulo Cesar Van Kan - Rua Bonifacio Ribas,216 Fone  
1488 - Paulo Cezar Silveira - Doze De Outubro, 112  
1489 - Paulo Cleiton Laurindo Sousa - Rua Guerra Junqueira - Uvaranas  
1490 - Paulo Correa - Rua Sebastiao Parana 1491  
1491 - Paulo Daniel Gonsalves Penteado - Av Rocha Pombo 945  
1492 - Paulo Fernando Condessa Vilela - Rua Siqueira Campos,  
1493 - Paulo Fernando Oliveira Almeida - Rua Jaboticabeira, 1135 Fone: 227-1595  
1494 - Paulo Gilberto Gomes - Rua Ns Sra De Vila Velha, 84  
1495 - Paulo Irajara Borba Carneiro - R. Rio Grande Do Sul, 381  
1496 - Paulo Ottoniel Turek - Rua João Tomé, 232 - Orfãs  
1497 - Paulo Ricardo Bendix - Conj.Monteiro Lobato,Bl.22, Aptº 25 - Uvaranas  
1498 - Paulo Ricardo Bendix - Conj.Monteiro Lobato Bl.22 Apto. 25  
1499 - Paulo Roberto Da S Rodrigues - Rua Edipo Ferreira Santos Ribas, 157 - Jd.Carvalho  
1500 - Paulo Roberto De Mello - Rua Enferm.Adelaide Palheta, 111  
1501 - Paulo Roberto Favero - Rua Rodrigo Silva, 505 - Uvaranas  
1502 - Paulo Roberto Fernandes - Rua Pastor Fugman, 203 - Uvaranas  
1503 - Paulo Roberto Garbuio - Av. Visconde De Mauá, 900 - Nova Russia  
1504 - Paulo Roberto Godoy - Rua Cel.Dulcideo, 143 10 And. Apto. 102 - Oficinas  
1505 - Paulo Roberto Gorte Da Silva - Rua Dr.Mario Lima Santos, 19 -

Centro  
1506 - Paulo Roberto Siqueira De Araujo - Rua Theodoro Kluppel, 115 - N.Luiz Gonzaga  
1507 - Paulo Roberto Souza Jagas - Rua Coronel Dulcideo 1785  
1508 - Paulo Rodrigues Batista - R. Stanislaw Delezuk,586  
1509 - Paulo Rogerio De Souza Havryluk - Rua Marechal Deodoro, Nr.832 - Apto 52  
1510 - Paulo Sergio De Oliveira Ferreira - Rua Azurita  
1511 - Paulo Sergio Ribeiro - R. Guilherme Scheiffer, 115  
1512 - Paulo Sergio Rodrigues - Conj Res Antares Bloco 03 Apto 302  
1513 - Paulo Sergio Schnaider - Rua Abilio Holzmann, 1686  
1514 - Paulo Sikorski - R. Alberto De Olivera, 2528  
1515 - Paulo Tsalikis - Rua Bonifacio Ribas, 320 - Palmeirinha  
1516 - Paulo Vinicius Affonso - Rua Tapaianas, 78 Quadra 2 Lote 9  
1517 - Pedro Aguinaldo Pailo - Rua Salvador Mendonca, 92  
1518 - Pedro Buczynski - Rua Visconde Do Bom Retiro 813  
1519 - Pedro Carlos De Campos - Rua Joaquim Nabuco, 59  
1520 - Pedro Eduardo Lazari - Av.1ºDe Maio (Ribeira Preta)  
1521 - Pedro Fernandes - Rua Tacha, 78  
1522 - Pedro Figueroa Neto - Rua Eugenio Ricetti, 127  
1523 - Pedro Luiz C Droga - Rua Uruguai, 337 - Oficinas  
1524 - Pedro Luiz Kremes - Afonso Osório Teixeira Nº 46 - Centro  
1525 - Pedro Luiz Silva De Oliveira Andrade - Rua Assai, 45 - T Arobá  
1526 - Pedro Nicolao - Rua Cornélio Procópio, 1908 - Uvaranas  
1527 - Pedro Paulo Silveira - Rua 13, 703 - Nova Russia  
1528 - Pedro Versi Galvão Dos Santos  
1529 - Piragibe Ferreira Santos Junior - Conj.Acacia I, 166 B1 06, Apto.22  
1530 - Paulo Jacir Coelho - R. Santa Rita Durão, 238 - Oficinas  
1531 - Priscila Gonçalves Vantropa - Rua Sotero Dos Reis - Oficinas  
1532 - Priscila Pallu - Rua Alves Maciel, 605  
1533 - Priscila Wisniewski M. De Oliveira - Doze De Outubro, 112  
1534 - Paulo Roberto Taques - Uvaranas  
1535 - Rafaela Lubczyki - Couto Magalhaes, 417  
1536 - Railson Henneberg - R. Comendador Miró, 1154 - Nova Russia  
1537 - Raquel Do Couto Manchenho - Rua Santos Dumont, Nr.540 - Ap.31 - Centro  
1538 - Raquel Helena Marenada Borgo - Rua Almirante Barroso, 2919  
1539 - Raquel Pereira Mariano - Rua Republica Do Peru, 40 F:973-8047  
1540 - Raul Pericles Martins Gomes - Rua D.Pedro II, 1091  
1541 - Regiane Cristiane Pedrozo - Rua Leandro, 410 Fone: 223-8253 - Nova Russia  
1542 - Regina Aparecida Mayer - R. Conrado Schiffer, 60  
1543 - Regina Aparecida Rodrigues Semensati - Rua Coronel Dulcideo 1910 - Jd. América  
1544 - Regina Solange Moraes - Av Aldo Vergani, 522  
1545 - Reginaldo Massayuki Tiba - Rua Afonso Ozorio Teixeira, 852  
1546 - Reinaldo Afonso Mayer - R. Cel. Bitencourt, 545  
1547 - Reinaldo Calixto - Rua João Maria Dos Santos Ribas, 840 - Centro  
1548 - Reinaldo Fontoura Da Silva - R Prof Sinhara Natal De Paula, 625 - Centro  
1549 - Reinei Iansen - Rua D.Pedro II, 1016  
1550 - Reinoldo Ebel - Rua Alberto De Oliveira, 2516 - Nova Russia  
1551 - Rejane Aurora Mion - R. Vicente Spôrto, 188  
1552 - Renato De Assis Peixoto - Rua Monte Alveres 484 - Uvaranas  
1553 - Renato Gregorio Do Nascimento - Rua Aroldo Caillot, 120  
1554 - Renato Martins - Colombia, Lado 612  
1555 - Renato Soares Heimberg - Rua Francisco Camerino 757 Ap 5 - Ronda  
1556 - RENE MALKUT JUNIOR - Rua Fernao Dias 140  
1557 - Reni Aparecida Eidam - Republica Sao Salvador - Jardim Europa  
1558 - Reni De Fatima Pereira De Melo - Conj. Monteiro Lobato, Bl 21. Apto. 05  
1559 - Reni Miguel Pircoski Jr. - Rua Aleixo Garcia, 139 - Jd.Carvalho  
1560 - Ricardo Alexandro Rosa - Guabirubeira, 313 - Oficinas  
1561 - Ricardo Cacao Ribeiro - Rua Pinus, 527  
1562 - Ricardo Jose Da Rosa - XV De Setembro Nº 1122  
1563 - Ricardo Nardes Correa - Av.Visconde De Taunay, 950 - Vila Neves  
1564 - Ricardo Pavão Tuma - R. Julia Wanderley, 645  
1565 - Ricardo Spaine Junior - Centro  
1566 - Rilto Aparecido Garcia - Rua Stachimit Martins, 112  
1567 - Risoleda Galvao Da Silva - Rua Seis, Nr. 264  
1568 - Rita De C. Ferreira Pinto - Rua Bento Amaral, 140  
1569 - Rita De Cassia Barros Presner - Rua Joaquim P De Souza Castro, 80 - Jd.Carvalho  
1570 - Rita De Cássia Da Silva Oliveira - R. Pe. Josão Lux, 686  
1571 - Rita De Cassia De Mello Correa - R Nucleo Cristo Redentor, 21 - Centro  
1572 - Rita De Cassia Dunsch Severo - Av Visconde De Maua 137  
1573 - Rita Marilei Uliana Tavares - Rua Airton Plaizant, 387  
1574 - Rivadavia De Almeida - Rua Prof Julia Carneiro Rosas, Lado 595 - Centro  
1575 - Rivadavia Maciel Filho - Cap.Goes De Moraes, 177  
1576 - Rivadavia Pinto De Carvalho Junior - R. Francisco Ribas, 719 - Oficinas  
1577 - Rivadavia Pinto De Carvalho Junior - Rua Julia Wanderley, 1239 - Centro  
1578 - Roberta Panza Ferreira - Rua Contenda, 60 - Centro  
1579 - Roberto Carlos Niedzwiedki - Rua Clevelandia, 159 Fone: 225-2066 - Jd.America  
1580 - Roberto De Souza - Rua Terra Boa, 70  
1581 - Roberto Do Carmo Luz - Rua Nina Rodrigues, S/N Final  
1582 - Roberto Fidelis - Rua Aviador Frare Batista, 108  
1583 - Roberto Guilherme Schiffer - R.Cel.José Pedro De Carvalho, 291  
1584 - Roberto Jendrieck - Rua Cel.Bitencourt, 100  
1585 - Roberto Ligossi De Avila - Rua Ligossi Fajardo - Centro  
1586 - Roberto Rodrigues Da Piedade - Ametista  
1587 - Roberto S.Rebello Valente - Rua Penteado De Almeida, 433 Apto. 30  
1588 - Roberto Vilmar Dos Santos - Rua Horebe, 44 - Centro  
1589 - Robson Ferreira De Lara - RUA DAETE, 465 - TEL: 224-7024 (Rec)  
1590 - Rodrigo Da Costa Valadao - Doze De Outubro, 112  
1591 - Rodrigo De Castro Savi - Rua Campos Salles - Uvaranas  
1592 - Rodrigo De Oliveira Almeida - Rua Presidente Arthur Bernardes  
1593 - Rodrigo Zardo - R. Julia Wanderley, 1035  
1594 - Rogério Ferreira Jardim - Rua Castro Lopes, 300 - Centro  
1595 - Rogério Luiz Buchner - Rua Emilio Andreatta, 300 .  
1596 - Rogério Medeiros Gomes - Campos Sales  
1597 - Rogério Roth - Rua Rio Branco Do Sul 286  
1598 - Rogério Silverio Dos Santos - Rua Conselheiro Barradas, 441  
1599 - Rogério Stefanichan - Rua Luiz De Camoes, 286 - Vila Liane  
1600 - Roldão Neves Godoy - R. Buriiti, 33  
1601 - Romeu Moacir Da Rosa - Rua Raimundo Correia 294 - Santa Paula  
1602 - Romulo Augusto Mendes - Doze De Outubro, 112  
1603 - Romulo Domingues Gonçalves - Rua Do Rosario, 881 - Uvaranas  
1604 - Rony Camargo De Brito - Rua Frederico Bahls, 309 Apt 22  
1605 - Roque Zimmermann - R. Do Rosário, 335  
1606 - Rosa Maria Basso - Rua Ataulfo Alves, 351 - Uvaranas  
1607 - Rosa Raquel Goes Eidam - R. Sao Luis.386 - Centro

1608 - Rosana Andrea Ferreira Vosgerau Schmidt - Rua Antonio Joao , 368 Fone 24 6572  
1609 - Rosana Aparecida Dos Santos - Rua Jose Bonifacio  
1610 - Rosana Baron - R ALMIRANTE Wandelock 795  
1611 - Rosana De Fatima Mercer - Rua Alfredo Trentin, 247 - Uvaranas  
1612 - Rosana Nadal De Arruda Moura - R. Domício Da Gama, 802 - Vila Liane  
1613 - Rosandra Correia Bitencourt - Rua Visconde De Sinimbu, 156 - Olarias  
1614 - Rosane Aparecida Schembovski Batista - Rua Colombo, 73 - São José  
1615 - Rosane Correa Machado Gonçalves - Rua: Luis Jose Da Silva  
1616 - Rosane Ricetti Macagnan - R. Spartaco Gambassi 55  
1617 - Rosangela Antunes Fernandes - Rua Antonio Vitor Bhunemann, 99  
1618 - Rosangela Aparecida Farina  
1619 - Rosangela Caldeira Legat - Rua Lopes Trovão(Vila Estrela)  
1620 - Rosangela De Fatima Caillot Cloque - Rua Jequitiba, 57  
1621 - Rosangela De Fatima Carneiro Prestes - Rua Adjanirio Cardon, 83  
1622 - Rosangela De Fátima Mielke Monteiro - R. Camilo Augusto Pires, 36  
1623 - Rosangela Kruger - Rua Leopoldo Froes, 229 - Uvaranas  
1624 - Rosangela Zimovskoi - Rua Cerejeira, 20  
1625 - Rosano Stremel - Doze De Outubro, 112  
1626 - Rosário Maria Lillo Del Pozo San Juan - R. Graciliano Ramos, 343 - Uvaranas  
1627 - Rose Aparecida Batista Da Cruz Alves - Rua Mandaguacu,637 - Jd. Carvalho  
1628 - Rose Cordeiro Bortolini - Rua Joao Ferigotti 558  
1629 - Rose Maria Christoforo - Rua Prof Bruning, 43  
1630 - Rosecler Pistum Pasqualini - Rua Souza Dantas, 230  
1631 - Roseli Andrade Gonçalves - Rua Maq Eleodoro Jacinto,143 F: 229-1328 - São José  
1632 - Roseli Aparecida Ferrari - Av. Visconde Do Rio Branco, 125  
1633 - Roseli Aparecida Maior - Rua Riachuelo, 1002 - Jd. Europa  
1634 - Roseli De Fatima Pereira - R Augustinho M Pinheiro Quadra 32lote 11 - Centro  
1635 - Rosemari Caillot - Rua Catao Monclaro, 567 Fone: 23-4326  
1636 - Rosemari Ribeiro - Rua Floriano Peixoto Filho N108  
1637 - Rosemary Aparecida De Lima Da Silva - Rua Bom Retiro 1062  
1638 - Rosemary Do Rocio Sassi - Rua Marques De Olinda, 675  
1639 - Rosemeire Almeida - Rua Citrino, Quadra D Nr.70 F:224-3830 - São José  
1640 - Roseni Teresinha Rodrigues - Rua Conde De Monsavaz,184  
1641 - Rosi Zanoni Da Silva - R. Padre Nobrega, 1800  
1642 - Rosiane Do Rocio Rodrigues - Rua Dario Veloso - Vila Estrela  
1643 - Rosilane Eschippo Dos Santos - Rua Marques De Olinda, 1226 F: 222-7667  
1644 - Rosilda Carraro - Rua Barao De Ramalho, 401  
1645 - Rosilda De Fatima Vicente - Rua Maracana, 92 Fone: 223-4950  
1646 - Rosinha Luci Alves Pereira - Rua Chile, 400  
1647 - Rossana Julia Bellusci Dos Santos - R. Miguel Calmon, 146 - Ronda  
1648 - Rubens De Almeida - Rua Barão Do Serro Azul, 226 - Centro  
1649 - Rubens Jose Balaixo - Av.Ana Rita, 165 - Centro  
1650 - Rubens Wagnitz Introvini - Rua Comendador Miro, 798 Apto. 01 - Cel.Claudio  
1651 - Rubia Gisele Tramontin Mascarenhas - R. Alberto Nepomuceno, 51 - Centro  
1652 - Rubiany Holodniak - Rua Aleixo Garcia - Jd. Carvalho  
1653 - Rui Jose Cordeiro Oliveira - Rua Zacarias De Goes E Vasconcelos, 274  
1654 - Rui Olinger - Av.Sen.Flavio C. Guimaraes, 1600  
1655 - Rute Ramalho Specalski - Rua Egidio Silva Brisolla, 256 - Boa Vista  
1656 - Ruth Amalia Rosemberger Dynhk - Rua Mauricio De Nassau, 2237 F: 227-3439  
1657 - Ruth Gomes De Andrade - Rua Jose Bonifacio 969  
1658 - Samantha Aparecida Pendiuck Dos Santos - Rua Seis, Nr. 142  
1659 - Samuel Potma Garcias Gonçalves - Rua Visconde De Bom Retiro  
1660 - Samuel Silva - Rua Francisco Otaviano 1896  
1661 - Sandra Aparecida Stumbo Erichsen - Rua Uruguai, 410  
1662 - Sandra Bim - Rua Jose Delezuq, 194  
1663 - Sandra Bomfati - Rua Princesa Izabel 26  
1664 - Sandra Do Prado Nabozny - Rua Pedro Sacundino Pellissari, 681  
1665 - Sandra Do Rocio Ferreira Leal - Rua Pedro Mascarenhas Ribas, 412  
1666 - Sandra Fidelis Holtz Franco - Rua Visconde De Itaborai, 362 - Jd. Carvalho  
1667 - Sandra Hissami Unoki Da Silva - Jos Teodomiro Kapp, 94- Cj.Araucaria - Nova Russia  
1668 - Sandra Ines Vinholo - Rua Luiz Gama 325  
1669 - Sandra Isabel De Souza Espindola Carneir - Rua Moises  
1670 - Sandra Lucia Ribeiro Dos Santos - Rua Santo Hugo, 61 Fone: 227-1333  
1671 - Sandra Maciel De Souza - Rua Haiti, 133  
1672 - Sandra Maria Sanchez Starke - Av. Carlos Cavalcanti, 1656  
1673 - Sandra Maria Hansen Peixoto - Rua Bernardo Vasconcelos 250 Ap 8 - Uvaranas  
1674 - Sandra Maria Koehler Sanson - Rua Aviador Paula Xavier, 333  
1675 - Sandra Marie Nogueira Araujo - Rua Sete De Setembro, 216 - Centro  
1676 - Sandra Maria Ramos - Rua Saldanha Da Gama, 621 F: 223-0299 - Centro  
1677 - Sandra Maria Vargas Schemberger - Rua Bento Ribeiro 2344  
1678 - Sandra Regina Wichert - Rua Princesa Isabel 139  
1679 - Sandro Luccio Bomorte - José Ferreira Menezes Nº 106  
1680 - Sandro Marcos Kiel - Núcleo Pitangui  
1681 - Santiago De Carlo Teodoro Sikorski - Teixeira Mendes Nº 1081  
1682 - Sara Regina Franco Tramontim - R. Couto De Magalhães, 312 - Uvaranas  
1683 - Saul Marcos Martins Mesquita - Rua Teixeira De Macedo, 680 - Nove Rússia  
1684 - Saula Nara Messias - Rua Margarida, 322  
1685 - Sayonara Dos Santos E Silva - Rua Almirante Barroso, 3187  
1686 - Scheila Trierveiler - Rua Constantino Marochi, 124 F: 227-4486  
1687 - Sebastião De Castro - Av.Congonhas, 470  
1688 - Sebastião Pereira Bueno Filho - Rua " D " 91  
1689 - Selma Maria Schons - R. Enfermeira Adelaide Parete, 112  
1690 - Sérgio Celito Bonamico - R. José Primor, 236 - Uvaranas  
1691 - Sergio Hoeldtke - N. David Federman  
1692 - Sérgio José Levandowski - R. Baltazar Lisboa, 22  
1693 - Sergio Lirani - Rua Luis De Camoes, 178 - Ronda  
1694 - Sergio Maruo Mongruel - R. Theodoro Rosas, 558 - Centro  
1695 - Sérgio Roberto Postiglioni - R. Esther Kemelmeyer, 175 - Centro  
1696 - Servulo Jose Basso - Rua Miguel Couto, 993 - Jd. América  
1697 - Sidney Mauricio Carraro - Doze De Outubro, 112 - Centro  
1698 - Sidney Schmeckenberg - Rua Balduino Taques, 1140 - Uvaranas  
1699 - Silmara A Camargo Jansen - Rua Rio Grande Do Norte, 790,  
1700 - Silmara Aparecida De Freitas Rosa - Rua Jaco - Madureira  
1701 - Silmara Aparecida Santos - Rua Frei Leandro Sacramento, 455

1702 - Silmara Calixto - Rua Bonifacio Vilela, 1050 Tel: 224-9764  
1703 - Silmara Elias Gomes De Paula - Conj.Monteiro Lobato. BL 25 Apto. 22  
1704 - Sirlei Mollete Boessenkool - Av. Ver. Eng. Ernani B. Rosas, Ap.,22 -Jd.Carvalho  
1705 - Silvana Aparecida Dos Santos - Rua 15 De Setembro, 1270 - Jd. Carvalho  
1706 - Silvana Guimaraes Do Amaral - Rua Prof.Cardoso Fontes, 555 Apto 132 - 239-5412  
1707 - Silvana Kloster - Rua Alves Maciel, 699 - Ronda  
1708 - Silvana Maria Ferreira - R Cap Goes De Moraes, 89 Fone: 23-5523  
1709 - Silvane Czekalski - Rua Horacio Antunes Mendes, 605,  
1710 - Silverinha Bueno - Av. Bonifácio Vilela, 1230 - Orfãs  
1711 - Silvina De Jesus Juncos - Rua Alvaro Alvim, 406 - Jd. Carvalho  
1712 - Silvio Cesar De Freitas - R. Vinte E Quatro, 29 - Tel: 226-3569  
1713 - Silvio Dirceu Da Silva  
1714 - Silvio Moleta - Rua Francisco Manoel, 575 Fone: 223-9903  
1715 - SILVIO NATAL Bertoll - Rio Branco Do Sul Nº 300  
1716 - Silvio Palhano De Avila - Rua Cornelio Procopio, Frente Do 1170 - Vila Cipa  
1717 - Simião Teixeira - R. Domicio Da Gama, 42 Fds - TI:223-6287  
1718 - Simone Abilhoo Becher - Rua Xv De Novembro, 452 Apt 2  
1719 - Simone De Fátima Schade  
1720 - Simone Potasio Pereira - R: Maestro Bento Mussurunga,54  
1721 - Simone Sanson - Rua Tiburcio Pedro Ferreira, 175  
1722 - Sirineu Teixeira - Rua Theodoro Kluppel, 417  
1723 - Sirlei Souza Santos - Rua Athaíde Ferreira De Menezes, 226  
1724 - Sirlene Silva De Sena Carvalho - Rua Freud, Bloco 17 - Apto 203 - 236-0368  
1725 - Sirley Alves Da Silva - Rua Ermelino De Leão, 1824  
1726 - Sivaldo Joaquim De Souza - R. Sen. Afonso Camargo, 09 - Orlarias  
1727 - Soeli Maria Luiza Cordeiro - Joao Manoel Dos Santos  
1728 - Soely F. Fernandes Wilt - Rua Theodoro Rosas, 841. Apto. 61  
1729 - Solange Aparecida B.De Moraes Barros - Rua Emílio De Menezes,897 - Centro  
1730 - Solange Gomes Pereira - Doze De Outubro, 112  
1731 - Solange Pereira Dos Anjos - Rua Bracatinga, 51, M Ouro Fino - Uvaranas  
1732 - Soneia Carneiro Franco - Rua 15 De Setembro, 848 - Sta Paula  
1733 - Sonia Alvin Veiga Pileggi - Av. Anita Garibaldi, 1771  
1734 - Sonia Fernandes Dias - Rua Winston Churchill, 82 - Órfãs  
1735 - Sonia Luiza Da Silva - Rua Afonso Celso  
1736 - Sonia Maria Alves De Almeida - Rua Paulo Frontin, 559  
1737 - Sonia Maria Mongruel - Av. Dr. Francisco Filzjo, 297  
1738 - Soraia Duarte Chequer Zardo - Rua Salomão Tuma, 32 - Centro  
1739 - Sozangela Schemin Da Matta - R. Otávio De Carvalho, 477 - Vila Estrela  
1740 - Stella Kossatz Pereira - R. Cel. Dulcídio, 377 - Jd. Carvalho  
1741 - Suelene Virginia Da Silva - Rua Julia Wanderley 88 - Centro  
1742 - Sueli Ferraz Berenda - Rua Rosmar Dinies Escobar  
1743 - Sueli Guimarães Machado Pupo - R. França, 506  
1744 - Sueli Maria Pinto - Manoel Mach 250bl1ap10 - Jd. Europa  
1745 - Suzana Camargo Molina - Rua Romanzeira, 114 Fone: 221-9565  
1746 - Suzana Giovanetti - Rua Xavier Da Silva,429  
1747 - Suzana Orlonski - Rua Antonio Vieira, 29  
1748 - Tadeu Bogut - Rua Do Rosario, 313  
1749 - Taisa De Cassia Gomes - Rua Machado De Assis 667 - Centro  
1750 - Tania M.David Dechant - Rua Goias, 400, Aptº 32  
1751 - Tania Mara Pitela Licheski - R. Nestor Victor, 91 - Centro  
1752 - Tania Regina Peixoto - Rua Bartolomeu Bueno 36 - Ronda  
1753 - Tania Trindade Mascarenhas - R. Visconde De Nacar, 256  
1754 - Tatiane Adeline A Leonardi - Rua Alberto De Oliveira, 797 - Centro  
1755 - Telma Do Rocio Mendes - Rua Choroa, 234 Fone: 24-7609 - Madureira  
1756 - Telma Regina Fonseca Sequinel - R. José Miara, 715  
1757 - Teresa De Araujo Martins - Rua Jayme Rosas, 65 - Vila Liane  
1758 - Teresinha De Jesus Santos - R. Tiradentes, 608 - Centro  
1759 - Tereza Canteri Manosso - Rua Barao De Capanema, 575 - Centro  
1760 - Tereza Moraes De Souza - Rua Coronel Vivida, 542 Fone: 229-1202  
1761 - Terezinha Aparecida Dantas - Rua Araca, 429 Fone: 227-1053  
1762 - Terezinha Pelinski Da Silveira - Rua Centenario Do Sul,  
1763 - Terezinha Sandri  
1764 - Thaisa De Andrade - R. José Primor, 344  
1765 - Tito Lucio Fernandes - Av. Anita Garibaldi, 1555 - Uvaranas  
1766 - Toni Carlos Guimarães - Rua Rio De Janeiro 153 - Orfãs  
1767 - Tufy Kabbas - Rua Riachuelo, 850 - Jd.Panorama  
1768 - Ubirajara Alberto De Iguape Santos - Av Bispo Dom Antonio Pelandia, 309 - Centro  
1769 - Ubiratan Elias Bernardo Martins - Rua Heitor Ditzel, 292  
1770 - Ubiratan Rodrigues De Cristo Junior - R Francisco Camerino,757 Ap 6 F:224-3278  
1771 - Umberto Nadal - Rua Santa Mariana, 46  
1772 - Ursulacarraro - R. Eduardo Bonjean, 395 - Vila Marina  
1773 - Valdecir Antonio De Moraes - R. Joao Cecy Filho, 2.843 - Uvaranas  
1774 - Valdecir Dariva - Rua Balduino Taques, 2027, Aptº 020  
1775 - Valdecir Domingues De Oliveira - Rua Manoel Pereira Martins - Orfãs  
1776 - Valdemar Ilario Goedert - Rua Cyrema S.Martins, 400  
1777 - Valdemir Antonio Portela - Rua Santa Helena 207  
1778 - Valdilene Maria De Carvalho - R. Alfredo Pietrobelli,534  
1779 - Valdir Antonio Gorchiski - R. Vereador Dorival De Arruda Moura, 214  
1780 - Valdir Becher - Rua Cesario Alvim 704 - Uvaranas  
1781 - Valdir Fernando Pighi - Rua Generoso Marques Dos Santos, 196  
1782 - Valdir Jose Tozetto - Rua Jose Mauricio, 289 - Centro  
1783 - Valdir Lino Elpidio - Rua Paraíso Do Norte 529  
1784 - Valdrene Pereira Do Nascimento - Av Ana Rita 2242  
1785 - Valdomiro Vicente - R. Alberto João Klass, 1086  
1786 - Valeria Migliorini - Rua Tiradentes - Uvaranas  
1787 - Valfredo Dzazio - Rua Dr.Colares, 25  
1788 - Valmir Ferreira Da Silva - Rua Marques Do Paraná, 325 - Centro  
1789 - Valmir Pereira - Rua Miguel Calmon, 370 Fone: 23-1881 - Centro  
1790 - Valmir Braz De Oliveira  
1791 - Valquiria De Fatima Goncalves - Rua 02, 112 Der  
1792 - Valquiria Glinski - Rua Spartago Gambassi, 43  
1793 - Valtier Luiz Estevan - Rua Ernani Batista Rosas, Monteiro Lobato  
1794 - Valter Sabatovicz - Rua Lisandro Antunes Sampaio, 100 - Jd.Carvalho  
1795 - Vanda Delgobbo Da Luz - R. Ermelino De Leão, 1235 - Ronda  
1796 - Vanderlei Vieira - Rua Franco Grilo 628 - Orlarias  
1797 - Vanderlei De Fatima De Almeida Ferreira - Rua Afonso Camargo, 136  
1798 - Vanduira Acroverde Da Silva Go - Rua Igdio Dona, 45  
1799 - Vanessa De Moraes Buchner - Av Otavio De Carvalho, 630 Apt 3  
1800 - Vanila Schleder - Rua Ermelino De Leao 1243  
1801 - Vasil Prydybucky - Rua Jose Carlos Rodrigues 518  
1802 - Vendelino Camlofski - R. Sargento Argemiro De Camargo, 10  
1803 - Vera Jacinta Stankiewicz - Rua Senador Carneiro Leao, 309 - 31 De Março

1804 - Vera Lúcia Abib Chemin - R. Frei Caneca, 417  
1805 - Vera Lucia Dani Lacerda - Rua Airton Plaizant, 641, Apto. 02 - Centro  
1806 - Vera Lucia De Lima - Rua Rio Negro 20 - Centro  
1807 - Vera Lucia Lechmann - Rua Prof.Basilio Ribas, 463  
1808 - Vera Lucia Santos - Rua Antonina 322 - São José  
1809 - Vera Lucia Scudlarek - Rua Capitaop Pedro Afonso,126 F 222-7607  
1810 - Vera Lucia Tozetto - Rua Espanha, 367  
1811 - Vera Lucia Wogeneack - Rua Oito, 86 - Oficinas  
1812 - Verginia Lima De Lara - R Prof Braulina Carneiro De Quadros,400  
1813 - Veronica De Fatima Dzazio - Rua Casemiro De Abreu, 669  
1814 - Veronicaoliveira Vianna - Av. Ernesto Vilela, 2055 - Ana Rita  
1815 - Vicente Coney Campiteli - R. Frei Caneca, 417 - Nove Rússia  
1816 - Victor Diogo De Souza - Rua A, 93 - Vila Odete - Centro  
1817 - Wilma Terezinha Nadal Zardo - R. Xv De Novembro, 542  
1818 - Vilmar Lemos Cabral - Rua Rio De Janeiro, 1454 - Centro  
1819 - Vilmar Margraf - Centro  
1820 - Wilmar Aparecida Sassi - Rua Afonso Celso, 04 F  
1821 - Wilmaro Do Rocio Ilthechen - R. Dr Joao Cecy Filho, 469 - F: 224-3387  
1822 - Vinicius D'Artagnan Schrut - R. Paula Xavier, 236  
1823 - Vislando Castilho - Av. Noroeste, 95 - Centro  
1824 - Vitoldo Antonio Kozlowski Junior - R. Maria Auxiliadora, 122  
1825 - Vivian Weis - Conj.Monteiro Lobato, Bl 19. Apto 16 - Uvaranas  
1826 - Vlauademari Andrea Do Rego - Pca. Barao Do Rio Branco - Jd.Carvalho  
1827 - Waldir Camilo - Rua Joaquim P.Souza Castro, 67  
1828 - Waldir Grimbor De Macedo - Rua Francisco Ribas, 1925 F: 223-1964 - Dal Col  
1829 - Waldomiro Honesko Filho - R. José Delezuk, 633  
1830 - Walfrida Pereira - R. José Delezuk, 1443 - Ronda  
1831 - Walli Ana Jensen - Rua Violeta 150 - Ronda  
1832 - Walquiria Trentin - R. Suíça, 42  
1833 - Walter Rupel - Rua Mario Lima Dos Santos, 320 - Jd. Europa  
1834 - Wanderlei De Oliveira Cruz - Rua Euzebio Da Motta, 775 - Oficinas  
1835 - Willian Abib Scheidt - R. Francisco Ribas, 386  
1836 - Wilson Aurelio Pianaro - Rua Barao De Capanema - Centro  
1837 - Wilson Da Silva - Rua Centenário Do Sul, 667  
1838 - Wilson Padilha De Oliveira - R. Alecrim 220 - Boa Vista  
1839 - Wilson Rocha - Rua Nestor Quimaraes, 175 - Jd. Conceição  
1840 - Wladimir Lara - Rua Santo Nicola, 153 - Centro  
1841 - Wolfgang João Meyer - Praça Barão Do Rio Branco, 90  
1842 - Yolanda Matildes Dos Santos - Rua Onix 15 - Centro  
1843 - Zeli Alves - Rua Alceu Djaír M. Guimaraes, 241  
1844 - Zelia Wasilewski Bienias - Rua Rio Grande Do Sul, 90  
1845 - Zeneide De Fatima Lourenço De Oliveira - Rua Bernardo De Vasconcelos, 31 - Orfãs  
1846 - Zeny Anna Colleone Gobbo - Rua Cel Bittencourt, 655 Fone:224-0541  
1847 - Zilá Correa De Vasconcelos - R. Xv De Novembro, 65  
1848 - Zuli Sawczuk - R. Abílio Ramos, 479 - Centro

## Rolândia

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL,FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: ANTONIO MARCOS DIAS FERREIRA, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

Pelo presente o MM. Juiz desta Vara CITA o requerido ANTONIO MARCOS DIAS FERREIRA, brasileiro, separado, auxiliar geral, filho de Antonio Dias Ferreira e de Romilda Custódia Ferreira, a fim de no prazo de 15 dias, contestar querendo, o pedido de Conversão de Separação em Divorcio nº 544/04, em que figura como requerente: SANDRA APARECIDA MARTINS. Presumem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial se não forem contestados. A autora goza dos benefícios da assistência judiciária. Rolândia, 15 de dezembro de 2004. Eu \_\_\_Auxiliar de cartório juramentado que o datilografei e subscrevi.

ALBERTO JOSÉ LUDOVICO  
Juiz de Direito

## São José dos Pinhais

**Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR Foro Regional de São José dos Pinhais 1ª Vara Criminal, Tribunal do Júri e Execuções Penais Fábio Marcel Becher - Escrivão Titular R: João Angelo Cordeiro s/n, centro,Fórum, CEP 83.005-570 Fone/fax (0\_\_41)3035-8435 e-mail: fmb@tj-pr.gov.br**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO DENUNCIADO LUIZ CARLOS DE LIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito da 1.ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível CITAR pessoalmente o denunciado **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, RG. 5.052.130/Pr, natural de Curitiba (PR), nascido em 08.12.1972, filho de Luiz Lima e Maria da Luz de Lima, o qual, tendo conhecimento de que está sendo procurado, se oculta deliberadamente para evitar a citação, nos autos de **Processo Crime nº 2002.1226-9**, no qual se encontra denunciado como incurso nas sanções previstas no artigo 121, § 2º, inciso II c.c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, pelo presente é procedida a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do réu acima qualificado, para que compareça no dia **15 de fevereiro de 2005 às 16:45 horas** na sala de audiências deste Juízo, sito na Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, esquina com a Rua XV de Novembro, edifício do Fórum, centro desta cidade e Comarca de São José dos Pinhais/PR, a fim de que seja qualificado e interrogado no Processo Crime supra mencionado que lhe move o Ministério Público desta Comarca, sobre os seguintes fatos: *“No dia 13 de junho de 2002, por volta das 17 horas, tendo por local a rua Hamilton Osmar Egg, nº 52, Jardim Bandeirantes, nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais/PR, o denunciado LUIZ CARLOS DE LIMA, agindo por motivo fútil consistente no fato de não aceitar que a vítima Angela Bento não queira voltar a viver maritalmente com o denunciado, por razões ainda não bem*

*esclarecidas, com vontade livre e consciente ‘animus necandi’, munido de uma faca (não apreendida), desferiu golpes contra a vítima Angela Bento, causando-lhe os ferimentos descritos no laudo de lesões corporais de fls. 24, 26, 27 dos autos, causando-lhe incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias e debilidade permanente da função respiratória, sendo que tais lesões somente não deram causa a morte da vítima por circunstâncias alheias à vontade do denunciado, ou seja, em virtude da vítima ter conseguido fugir do denunciado e pelo pronto atendimento médico que lhe foi prestado”.* Fica pelo presente, citado o réu Luiz Carlos de Lima para se ver processar, até final julgamento, e ciente de que o processo seguirá à revelia se deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato, não podendo mudar de residência ou dela se ausentar, por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado. E, para que chegue ao conhecimento de todos determino a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_ (Tereza Cristina Prix Pio) auxiliar de cartório que digitei e subscrevi.

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
Juíza de Direito

**Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - PR 1.ª Vara Criminal e Tribunal do Júri Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado Rua João Angelo Cordeiro, s/n.º, Centro, CEP 83005-570**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. .... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de Pedido de Providências n.º 2004.29474-5, onde figuram como requerentes Juízo da 1ª Vara Criminal e Juízo da 2ª Vara Criminal, ambas desta Comarca de São José dos Pinhais, que fica designado o dia 22 de fevereiro de 2005, das 15:00 às 17:00 horas, para a realização da eleição dos componentes do Conselho da Comunidade desta Comarca, que será realizada no Tribunal do Júri desta Comarca de São José dos Pinhais, devendo as chapas interessadas inscrever-se até o dia 15 de fevereiro de 2005, até as 17:00 horas, no Cartório da 1ª Vara Criminal deste foro Regional de São José dos Pinhais. Poderão as chapas serem impugnadas nos dias 16 e 17 de fevereiro, sendo decidido as impugnações no dia 18 de fevereiro do mesmo mês. Incumbe ao Conselho da Comunidade: I – visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na Comarca; II – entrevistar presos; III – apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário; IV – diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento. E para que chegue, ao conhecimento de todos determino a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum, no Juizado Especial Criminal desta Comarca e na Sede do Conselho da Comunidade, para que no futuro não se alegue nulidade. DADO E PASSADO nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2004. . Eu \_\_\_ (Fábio Marcel Becher), Escrivão que digitei e subscrevi.

LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
Juíza de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEODORO SEGHETTO - CPF 236.572.600-30 E CI 1018757251-RS - PRAZO TRINTA DIAS. O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que encontra-se tramitando neste Juízo e Cartório os autos sob o número 918/2001 de AÇÃO ANULATORIA DE TITULO CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E SUSTAÇÃO DEFINITIVA, em que é requerente LEODORO SEGHETTO e requerido BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A., e que por se encontrar o requerente LEODORO SEGHETTO, em lugar incerto e não sabido fica através do presente edital , INTIMADO , para promover, o regular andamento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 267 paragrafo primeiro do Codigo de processo Civil.- Para constar lavrou-se o presente.- São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2004. Eu(a) ( Carlos Alberto Bonim ), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.- (a) Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88. **R\$ 90,00****

## Telêmaco Borba

**COMARCA DE TELÊMACO BORBA CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

**Processo nº 000194/1999, de AÇÃO MONITÓRIA - EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA Exequiente: BANCO DO BRASIL Executado: EDIVALDO BRASIL MENDES e SANDRA ROSA ZINI MENDES Objeto: CITAÇÃO do(s) executado(s): SANDRA ROSA ZINI MENDES, brasileira, portadora do CPF nº 004.920.959-06, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para que, no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetue(m) o pagamento da importância de **R\$ 19.103,83 (dezenove mil, cento e três reais e oitenta e três centavos)**, sendo que **17.225,34 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, referente a título de débito em conta corrente, **R\$ 529,56 (quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 70% das custas processuais e **R\$ 1.348,93 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e tres centavos)**, relativos a honorários advocatícios, acrescida das cominações legais, custas e honorários advocatícios, ou nomear bens a**

penhora, tantos bastem para garantir da dívida, sob pena de arresto em seus bens, caso em que, ficando **INTIMADA(S)** para no prazo de dez (10) dias, querendo, oferecer(em) embargos à execução, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente.Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Maria Cristina Sviesk Sprung, designada conforme Port. 41/04, subscrevi.

SÍGRET HELOYNA R. DE CAMARGO VIANNA  
Juíza de Direito

**R\$ 144,00**

## Ubiratã

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ-PR CARTÓRIO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA Escrivã EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR NICOLA FRASCATI JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Art. 1.184 do CPC PROCESSO: nº 439/2003 - INTERDIÇÃO Requerente: APARECIDO CRESCENCIO DE ALMEIDA Requerido: IZETE OLIVEIRA DE ALMEIDA Data da Sentença: 01.10.2004 Data do Trânsito em julgado: 25.11.2004 Causa: DEFICIÊNCIA MENTAL Curador Nomeado: APARECIDO CRESCENCIO DE ALMEIDA

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o edital que será publicado e fixado na forma da lei e no átrio do fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ubiratã, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ FÁTIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA, Escrivã, que digitei e subscrevi.

NICOLA FRASCATI JUNIOR  
Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ADALTO RODRIGUES DE SOUZA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

**A DOUTORA ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente ADALTO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, diarista, nascido aos 20.04.83, natural de Ubiratã – Pr, RG nº 9.150.613-0/ Pr, filho de Osmeraldo Moreira de Souza e de Edileuza Rodrigues de Souza, atualmente em lugar ignorado, pelo presente INTIMA-O e chama-o a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no dia 03 de fevereiro de 2005, às 16:00 horas, a fim de estar presente na audiência de justificativa designada nos autos de Processo Crime nº 47/02.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (20.12.04) Eu, \_\_\_\_\_ (Fausto Mazeto), escrivão Criminal que digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA  
Juíza Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RÉ FLORINDA TAVARES NETA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

**A DOUTORA ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente FLORINDA TAVARES NETA, brasileira, solteira, natural de Marialva – Pr, nascida aos 18.07.71, RG nº 6.682.909-0/Pr, filha de Romildo Antônio Tavares e de Aparecida Durvalina Rodrigues Tavares, atualmente em lugar ignorado, pelo presente INTIMA e chama a mesma a comparecer perante este Juízo, no edifício do Fórum local, no dia 03 de fevereiro de 2005, às 14:00 horas, a fim de estar presente na audiência de oitiva de testemunhas arroladas na denúncia, nos autos de Processo Crime nº 06/03.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (20.12.04) Eu, \_\_\_\_\_ (Fausto Mazeto), escrivão Criminal que digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA  
Juíza Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOÃO MARIA APOLINÁRIO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.**

**A DOUTORA ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos sob o n.º 48/82, de Processo Crime, que a Justiça Pública, move contra JOÃO MARIA APOLINÁRIO, brasileiro, solteiro, natural de Palmital - Pr, nascido aos 09.09.64, filho de Sebastião Apolinário e de Maria de Lurdes, atualmente em lugar ignorado, ficando o(s) mesmo(s) devidamente INTIMADO(S), para no prazo de 05 dias, comparecer perante este Juízo, a fim de requerer o levantamento da fiança depositada nos autos supra mencionado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_ (Fausto Mazeto), Escrivão Criminal que digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA  
Juíza Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) IVAIR JOSÉ MENON, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.**

**A DOUTORA ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos sob o n.º 18/02, de Processo Crime, que a Justiça Pública, move contra IVAIR JOSÉ MENON, brasileiro, separado judicialmente, caminhoneiro, nascido aos 16.09.73, RG n.º 5.730.598-3/Pr, natural de Ubitatã - Pr, filho de Adão Menon e de Ivone Custódio Menon, atualmente em lugar ignorado, ficando o(s) mesmo(s) devidamente INTIMADO(S), da r. sentença, conforme resumo a seguir: "Isto Posto, pronuncio o réu Ivaír José Menon, nos termos do art. 408, "caput", do Código de Processo Penal, como incurso nas sanções do art. 121, "caput", do Código Penal, a fim de submetê-lo a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri desta Comarca de Ubitatã-Pr." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (2004). Eu, \_\_\_\_\_, Fausto Mazeto, Escrivão Criminal que digitei e subscrevi.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA  
Juíza Substituta

## Umuarama

**SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA - PR.**

Rua Dês. Antônio F. F. Costa, s/n.º, Ed. do Fórum,  
Centro Cívico  
CEP 87501-200 - Tel. n.º (044) 622 2520 - Ramal n.º 35  
Umuarama - Paraná

**ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES - ESCRIVÃO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O DOUTOR EDERSON ALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Interdição n.º 571/2002, onde é requerente José de Santana e requerida Suely Goes de Santana, foi INTERDITADA SUELY GOES DE SANTANA e nomeado curador na pessoa de JOSÉ DE SANTANA, nos termos da r. sentença, a seguir transcrita: "INTERDIÇÃO SOB N.º 571/02. REQUERENTE: JOSÉ DE SANTANA REQUERIDO: SUELY GÓES DE SANTANA. VISTOS... JOSÉ DE SANTANA requereu a interdição de SUELY GÓES DE SANTANA, brasileira, solteira, nascida em 27/01/1981, portadora da Certidão de Nascimento sob n. 2.063, lavrado às fls. 247, livro A-22, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Lajeadozinho, Comarca de Ruy Barbosa-BH, filha de José de Santana e Julinda de Santana, residente e domiciliada na Rua Loanda, n. 3457, em Ivaté-PR, alegando que a interditanda há tempos é portadora de deficiência mental, com sua capacidade de compreensão e entendimento reduzidos. Com a inicial vieram os documentos de fls. 06/13. Interrogatório do interditando às fls. 20. Termo de deliberação às fls. 20. Laudo pericial às fls. 25, tendo sobre ele manifestado-se o Ministério Público às fls. 27. É o relatório. Decido. A interditanda, segundo o laudo pericial de fls. 25 é portadora de doença mental, sofrendo de psicose esquizofrênica com convulsão, encontrando-se totalmente incapaz, não podendo gerir pessoalmente sua vida e praticar os atos da vida civil, o que restou também confirmado quando de seu interrogatório. Assim, pelo exposto, decreto a interdição da requerida SUELY GOES DE SANTANA, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do artigo 3º, inciso II do Código Civil, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil nomeio JOSÉ DE SANTANA, como seu Curador. Inscreva-se o presente no Registro Civil. Dispensar o curador da especialização de bens. Sem custas. P.R.1. Umuarama, 12 de março de 2.004. (as) Ederson Alves, Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 11 de maio de 2004. Eu, \_\_\_\_\_, Antonio de Oliveira Menezes, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevo.

EDERSON ALVES  
JUIZ DE DIREITO

# Departamento de Imprensa Oficial

**Imprensa Oficial**



## Senhores Usuários

A Imprensa Oficial apresenta a lista de materiais utilizados pelas escolas, que são confeccionados em nosso parque Gráfico e estão disponíveis a venda em nosso setor de Expedição de Materiais, ou pelo telefone (41) 313-3265.

Valor Unitário	Especificação	Formato
R\$ 0,25	Pasta Individual do aluno	365 X 550
R\$ 0,10	Relatório Final Ensino Fundamental e Médio	298 X 420
R\$ 0,07	SERE - 4	310 X 295
R\$ 1,55	Registro de classe ens. Fundamental de 1ª à 4ª Série	240 X 300
R\$ 1,55	Registro de classe ens. Fundamental e Médio 5º a 8º	240 X 300
R\$ 0,07	Histórico Escolar - ens. Fundamental	220 X 320
R\$ 0,19	Capas de processo de Registro de Diplomas	325 X 460
R\$ 25,00	Livro de controle de entrega de diplomas/certificados	230 X 320
R\$ 0,07	Ficha Individual do aluno ens. 2º Grau supletivo	215 X 305
R\$ 0,07	Histórico Escolar ens. 1º Grau supletivo	215 X 305
R\$ 0,07	Histórico ens. 2º Grau supletivo	320 X 440
R\$ 0,10	Relatório final - Ens. 1º Grau Supletivo	320 X 440
R\$ 0,07	Ficha de acompanhamento semestral do aluno CBA	320 X 440
R\$ 0,10	Parecer Parcial Ciclo Básico CBA 04 anos-G. Transfer.	220 X 325
R\$ 0,07	Histórico escolar - ens. Médio	292 X 410
R\$ 0,07	Ficha Individual do aluno Ens. Médio	292 X 410
R\$ 0,07	Hist. esc. educ. de jovens e adultos curso supl. de ens. Fun.	220 X 320
R\$ 0,07	Hist. esc. educ. de jovens e adultos curso supl. de ens. Médio	220 X 320
R\$ 0,50	Diploma Padrão 1001/1045/1050	230 X 320

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral  
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41-313-3200  
[www.pr.gov.br/dioe](http://www.pr.gov.br/dioe)



## Senhores Usuários

A Imprensa Oficial, preocupada em atender melhor os seus usuários, re-analisou os custos de produção para a confecção dos Diários Oficiais e conseguiu reajustar os processos de forma a reduzir os valores aos clientes, deste modo apresentamos a nova tabela de preços.

### NOVA TABELA DE PREÇOS

#### ASSINATURAS

		Valores Vigentes
<b>Assinaturas do Jornal "Diário da Justiça"</b>		
Sem remessa postal	Semestral	R\$ 225,00
	Anual	R\$ 375,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 400,00
	Anual	R\$ 732,00

#### Assinaturas dos Jornais "Diário Oficial Executivo" e "Diário Oficial Com. Ind. E Serviços"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

#### Assinaturas do Jornal "Diário Oficial Atos do Município de Curitiba"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 30,00
	Anual	R\$ 60,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 75,00
	Anual	R\$ 126,00

#### Assinaturas do Jornal "Diário da Justiça" em CDROM

sem remessa postal	Semestral	R\$ 660,00
	Anual	R\$ 1.320,00

#### NÚMEROS AVULSOS

##### Diário da Justiça

Sem remessa postal	R\$ 2,50
Com remessa postal	R\$ 5,00

##### Diário Oficial Executivo e Comércio Industria

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

##### Diário do Município

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,00

##### Diário da Justiça em CDROM

Sem remessa postal	Balcão	R\$ 7,00
--------------------	--------	----------

#### PUBLICAÇÕES

(custo = 1 centimetro de original)

Diário Oficial Executivo	R\$ 12,00
Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços	R\$ 16,00
Diário Oficial da Justiça	R\$ 18,00
Diário Oficial Atos do Município de Curitiba	R\$ 14,00

Atenciosamente.

Governador Roberto Requião

Imprensa Oficial do Estado

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral  
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41-313 3200

[www.pr.gov.br/dioe](http://www.pr.gov.br/dioe)